

# DIÁRIO DA JUSTIÇA

do Estado de Mato Grosso - ANO XXXII - Cuiabá Segunda Feira, 04 de Junho de 2007 Nº 7631

## PODER JUDICIÁRIO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO n.º 19/2007-CGJ \*

*Dispõe sobre o protesto extrajudicial de  
Certidão de Dívida Ativa*

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 31 e 39, alínea "c", da Lei nº 4.964/85 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso – COJE,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 10 da Lei Federal nº 9.492/1997, que possibilita o protesto não somente de títulos, mas de qualquer documento representativo de dívida;

**CONSIDERANDO** que a cobrança judicial de créditos fiscais transformou-se em instrumento burocratizante, que na mais variadas das vezes não acha solução para nenhuma das partes, servindo, tão-somente, para abarrotar as já inchadas secretarias e escriturarias judiciais;

**CONSIDERANDO** que o fato de a Lei de Execuções Fiscais não prever o protesto da certidão de dívida ativa não impede o ente público credor, antes de ajuizar a execução, levar a protesto a CDA, posto ser ela um documento que representa a dívida;

**CONSIDERANDO** que o protesto é um procedimento extrajudicial cuja finalidade é provar a inadimplência ou o descumprimento da obrigação, e, ao mesmo tempo, permitir ao devedor a oportunidade de pagar a dívida e assim evitar a execução e os acréscimos da sucumbência judicial, como custas judiciais e honorários advocatícios;

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sessões: 2ª e 4ª - Quintas-feiras - Mat. Judiciária

Sessões: 3ª - Quinta-feira - Matéria Administrativa  
Plenário 01

Des. Paulo Inácio Dias Lessa - Presidente  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

Sessões: 4ª Sexta-feira do mês

Salão Oval da Presidência

Presidente - Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente - Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral da Justiça - Des. Orlando de Almeida Perri

### PRIMEIRA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 1ª - Terça-feira do mês - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas

### SEGUNDA TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Sessões: 3ª Terça-feiras do mês - Plenário 02

Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. Munir Feguri  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Márcio Vidal

### TURMA DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Sessões: 1ª Quinta-feira do mês - Plenário 02

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Juvenal Pereira da Silva

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 03

Des. Licínio Carpinelli Stefani -  
Presidente  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Dr. José Mauro Bianchini Fernandes  
Juiz Substituto de 2º grau

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 02

Des. Antônio Bitar Filho - Presidente  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Dr. Clarice Claudino da Silva  
Juiza Substituta de 2º grau

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segunda-feiras - Plenário 02

Des. Ernani Vieira de Souza - Presidente  
Des. Evandro Stábele  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Dr. Antonio Horácio da Silva Neto  
Juiz Substituto de 2º grau

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 01

Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Presidente  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Márcio Vidal  
Dr. Marilsen Andrade Adário  
Juiza Substituta de 2º grau

### QUINTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 01

Des. Leônidas Duarte Monteiro - Presidente  
Des. Munir Feguri  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Substituto de 2º grau

### SEXTA CÂMARA CÍVEL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 03

Des. José Ferreira Leite - Presidente  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Juracy Persiani  
Dr. Marcelo Souza de Barros  
Juiz Substituto de 2º grau

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Terças-feiras - Plenário 04

Desa. Shelmá Lombardi de Kato - Presidente  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Dr. Graciema Ribeiro de Caravellas  
Juiza Substituta de 2º grau

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Quartas-feiras - Plenário 04

Des. Manoel Ornellas de Almeida - Presidente  
Des. Paulo da Cunha  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Dr. Carlos Roberto Correia Pinheiro  
Juiz Substituto de 2º grau

### TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

Sessões: Segundas-feiras - Plenário 04

Des. Diócles de Figueiredo - Presidente  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Juvenal Pereira da Silva  
Dr. Cirio Miotto  
Juiz Substituto de 2º grau

## Poder Judiciário



Presidente:  
Paulo Inácio Dias Lessa  
Vice-Presidente:  
Rubens de Oliveira Santos Filho  
Corregedor-Geral de Justiça:  
Orlando de Almeida Perri

### TRIBUNAL PLENO

Des. Paulo Inácio Dias Lessa  
Des. Ernani Vieira de Souza  
Des. Benedito Pereira do Nascimento  
Desa. Shelmá Lombardi de Kato  
Des. Licínio Carpinelli Stefani  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Des. José Ferreira Leite  
Des. José Jurandir de Lima  
Des. Munir Feguri  
Des. Antônio Bitar Filho  
Des. José Tadeu Cury  
Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos  
Des. Orlando de Almeida Perri  
Des. Jurandir Florêncio de Castilho  
Des. Rubens de Oliveira Santos Filho  
Des. Manoel Ornellas de Almeida  
Des. Donato Fortunato Ojeda  
Des. Paulo da Cunha  
Des. José Silvério Gomes  
Des. Omar Rodrigues de Almeida  
Des. Diócles de Figueiredo  
Des. José Luiz de Carvalho  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Des. Juracy Persiani  
Des. Evandro Stábele  
Des. Márcio Vidal  
Des. Rui Ramos Ribeiro  
Des. Guiomar Teodoro Borges  
Desa. Maria Helena Gargaglione Póvoas  
Des. Juvenal Pereira da Silva



**CONSIDERANDO** que o inciso IV do parágrafo único do artigo 174 do CTN, estabelece que o prazo prescricional para o exercício do direito de ação para cobrança do crédito tributário se suspenderá "por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor";

**CONSIDERANDO** já existirem algumas experiências em outros Estados, no sentido de possibilitar o protesto da Certidão de Dívida Ativa, com grande êxito na missão de evitar o ajuizamento desnecessário de milhares de execuções fiscais, sem que isso represente perda na arrecadação tributária, como nos casos da Lei nº. 9.159/2004 - Bahia, Lei nº. 13.376/2003 - Ceará, Lei nº. 11.331/2002 - Estado de São Paulo, Decreto nº. 4.535/2006 do Município de São João do Meriti (RJ), Portaria nº. 321/2006, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, demonstrando a evolução do pensamento jurídico no sentido de encontrar novas saídas para a cobrança da dívida ativa;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico encaminhado pela Associação Mato-grossense dos Municípios a este Sodalício, onde o advogado e jurista Ivan Barbosa Rigolin, tratando do tema, ressalta que "Em momento algum proíbe aquela lei (9.492/1997) a Administração utilizar-se daquele meio de compulsão do devedor, porém aberta e plenamente autoriza a toda e qualquer pessoa, de direito público ou privado, física ou jurídica, do nível e da natureza que for, a protestar títulos em cartório, alternativa ou previamente à propositura de ação judicial de execução";

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar os Oficiais de Protesto de Títulos e Documentos do Estado de Mato Grosso a receber, para protesto, as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não-tributários do Estado e dos Municípios, desde que inscritas na conformidade do artigo 202 do CTN.

**Parágrafo único** - Suspensa a exigibilidade do crédito tributário, na forma regulada pelo art. 151 do Código Tributário Nacional, será emitida declaração de anuência para que o interessado requiera o cancelamento do registro do protesto, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997.

**Art. 2º.** Os pagamentos dos valores previstos nas tabelas de emolumentos somente serão devidos quando da quitação do débito correspondente à certidão de dívida ativa protestada.

**§ 1º.** Ocorrendo parcelamento do crédito levado a protesto, ou sua extinção, por qualquer das hipóteses do artigo 156 do CTN, serão devidas as custas e emolumentos relativos ao ato cartorial.

**§ 2º.** Havendo desistência do apontamento a protesto, desde que efetivada antes da intimação do devedor, não incidirão os emolumentos nem as custas notariais.

**Art. 3º.** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2007.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**  
Corregedor-Geral da Justiça

x.  
Departamento de Orientação e Fiscalização da Secretaria da Corregedoria Geral da Justiça, em Cuiabá, 30 de maio de 2007.

**NILCEMEIRE DOS SANTOS VILELA**  
Diretora do Departamento

VISTO:

**SIMONE APARECIDA METELLO TAQUES DE SOUSA**  
Supervisora da Secretaria da Corregedoria

\*Replicado por ter saído incorreto no Diário da Justiça de 31/05/07

## SUPERVISÃO JUDICIÁRIA

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a sessão Ordinária da Egrégia Terceira Câmara Cível, às

14:00 horas da próxima segunda-feira (art. 3º, I, "b" do Ato Regimental nº 02/2005 do

Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, segunda-feira seguinte, se não decorrido o

prazo previsto no artigo 552, § 1º do C.P.C.

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16665/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PEDRA PRETA.

Protocolo Número/Ano : 16665 / 2007

**RELATOR(A):** DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA  
**AGRAVANTE(S):** GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.  
**ADVOGADO(S):** DR. RAUL ASTUTTI DELGADO OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** A. P. M. P.  
**ADVOGADO(S):** Dr. IGOR GIRALDI FARIA OUTRO(S)

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20181/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 20181 / 2007

**RELATOR(A):** DES. EVANDRO STÁBILE  
**AGRAVANTE(S):** F. N.  
**ADVOGADO(S):** EM CAUSA PRÓPRIA  
**AGRAVADO(S):** L. B. L. N. REPRESENTADA POR SUA MÃE L. B. L. E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** DRA. LEDA BORGES DE LIMA

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22015/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP.

Protocolo Número/Ano : 22015 / 2007

**RELATOR(A):** DES. EVANDRO STÁBILE  
**AGRAVANTE(S):** OSCAR HERMINIO FERREIRA FILHO E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. FERNANDO JORGE SANTOS OJEDA OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** MARACÁI FLORESTAL E INDUSTRIAL LTDA  
**ADVOGADO(S):** Dr. DANIEL BATISTA DE AGUIAR OUTRO(S)

#### RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22246/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 22246 / 2007

**RELATOR(A):** DES. EVANDRO STÁBILE  
**AGRAVANTE(S):** EDILMA DANTAS DE CARVALHO SANTOS  
**ADVOGADO(S):** Dr. BRENO DEL BARCO NEVES OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S):** BANCO BANDEIRANTES S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 48873/2005 - Classe: II-20 COMARCA DE PARANÁITA.

Protocolo Número/Ano : 48873 / 2005

**RELATOR(A):** DR. CLEBER F. DA SILVA PEREIRA  
**APELANTE(S):** INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. EDSON DE CARVALHO OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** JOÃO NASCIMENTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ RICARDO ALCÂNTARA OUTRO(S)  
**APELADO(S):** INSTITUTO ECOLÓGICO CRISTALINO LTDA  
**ADVOGADO(S):** DR. EDSON DE CARVALHO OUTRO(S)  
**APELADO(S):** JOÃO NASCIMENTO  
**ADVOGADO(S):** Dr. LUIZ RICARDO ALCÂNTARA OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 55997/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 55997 / 2006

**RELATOR(A):** DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO  
**APELANTE(S):** JOSE CARLOS BARBOZA DA SILVA E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARÃES  
**APELADO(S):** AGAMENON G. DE ASSUNÇÃO  
**ADVOGADO(S):** DRA. ELIANETH GLAUCIA DE O. NAZARIO SILVA (DEF. PÚB.)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 85005/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 85005 / 2006

**RELATOR(A):** DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO  
**APELANTE(S):** MARCIA SUZANA CHUPEL E OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S):** Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD OUTRO(S)  
**APELADO(S):** HOTEL WINBLEDON PERENE LTDA.

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 3167/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 3167 / 2007

**RELATOR(A):** DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO  
**APELANTE(S):** GINO RODOLFO GALLI  
**ADVOGADO(S):** Dra. VANIA REGINA MELO FORT  
**APELADO(S):** BANCO DIBENS S.A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MÁRIO CARDI FILHO OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 12192/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 12192 / 2007

**RELATOR(A):** DES. EVANDRO STÁBILE  
**APELANTE(S):** BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) VIVIANE CALIFANI MERINO  
Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OUTRO(S)  
**APELANTE(S):** LEONICE BEATRIZ BRAUN BOTUCATU - ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS OUTRO(S)  
**APELADO(S):** LEONICE BEATRIZ BRAUN BOTUCATU - ME  
**ADVOGADO(S):** Dr. OTAVIO PINHEIRO DE FREITAS OUTRO(S)  
**APELADO(S):** BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
**ADVOGADO(S):** Dr. (a) VIVIANE CALIFANI MERINO  
Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26429/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE

Protocolo Número/Ano : 26429 / 2007

**RELATOR(A):** DES. EVANDRO STÁBILE  
**APELANTE(S):** ANGELA APARECIDA TEIXEIRA  
**ADVOGADO(S):** Dr. MARCO AURÉLIO FAGUNDES  
**APELADO(S):** MUNICÍPIO DE SINOP  
**ADVOGADO(S):** Dr. ULISSES DUARTE JÚNIOR OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24362/2007 - Classe: II-22 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 24362 / 2007

**RELATOR(A):** DES. GUIOMAR TEODORO BORGES  
**APELANTE(S):** BANCO DO BRASIL S. A.  
**ADVOGADO(S):** Dr. KLEBER TOCANTINS MATOS OUTRO(S)  
**APELADO(S):** TOP SERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
**ADVOGADO(S):** Dr. MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 7792/2007 - Classe: II-23 COMARCA CAPITAL.

Protocolo Número/Ano : 7792 / 2007

**RELATOR(A):** DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO  
**APELANTE(S):** WALDIR SEBASTIÃO MACIEL  
**ADVOGADO(S):** Dr. CESARIO RABELO DE AMORIM  
**APELADO(S):** HSBC SEGUROS S. A.  
**ADVOGADO(S):** DRA. CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE OUTRO(S)

#### RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15310/2006 - Classe: II-25 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 15310 / 2006

**RELATOR(A):** DR. ANTÔNIO HORACIO DA SILVA NETO  
**APELANTE(S):** JOSÉ AIRTON FIDÉLIS  
**ADVOGADO(S):** Dra. NELIR FATIMA JACOBOWSKI GEIER OUTRO(S)  
**APELADO(S):** GILMARA THOMÉ  
**ADVOGADO(S):** Dr. JOÃO CARLOS HIDALGO THOMÉ OUTRO(S)

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 1 dias do mês de Junho de 2007.



## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

## PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23476/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 23476 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. AGRAVANTE(S) - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S. A. (Adv.s: Dr. (a) OSMAR DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - CASLUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA (Adv.s: Dr. JULIANO COLOAÇO DA SILVEIRA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM AS PRELIMINARES E IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO - LIMINAR DEFERIDA - PRELIMINARES - NULIDADE DA DECISÃO POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO - REJEITADA - CONVERSÃO DO AGRAVO EM RETIDO - REJEITADA - PERDA DO OBJETO DO RECURSO - REJEITADA - MÉRITO - PRESENÇA DOS REQUISITOS - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. Inexistiu nulidade na decisão recorrida, que embora sucinta, está fundamentada, tanto que viabilizou a interposição deste recurso. O indeferimento de liminar no recurso de agravo de instrumento não torna obrigatória a sua conversão em retido. O simples ajuizamento da consignatória não enseja a perda do objeto do recurso, vez que a recorrida continua inadimplente. Presentes os requisitos necessários para a concessão de liminar, é plausível que o Juiz determine a sustação do protesto, diante de possível dano e da presença do bom direito.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 24935/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS. Protocolo Número/Ano: 24935 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. AGRAVANTE(S) - VILSON PAULO DOS REIS (Adv.s: Dr. MARIO CESAR CREMA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - JOÃO JUTAY VARGAS (Adv.s: Dr. EDSON HENRIQUE DE PAULA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS DE TERCEIRO - MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO - SOJA - ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL PARA SUSPENSÃO DA CONSTRUÇÃO - INDEFERIMENTO - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO DA POSSE OU PROPRIEDADE DA COISA ARRESTADA - RECURSO IMPROVIDO. Ausentes os requisitos legais para a concessão de liminar em embargos de terceiro, deve a mesma ser indeferida.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 86823/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 86823 / 2006. Julgamento: 28/5/2007. AGRAVANTE(S) - DJALMA SABO MENDES JUNIOR (Adv.s: Dr. JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO), AGRAVADO(S) - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.s: DRA. WILSINELI HAYASHIDA DE CAMPOS). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DR. MARCIO APARECIDO GUEDES

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE ACOLHERAM A PRELIMINAR, NÃO CONHECENDO DO RECURSO  
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO COMPROVAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 526 DO CPC - ARGUIÇÃO PELA PARTE CONTRÁRIA. O agravante deve, dentro de três dias do protocolo do agravo juntar aos autos do processo de origem cópia da petição do agravo de instrumento com seu comprovante de interposição, a teor do exigido pelo art. 526 do CPC. Se tal dispositivo não for cumprido ou for cumprido intempetivamente, caso a parte contrária alegar e provar tal fato, o recurso não poderá ser admitido.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19634/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 19634 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. AGRAVANTE(S) - RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. (Adv.s: Dr. RICARDO GAZZI, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - LÚCIA DJANIRA GERALDO FERRARINI (Adv.s: Dr. CLÁUDIO MIGUEL ROLIM DE QUADRO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL - CONSÓRCIO - TUTELA ANTECIPADA - INSCRIÇÃO DA FINANCIADA EM ROL DE INADIMPLENTES - VEDAÇÃO - MANUTENÇÃO DE POSSE - CABIMENTO - DEPOSITO JUDICIAL DOS VALORES EM DISCUSSÃO - POSSIBILIDADE - RECURSO IMPROVIDO. Pretendendo o devedor discutir o montante do débito por intermédio de ação de revisão de contrato já proposta, é cabível a proibição de inscrição do seu nome em cadastros de inadimplentes. A manutenção na posse do bem se justifica em virtude de estar sendo discutida a cobrança abusiva de encargos contratuais. Admitte-se o depósito das parcelas referentes ao contrato consorcial, de acordo com o cálculo apresentado pelo laudo pericial.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 11149/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 11149 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. APELANTE(S) - SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDAL (Adv.s: DRA. MÁRCIA ADELHEI NANI, OUTRO(S)), APELADO(S) - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Adv.s: Dr. BENEDITO C. CORREA CARVALHO, OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO AO RECURSO  
EMENTA: AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO SUBSTABELECIDO - NULIDADE ABSOLUTA - PREJUIZO EVIDENTE - RECURSO PROVIDO. Sendo o substabelecimento feito sem reserva de poderes, é indispensável, para efeito de intimação, que da publicação conste o nome do advogado substabelecido, caso contrário, os prejuízos para a parte são evidentes.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 4373/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. Protocolo Número/Ano: 4373 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. APELANTE(S) - NEREU AQUILES DA SILVA STEFANELLO (Adv.s: Dra. JOCELDIA MARIA DA SILVA STEFANELLO, OUTRO(S)), APELADO(S) - NAIR FERREIRA DOS SANTOS (Adv.s: Dr. (a) ELIZIANE KOCH). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE REJEITARAM AS PRELIMINARES E IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO - CANCELAMENTO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE - PRELIMINARES - PRESCRIÇÃO - A NULIDADE ABSOLUTA É IMPRESCRITÍVEL - ILEGITIMIDADE ATIVA - DIREITO PRÓPRIO A DEFENDER - ATO JURÍDICO - AUSÊNCIA DE PODERES QUE CONFEREM LEGITIMIDADE PARA A EMISSÃO DO TÍTULO - SENTENÇA MANTIDA. A nulidade absoluta do ato não se sujeita à prescrição. É parte legítima para postular a nulidade de ato jurídico aquele que prejudicado em seu direito em face dos efeitos decorrentes daquele, mesmo que não tenha participado da relação que lhe deu origem. É nula a emissão de título de propriedade de lote urbano realizada com base em prolação destituída de poderes para este fim.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14549/2007 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 14549 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. APELANTE(S) - COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL (Adv.s: Dr. CEMI ALVES DE JESUS, OUTRO(S)), APELADO(S) - DALVA BENEDITA GUIMARÃES PELLUZI (Adv.s: Dr. FLÁVIO JOSÉ FERREIRA). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. ERNANI VIEIRA DE SOUZA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE IMPROVERAM O RECURSO  
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - REPETIÇÃO DE INDEBITO - SEGURO POR INVALIDEZ - TRABALHO DURANTE O RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO - DOCUMENTO FIRMADO PELA SEGURADA - AUSÊNCIA DE GRANDE VALOR PROBATÓRIO - PATOLOGIA DA SEGURADA COMPROVADA - PROVAS PERICIAL E TESTEMUNHAIS - RINCÍPIO DA PERSUAASÃO RACIONAL - SENTENÇA MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO. O princípio da persuasão racional remete ao julgador a valoração das provas e o assentamento da sua importância na análise cognitiva do caso. A prova documental deve ter seu valor probante diminuído, diante da comprovação do estado patológico do signatário, de modo que as provas pericial e testemunhais têm o condão de formar a convicção do julgador.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 9590/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA. Protocolo Número/Ano: 9590 / 2007. Julgamento: 28/5/2007. APELANTE(S) - BANCO BAMERINDUS DO BRASIL - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Adv.s: Dra. MARIA DE FÁTIMA RABELO JÁCOMO, OUTRO(S)), APELADO(S) - FRANCISCO DE ASSIS DONIDA E OUTRO(S)). Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. EVANDRO STÁBILE

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: POR UNANIMIDADE PROVERAM O RECURSO  
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA - EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO - ILEGITIMIDADE ATIVA - NÃO CONFIGURADA - CESSÃO DA DÍVIDA - NÃO COMPROVADA - SENTENÇA CASSADA - RECURSO PROVIDO. Não sendo comprovada a cessão da dívida, é legítimo para figurar no pólo ativo da ação, aquele que possuir título líquido, certo e exigível.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 1º de junho de 2007.

Bel.ª **CIBELE FELIPIN PEREIRA**  
Secretária da Terceira Secretaria Cível

Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

## TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

## DECISÕES DO VICE-PRESIDENTE

ALGEMIR TONELLO E S/MULHER ROSANGELA TONELLO (Adv.s: Dr. RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA OUTRO(S)), já qualificados como APELANTES/APELADOS nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 21.451 Classe: 25-Cível - COMARCA DE DOMAQUINO, no qual figura como APELANTE(S): SEBASTIAO PEREIRA DO LAGO, S/MULHER IRACI CARVALHO DO LAGO E OUTROS (Adv.s: Dr. (a) MARCO ANTONIO MORETTI), APELADO(S): BOGUN DE LARA PINTO E OUTROS (Adv.s: Dr. MOACYR DE ARAUJO), APELADO(S): ELENIR CECÍLIA SCARTON STROHSCHIN, APELADO(S): EGUIMAR STRONHSHEIN (Adv.s: Dr. (a) SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA), APELADO(S): FRANCISCO DE CARVALHO E CARLOS ALBERTO DE CARVALHO (Adv.s: Dr. FRANCISCO DE CARVALHO), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 41603/2007, datada de 21/05/2007, requerer vista dos autos.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, defiro o pedido de vista bem como o de que as intimações sejam feitas exclusivamente em nome de Raimar Abílio Bottega...."

Cuiabá, 28 de maio de 2007.

Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

\*\*\*\*\*

## AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO ESPECIAL 42792/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 20592/2007 - Classe: II-20)

RECORRENTE(S): SUPERMERCADO MODELO LTDA.

Advogado(s): Dr. NELSON JOSÉ GASPARELO, Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA

E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): GENEROSO JOÃO DOS SANTOS

Advogado(s): Dr. AGENOR JÁCOMO CLIVATI JÚNIOR

"Com intimação ao RECORRIDO, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC."

\*\*\*\*\*

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 39687/2007 (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 97887/2006 - Classe: II-19)

RECORRENTE(S): HOMERO SALDANHA MARTINS

Advogado(s): Dr. JAIRO JOÃO PASQUALOTTO E OUTRO(S)

RECORRIDO(S): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL - CNA

Advogado(s): DRª MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO E OUTRO(S)

"Com intimação à RECORRIDA, para contra-razões, nos termos do art. 542 do CPC."

\*\*\*\*\*

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 1º de junho de 2007.

Bel.ª **CIBELE FELIPIN PEREIRA**

Secretária da Terceira Secretaria Cível

Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

## TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL

DECISÕES DO RELATOR  
COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 e segs. CPC)

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 41395/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

AGRAVANTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO

Advogado(s): Dr. WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA - PROC. ESTADO E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): P. H. A. C. REPRESENTADO POR SEU PAI EROTÍDIO MONTEIRO DE CAMPOS

Advogado(s): DRª MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO - DEF. PÚBLICA

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... indefiro o pedido de suspensão formulado...."

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Desembargador Evandro Stábile - Relator.

\*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 39387/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE RONDONÓPOLIS

AGRAVANTE(S): MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S. A.

Advogado(s): Dr. NELSON APARECIDO MANOEL JÚNIOR E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): CLÓVIS PATRIOTA E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, indefiro o efeito ativo....."

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

\*\*\*\*\*

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 40982/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA DE PARANATINGA

AGRAVANTE(S): BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(s): Dr. JOÃO OLIVEIRA DE LIMA E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): SUELI MIZUE MIAMI SCHULIA E OUTRO(S)

Advogado(s): Dr. (a) PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA E OUTRO(S)

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, nego a liminar...."

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Des. Guiomar Teodoro Borges - Relator.

\*\*\*\*\*

DALTON SIQUEIRA E OUTRO(S) (Adv.s: Dra. DAPHNIS OLIVEIRA), já qualificados como APELANTES nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 70024/2006 Classe: 20-Cível - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, no qual figura como APELANTE(S): ORLANDO ALVES TEIXEIRA (Adv.s: Dr. ANTÔNIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA) e APELADO(S): NEUZA CARDOSO DE SOUZA (Adv.s: Dr. WMARLEY LOPES FRANCO E OUTRO(S)), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 34698/2007, datada de 02/05/07, requerer a reconsideração da respectiva decisão proferida pelo colegiado.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração de fls. 438/441...."

Cuiabá, 30 de maio de 2007.

Desembargador Evandro Stábile - Relator

\*\*\*\*\*

DEVAIR GARCIA DA SILVA (Adv.s: Dr. GUSTAVO TOSTES CARDOSO E OUTRO(S)), já qualificado como AGRAVADO nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 30464/2007 Classe: 15-Cível - COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE, no qual figura como AGRAVANTE(S): FLÁVIO MOREIRA TEODORO (Adv.s: Dr. VINÍCIUS CASTRO CINTRA), vêm por meio de petição protocolizada sob o nº 38259/2007, datada de 10/05/07, requerer a revogação do efeito suspensivo.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Indefiro o pedido de revogação do efeito suspensivo, fls. 206/248, mantendo a decisão por seus próprios fundamentos....."

Cuiabá, 28 de maio de 2007.

Desembargador Evandro Stábile - Relator

\*\*\*\*\*

## AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 39778/2007 Classe: 15-Cível

Origem : COMARCA CAPITAL

AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ

Advogado(s): Dr. PAULO EMILIO MAGALHÃES - PROCURADOR MUNICÍPIO E OUTRO(S)

AGRAVADO(S): CONCREMAX - CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Advogado(s): Dr. ROBERTO COSTA MARQUES

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Posto isso, indefiro o efeito suspensivo....."

"Com intimação à AGRAVADA, nos termos do art. 527, V do CPC".

Cuiabá, 22 de maio de 2007.

Dr. Antonio Horácio da Silva Neto - Relator.

\*\*\*\*\*



RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 41022/2007 Classe: 15-Cível  
 Origem : COMARCA CAPITAL  
 AGRAVANTE(S): E. H. P.  
 Advogado(s): Dr. ERNESTO CAMPOS FILHO  
 AGRAVADO(S): L. F. F. C., REPRESENTADO POR SUA MÃE M. M. F.  
 Advogado(s): DR. ANTÔNIO RODRIGUES DE LEMOS AUGUSTO

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... indefiro a liminar pleiteada..."

\*Com intimação ao AGRAVADO, nos termos do art. 527, V do CPC\*.  
 Cuiabá, 21 de maio de 2007.  
 Desembargador Ernani Vieira de Souza - Relator.

TERCEIRA SECRETARIA CÍVEL, Cuiabá, 1º de junho de 2007.  
 Bel.º CIBELE FELIPIN PEREIRA  
 Secretária da Terceira Secretaria Cível  
 Terceira.secretaria@tj.mt.gov.br

## QUINTA CÂMARA CÍVEL

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

QUINTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO DE AGRAVO (Art. 557 § 1º do CPC) 23123/2007 - Classe: II-16 COMARCA CAPITAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 95442/2006 - Classe: II-19). Protocolo Número/Ano: 23123 / 2007. Julgamento: 23/5/2007. AGRAVANTE(S) - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. Dr. (a) ROGÉRIO LUIZ GALLO (PROC. ESTADO), OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - QUATRO MARCOS LTDA. (Adv. Dr. FÁBIO A. DE NOVAIS), AGRAVADO(S) - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S. A. - CEMAT (Adv. Dra. MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO, Dr. (a) MÁRCIO HENRIQUE P. CARDOSO, OUTRO(S)), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: RECURSO DE AGRAVO - DECISÃO DO RELATOR - ILEGITIMIDADE AD CAUSAM - SENTENÇA DE MÉRITO - PRECLUSÃO - FATO SUPERVENIENTE - ARTIGO 462 DO CPC - LIMITES DA LIDE - ARTIGOS 128 E 460 DO CPC - DECISÃO INFRA PETITA - ARTIGO 535, I, CPC - RECURSO DESPROVIDO. O poder do julgador, de ofício ou a requerimento da parte, de extinguir o feito, sem julgamento do seu mérito, quando há demonstração de ilegitimidade passiva ad causam tem seus limites ditados pelo § 3º, artigo 267, CPC. Provenido o recurso pelo seu mérito, não há mais o que se falar em ilegitimidade ad causam, restando à via própria para assim decidir e não dentro dos autos. A aplicação do chamado ius superveniens somente pode ser aplicada quando não implica em julgamento ultra ou infra pedido da parte.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 70941/2006 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 70941 / 2006. Julgamento: 16/5/2007. AGRAVANTE(S) - ALMELINDA ALVES RODRIGUES (Adv. Dr. JACKSON MARIO DE SOUZA), AGRAVADO(S) - CONSTRUTORA METRON LTDA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. LEONIDAS DUARTE MONTEIRO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO LIMINAR DE EFEITO SUSPENSIVO - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO - PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INDEFERIDA - INAPLICABILIDADE DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - EXCLUSÃO DO NOME DO DEVEDOR DO CADASTRO DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A tutela antecipada nas causas de procedimento comum exige o preenchimento dos pressupostos previstos no art. 273 do Código de Processo Civil. A ausência de prova inequívoca, que convença o juiz da verossimilhança da alegação da parte, cria óbice intransponível ao deferimento da pretensão. Todavia, a exclusão do nome do devedor do cadastro de inadimplentes deve ser deferida, desde que demonstrado que o débito em cobrança está sendo judicialmente questionado.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 22293/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 22293 / 2007. Julgamento: 23/5/2007. AGRAVANTE(S) - M. T. C. T. (Adv. Dr. (a) GERMANO LEITE DE MELLO), AGRAVADO(S) - M. H. P. T. REPRESENTADO POR SUA GENITORA J. S. F. (Adv. Dra. FABIOLA COLINO BISPO SANTOS), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER.  
 EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - ALIMENTOS PROVISÓRIOS - REDUÇÃO - VALOR RAZOÁVEL - ATENDIMENTO AO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE - DECISÃO REFORMADA - RECURSO PROVIDO. Na fixação dos alimentos provisórios, deve-se evitar atingir o limite máximo da capacidade contributiva do alimentante para impedir sua onerosidade excessiva, devendo serem sopesadas as necessidades do alimentando e as possibilidades do alimentante em um patamar mais equilibrado, até mesmo porque nesta fase inicial não se tem a certeza de qual a real situação financeira do agravante, devendo o magistrado se abster de provas consistentes durante a instrução processual.

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 23916/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 23916 / 2007. Julgamento: 23/5/2007. AGRAVANTE(S) - MEYRE GORETT ALVES DA SILVA (Adv. EM CAUSA PRÓPRIA, OUTRO(S)), AGRAVADO(S) - APARECIDA CELY DE ARAÚJO (Adv. Dra. LUCIMAR A. KARASIANKI), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: AGRAVO PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO RESCISÓRIA DE CONTRATO - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CONTRATO DE GAVETA - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA - PAGAMENTO EM DIA - DIREITO SUPERVENIENTE - AUSÊNCIA DE PREJUÍZO - AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS - ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA AO ALVEDRIO DA LEI - ARTIGO 273, INCISOS I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NÃO DEMONSTRADOS. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. Para a concessão de antecipação de tutela, a rigor do prescrito no artigo 273, incisos I e II do Código de Processo Civil, indispensável à demonstração de prova inequívoca que leve a verossimilhança, comprovação de dano irreparável ou de difícil reparação e a reversibilidade da medida. Ausentes estes requisitos, mercê de uma ação de rescisão contratual onde a prova colhida no contraditório se apresenta de um todo nebulosa, direito superveniente demonstrado em sede de instrução do feito (artigo 462 do CPC), padece de nulidade a antecipação de tutela deferida ao alvedrio da lei instrumental civil.

RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 26444/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE SINOP. Protocolo Número/Ano: 26444 / 2007. Julgamento: 23/5/2007. APELANTE(S) - A. J. T. DA LUZ E OUTRO(S) (Adv. Dr. DENOVAN ISIDORO DE LIMA, OUTRO(S)), APELADO(S) - MÁRCIO JOSÉ DIAS LOPES (Adv. Dr. HÉLIO TOMOAKI URIU, OUTRO(S)), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS - ACIDENTE DE VEÍCULO - FATOS COMUNS - FATOS EXTRAORDINÁRIOS - ÔNUS DA PROVA - ARTIGO 333, INCISOS I E II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - SENTENÇA IRREPROCHEÁVEL - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. É de regra, consubstanciada no artigo 333, incisos I e II do Código de Processo Civil, que ao autor cumpre a demonstração de seu direito e ao réu de fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do autor. Em se tratando de fatos extraordinários, há a inversão do ônus e, de consequência, é de obrigação do réu em comprovar estes fatos. A prova deve convencer aquela que deixa entreter tão-somente em meras hipóteses, não satisfaz o julgador, que necessita de elementos sérios para firmar sua convicção. Se do contexto da prova, levando em consideração o que comumente acontece e o extraordinário não comprovado pelo réu, de rigor é a procedência da lide indenizatória que está lastreada em elementos constantes dos autos, como hodiernamente acontecem.

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Classe: II-17 (Opostos nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 16960/2007 - Classe: II-22). Protocolo Número/Ano: 36582 / 2007. Julgamento: 23/5/2007. EMBARGANTE - ARI GIONGO E OUTRO(S) (Adv. Dr. GABRIEL GAETALEIXO, OUTRO(S)), EMBARGADO - YARA BRASIL FERTILIZANTES S. A. (Adv. Dra. LUCIANE MARQUES RACHE, OUTRO(S)), Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão:

EMBARGOS REJEITADOS. DECISÃO UNÂNIME.  
 EMENTA: RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - ALEGAÇÃO DE PREMISSA EQUIVOCADA - PRETENSÃO DE REAPRECIÇÃO DE QUESTÃO JÁ DECIDIDA - IMPOSSIBILIDADE - OMISSÃO - NÃO CARACTERIZADA - EMBARGOS DECLARATORIOS REJEITADOS. Não merece quantum pretensão de reapreciação de questão já decidida no acórdão, transvida de alegação de premissa equivocada quanto ao fundamento da decisão. Acórdão que objetivamente analisa os pontos tratados pela parte, não pode ser considerado omissão, passível de reapreciação em sede de embargos declaratórios.

REEXAME NECESSARIO DE SENTENÇA 11516/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA. Protocolo Número/Ano: 11516 / 2007. Julgamento: 23/5/2007. INTERESSADO(S) - TEC CONTROL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA. (Adv. Dra. MONICA VALERIA CORDEIRO LIMA, OUTRO(S)), INTERESSADO(S) - ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: A UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER, RATIFICARAM A SENTENÇA SOB REEXAME.  
 EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - MANDADO DE SEGURANÇA - ICMS - APREENSÃO DE MERCADORIAS - COERÇÃO PARA PAGAMENTO DE TRIBUTO - ILEGALIDADE - SENTENÇA RATIFICADA. É vedada a apreensão de mercadorias para coagir o contribuinte atuado ilegalmente ao pagamento do tributo não devido, caracterizando-se tal ato da autoridade fiscal como clara sanção política em desrespeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa.

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 31 dias do mês de Maio de 2007.

Bel.º JOSENIL BENEDITA MONTEIRO MATTOS

Secretária da Quinta Secretaria Cível

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

QUINTA SECRETARIA CÍVEL

### DECISÕES DO RELATOR - COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. CPC).

\*HABEAS CORPUS\* 41208/2007 - Classe: II-45 COMARCA DE CAMPO VERDE. IMPETRANTE(S) - DR. WALMIR DE SOUZA GIMENEZ, PACIENTE(S) - V. B. S., S., Relator

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Indefiro a Liminar." Cuiabá, 22 de maio de 2007  
 Des. Sebastião de Moraes Filho  
 Relator

\*HABEAS CORPUS\* 19326/2007 - Classe: II-45 COMARCA CAPITAL. IMPETRANTE - DR. ANTÔNIO PINHEIRO ESPÓSITO, PACIENTE - C. S. S.

CONCLUSÃO DO RELATOR: "...Assim, o pedido em tela perdeu o seu objeto, pelo que o declaro prejudicado". Cuiabá, 25 de maio de 2007  
 Des. Leonidas Duarte Monteiro  
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 21154/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - RODRIGO FERNANDES FELÍCIO (Adv. Dr(s). ULYSSES RIBEIRO, OUTRO(S)), AGRAVADO - JANETE GUILHERMETTI BARTH E SEU ESPOSO (Adv. Dr(s). EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Pelo exposto, nos termos do artigo 557 do CPC, nego provimento ao recurso." Cuiabá, 28 de maio de 2007.  
 Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
 Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32418/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE(S) - ANDREA SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO(S) (Adv. Dr(s). JOEL QUINTELLA), AGRAVADO - ADILSON JOÃO ADENA (Adv. Dr(s). HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Indefiro o efeito suspensivo pretendido..." Des. Munir Feguri  
 Relator

ANDREA SILVA DO NASCIMENTO e OUTRO (ADV(S). DR. JOEL QUINTELLA), já qualificado nos autos do RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 32418/2007 - Classe: II-15 COMARCA DA CAPITAL, em que é AGRAVADO - ADILSON JOÃO ADENA (ADV. DR. HOMERO HUMBERTO MARCHEZAN AUZANI, OUTRO(S)), vem através da petição protocolizada sob o nº 37150/2007, datada de 08.05.2007, requerendo a reconsideração da r. decisão proferida.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Posto isto, indefiro o pedido de reconsideração, por ausência de amparo legal, mantendo a decisão de fls. 106/108-TJ/MT, pelos seus próprios fundamentos. Cuiabá, 11 de maio de 2007  
 Des. Munir Feguri  
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 34651/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE. AGRAVANTE(S) - INÁCIO FERREIRA ALBINO E OUTRO(S) (Adv. Dr(s). MIRIAN APARECIDA DE SOUZA FERREIRA), AGRAVADO(S) - SEBASTIÃO FIRMINO DE OLIVEIRA E OUTRO(S) (Adv. Dr(s). RHANDELL BEDIM LOUZADA).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Nego Seguimento ao presente recurso de agravo de instrumento..." Cuiabá, 25 de maio de 2007  
 Des. Sebastião de Moraes Filho  
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 39261/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS. AGRAVANTE - UNIÃO (Adv. Dr(s). ROBERTO PICARELLI DA SILVA - PROC. DA UNIÃO). AGRAVADO - WALTER ERBACH (Adv. Dr(s). NILTON FLAVIO RIBEIRO).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Assim, não vejo como antecipar os efeitos da tutela recursal, pelo que mantenho a decisão recorrida." Cuiabá, 24 de maio de 2007.  
 Des. Leonidas Duarte Monteiro  
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 40440/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE ÁGUA BOA. AGRAVANTE - JOSÉ EUGÊNIO ROSA (Adv. Dr(s). FERNANDO CÉSAR LEOPOLDINO, OUTRO(S)), AGRAVADO - BANCO CNH CAPITAL S. A. (Adv. Dr(s). FERNANDO JOSE BONATTO, OUTRO(S)).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Permito-me não convencido da relevância do julgamento na forma instrumentada, indeferi-lo, convertendo-o, por conseguinte, em agravo retido." Cuiabá, 25 de maio de 2007  
 Des. Munir Feguri  
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 41597/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE VILA BELA DA S. TRINDADE. AGRAVANTE - ESTADO DE MATO GROSSO (Adv. Dr(s). NATALIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS - PROC. ESTADO). AGRAVADO - MINISTÉRIO PÚBLICO.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Concedo o efeito suspensivo almejado..." Cuiabá, 23 de maio de 2007  
 Des. Sebastião de Moraes Filho  
 Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 43249/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE



AGRAVANTE - JOÃO ARCANJO RIBEIRO (Adv.s:Dr(s). Zaid Arbid). AGRAVADA - ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA (Adv. Dr. Lucivaldo Alves Menezes).

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Diante do exposto não verificando nenhuma possibilidade de ocorrência de dano grave e de difícil reparação, recebo o agravo na forma retida e via de consequência ordeno o seu encaminhamento à 1ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande onde tramita a ação."

Cuiabá, 28 de maio de 2007.  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

**CENTRO DE ONCOLOGIA DE CUIABÁ LTDA e OUTRO(S)** (ADV(S). DR. PAULO INÁCIO HELENE LESSA E OUTROS), já qualificados nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 14314/2007 - Classe: II-23 - Comarca da Capital, vêm através das petições protocolizadas sob o nº 42843/2007 e 42842/2007, datadas de 24.05.2007 respectivamente, requerendo a desistência do recurso.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... Homologo a desistência manifestada."  
Cuiabá, 28 de maio de 2007.  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

#### AUTOS COM INTIMAÇÃO

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 27744/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTES - FLÁVIO PEREIRA DE SOUZA LEÃO e OUTRA(S) (Adv.s:Dr(s). EURIPES GOMES PEREIRA). AGRAVADO - BANCO BRADESCO S. A. (Adv.s:Dr(s). MAURO PAULO GALERA MARI, OUTRO(S))

\*Com intimação ao AGRAVADO - BANCO BRADESCO S.A. (Adv.s:Dr(s). MAURO PAULO GALERA MARI, OUTRO(S)), para apresentar as contra-razões nos termos do art. 527, V, CPC.\*  
Des. Sebastião de Moraes Filho  
Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42370/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ANTÔNIO SOARES MONTEIRO (Adv.s:Dr(s). EM CAUSA PRÓPRIA). AGRAVADOS - ANTÔNIO ANTERO DE ALMEIDA e OUTRO(S) (Adv.s:Dr(s). MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES).

\*Com intimação aos AGRAVADOS - ANTÔNIO ANTERO DE ALMEIDA e OUTRO(S) (Adv.s:Dr. MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES), para apresentarem as contra-razões nos termos do art. 527, V, CPC.\*  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 42369/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL. AGRAVANTE - ANTONIO LINO DA SILVA PINTO (Adv.s:Dr(s). MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES). AGRAVADO - ANTONIO ANTERO DE ALMEIDA e OUTRO(S) (Adv.s:Dr(s). ANTONIO SOARES MONTEIRO, OUTRO(S)).

\*Com intimação aos AGRAVADOS - ANTÔNIO ANTERO DE ALMEIDA e OUTRO(S) (Adv.s:Dr(s). ANTONIO SOARES MONTEIRO, OUTRO(S)), para apresentarem as contra-razões nos termos do art. 527, V, CPC.\*  
Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha  
Juiz Relator

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 23756/2007 Interposto nos autos do RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33041/2006 - Classe: II-20 COMARCA CAPITAL. EMBARGANTE - TRESINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. (Adv.s:Dr(s). LUIZ GONÇALO DA SILVA, OUTRO(S)). EMBARGADA - VSP TECNOLOGIA & EMPREENDIMENTOS LTDA. (Adv.s:Dr(s). SAMUEL RICHARD DECKER NETO, OUTRO(S)).

\*Com intimação à EMBARGADA - VSP TECNOLOGIA & EMPREENDIMENTOS LTDA. (Adv.s:Dr(s). SAMUEL RICHARD DECKER NETO, OUTRO(S)), para em 05 (cinco) dias apresentar as contra-razões nos termos do Recurso de Embargos de Declaração.\*  
Des. Leônidas Duarte Monteiro  
Relator

Quinta Secretária Cível, em Cuiabá, 31 de maio de 2007.

Bel<sup>a</sup> **Josenil Benedita Monteiro Mattos**  
Secretária da Quinta Secretária Cível  
Email – quinta.secretariacivel@tj.mt.gov.br

#### QUINTA SECRETARIA CÍVEL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária da Egrégia Quinta Câmara Cível, às

14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 3º, II, "a" do Ato Regimental nº 02/2005 do

Tribunal de Justiça), ou a sessão subsequente, quarta-feira seguinte, se não decorrido

o prazo previsto no artigo 552, §1º do C.P.C.

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 92263/2006 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 92263 / 2006

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** JACKSON MONTEIRO DE MEDEIROS E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S)** Dra. CAMILLA DE ARAÚJO BALDUINO  
**AGRAVADO(S)** BANORTE BANCO NACIONAL DO NORTE S.A.  
**ADVOGADO(S)** DR. JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 3918/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 3918 / 2007

**RELATOR(A)** DR. JOÃO FERREIRA FILHO  
**AGRAVANTE(S)** EMPRESA SUL MATOGROSSENSE DE SUPERMERCADOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ESTADO DE MATO GROSSO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 4637/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 4637 / 2007

**RELATOR(A)** DR. JOÃO FERREIRA FILHO  
**AGRAVANTE(S)** JOÃO ARCANJO RIBEIRO  
**ADVOGADO(S)** Dr. ZAID ARBID  
**AGRAVADO(S)** ILISIO FERREIRA DE ALMEIDA e OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUCIVALDO ALVES MENEZES

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5486/2007 - Classe: II-15 COMARCA CAPITAL.**

Protocolo Número/Ano : 5486 / 2007

**RELATOR(A)** DR. JOÃO FERREIRA FILHO  
**AGRAVANTE(S)** EDVALDO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO  
**ADVOGADO(S)** Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO DALLAMICO  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 5675/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE.**

Protocolo Número/Ano : 5675 / 2007

**RELATOR(A)** DR. JOÃO FERREIRA FILHO

**AGRAVANTE(S)** Z. O. R.  
**ADVOGADO(S)** DR. ZELITO OLIVEIRA RIBEIRO  
**AGRAVADO(S)** L. R. P. C. G. R., REPRESENT. POR SUA MÃE E. M. G.  
**ADVOGADO(S)** Dr. SEBASTIAO MOURA DA SILVA

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 13141/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE SORRISO.**

Protocolo Número/Ano : 13141 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** COOASOL - COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE SORRISO  
**ADVOGADO(S)** DR. JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** ZORTÉA CONSTRUÇÕES LTDA  
**ADVOGADO(S)** DR. ALEXANDRE WILLIAM DE ANDRADE  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 16505/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.**

Protocolo Número/Ano : 16505 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** JOSE ROBERTO PATRICIO  
**ADVOGADO(S)** DRA. ALINE CREMA DE MELLO  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** BANCO VOLKSWAGEN S. A.  
**ADVOGADO(S)** Drª ANA HELENA CASADEI  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 19540/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.**

Protocolo Número/Ano : 19540 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** ANILTON GOMES RODRIGUES  
**ADVOGADO(S)** DRA. GRACIELLI DE OLIVEIRA GALLEGO  
**AGRAVADO(S)** BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 20202/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA.**

Protocolo Número/Ano : 20202 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** SILVANA BORGES CARNEIRO PERES  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) MAXFÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** TELMA REZENDE TIMO e OUTRO(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. WILLIAN SANTOS ARAUJO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 25383/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 25383 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** ADEMIR ROSTIROLA  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) VIVIANE BARBOSA SILVA  
**AGRAVADO(S)** BUNGE ALIMENTOS S. A.  
**ADVOGADO(S)** DRA. ANARI VILELA DE MORAES  
OUTRO(S)

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 28349/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE ROSÁRIO OESTE.**

Protocolo Número/Ano : 28349 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** D. C. B. G. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MARCELO JOVENTINO COELHO  
OUTRO(S)  
**AGRAVADO(S)** L. F. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. MOACIR RIBEIRO

**RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO 40519/2007 - Classe: II-15 COMARCA DE POCONÉ.**

Protocolo Número/Ano : 40519 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**AGRAVANTE(S)** CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITOS DOS ESTADOS DE MATO GROSSO e MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRAL MT/MS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
**AGRAVADO(S)** JOSÉ CRUZ  
**ADVOGADO(S)** Dr. FÁBIO SCHNEIDER  
OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 29806/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE.**

Protocolo Número/Ano : 29806 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** MAURÍLIO RODRIGUES DE MATTOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. ANTONIO CARLOS DA CRUZ

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30813/2007 - Classe: II-19 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 30813 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** JOSE ESCOSSIO DUMONT NETO  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) FABIANE ELENISLIZIE DE OLIVEIRA SABÓIA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 38107/2007 - Classe: II-19 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 38107 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MUNIR FEGURI  
**APELANTE(S)** J. T. J. O.  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEF.  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 39792/2007 - Classe: II-19 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 39792 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** F. S. C.  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) ALENIR AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA - DEF.  
**APELADO(S)** MINISTÉRIO PÚBLICO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 84640/2006 - Classe: II-20 COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS.**

Protocolo Número/Ano : 84640 / 2006

**RELATOR(A)** DR. SEBASTIAO DE ARRUDA ALMEIDA  
**APELANTE(S)** LUCAS MOCELIM e SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ DOS SANTOS NETTO  
OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LAURINDO DE ABREU e SUA ESPOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. FELICIO HIROCAZU IKENO

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 12296/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 12296 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA  
**ADVOGADO(S)** DR. JOÃO BIASI  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** ARRY PORN  
**ADVOGADO(S)** Dra. EUNICE DE SOUZA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 15168/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 15168 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** CARLINDO MOREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) PAULO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LOJAS RENNER S.A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. FÁBIO SCHNEIDER  
 DR.(A) PAULO F. SCHNEIDER  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 18051/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 18051 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** JOÃO DORILEO LEAL E OUTRA(S)  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 Dr. PEDRO MARCELO DE SIMONE  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** INTERNET NEWS NETWORK BRASIL LTDA  
**ADVOGADO(S)** Dr. ELLY CARVALHO JÚNIOR  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 24305/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 24305 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** RENATA CONFECÇÕES  
**ADVOGADO(S)** DR. (A) JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** EDENICE APARECIDA RIBEIRO  
**ADVOGADO(S)** Dr. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
 Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA  
**APELADO(S)** RENATA CONFECÇÕES  
**ADVOGADO(S)** DR. (A) JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** EDENICE APARECIDA RIBEIRO  
**ADVOGADO(S)** Dr. CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA  
 Dr. FÁBIO MOREIRA PEREIRA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 25417/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE.**

Protocolo Número/Ano : 25417 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MUNIR FEGURI  
**APELANTE(S)** A. S. A. J.  
**ADVOGADO(S)** Dr. HUMBERTO AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** R. M., REPRESENTADO POR SUA MÃE L. E. M.  
**ADVOGADO(S)** DR. CLAUDIR MIGUEL BERTICELLI

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 29699/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE**

Protocolo Número/Ano : 29699 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
**ADVOGADO(S)** DR. LEONARDO DIAS FERREIRA  
**APELADO(S)** ISOLDI KATH  
**ADVOGADO(S)** Dr. DIRCEU KATH

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 29893/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 29893 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** LUIZ EDUARDO MORTEAN  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) CARLOS FRANCISCO QUESADA  
 OUTRO(S)  
**APELANTE(S)** UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S. A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** LUIZ EDUARDO MORTEAN  
**ADVOGADO(S)** Dr. (a) CARLOS FRANCISCO QUESADA  
 OUTRO(S)

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30986/2007 - Classe: II-20 COMARCA**

Protocolo Número/Ano : 30986 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** CIA. ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ  
**ADVOGADO(S)** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE  
 OUTRO(S)  
**APELADO(S)** GLEYDSON FERREIRA DE OLIVEIRA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 33676/2007 - Classe: II-20 COMARCA DE**

Protocolo Número/Ano : 33676 / 2007

**RELATOR(A)** DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA  
**APELANTE(S)** BANCO ITAÚ S.A.  
**ADVOGADO(S)** Dr. SANDRO LUIS CLEMENTE  
**APELADO(S)** ANGELO NELITO BOLZAN  
**ADVOGADO(S)** Dr. JEFFERSON AGULHÃO SPINDOLA

**RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL 30280/2007 - Classe: II-23 COMARCA DE ALTA FLORESTA.**

Protocolo Número/Ano : 30280 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MUNIR FEGURI  
**APELANTE(S)** ESTADO DE MATO GROSSO  
**ADVOGADO(S)** Dr. CARLOS TEODORO J. H. IRIGARAY - PROC.EST.  
**APELADO(S)** MARCELO PEREIRA DOS SANTOS  
**ADVOGADO(S)** Dr. KLEBER ZINIMAR GERALDINE COUTINHO

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 29256/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 29256 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MUNIR FEGURI  
**INTERESSADO/APELANTE** SUZANA C. LEMOS BORGES - EPP  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. (a) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS  
 OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELAD** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

**ADVOGADO(S)** Dr. (a) LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS

OUTRO(S)

**INTERESSADO/APELAD** SUZANA C. LEMOS BORGES - EPP  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

**REEX. NEC. SENT. C/ REC. APEL. CÍVEL 32074/2007 - Classe: II-27 COMARCA DE RONDONÓPOLIS.**

Protocolo Número/Ano : 32074 / 2007

**RELATOR(A)** DES. MUNIR FEGURI  
**INTERESSADO/APELANTE** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT  
**ADVOGADO(S)** Dr. JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO  
 OUTRO(S)  
**INTERESSADO/APELAD** JUSCELINO EUSTAQUIO BARBOSA  
**ADVOGADO(S)** Dr. LUIS FILIPE OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
 OUTRO(S)

Continuação...

QUINTA SECRETARIA CÍVEL em Cuiabá, aos 1 dias do mês de Junho de 2007.

Total de processos:29

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

"HABEAS CORPUS" 33037/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. Protocolo Número/Ano: 33037 / 2007. Julgamento: 29/5/2007. IMPETRANTE(S) - DR. CARLOS EDUARDO BELLOTTI DE REZENDE, PACIENTE(S) - CLEITON RODRIGUES DA SILVA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE CONHECERAM DA IMPETRAÇÃO E DENEGARAM A ORDEM. A DECISÃO É DE ACORDO COM O PARECER.

EMENTA: HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA STRICTO SENSU - LIBERDADE AMBULATORIA INDEFERIDA NA INSTÂNCIA DE ORIGEM - HABEAS CORPUS PRECEDENTE QUE FOI INDEFERIDO - REPETIÇÃO DO MESMO PEDIDO NAQUELE JUÍZO - DECISÃO SUCINTA - PRETEXTO DE DECISÃO DESFUNDAMENTADA - INOCORRÊNCIA - ORDEM DENEGADA. A decisão judicial que, reportando-se a pedido e habeas corpus denegatório precedentes com o acréscimo de que não houve modificação fático-jurídica, não se revela como ofensivo ao princípio de que todas as decisões judiciais devem ser fundamentadas (CF, art. 93, IX).

"HABEAS CORPUS" 35654/2007 - Classe: I-9 COMARCA CAPITAL. Protocolo Número/Ano: 35654 / 2007. Julgamento: 29/5/2007. IMPETRANTE(S) - DRA. JOELMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ARAGÃO E OUTRA(S), PACIENTE(S) - LUIZ CARLOS NUNES, PACIENTE(S) - RONICLEY MARQUES DOS SANTOS. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE NÃO CONHECERAM DA IMPETRAÇÃO QUANTO AO PACIENTE RONICLEY MARQUES DOS SANTOS. TAMBÉM À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM COM RELAÇÃO AO PACIENTE LUIZ CARLOS NUNES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. NO MESMO SENTIDO É O PARECER.

EMENTA: HABEAS CORPUS - PROGRESSÃO DE REGIME - PLEITO ENDEREÇADO AO JUÍZO DE COGNIÇÃO - INCOMPETÊNCIA - INTELIGÊNCIA DO ART. 66, INCISO III, ALÍNEA 'B', DA LEP - IMPOSSIBILIDADE DE APECIAÇÃO NESTA INSTÂNCIA - SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA CARACTERIZADA - ORDEM NÃO CONHECIDA. Sendo defeso no sistema processual penal pátrio a supressão de um grau de jurisdição, não se conhece do pedido de progressão de regime nesta Corte quando não apreciado na instância singular, uma vez que fora endereçado ao Juízo de cognição, quando o escorrito seria perante a Vara de Execução Penal - inteligência do art. 66, inciso III, alínea "b" da LEP. HABEAS CORPUS - ROUBO SIMPLES (DUAS VEZES), ROUBO QUALIFICADO (TRÊS VEZES), LESÃO CORPORAL E RESISTÊNCIA - PROGRESSÃO DE REGIME - EXAME CRIMINOLÓGICO REQUISITADO - FACULTATIVIDADE DO JUIZ - CRIMES DOLOSOS COMETIDOS COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA - EXCESSO DE PRAZO NÃO DEMONSTRADO - RETARDAMENTO JUSTIFICADO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE - ORDEM DENEGADA. Não obstante a Lei 10.792/2003 ter modificado o art. 112, da Lei de Execução Penal, retirando do texto legal a exigibilidade do exame criminológico para a progressão de regime, a sua realização não fora vedada, restando permitida a determinação da diligência quando as peculiaridades do caso demandarem, mormente quando tratar-se de crimes dolosos perpetrados com violência ou grave ameaça à pessoa, o que justifica o retardamento da apreciação do benefício.

"HABEAS CORPUS" 35920/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE RONDONÓPOLIS. Protocolo Número/Ano: 35920 / 2007. Julgamento: 29/5/2007. IMPETRANTE(S) - DR. NELSON PEREIRA LOPES, PACIENTE(S) - NESTOR DE OLIVEIRA. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DENEGARAM A ORDEM. O PARECER É PELA DENEGAÇÃO.

EMENTA: HABEAS CORPUS - PROCESSUAL PENAL - JÚRI - PRISÃO EM FLAGRANTE - TENTATIVA DE HOMICÍDIO - ALEGAÇÃO DE NEGATIVA DE AUTORIA E SUBSIDIARIAMENTE DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA - NECESSIDADE DE EXAME APROFUNDADO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO - TRAÇO CARACTERÍSTICO DO PROCESSO DE CONHECIMENTO - INVIABILIDADE EM SEDE DE AÇÃO MANDAMENTAL - ARGUMENTO DE ILEGALIDADE DA PRISÃO EM FLAGRANTE - HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 302, III, DO CPP - INOCORRÊNCIA DE ILEGALIDADE - DECISÃO INDEFERITÓRIA DA LIBERDADE PROVISÓRIA - PRETEXTO DE ATO JUDICIAL DESFUNDAMENTADO - QUALIDADE - ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93, IX, DA CF - FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA - CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS DO PACIENTE - ASPECTO SUBALTERNO - CONSTRANGIMENTO ILEGAL INEXISTENTE - WRIT CONSTITUCIONAL INDEFERIDO. Em sede de habeas corpus, não se permite uma análise aprofundada do contexto fático e, quando não emerge de modo inequívoco o abandono voluntário da atividade criminosa, deve ser o tema endereçado ao Tribunal do Júri, constitucionalmente competente para o julgamento. A prisão em flagrante delito como modalidade de prisão que não decorre da imposição da sanção afliitiva, portanto, sem a certeza moral do magistrado sobre os requisitos do crime e de sua autoria, não padece de ilegalidade quando a realidade fática se encontra constatada e presentes os indícios que conformam fundada suspeita sobre a autoria, atendida alguma das modalidades previstas na Lei Instrumental Penal. Como no início da persecução penal, evidenciada também a pretensão de fuga, no sentido de se inviabilizar a aplicação da Lei Penal, suficiente um juízo de risco para a manutenção do carcer ad custodiam, consoante os dados emergentes característicos do limiar persecutório, até que, diante de maiores esclarecimentos se veicule ao juízo criminal a demonstração da desnecessidade de sua manutenção, uma vez esgotado o sentido cautelar que permeou o indeferimento do retorno à liberdade ambulatoria. As condições pessoais favoráveis como primariedade, residência fixa, ocupação lícita, não tem o condão, por si só, de ensejar a liberdade quando emergem dos autos dados que indicam a necessidade da manutenção da prisão antecipada.

"HABEAS CORPUS" 37131/2007 - Classe: I-9 COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. Protocolo Número/Ano: 37131 / 2007. Julgamento: 29/5/2007. IMPETRANTE(S) - DR. MIRIAN ELISABETH NASCIMENTO, PACIENTE(S) - SABINO BOMDESPACHO RODRIGUES. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DES. RUI RAMOS RIBEIRO  
 Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DEFERIRAM O "WRIT" E DETERMINARAM A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA. O PARECER É PELA DENEGAÇÃO.

EMENTA: HABEAS CORPUS - PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO - ROUBO - LIBERDADE AMBULATORIA INDEFERIDA - DECISÃO JUDICIAL OFENSIVA AO DISPOSTO NO ART. 93, IX, DO TEXTO MAGNO - ORDEM CONCEDIDA. A prisão antecipada, dada a sua excepcionalidade, deve ser calculada em elementos concretos que demonstrem a ocorrência dos requisitos do artigo 312 da Lei Instrumental Penal, e não na mera possibilidade de prejuízos à ordem pública ou à conveniência da instrução processual, ou quanto à garantia de aplicação da lei penal.

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22954/2005 - Classe: I-14 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE. Protocolo Número/Ano: 22954 / 2005. Julgamento: 15/5/2007. APELANTE(S) - ADRIANO VALDONADO DE LARA (Adv: DRA. TANIA REGINA DE MATOS - DEF. PÚBLICA), APELADO(S) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Relator(a): Exmo(a). Sr(a). DRA. GRACIEMAR DE CARAVELLAS

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a eminente Turma Julgadora proferiu a seguinte decisão: À UNANIMIDADE DERAM PROVIMENTO PARCIAL AO PELO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O DELITO PREVISTO NO ART. 307 DO CP. O PARECER É PELO IMPROVIMENTO DO RECURSO.

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL - ROUBO CIRCUNSTANCIADO E FALSA IDENTIDADE - CONDENAÇÃO - INCONFORMISMO - 1. - PRETENDIDA ABSOLUÇÃO PELO ROUBO - DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA - INOCORRÊNCIA - AÇÃO DESENVOLVIDA EM SUA PLENITUDE - 2. DESCLASSIFICAÇÃO PARA ROUBO TENTADO - INVIABILIDADE - VIOLÊNCIA EXERCIDA MEDIANTE EMPREGO DE ARMA BRANCA - INVERSÃO DA POSSE DA RES - 3. EXTIRPAÇÃO DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA - IMPOSSIBILIDADE - CONDENAÇÃO ANTERIOR TRÂNSITA EM JULGADO - 4. FALSA IDENTIDADE - ATIPICIDADE DA CONDUTA - PROCEDÊNCIA - RÉU QUE FALSEIA A IDENTIDADE NO ATO DO FLAGRANTE - PRETENSÃO DE FURTAR-SE A APLICAÇÃO DA JUSTIÇA E OCULTAR REGISTROS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - EXERCÍCIO DA AUTODEFESA - 5. RECURSO PROCEDENTE, EM PARTE. 1. Não há que se falar em desistência voluntária quando a fuga do agente é registrada depois de perseguido todo o iter criminoso da conduta delitiva, inclusive ferindo seriamente a vítima com arma branca e se apoderando do dinheiro sob sua guarda. 2.



Ainda que não recuperada a res, consumado está o roubo com o emprego da violência e o apossamento do bem visado. 3. A agravante legal da reincidência deve sempre ser aplicada, quando houver prova inequívoca, documental, de condenação anterior trânsito em julgado (art. 63, CP). 4. A conduta do preso em flagrante que ao ser apresentado à autoridade policial se atribui falsa identidade com o nítido escopo de autodefesa não configura a conduta típica do art. 307 do CP.

PRIMEIRA SECRETARIA CRIMINAL em Cuiabá, ao 1º dia do mês de Junho de 2007.

Belª. MARIA ROSA SILVA RODRIGUES  
Secretária da Primeira Secretaria Criminal

## SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

### DECISÃO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (ART. 234 E SEGS. DO CPC)

Protocolo: 43147/2007  
"HABEAS CORPUS" 43147/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA CAPITAL  
IMPETRANTE(S): **DR. MARCUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTRO(S)**  
PACIENTE(S): LEOVALDO ALVES DE CASTRO  
PACIENTE(S): JADIR METELLO DA COSTA  
DECISÃO: (Fls.34/37 - TJ) - "(...) Assim, indefiro a liminar pleiteada em benefício dos Pacientes Leovaldo Alves de Castro e Jadir Metello da Costa. (...)".  
Cuiabá, 29 de maio de 2007.  
Desemb. Omar Rodrigues Almeida - Relator

Protocolo: 43265/2007  
"HABEAS CORPUS" 43265/2007 Classe: 9-Crime  
Origem : COMARCA DE BARRA DO BUGRES  
IMPETRANTE(S): **DR. RONEY MARCOS FERREIRA**  
PACIENTE(S): SEVERINO RODRIGUES DA SILVA, VULGO "GAGUIM"  
PACIENTE(S): IVANILDO SILVA DOS SANTOS  
DECISÃO: (Fls. 78-TJ) - "(...) Diante do exposto, indefiro o pleito liminar. (...)".  
Cuiabá, 29 de maio de 2007.  
Desemb. Manoel Ornellas de Almeida - Relator

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Belª. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
E-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

### AUTOS COM DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE

Protocolo: 4759/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 53853/2006 - Classe: I-14)  
Origem: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
APELANTE(S): ELIEL FRANCISCO DA COSTA, VULGO "GATO"  
Advogado(s): **DR. EDEVANIO BARBOSA DA SILVA**  
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONCLUSÃO DO DESPACHO (fls. 237/240-TJ) (...) Posto isso, dou parcial seguimento ao Recurso tão-somente no que se refere à aplicação do artigo 155, § 2º, do Código Penal. (...)  
Cuiabá, 28 de maio de 2007.  
As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice-Presidente

Protocolo: 18427/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 88164/2006 - Classe: I-14)  
Origem: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
RECORRIDO: VALDOMIRO LEITE DA SILVA  
ADVOGADO(S): DR. MARCELA PROFETA RIBEIRO  
CONCLUSÃO DO DESPACHO (fls. 269/271-TJ) (...) Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial. (...)  
Cuiabá, 29 de maio de 2007.  
As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice-Presidente

Protocolo: 18430/2007  
RECURSO ESPECIAL (Interposto nos autos do(a) RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 13540/2006 - Classe: I-14)  
Origem: SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO  
RECORRIDO(S): WALKER SHEEL DOS REIS SILVA, VULGO "MACAUBA" OU "CARECA"  
Advogado(s): Dr. (a) ANTONIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA  
CONCLUSÃO DO DESPACHO (fls. 478/480-TJ) (...) Posto isso, nego seguimento ao Recurso Especial. (...)  
Cuiabá, 28 de maio de 2007.  
As) DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO – Vice-Presidente

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Belª. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL

### PAUTA DE JULGAMENTO

*Julgamento designado para sessão Ordinária da SEGUNDA CAMARA CRIMINAL, às 14:00 horas da próxima quarta-feira (art. 10 do R.I.T.J.), ou em sessão subsequente quarta-feira seguinte, se não decorrido o prazo previsto no artigo 134, do § 1º do R.I.T.J.*

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 82553/2006 - Classe: I-14 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.  
Protocolo Número/Ano : 82553 / 2006  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELANTE(S) ADÃO PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO(S) Dr. **CLÁUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO**  
APELADO(S) ADÃO PEREIRA SANTOS  
ADVOGADO(S) Dr. **CLÁUDIO APARECIDO SOUTO - DEFENSOR PÚBLICO**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 9650/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE PONTES E LACERDA.

Protocolo Número/Ano : 9650 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) RAIMUNDO BATISTA ALVES, VULGO "DÃOZINHO"  
ADVOGADO(S) **DR. JAMES ROGÉRIO BAPTISTA**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 14361/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE SINOP.

Protocolo Número/Ano : 14361 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) PEDRO CAMPOS DA ROSA  
ADVOGADO(S) **DR. LUIZ IORI OUTRO(S)**

APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

ECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 16686/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 16686 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) EVERALDO MANOEL HURTADO  
ADVOGADO(S) Dr. **CLÓVIS MARTINS SOARES**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 22895/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE CAMPO VERDE.

Protocolo Número/Ano : 22895 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) EVANDRO RAMALHO IZIDIO  
ADVOGADO(S) Dr. (a) **VALMIRO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**  
APELANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
APELADO(S) ORDILES DA SILVA MENDONÇA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) **SERGIO BAPTISTA DA SILVA**

RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL 23149/2007 - Classe: I-14 COMARCA DE ALTO ARAGUAIA.

Protocolo Número/Ano : 23149 / 2007  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
APELANTE(S) ADEMIR CORNELIO DA SILVA  
ADVOGADO(S) Dr. (a) **STALYN PANIAGO PEREIRA OUTRO(S)**  
APELADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 89685/2006 - Classe: I-23 COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA.

Protocolo Número/Ano : 89685 / 2006  
RELATOR(A) DES. OMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
AGRAVADO(S) JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO  
ADVOGADO(S) Dr. **MARCO ANTÔNIO DE MELLO**

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 2812/2007 - Classe: I-23 COMARCA DE CÁCERES.

Protocolo Número/Ano : 2812 / 2007  
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
AGRAVANTE(S) MINISTÉRIO PÚBLICO  
AGRAVADO(S) ROSIMAR OLIVEIRA  
ADVOGADO(S) Dra. **LUCY ROSA DA SILVA**

RECURSO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO 12827/2007 - Classe: I-23 COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVEGER.

Protocolo Número/Ano : 12827 / 2007  
RELATOR(A) DR. CARLOS ROBERTO C. PINHEIRO  
AGRAVANTE(S) CARLOS ALBERTO DA SILVA MORILHAS, VULGO "NENÊ"  
ADVOGADO(S) Dr. **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA**  
AGRAVADO(S) MINISTÉRIO PÚBLICO

SEGUNDA SECRETARIA CRIMINAL, em Cuiabá, 01 de junho de 2007.

Belª. **MARIELY CARVALHO STEINMETZ**  
Secretária da Segunda Secretaria Criminal  
e-mail: [segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br](mailto:segunda.secretariacriminal@tj.mt.gov.br)

Total de processos:9

## TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

TERCEIRA SECRETARIA CRIMINAL

### AUTOS COM DESPACHO DO RELATOR – COM FINALIDADE DE INTIMAÇÃO (Art. 234 e segs. CPC)

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 43630/2007 (AÇÃO PENAL 95/2007) – CAPITAL; EM QUE SÃO IMPETRANTE(S) – **DR. JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY** E PACIENTE(S) – ANDERSON DA SILVA BEZERRA.  
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Pelo exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada. Requistem-se informações à douta autoridade apontada como coatora, após, remetam-se à Procuradoria-Geral de Justiça para os devidos fins, retornando-me a seguir".  
Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 43672/2007 (AÇÃO PENAL 33/2007) – RONDONÓPOLIS-MT; EM QUE SÃO IMPETRANTE(S) – **DRA. VALÉRIA PIVA CLEMENTE** E **OUTRO(S)** E PACIENTE(S) – ELVIS CONCEIÇÃO DA SILVA.  
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Pelo exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada. Requistem-se informações à douta autoridade apontada como coatora, após, remetam-se à Procuradoria-Geral de Justiça para os devidos fins, retornando-me a seguir".  
Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA – Relator

"HABEAS CORPUS" – CLASSE I-09 – Nº 43899/2007 (PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA 36/2007) – NOVA MONTE VERDE-MT; EM QUE SÃO IMPETRANTE(S) – **DR. AARÃO LINCOLN SICUTO** E **OUTRO(S)** E PACIENTE(S) – ELIFAZ ESMAEL DE SOUZA.  
CONCLUSÃO DO DESPACHO: "... Pelo exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada. Requistem-se informações à douta autoridade apontada como coatora, após, remetam-se à Procuradoria-Geral de Justiça para os devidos fins, retornando-me a seguir".  
Desembargador JOSÉ JURANDIR DE LIMA – Relator

Cuiabá, 1º de Maio de 2007.

Belª. **REGINA LÚCIA BOTELHO BORELLI**  
Secretária da 3ª Secretaria Criminal  
E-mail: [secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br](mailto:secretaria.terceiracriminal@tj.mt.gov.br)

## COMARCAS

### ENTRÂNCIA ESPECIAL

### COMARCA DE CUIABÁ

### VARAS CÍVEIS

COMARCA DE CUIABÁ  
SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
JUIZ(A): ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA  
ESCRIVÃO(A): BEL. LUCIANA DIAS DE LIMA  
EXPEDIENTE: 2007/69

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

123997 - 2003 | 241.  
AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: RENATO FRAZAO DE ALMEIDA



REQUERENTE: AGDA NONATA DA CRUZ  
 REQUERENTE: V. G. F. DE A. E C.  
 ADVOGADO: LELIO COELHO  
 ADVOGADO: MARCELO COELHO  
 REQUERIDO(A): HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO  
 DENUNCIADO A LIDE: JOSE ALEXANDRE BORGES DE FIGUEIREDO  
 DENUNCIADO A LIDE: ISA KEILA AMARAL VIEIRA PEIXOTO DA SILVA  
 ADVOGADO: DECIO ARANTES FERREIRA  
 ADVOGADO: PEDRO OVELAR  
 ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
 EXPEDIENTE: DIANTE DA CONCORDÂNCIA DO SR. PERITO, DESIGNO O DIA 13 DE JUNHO DE 2007, ÀS 13:00 HORAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS, OBJETIVANDO O LAUDO PERICIAL.  
 INTIMAR AS PARTES.

**157705 - 2004 \ 170.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA  
 REQUERENTE: MARIA EUGÊNIA DE SOUZA NUNES  
 INTERESSADO(A): INDIANA SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO  
 ADVOGADO: LUCIANA CARLA PIRANI NASCIMENTO  
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA  
 REQUERIDO(A): CONCREMAX - CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO  
 ADVOGADO: HELIO MACHADO DA COSTA JUNIOR  
 ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
 EXPEDIENTE: HAVENDO IMPOSSIBILIDADE DO EXPERT E JÁ TENDO LEVANTADO O VALOR DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, DETERMINO O DIA 19/06/07 (TERÇA-FEIRA) PARA INÍCIO DOS TRABALHOS ÀS 12:00 EM CARTÓRIO.

**PROCESSO COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**69054 - 2002 \ 166.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: TEREZINHA GLORIA DOS SANTOS E SOUZA  
 ADVOGADO: LAUDIR RODRIGUES DE LIMA  
 REQUERIDO(A): GRECOVEL VEÍCULOS LTDA  
 EXPEDIENTE: ÀS MUDANÇAS RECENTES OCORRIDAS NO ORDENAMENTO PROCESSUAL CIVIL, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE ÀS EXECUÇÕES JUDICIAIS TROUXERAM INOVAÇÕES BUSCANDO EFETIVIDADE E A SATISFAÇÃO DO CRÉDITO COM ATOS MENOS BUCROCRÁTICOS.  
 DESTACO, EM ESPECIAL O PROCESSO DIGITAL QUE SE TORNOU REALIDADE ATRAVÉS DA LEI NÚMERO 11.419, DE 2006, ESTA NO SENTIDO DE SE IMPLANTAR TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A INFORMATIZAÇÃO DESDE O NASCIMENTO DO PROCESSO JUDICIAL.  
 O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, RECENTEMENTE INSTALOU O JUÍZADO ESPECIAL DIGITAL, COM A GARANTIA DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA PARA OS JURISDICIONADOS, ONDE OS ADVOGADOS PODEM APRESENTAR SEUS PEDIDOS UTILIZANDO A INTERNET, ATRAVÉS DO SITE DO PRÓPRIO TRIBUNAL.  
 COM ISSO, NÃO EXISTE OUTRO CAMINHO SENÃO A UTILIZAÇÃO DESSES INSTRUMENTOS FACILITADORES QUE BUSCAM AUXILIAR A REALIZAÇÃO DO DIREITO PLEITEADO PELAS PARTES.  
 ME PARECE ÓBVIO QUE A EMISSÃO DE ORDEM ELETRÔNICA DE BLOQUEIO DE CRÉDITOS BANCÁRIOS NADA MAIS É DO QUE SIMPLES ADOÇÃO DE NOVO EXPEDIENTE, ALIADO E PROPICIADO PELO AVANÇO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM ATO JÁ PREVISTO EM LEI E CORRESPONDENTE À CONSTRICÇÃO, SE MOSTRANDO PERFEITAMENTE NATURAL E ATÉ CERTO PONTO INEVITÁVEL.  
 REPITA-SE, O DIREITO NÃO PODE ESCAPAR ÀS INFLUÊNCIAS DECORRENTES DAS TRANSFORMAÇÕES QUE SE VERIFICAM NA SOCIEDADE.  
 A EXECUTADA FOI DEVIDAMENTE CITADA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA E, ATÉ O MOMENTO NÃO OCORREU A PENHORA VÁLIDA.  
 PLEITEIA A PARTE EXEQUENTE A PENHORA ATRAVÉS DE MEIO ELETRÔNICO – BACENJUD -  
 A PENHORA, DE ACORDO COM O ARTIGO 855, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TRAZ EM SUA ORDEM DE PREFERÊNCIA O DINHEIRO, EM ESPÉCIE OU EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COMO CRITÉRIO PREFERENCIAL PARA SATISFAÇÃO DO CRÉDITO.  
 ALÉM DISSO, TROUXE NO ARTIGO 655-A, OS MEIOS PARA FACILITAR A REALIZAÇÃO DA CONSTRICÇÃO, QUE DIZ, IN VERBIS:

RT. 655-A. PARA POSSIBILITAR A PENHORA DE DINHEIRO EM DEPÓSITO OU APLICAÇÃO FINANCEIRA, O JUÍZ, A REQUERIMENTO DO EXEQUENTE, REQUISITARÁ À AUTORIDADE SUPERVISORA DO SISTEMA BANCÁRIO, PREFERENCIALMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATIVOS EM NOME DO EXECUTADO, PODENDO NO MESMO ATO DETERMINAR SUA INDISPONIBILIDADE, ATÉ O VALOR INDICADO NA EXECUÇÃO.  
 COM ISSO, ENTENDO QUE A CONSTRICÇÃO EM DINHEIRO ATENDE AO PRINCÍPIO DA MENOR ONEROSIDADE – ART. 620 DO CPC -, POIS SE EVITA A AVALIAÇÃO, DESPESAS COM EDITAIS, BUCROCRACIAS ATINENTES À ARREMATACÇÃO.  
 RESSALTO, AINDA, A PENHORA QUE RECAI SOBRE OUTROS BENS COM VALOR SUPERIOR AO DEVIDO NA EXECUÇÃO, O QUE COMPROMETE A LIQUIDEZ DO PATRIMÔNIO DO DEVEDOR. POSTO ISTO, DEFIRO O BLOQUEIO ATRAVÉS DO BACENJUD, E CONSEQUENTEMENTE FORMALIZO O PROTOCOLO, CUJA CÓPIA FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**  
**ESCRIVÃO(A): BEL. LUCIANA DIAS DE LIMA**  
**EXPEDIENTE: 2007/71**

**PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA**

**222725 - 2005 \ 297.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: APARECIDA KIMIKO NAKAHARA MORI  
 REQUERENTE: EDSON TAKEO MORI  
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
 ADVOGADO: ELIZETE ARAÚJO RAMOS  
 REQUERIDO(A): EDINALVA MARIA BARBOSA  
 ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO  
 EXPEDIENTE: CONVOCA AS PARTES PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA QUE DESIGNO PARA O DIA 02 DE JULHO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.

**210318 - 2005 \ 90.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: GEORGE FERNANDO MONTEIRO PLÁ  
 ADVOGADO: HERNAN ESCUDERO GUTIERREZ  
 EMBARGADO(A): YOSHIRO YAMAGUCHI  
 ADVOGADO: MAURO BASTIAN FAGUNDES  
 EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 18 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.

**215533 - 2005 \ 155.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: MARIA VERA FRANCO DE GODOY BELFORT  
 ADVOGADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA  
 ADVOGADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
 REQUERIDO(A): CASA FRANÇA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA  
 REQUERIDO(A): IMPERADOR DESPACHOS S/C  
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
 ADVOGADO: MAURICIO GIANATACIO BORGES DA COSTA  
 ADVOGADO: LUCIANA MORSE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOANA LUZIA DA ROCHA FRAGOSO  
 ADVOGADO: KELLY BOTELHO DIAS  
 EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.  
 INTIMAR AS PARTES.

**248959 - 2006 \ 364.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): JOYCE LIMA DA SILVA  
 ADVOGADO: ELISÂNGELA F. L. DEL NERY

RÉU(S): CREDICARD S.A  
 ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN  
 ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
 EXPEDIENTE: A DECISÃO QUE APRECIOU A TUTELA ANTECIPADA FOI OBJETIVA E ESCLARECEDORA NO TOCANTE AO COMANDO EMERGENTE, QUE SERIA EXATAMENTE A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DOS SEGUROS AGREGADOS AO CONTRATO DO CARTÃO DE CRÉDITO E LANÇADOS NAS FATURAS.  
 PRETENDE A PARTE AUTORA A APLICABILIDADE DA ASTREINTE, PORÉM NÃO LHE ASSISTE RAZÃO.  
 VERIFICA-SE O CUMPRIMENTO DO DECISÓRIO, SENDO QUE NA FATURA APENAS DESPONTA ANOTADO "RENDA PREMIADA MASTER", QUE NÃO FAZ PARTE DO PEDIDO INAUGURAL.  
 PORTANTO, INDEFIRO OS PEDIDOS DE FLS. 70/71; 82/84 E 93/94.  
 COM A IMPUGNAÇÃO VIERAM DOCUMENTOS, MAS NADA OBSTA O PROSSEGUIMENTO DESTA AÇÃO COM A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, QUE FIXO PARA O DIA 27 DE JUNHO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.

**269741 - 2007 \ 42.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): ANIRLEIDE MOLINA PARADA  
 ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 RÉU(S): C.P.M. MATO GROSSO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 RÉU(S): MARLENE RIVAROLA  
 ADVOGADO: WILLIAN KHALIL  
 ADVOGADO: JOSÉ ANDRÉ TRECHAUD E CURVO  
 EXPEDIENTE: CONVOCA AS PARTES PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA QUE DESIGNO PARA O DIA 30 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.

**125878 - 2003 \ 266.**

AÇÃO: USUCAPIAÇÃO  
 REQUERENTE: CLARICE MEGUAL MARINHO  
 ADVOGADO: MARCO AURÉLIO V. BARBOSA DOS ANJOS  
 REQUERIDO(A): ZAIRA CARVALHO DOS REIS  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: CONVOCA AS PARTES PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA QUE DESIGNO PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS. CUMPRASE

**268114 - 2007 \ 28.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): MARIA DÁRIA SANTIM MATIAZZO  
 ADVOGADO: FLÁVIO FERNANDO LEAL LAWALL  
 RÉU(S): ABSM - MT - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAUDE DOS MILITARES DE MATO GROSSO  
 ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
 EXPEDIENTE: CONVOCA AS PARTES PARA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA QUE DESIGNO PARA O DIA 05 DE JULHO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS.

**248103 - 2006 \ 346.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 AUTOR(A): COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA  
 ADVOGADO: WILLIAM KHALIL  
 RÉU(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 03 DE JULHO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS.  
 INTIMAR AS PARTES.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA**  
**ESCRIVÃO(A): BEL. LUCIANA DIAS DE LIMA**  
**EXPEDIENTE: 2007/70**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**267950 - 2007 \ 26.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 AUTOR(A): VERA LUCIA MENEGALE BRAGA  
 AUTOR(A): ESPOLIO ANTONIO DE OLIVEIRA MENEGALE  
 AUTOR(A): FERNANDA MENEGALE MOZER BRAGA  
 AUTOR(A): DANIELA MENEGALE MOZER BRAGA  
 ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA  
 ADVOGADO: CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO  
 ADVOGADO: LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM  
 RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 EXPEDIENTE: HAVENDO CONTESTAÇÃO SEM DEFESA PROCESSUAL E DOCUMENTOS, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICADAMENTE, NO PRAZO 10 DIAS.

**244465 - 2006 \ 285.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: CLODOALDO PAVINATO  
 ADVOGADO: RODOLFO CESAR VASCONCELOS MOREIRA  
 REQUERIDO(A): BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: GLAUCO DE GOES GUITTI  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 EXPEDIENTE: SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
 NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM AS PARTES INTERESSE NA CONCILIAÇÃO OFERTANDO DESMÁ, SE FOR O CASO, PROPOSTA.

**234647 - 2006 \ 99.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: CORIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 ADVOGADO: JEAN JOSÉ CLINI  
 REQUERIDO(A): JACINTA DE ANDRADE SANTI  
 REQUERIDO(A): REZIEL JUNIOR SANTI  
 REQUERIDO(A): REZIEL SANTI  
 ADVOGADO: BENEDITO SÉRGIO FEGURI  
 EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DESTA AÇÃO ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2007. APÓS, MANIFESTEM AS PARTES, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**119410 - 2003 \ 190.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): SOTRAUMA S/C LTDA.  
 ADVOGADO: DR. VICTOR HUMBERTO MAIZMAN  
 ADVOGADO: RENATA APARECIDA TREVIZAN  
 ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA  
 ADVOGADO: KARINE GOMES RIBEIRO  
 RÉU(S): CREMER S/A  
 ADVOGADO: ADELICIO SALVALGIO  
 EXPEDIENTE: EMBARGOS DECLARATÓRIOS  
 EMBARGOS DECLARATÓRIOS, OPOSTOS POR CREMER S/A, CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 241/247, QUE DECLAROU EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, JULGANDO PROCEDENTE OS PEDIDOS DA AUTORA SOTRAUMA S/C LTDA.  
 SUSTENTA A ORA EMBARGANTE QUE A SENTENÇA FORA OMISSA NO QUE CONCERNE AO NÃO PRONUNCIAMENTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA RÉ, ORA EMBARGANTE, BEM COMO PONDERA QUE NÃO ENFRENTOU O TEMA DA CESSÃO DO TÍTULO À EMPRESA DGS E AINDA NÃO TERIA ABARCADO A RESPONSABILIDADE DA SERASA. PUGNA AINDA PELA OMISSÃO REFERENTE AO PROTESTO DEVIDO, POIS ESTE TERIA SE DADO ANTES DO ADIMPLEMENTO DO TÍTULO. ADUZ AINDA HAVER OMISSÃO REFERENTE A NÃO DETERMINAÇÃO DO TERMO A QUO DOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E SUSTENTA A CONTRADIÇÃO DO JULGADO RELATIVO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE TERIA SIDO APLICADO EM 15% DE FORMA NUMÉRICA E 10% DE FORMA CURSIVA.  
 POR DERRADEIRO, AFIRMA QUE APESAR DA AUTORA SER SUCUMBENTE POR HAVER PLEITEADO INDENIZAÇÃO DE R\$50.000,00 E A SENTENÇA TER ARBITRADO R\$10.000,00, O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FOI APLICADO À RÉ DE FORMA CONTRADITÓRIA. PEDE A PROCEDÊNCIA. É O SUFICIENTE. DECIDO O PRESENTE FEITO INICIOU-SE EM RAZÃO DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA EMPRESA RÉ POR PARTE DA EMPRESA AUTORA, ONDE FICOU CONSIGNADO O ADIMPLEMENTO DE FORMA PARCELADA. A INDENIZAÇÃO



PLEITEADA GIROU EM TORNO DO ENVIO A PROTESTO DOS TÍTULOS QUE POR SUA VEZ ADUZIU A AUTORA HAVER ADIMPLIDO NO PRAZO COMBINADO. A DECISÃO OBJURGADA RECONHECEU A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA RÉ PELO APONTAMENTO INDEVIDO, AFASTANDO A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DGS, REFUTANDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA ARGÜIDA PELA ORA EMBARGANTE EM SEDE CONTESTATÓRIA. DESSA MANEIRA, ENTENDO NÃO ESTAR COM A RAZÃO A EMBARGANTE NO QUE ATINE A OMISSÃO RELATIVA À RESPONSABILIDADE CONCERNENTE À CESSÃO DO TÍTULO OCORRIDA À EMPRESA DGS.

FICA CONSTATADO AINDA QUE NÃO HOUVE OMISSÃO NO QUE SE REFERE À ADUZIDA FALTA DE FUNDAMENTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL, POIS ÀS FLS. 245 ESTA ENCONTRA-SE PATENTE (DANO MORAL PURO). ASSIM, VERIFICO, NESTE PONTO, QUE A EMBARGANTE ELEGE MATÉRIA JÁ SUPERADA NO FEITO PARA REABERTURA DE DISCUSSÃO, POIS, A DECISÃO ÀS FLS. 245, OBJETIVAMENTE APRECIOU A OCORRÊNCIA DO DANO E A RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CREMER, BEM COMO ABORDOU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA QUE CONFORME SE VÊ DA PEÇA CONTESTATÓRIA (FLS. 105/125) GUARDAVA RELAÇÃO COM A EMPRESA DGS.

AINDA NESTE ASPECTO, VERIFICO TAMBÉM QUE NÃO HOUVE OMISSÃO E VISA CLARAMENTE À REDISCUSSÃO, RELATIVO AO FATO DO PROTESTO TER SIDO EFETIVADO ANTES DO PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA, POIS ÀS FLS. 245 HOUVE O ENFRENTAMENTO DO TEMA PELO MAGISTRADO PROLATOR DA SENTENÇA. QUANTO À SUSCITADA SUCUMBÊNCIA FUNDADA NO FATO DE HAVER O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS NÃO TER SIDO ACOLHIDO NA QUANTIA REQUERIDA, ENTENDO NÃO MERECER SUCESSO.

DE FATO, A SUCUMBÊNCIA NESTE CASO NÃO SE VERIFICA SE O PEDIDO INDENIZATÓRIO PLEITEADO FOR DEFERIDO, INOBTANTE HAJA ENORME DISCREPÂNCIA ENTRE OS VALORES PLEITEADOS, JÁ QUE EM SE TRATANDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS O VALOR INDICADO NA EXORDIAL É TÃO-SOMENTE REFERENCIAL, DEVENDO O MAGISTRADO ESTABELECEER UM CRITÉRIO PRÓPRIO. NESSE SENTIDO A JURISPRUDÊNCIA:

"RECURSO DE APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - VENDA REALIZADA À TERCEIRO EM NOME DA AUTORA - AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO OU PROVA DO PRÉVIO CONHECIMENTO - NEGLIGÊNCIA DA EMPRESA - INSCRIÇÃO INDEVIDA NO SPC - OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR - DANO MORAL QUE PRESCINDE DE COMPROVAÇÃO EFETIVA - ENUNCIADO JUDICIAL Nº. 34 - ADEQUAÇÃO DO QUANTUM INDENIZATÓRIO - INEXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A VENDA A CRÉDITO A TERCEIRO, COM A UTILIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS SEM A AUTORIZAÇÃO DE SEU TITULAR, DANDO CAUSA À INSCRIÇÃO DO NOME DA PARTE NO SPC, ENSEJA A INDENIZAÇÃO DECORRENTE DO DANO MORAL, QUE PRESCINDE DE COMPROVAÇÃO EFETIVA (ENUNCIADO JUDICIAL NÚMERO 34 DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL). O ARBITRAMENTO DA CONDENAÇÃO DEVE SER ADEQUADO AO CASO CONCRETO, A FIM DE QUE NÃO CONSTITUA ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA VÍTIMA, MAS, TENHA TAMBÉM CARÁTER PUNITIVO E PEDAGÓGICO, DE MODO A DESESTIMULAR A CONDUTA ANTIJURÍDICA. A CONDENAÇÃO EM VALOR INFERIOR ÀQUELE POSTULADO NA PETIÇÃO INICIAL, NÃO IMPORTA EM SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, EIS QUE, O VALOR PRETENDIDO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO É MÉRAMENTE ESTIMATIVO, RESTANDO SUA QUANTIFICAÇÃO A CRITÉRIO DO JULGADOR." (TJMT - PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, RAP Nº. 51669/04 - CAMPO NOVO DOS PARECIS, REL. ANGLIZEY SOLIVAN DE OLIVEIRA, J. 23/10/06) NO MAIS, VISLUMBRO DOIS PONTOS EM QUE MERECE PROSPERAR OS ARGUMENTOS DA EMBARGANTE DEVENDO A DECISÃO SER INTEGRADA E ACLARADA. SUSCITOOU QUE O TERMO A QUO REFERENTE AOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TERIA SIDO ESPECIFICADO.

ANALISANDO O DISPOSITIVO DA DECISÃO, INFERE-SE QUE ESTA RESTA VERDADEIRAMENTE OMISSA NESTE ESPECÍFICO.

ASSIM, A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVE INCIDIR NA DATA DO EVENTO E OS JUROS A CONTAR-SE DA CITAÇÃO. PUGNOU AINDA A EMBARGANTE A CONTRADIÇÃO REFERENTE AO PERCENTUAL DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS.

PROCEDE O ARGUMENTO E DESSA MANEIRA, ENTENDO POR BEM FIXÁ-LO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ANTE O EXPOSTO, BEM COMO PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, CONHEÇO OS PRESENTES EMBARGOS DECLARATÓRIOS E ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS. ASSIM, A DECISÃO GUERREADA DEVERÁ SER CORRIGIDA EM SEU DISPOSITIVO, DEVENDO ALI CONSTAR O SEGUINTE: 1 - "JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A EMPRESA RÉ A PAGAR A EMPRESA AUTORA A IMPORTÂNCIA DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS A CONTAR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A INCIDIR DA DATA DO EVENTO DANOSO." 2 - ONDE SE LÊ: "ARBITRO EM 15% (DEZ POR CENTO)". DEVERÁ SE LER: "ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO)".

#### 109945 - 2003 \ 141.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: ÁLVARO DA CRUZ  
ADVOGADO: WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA  
REQUERIDO(A): DECORLIZ LAR CENTER  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
EXPEDIENTE: CUMPRÁ-SE O V. ACÓRDÃO, INTIMANDO AS PARTES.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

##### 131038 - 2003 \ 315.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): MARILENE NERES DE SOUZA  
INTERESSADO(A): BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: GERALDO SIDNEI AFONSO  
RÉU(S): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL  
ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
EXPEDIENTE: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.  
DEVERÁ SER O EXECUTADO INTIMADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A QUANTIA PLEITEADA PELA EXEQUENTE (FLS. 267/268) NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. FIXO A MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO.  
DEFIRO, AINDA A PENHORA E AVALIAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

##### 46171 - 2001 \ 479.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: VILMO PEAGUDO DE FREITAS  
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
REQUERIDO(A): UNIMED - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.  
ADVOGADO: MARGARETE DA GRAÇA BLANCK MIGUEL SPADONI  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMTENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS FINAIS DEVIDAS AO FUNAJURIS E/OU CART. DISTRIBUIDOR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

##### 50173 - 2001 \ 512.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): VILMO PEAGUDO DE FREITAS  
ADVOGADO: WILSON PEAGUDO DE FREITAS  
RÉU(S): UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO: MARGARETE DA GRAÇA BLANCK MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
ADVOGADO: MARIEL MARQUES OLIVEIRA  
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER  
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
ADVOGADO: SORAYA CRISTIANE BEHLING  
ADVOGADO: SYLVANA ALBUQUERQUE DE MORAES  
ADVOGADO: VINÍCIUS RODRIGUES TRAVAIN  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMTENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE CUSTAS FINAIS DEVIDAS AO FUNAJURIS E/OU CART. DISTRIBUIDOR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

##### 41342 - 2000 \ 232.

AÇÃO:  
REQUERENTE: BRUNING & CIA LTDA, POSTO BARÃO  
ADVOGADO: MÁRIO APARECIDO LEITE C. PRATES  
REQUERIDO(A): PETROFORTE BRASILEIRO PETRÓLEO  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO

EXPEDIENTE: DIGA A PARTE RÉ NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, ACERCA DA DISPENSA OU NÃO DO DEPOIMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE LEGAL DA PARTE AUTORA.

##### 172170 - 2004 \ 305.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): ANDREA CORRÊA DA SILVA  
REQUERENTE: H. S. S. F.  
ADVOGADO: CLÁUDIA HÉLIDA DA ROCHA CORRÊA  
REQUERIDO(A): EMPRESA DIST. DE PROD. ALIMENTÍCIOS SANTO ANDRÉ LTDA  
ADVOGADO: EDSON HENRIQUE DE PAULA  
EXPEDIENTE: DIANTE DA GRATUIDADE DA PARTE AUTORA E, CONSIDERANDO O ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 154/156, DETERMINO QUE A PARTE RÉ PROCEDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS, NO PRAZO DE 48 HORAS.

##### 116823 - 2003 \ 136.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQUERENTE: CID DE CAMPOS BORGES  
ADVOGADO: WILMA DE CAMPOS BORGES  
REQUERIDO(A): EDSON GUILHERME PIRES  
ADVOGADO: LINDOLFO MACEDO DE CASTRO  
ADVOGADO: LUCIANA ROSA GOMES  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMTENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE COMPAREÇA EM CARTÓRIO A FIM DE ASSINAR TERMO DE NOMEAÇÃO DE BENS EM PENHORA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

##### 124362 - 2003 \ 245.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: DINAIR ROSA SANTOS  
ADVOGADO: IVANA LUCIANO FERRI  
ADVOGADO: ELIZÂNGELA SANTANA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ELOA MARIA FONTES RONDON  
REQUERIDO(A): ARAPUÁ COMERCIAL S/A  
REQUERIDO(A): BANCO FININVEST S/A  
ADVOGADO: LÚCIA BEZERRA  
ADVOGADO: SISANE VANZELLA  
ADVOGADO: RAFAEL COSTA LEITE  
EXPEDIENTE: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.  
DEVERÁ SER A EXECUTADA INTIMADA NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A QUANTIA PLEITEADA PELA EXEQUENTE (FLS. 170/171) NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. FIXO A MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO.  
DEFIRO, AINDA A PENHORA E AVALIAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

##### 269830 - 2007 \ 43.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
AUTOR(A): MARILLI CASISSIMIRI HEBERT  
ADVOGADO: CECI CAMPOS  
RÉU(S): LIBERTY PAULISTA SEGUROS S/A  
LITISCONSORTES (REQUERIDO): SECURITY CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
EXPEDIENTE: TRAGA A PARTE RÉ O ESTATUTO QUE COMPROVA A REPRESENTAÇÃO CONFORME ARTIGO 12, INCISO VI, DO CPC, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS. APÓS, VOLTEM-ME.

##### 25561 - 2000 \ 304.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: NILCE MACEDO  
ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
ADVOGADO: JANAINA QUEVEDO DE REZENDE FRANCISCO  
ADVOGADO: GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
ADVOGADO: ROGÉRIO FLORENTINO PEREIRA  
ADVOGADO: RUBIANI FREIRE ALVES  
REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS RODRIGUES GOMES  
ADVOGADO: EVALDO GUSMÃO DA ROSA  
ADVOGADO: EUNICE ELENA IORIS DA ROSA  
EXPEDIENTE: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.  
DEVERÁ SER O EXECUTADO INTIMADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A QUANTIA PLEITEADA PELA EXEQUENTE (FLS. 111/115) NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. FIXO A MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO.  
DEFIRO, AINDA A PENHORA E AVALIAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

##### 43084 - 2001 \ 451.

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA  
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
ADVOGADO: MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO  
REQUERIDO(A): JOSÉ FRANCISCO DE CAMPOS

EXPEDIENTE: DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 58/59, EM RAZÃO DE SE TRATAR DE EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ONDE FIGURA SINDICATO DE UM LADO E EMPREGADOR DE OUTRO. NESSE SENTIDO A JURISPRUDÊNCIA: (...)  
ASSIM, REMETA-SE O FEITO A JUSTIÇA DO TRABALHO COM JURISDIÇÃO NESTA COMARCA, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.

##### 266106 - 2006 \ 552.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
RÉU(S): EDEVALDO AIRTON DE SOUZA  
EXPEDIENTE: A PARTE AUTORA NOTICIA UM POSSÍVEL ACORDO, PORÉM NÃO APRESENTA NESTES AUTOS. FACULTO A REPRESENTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

##### 214892 - 2005 \ 142.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS  
ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS  
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS SAMPAIO  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMTENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAÇÃO NO JUÍZO DEPRECADO (COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - VARA ESP. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE/PRECATÓRIAS), NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 1266/2005, ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (DILIGÊNCIA NEGATIVA), NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

##### 271335 - 2007 \ 73.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): FERNANDA MENEGALE MOZER BRAGA  
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA  
ADVOGADO: CLAUDIA AMELIA LIMA DE CASTRO  
ADVOGADO: LAURA PATRICIA DOURADO AMORIM  
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
EXPEDIENTE: \*APENSEM-SE AOS AUTOS N. 26/2007.A AUTORA PLEITEIA ÀS FLS. 87/88 QUE AS CUSTAS SEJAM RECOLHIDAS AO FINAL DA AÇÃO. ARGUMENTA QUE NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA O PAGAMENTO IMEDIATO.  
VERIFICO, QUE A AUTORA É PRODUTORA RURAL E PELA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA



APRESENTADA ÀS FLS. 44/54, DEMONSTRA SER ELA DETENTORA DE PATRIMÔNIO CONSIDERÁVEL. PORTANTO, PERFEITAMENTE POSSÍVEL ARCAR COM AS CUSTAS DESSA AÇÃO, IMEDIATAMENTE. ALÉM DISSO, BASTA ATENTAR-SE AO CONTRATO OBJETO DESTA FEITO CUJO VALOR FINANCIADO É DE R\$ 164.000,00. ANTE AO EXPOSTO, INDEFIRO O ITEM 7 DA INICIAL, ASSIM COMO O PEDIDO DE FLS. 87/88, DEVENDO SER CUMPRIDO O R. DECISÓRIO DE FLS. 85/86 EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO".

**43409 - 2001 \ 456.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO.  
**REQUERENTE:** CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA  
**ADVOGADO:** LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
**ADVOGADO:** ELIZETE ARAUJO RAMOS  
**ADVOGADO:** MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO  
**REQUERIDO(A):** ROSA MARIA SANTOS RIBEIRO  
**ADVOGADO:** JOÃO BATISTA BENETI  
**EXPEDIENTE:** DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 71/72, EM RAZÃO DE SE TRATAR DE EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, ONDE FIGURA SINDICATO DE UM LADO E EMPREGADOR DE OUTRO. NESSE SENTIDO A JURISPRUDÊNCIA:  
 "EMENTA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICATO DA CATEGORIA ECONÔMICA - REGÊNCIA CONSTITUCIONAL ANTERIOR À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004. ANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.984/95, A JUSTIÇA DO TRABALHO JÁ COMPETIA JULGAR AÇÃO DE SINDICATO DE CATEGORIA ECONÔMICA CONTRA EMPREGADOR, VISANDO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL ESTABELECIDADA EM CONTRATO COLETIVO. COMPETÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICATO DE CATEGORIA ECONÔMICA - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004. A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÕES SOBRE REPRESENTAÇÃO SINDICAL, ENTRE SINDICATOS, ENTRE SINDICATOS E TRABALHADORES E ENTRE SINDICATOS E EMPREGADORES - INCISO III DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DA EMENDA Nº 45, DE 2004 - ABRANGE DEMANDAS PROPOSTAS POR SINDICATO DE CATEGORIA ECONÔMICA CONTRA EMPREGADOR, OBJETIVANDO O RECONHECIMENTO DO DIREITO À CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL." (STF - TRIBUNAL PLENO, CC 7221 / RS - RIO GRANDE DO SUL, REL. MIN. MARCO AURÉLIO, J. 01/06/06)  
 ASSIM, REMETA-SE O FEITO À JUSTIÇA DO TRABALHO COM JURISDIÇÃO NESTA COMARCA, COM AS HOMENAGENS DE ESTILO.

**138991 - 2003 \ 418.**

**AÇÃO:** MANDADO DE SEGURANÇA EM GERAL  
**IMPETRANTE(S):** DANIEL VICTOR ALVES BICUDO  
**ADVOGADO:** ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA  
**IMPETRADO(A):** REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC  
**EXPEDIENTE:** CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RETIRAR AUTOS EM CARTÓRIO A FIM DE DISTRIBUI-LO NA VARA E/OU COMARCA COMPETENTE. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**127470 - 2003 \ 280.**

**AÇÃO:** MONITÓRIA  
**AUTOR(A):** CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CAN  
**ADVOGADO:** LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
**RÉU(S):** LUCIO EMILIO DE SOUZA  
**EXPEDIENTE:** CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RETIRAR AUTOS EM CARTÓRIO A FIM DE DISTRIBUI-LO NA VARA E/OU COMARCA COMPETENTE. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**108615 - 2003 \ 126.**

**AÇÃO:** INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
**AUTOR(A):** FRANCISCO DE AGUIAR  
**ADVOGADO:** ILDO DE ASSIS MACEDO  
**RÉU(S):** TS ARCO TERRAPLANAGEM SANEAMENTO LTDA  
**ADVOGADO:** EMANUELA MARQUES ECHEVERRIA  
**ADVOGADO:** RENATA ORTELHADO MENDES PEDRI  
**EXPEDIENTE:** CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RETIRAR AUTOS EM CARTÓRIO A FIM DE DISTRIBUI-LO NA VARA E/OU COMARCA COMPETENTE. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**288700 - 2007 \ 227.**

**AÇÃO:** REVISÃO CONTRATUAL  
**AUTOR(A):** MARCELO COELHO DE CARVALHO  
**ADVOGADO:** ANATOLY HODNLUK JUNIOR  
**RÉU(S):** BANCO FINASA S/A

**EXPEDIENTE:** MARCELO COELHO DE CARVALHO, AJUIZOU A AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO, COM PEDIDO DE LIMINAR CONTRA O BANCO FINASA S/A.  
**PUGNA:** A) PROIBIÇÃO DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO; B) DEPÓSITO DAS PARCELAS NA FORMA QUE ENTENDE CORRETA; C) CONTINUIDADE DA POSSE NO VEÍCULO OBJETO DA NEGOCIAÇÃO, ATÉ DECISÃO DE MÉRITO E D) EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CONTRATOS FIRMADOS JUNTO AO AGENTE FINANCIADOR. SALIENTA OS PREJUÍZOS CAUSADOS QUANTO ÀS LINHAS DE CRÉDITO E DANOS DE DIFÍCIL REPARAÇÃO. PEDE A CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA. É O SUCINTO RELATO. PASSO A EXAMINAR O PEDIDO LIMINAR.

EM PRINCÍPIO, É ADMISSÍVEL A INSCRIÇÃO DE DÍVIDA PENDENTE EM BANCO DE DADOS, ONDE TAIS ARQUIVOS DE CONSUMO DESEMPENHAM UMA FUNÇÃO POSITIVA NA SOCIEDADE, PRINCIPALMENTE CONTROLANDO CERTOS ABUSOS DE PESSOAS QUE VIVEM EM INADIMPLÊNCIA, GARANTINDO, COM ISSO A TRANQUILIDADE COMERCIAL. A PERMISSÃO LEGAL ENCONTRA-SE NO ARTIGO 43, E SEUS PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

NO ENTANTO, DEVE SER RESSALTADO, QUE O LANÇAMENTO DE NOMES EM TAIS BANCOS DE DADOS DEVE SEGUIR-SE DA MAIOR LISURA POSSÍVEL, EVITANDO-SE ABUSOS A QUE TODO SER HUMANO ESTÁ SUJEITO. INSTA ESCLARECER QUE TAIS CADASTROS VISAM UNICAMENTE A INFORMAÇÕES NEGATIVAS. AS DE CARÁTER POSITIVAS, TAIS COMO, EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS E OS PAGAMENTOS FEITOS EM DIA, SEQUER EXISTEM NESTE PAÍS.

NO CASO EM TELA, O AUTOR DEMONSTRA O INTUITO DE BUSCAR SEU DIREITO. COM ISSO, ENTENDO QUE A QUESTÃO ENCONTRA-SE SUB JUDICE E, A POSSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO EM TAIS ÓRGÃOS MOSTRA-SE ABUSIVA, EIS QUE FLAGRANTE OS PREJUÍZOS DESTA ATO, DE DIFÍCIL E INCERTA REPARAÇÃO, ENQUANTO A DEFINIÇÃO DO VALOR DO DÉBITO PRENDE DE DECISÃO JUDICIAL, EM FACE DA DEMANDA AFORADA. QUANTO À CONTINUIDADE NA POSSE DO VEÍCULO OBJETO DO NEGÓCIO JURÍDICO, VERIFICO QUE O AUTOR APRESENTOU, A PRIORI, O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS VINTE E NOVE PRIMEIRAS PRESTAÇÕES, DE UM TOTAL DE TRINTA E SEIS. ALÉM DISSO, PRETENDE DISCUTIR VALORES. PORTANTO, PERFEITAMENTE VIÁVEL, EM SEDE CAUTELAR A PROTEÇÃO DO SEU DIREITO COMO POSSUIDOR DIRETO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS NA CONTA ÚNICA DESTA JUÍZO ENQUANTO TRAMITA O FEITO, PARA AO FINAL SE APURAR O QUANTUM DEBEATUR APÓS A Apreciação DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. NA MESMA ESTEIRA ENTENDO TAMBÉM A POSSIBILIDADE NO QUE TANGE A EXIBIÇÃO DOS DOCUMENTOS PLEITEADOS PELO AUTOR. POIS É CEDIDO QUE A RELAÇÃO CONTRATUAL ENTRE CONSUMIDOR E AGENTE FINANCIADOR APESAR DE SE TRATAR DE ATO COMUM DAS PARTES ONDE AS MESMAS EXPRESSAM SUA VONTADE, NA MAIORIA DAS VEZES NÃO SE ENCONTRAM A DISPOSIÇÃO DO CLIENTE COMO É CASO NOTICIADO PELO AUTOR. ASSIM, ENTENDO HAVER PREVISÃO LEGAL PARA TANTO, POIS O ARTIGO 358, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ESPECIFICAMENTE EM SEU INCISO III PREVE INCLUSIVE NO CASO COMO ESTE A IMPOSSIBILIDADE DO RÉU RECUSAR A EXIBIR OS DOCUMENTOS COMUNS ENTRE AS PARTES.

PRESENTES, POIS OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS PARA A CONCESSÃO DA LIMINAR, QUAIS SEJAM: FUMUS BONI IURIS, CONSISTENTE NA PLAUSIBILIDADE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA, NO INTENTO DE BUSCAR SE DEFENDER, E O PERICULUM IN MORA, CONSISTENTE NA POSSIBILIDADE DO PREJUÍZO ADVINDO DAS RESTRIÇÕES DE CRÉDITO, DA POSSE DIRETA E DA RELAÇÃO CONTRATUAL COMUM ENTRE AS PARTES CONCEDO A LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS, E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO QUE O RÉU SE ABSTENHA EM INSERIR O NOME DO AUTOR NOS ASSENTOS DAS REFERIDAS INSTITUIÇÕES, APENAS E TÃO SOMENTE QUANTO AO LANÇAMENTO ATINENTE AO CONTRATO OBJETO DA AÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

DEFIRO, AINDA, O DEPÓSITO DAS QUANTIAS QUE ENTENDE JUSTAS, QUE DEVERÁ SER EFETIVADO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, NO CARTÓRIO DESTA JUÍZO.

CITE-SE O RÉU PARA LEVANTAR O DEPÓSITO OU OFERECER RESPOSTA, QUERENDO, FAZENDO CONSTAR DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS DE PRAZE.

DETERMINO AINDA QUE O BANCO RÉU NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO TRAGA AO FEITO OS DOCUMENTOS PLEITEADOS PELO AUTOR, SOB PENA DE PRESUMIR-SE VERDADEIROS OS FATOS POR ELE NARRADO, INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 359 DO CPC. FIXO MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), EM

CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS ACIMA DETERMINADAS.

**257703 - 2006 \ 464.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
**AUTOR(A):** TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA  
**ADVOGADO:** AGNALDO KAWASAKI  
**RÉU(S):** EDGAR DE CASTRO PINHEIRO  
**EXPEDIENTE:** A PARTE AUTORA NOTICIA UM POSSÍVEL ACORDO, PORÉM NÃO APRESENTA NESTES AUTOS. FACULTO A REPRESENTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**149224 - 2004 \ 37.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
**REQUERENTE:** CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.C LTDA  
**ADVOGADO:** ANA HELENA CASADEI  
**REQUERIDO(A):** ANDREZA ANDRADE CABORA  
**EXPEDIENTE:** CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO C.P.C. QUE IMPULSIONO O FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE O INTERESSE PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**249766 - 2006 \ 382.**

**AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
**AUTOR(A):** BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
**ADVOGADO:** SILMARIA RUIZ MATSURA  
**RÉU(S):** LUCIANE ESTEVE FERREIRA  
**EXPEDIENTE:** PRIMEIRAMENTE A PARTE AUTORA DEVERÁ FORMALIZAR O PEDIDO DE FLS. 31/32, APONDO A ASSINATURA.

**22746 - 2001 \ 216.**

**AÇÃO:** REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
**REQUERENTE:** IDEBERTO MARTINS  
**ADVOGADO:** JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
**REQUERIDO(A):** CANDIDO VENANCIO  
**REQUERIDO(A):** NILTON DE OLIVEIRA  
**REQUERIDO(A):** KÁTIA REJANE RODRIGUES DE MELO  
**ADVOGADO:** MOACIR DE ARAÚJO  
**ADVOGADO:** ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO  
**EXPEDIENTE:** DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE CINCO DIAS, ACERCA DO PETITÓRIO DE FLS. 175/177. ESCLAREÇA O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 48 HORAS.

**15364 - 1999 \ 9415.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
**REQUERENTE:** JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
**ADVOGADO:** JOAQUIM FÁBIO MIELLI DE CAMARGO  
**ADVOGADO:** ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES  
**REQUERIDO(A):** CARMONA & CIA LTDA  
**REQUERIDO(A):** EDUVALDO CARMONA  
**REQUERIDO(A):** IONE PEDROSAS DIAS CARMONA  
**ADVOGADO:** DIOGO DOUGLAS CARMONA  
**EXPEDIENTE:** DIGA O EXEQUENTE NO PRAZO DE 05 DIAS.

**216612 - 2005 \ 178.**

**AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO  
**EMBARGANTE:** COMERCIAL AGROVISA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**EMBARGANTE:** CLAUDIO METELLO  
**EMBARGANTE:** SELMA DO ROCIO LATUF SALOM METELLO  
**EMBARGANTE:** MARCOS LOPES FERREIRA  
**ADVOGADO:** MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**ADVOGADO:** SERGIO HENRIQUE KOBAYASHI  
**ADVOGADO:** JOSE NILSON VITAL JUNIOR  
**ADVOGADO:** MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**ADVOGADO:** AMARO CESAR CASTILHO  
**EMBARGADO(A):** DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA  
**ADVOGADO:** VICENTE FASOLO DE PARIS  
**ADVOGADO:** LUIS ARMANDO MAGGIONI  
**EXPEDIENTE:** INTIMAR A PARTE EMBARGANTE PARA ESCLARECER O PETITÓRIO DE FLS. 240/242, EIS QUE NÃO SE REFERE A ESTES AUTOS. PRAZO: CINCO (05) DIAS. APÓS VOLTEM-ME. INT

**265365 - 2006 \ 533.**

**AÇÃO:** MONITÓRIA  
**AUTOR(A):** INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT  
**ADVOGADO:** MARCOS OLIVEIRA SANTOS  
**ADVOGADO:** BRUNO OLIVEIRA CASTRO  
**ADVOGADO:** ELISSON LUIS SANTOS SENA  
**RÉU(S):** ELEUZA SOUZA BORBA REZENDE  
**RÉU(S):** EDINA COLETA SANTIAGO  
**EXPEDIENTE:** CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162§4º DO C.P.C., QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS AVISOS DE RECEBIMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, OS QUAIS NÃO FORAM RECEBIDOS POR MÃO PRÓPRIA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÁ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**COMARCA DE CUIABÁ****SEXTA VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**JUIZ(A):** ARISTEU DIAS BATISTA VILELLA

**ESCRIVÃO(A):** BEL. LUCIANA DIAS DE LIMA

**EXPEDIENTE:** 2007/62

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****26728 - 1999 \ 9402.**

**AÇÃO:** EMBARGOS A EXECUÇÃO  
**EMBARGANTE:** JOSÉ SOARES DE MORAES  
**EMBARGANTE:** ALFREDO NUNES NETO  
**EMBARGANTE:** DURVAL SANCHES SANCHES  
**ADVOGADO:** PEDRO VICENTE LEON  
**ADVOGADO:** FABRIZZI CIBELE  
**ADVOGADO:** DANILO DE OLIVEIRA NUNES  
**EMBARGADO(A):** BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO:** SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
**EXPEDIENTE:** DIGAM AS PARTES, ACERCA DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**246510 - 2006 \ 314.**

**AÇÃO:** DECLARATÓRIA  
**AUTOR(A):** TRESINCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA  
**ADVOGADO:** AGNALDO KAWASAKI  
**RÉU(S):** BANCO DIBENS S/A  
**ADVOGADO:** RICARDO GAZZI  
**EXPEDIENTE:** SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR, JUSTIFICANDO-AS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NO MESMO PRAZO, MANIFESTEM AS PARTES INTERESSE NA CONCILIAÇÃO OFERTANDO DESDE JÁ, SE FOR O CASO, PROPOSTA.

**144440 - 1997 \ 8013.**

**AÇÃO:** EXECUÇÃO.  
**EXEQUENTE:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A  
**ADVOGADO:** JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
**ADVOGADO:** ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
**EXECUTADOS(AS):** G.P. COMERCIAL DE PEÇAS LTDA  
**EXECUTADOS(AS):** JOSÉ HENRIQUE NONATO  
**EXECUTADOS(AS):** ALEXANDRE JOSÉ NONATO



EXPEDIENTE: FLS. 406, DIGAM, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**210012 - 1996 \ 7703.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: JOÃO ELOY DE SOUZA NEVES  
ADVOGADO: EDSON KUNZE  
REQUERIDO(A): ANTONIO VIEIRA VALDASCA NETO  
ADVOGADO: MOZAR FRATARI TAVARES  
EXPEDIENTE: I- INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 431/432, POIS, É ÔNUS DO CREDOR APRESENTAR MEMORIAL DO CÁLCULO.  
II- AGUARDE-SE EM CARTÓRIO NO PRAZO DE SEIS MESES E, NADA SENDO REQUERIDO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**21643 - 1999 \ 9360.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: CATARINA LATORRACA CÉSAR  
ADVOGADO: ADEMAR SANTANA FRANCO  
ADVOGADO: JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA  
REQUERIDO(A): RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO  
REQUERIDO(A): LIZ LINS  
ADVOGADO: HERBERT CORBELINO BAGORDAKIS  
ADVOGADO: LUCIANO ANDRÉ FRIZÃO  
ADVOGADO: BRENO DE ANTÔNIO DALL'ORTO  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO C.P.C. QUE IMPULSIONO O FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS DEVIDAS AO FUNAJURIS E/OU CART. DISTRIBUIDOR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**49495 - 2001 \ 508.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
REQUERENTE: OIL PETRO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA  
ADVOGADO: PATRÍCIA GASPAR NÓBREGA  
REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MÁRCOS ANTONIO DE A RIBEIRO  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 162, § 4º DO C. P. C. QUE IMPULSIONO O PRESENTE FEITO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA, RETIRADA DE OFÍCIO, EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SETE.

**16696 - 2001 \ 122.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
REQUERIDO(A): BRASIL CENTRAL COM E IMP E EXP LTDA  
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
ADVOGADO: RENATO GOMES NERY  
EXPEDIENTE: INTIMEM-SE OS APELADOS A CONTRA-ARRAZOAREM NO PRAZO LEGAL.

**280528 - 2003 \ 314.A**

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO  
EXCIPIENTE: M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
EXCEPTO: CLEIDE ROSA MEDEIROS  
ADVOGADO: PEDRO OVELAR  
EXPEDIENTE: DIGA O EXCETO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

**135788 - 2003 \ 380.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: AROEIRA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES  
REQUERIDO(A): BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
EXPEDIENTE: INTIME-SE À PARTE RÉ PARA FORNECER OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NA PETIÇÃO DE FLS. 1.021, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
APÓS DÊ-SE VISTA AO PERITO PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS PERICIAIS.

**214946 - 2005 \ 143.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: MÁRIO ROBERTO MESQUITA  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
EMBARGADO(A): BANCO NACIONAL DO NORTE S/A  
ADVOGADO: JOSÉ ADELAR DAL PISSOL  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 162, §4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO OFERTADA NOS AUTOS ÀS FLS. 111, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**223627 - 2005 \ 309.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: HUGO BLANCO FILHO  
EMBARGANTE: NADIR MACHADO MONTEIRO BLANCO  
ADVOGADO: FÁBIO DE AQUINO PÓVOAS  
EMBARGADO(A): LAVANDERIA ALBA LTDA - EPP  
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ  
EXPEDIENTE: TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 106 E SER A MESMA DOCUMENTO NOVO, MANIFESTE O EMBARGADO SOBRE ELA, QUERENDO, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME DISPÕE O ART. 398 DO CPC.

**151354 - 2004 \ 65.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: AURINDA ATAÍDE DA SILVA  
ADVOGADO: CARLOS EUGÊNIO LASCH  
ADVOGADO: ALBERTO ANDRÉ LASCH  
REQUERIDO(A): HERON FERREIRA DE MORAES  
REQUERIDO(A): ENEDIR DE BRITTO MORAES  
REQUERIDO(A): JOSÉ HENRIQUE NONATO  
ADVOGADO: ANTONIO JUVENAL CAVALCANTE  
ADVOGADO: ADJALMA BONDESPACHO DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.  
DEVERÁ SER O EXECUTADO INTIMADO NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE PAGUE A QUANTIA PLEITEADA PELO EXEQUENTE NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.  
FIXO A MULTA DE DEZ POR CENTO (10%) SOBRE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO EM CASO DE NÃO PAGAMENTO.  
DEFIRO, AINDA A PENHORA E AVALIAÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 475-J, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**14037 - 2001 \ 13.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPO  
ADVOGADO: JOAQUIM FÁBIO MIELLI CAMARGO  
REQUERIDO(A): RAS ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.  
ADVOGADO: ELIANE ANTUNES PAGOT  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**225094 - 2005 \ 333.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: NEUSA LÚCIA PIVETTA  
ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA  
REQUERIDO(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA

EXPEDIENTE: DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL. INT.

**18671 - 2001 \ 151.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA  
ADVOGADO: NEULA DE FÁTIMA MIRANDA  
ADVOGADO: JOSSANNER NERY NOGUEIRA LUNA  
ADVOGADO: GIUSEPPE ZAMPIERI  
REQUERIDO(A): BCN CONSULTORIA ADM. DE BENS E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
EXPEDIENTE: CUMpra-SE O V. ACÓRDÃO. ( PARTE AUTORA MANIFESTAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DO V. ACÓRDÃO)

**29441 - 1997 \ 7874.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: MONICA TEMPEL CAMILOTTI  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO  
ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
REQUERIDO(A): ANTONINHO GUMIEIRO  
ADVOGADO: JOAO NUNES DA CUNHA NETO  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**30654 - 2000 \ 114.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: ZADIR ANGELO  
ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
ADVOGADO: RODRIGO LEÃO DO CARMO PEREIRA  
EXECUTADOS(AS): WALDIR ODÓCIO SELLE  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO: NORBERTO BARUFFALDI  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**15860 - 2001 \ 94.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE  
REQUERENTE: ITALUSE CRISTINE DE LARA PINTO CUNHA  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR  
ADVOGADO: CELSO MARQUES ARAÚJO  
REQUERIDO(A): FLOR D'AGUA LTDA  
REQUERIDO(A): ELMARI FIGUEIREDO DE ARRUDA  
REQUERIDO(A): MARTA CRISTINA SIMOR SARAES  
REQUERIDO(A): ELEN ISABEL PRAEIRO ALVES  
ADVOGADO: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS  
ADVOGADO: AIR PRAEIRO ALVES  
ADVOGADO: WALDIR CECHET JÚNIOR  
ADVOGADO: WALDIR CECHET JUNIOR  
EXPEDIENTE: DESSA FORMA, RESTA-ME DEFERIR O PEDIDO DE FLS. 1.003/1.004. (A SUSPENSÃO DA PRESENTE, PELO PRAZO JUDICIAL DE 06 MESES)

**35959 - 2001 \ 390.**

AÇÃO: NULIDADE DE ATO JURÍDICO  
REQUERENTE: LILIANE RODRIGUES BRIANEZE  
INTERESSADO(A): ISABEL CRISTINA DOS SANTOS  
INTERESSADO(A): GEORGIANNA BARRETO ARRAES  
ADVOGADO: SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA SOBRINHO  
ADVOGADO: ANTONIO GETULIO RODRIGUES ARRAES  
ADVOGADO: MARCELO BANDEIRA DUARTE  
REQUERIDO(A): UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE AUTORA EM CINCO (5)DIAS. INT."

**225208 - 2005 \ 335.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: NEUSA LÚCIA PIVETTA  
ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA  
REQUERIDO(A): PEDRO PEREIRA DE SOUZA  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO LEGAL. INT.

**113809 - 1988 \ 3877.B**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: GENY MARTINS VIEIRA  
ADVOGADO: GENY MARTINS VIEIRA  
ADVOGADO: OCTAVIANO CALMON  
EXECUTADOS(AS): COOCAPO - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE POÇO  
EXECUTADOS(AS): RODOLFO GOMES DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): LUIZ ALBERTO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO: CASSIO ROBERTO DA COSTA MARQUES  
EXPEDIENTE: ESCLAREÇA A PARTE QUE SE INTITULA EXEQUENTE, SOBRE A ABERTURA DO INVENTÁRIO, ASSIM COMO QUEM FOI NOMEADO INVENTARIANTE, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

**93683 - 2003 \ 381.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): RUY DE SOUZA GONÇALVES  
ADVOGADO: JOÃO LUIZ E. S. BRANDOLINI  
ADVOGADO: VALBER DA SILVA MELO  
ADVOGADO: GUSTAVO MILHAREZI MENDONÇA  
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: JORGE ELIAS NEHME  
ADVOGADO: LAERCIO FAEDA  
EXPEDIENTE: NO QUE TANGE AO PEDIDO DE FLS. 455/457, DEFIRO IN TOTUM, DEVENDO SER EXPEDIDO O NECESSÁRIO PARA EFETIVAÇÃO DO JULGADO. (INTIMAÇÃO DO AUTOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA QUE CUMpra A R. SENTENÇA, NO PRAZO DE 15 DIAS, PAGANDO O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ACIMA MENCIONADO, SOB PENA DO MONTANTE SER ACRESCIDO DE MULTA NO PERCENTUAL DE 10%)

**45629 - 2001 \ 475.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: FABRINA ELY GOUVÊA F. JUNQUEIRA  
ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI  
REQUERIDO(A): (TE)AVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: DRA. ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
EXPEDIENTE: CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTA JUÍZO, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, QUE SE MANIFESTE ACERCA DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS



MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**30298 - 1999 \ 9478.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: TRANSPORTES NOVA ERA LTDA  
REQUERENTE: AUGUSTO ALVES PINTO  
REQUERENTE: RENE ADÃO ALVES PINTO  
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
ADVOGADO: MIRIAM ALVES GOUVEIA NUNES  
ADVOGADO: MIRIAM ALVES GOUVEIA  
ADVOGADO: PAULO HENRIQUE PROENÇA PEREIRA  
ADVOGADO: HELDER COSTA BARIZON  
ADVOGADO: BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO  
ADVOGADO: BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO  
ADVOGADO: TATIANA REZEGUE DO CARMO COLMAN  
ADVOGADO: LUCIANA REZEGUE DO CARMO  
ADVOGADO: MARCELA REZEGUE DO CARMO  
ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS  
ADVOGADO: SANDRA DELOURDES BARBIERI  
ADVOGADO: MARA GRACIELA COSTA  
REQUERIDO(A): BANCO NACIONAL S/A  
ADVOGADO: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA  
ADVOGADO: JOSÉ OLENIR GUIMARAES  
EXPEDIENTE: DE-SE VISTA AO APELADO PARA RESPONDER, NO PRAZO LEGAL.

**110594 - 2003 \ 49.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX  
ADVOGADO: TADEU MUCIO GALVÃO MARQUES VALLIM  
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
ADVOGADO: LOUISE KRISTINA LOPES DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): JOSE ALVES ALONSO  
EXECUTADOS(AS): IARA APARECIDA ALONSO  
ADVOGADO: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO -O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA RECOLHIMENTO DE DILIGÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE MANDADO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**249086 - 2006 \ 367.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): JOSÉ ALVES ALONSO  
AUTOR(A): IARA APARECIDA ALONSO  
ADVOGADO: SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA  
RÉU(S): POUPEX - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO -O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, PARA QUERENDO IMPUGNAR A(S) CONTESTAÇÃO(ÕES) OFERTADA (S), NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**95492 - 1996 \ 7244.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: BANCO BAMERINDUS  
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
EXECUTADOS(AS): JOÃO IGNÁCIO PRIETO  
ADVOGADO: ARMANDO NOVACZYK  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM FACE DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005 DESTE JUÍZO, BEM COMO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE PROCESSO, REMETENDO -O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE SEU INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**29876 - 1997 \ 8204.**

AÇÃO:  
REQUERENTE: JOÃO CARLOS RIVERA  
ADVOGADO: SÉRGIO HARRY MAGALHÃES  
REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O INTERESSE PROCESSUAL, EM CINCO(5) DIAS. INT.

**22668 - 1995 \ 6378.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: BB - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
EXECUTADOS(AS): JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
ADVOGADO: ALEXANDRE DE SANDRO NERY FERREIRA  
ADVOGADO: JURANDIR VENTRESQUI GUEDES  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO(5) DIAS. INT.

**38561 - 1999 \ 9618.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: REJANE MARA C. ALVES  
ADVOGADO: MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO: JOSÉ GUILHERME JÚNIOR  
REQUERIDO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A  
ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A RESPEITO DA DECISÃO DO E. TJMT DE FLS. 385/392, PARA PROCEDER AOS REQUERIMENTOS NECESSÁRIOS A RESPEITO DA SENTENÇA DE FLS. 294/306 E SEU CONSEQUENTE CUMPRIMENTO.

**95657 - 1996 \ 7774.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: BANCO ITAÚ  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): OLINNEY REGO GUIMARAES  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ QUE EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, IMPULSIONO O PRESENTE FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE MANIFESTE O INTERESSE PROCESSUAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

**30663 - 1999 \ 9278.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQUERENTE: DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
ADVOGADO: SILVANA CRISTINA FERREIRA DE PAULA  
REQUERIDO(A): ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
TIPO A CLASSIFICAR: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A  
ADVOGADO: JULIO ALENCASTRO VEIGA FILHO  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO CALDAS  
EXPEDIENTE: DIGA O EXEQUENTE EM CINCO (05) DIAS, SOBRE O PEDIDO DE FLS. 484/485.

**24328 - 1996 \ 7823.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: CRW - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LIMITADA  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES  
REQUERIDO(A): HUDSON LIDIO DE NAVARRO - D.B.R. DIST. BRASILEIRA REUNIDAS

EXPEDIENTE: DIGA A PARTE AUTORA SOBRE O INTERESSE PROCESSUAL. INT.

**29856 - 1994 \ 6137.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: MARCELO AUGUSTO BORGES  
ADVOGADO: ARNALDO BORGES  
EXECUTADOS(AS): EDMAR DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE EXEQUENTE NO PRAZO DE CINCO(5) DIAS, ACERCA DO PROSSEGUIMENTO DESTE PROCESSO. INT.

**30476 - 1996 \ 7738.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ GUILHERME ANÍSIO FRAGA  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ ROBERTO FRAGA  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ HENRIQUE ANÍSIO FRAGA  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ COMEGNIO  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO(5) DIAS. INT.

**29844 - 1996 \ 7277.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: PERSIO DOMINGOS BRIANTE  
ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
ADVOGADO: ISABEL CRISTINA GUARIM DA SILVA ARRUDA  
EXECUTADOS(AS): SEBASTIÃO DETOMIN BUENO  
ADVOGADO: ALDOREMA T VIANA REGINATO  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO(5) DIAS. INT.

**15744 - 1995 \ 6950.**

AÇÃO: EXECUCÃO.  
EXEQUENTE: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA  
SÍNDICO: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO  
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): CAMPO DIESEL LTDA  
EXECUTADOS(AS): GENUINO JUNIOR SABEDOTTI FORNARI  
EXECUTADOS(AS): EDY APARECIDA CAMPOS DE SOUZA FORNARI  
ADVOGADO: SÉRGIO PAULO GROTTO  
EXPEDIENTE: DIGA A PARTE EXEQUENTE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**21257 - 2000 \ 217.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: ROSANGELA MARIA PEDROSO  
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
REQUERIDO(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
EXPEDIENTE: CERTIFICADO E DOU FÉ, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 162, § 4º DO C.P.C. QUE IMPULSIONO O FEITO REMETENDO-O À INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE, VIA IMPRENSA OFICIAL, PARA QUE PROCEDA AO RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS AO FUNAJURIS E/OU CART. DISTRIBUIDOR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS. NADA MAIS, LAVRADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E SETE. EU, ESCRIVÃ JUDICIAL, DIGITEI E SUBSCREVI.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**97931 - 2002 \ 366.**

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: ENÇON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
EMBARGADO(A): HSBC BANK BRASIL S/A  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
EXPEDIENTE: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO NOTICIADO PELAS PARTES ÀS FLS. 248, ENTRE AS PARTES, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO, ARQUIVANDO-SE A SEGUIR.

**21907 - 1999 \ 9550.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: NILSON MIRANDA DO NASCIMENTO  
REQUERENTE: LUCIA HELENA FARIA LEIVA  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
EXPEDIENTE: ENTENDENDO QUE AS DECISÕES MERAMENTE HOMOLOGATÓRIAS NÃO PRECISAM SER EXTENSIVAMENTE FUNDAMENTADAS, DEIXO DE PROCEDER AO RELATÓRIO. (RT 616/57 E 621/182).  
HOMOLOGO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES NOS FEITOS 9.550/99, 017/06, 018/06 E 9.536/99.  
INTIMEM-SE AUTOR/EXEQUENTE/EMBARGANTE, A NOTICIAREM O CUMPRIMENTO DO AVENÇADO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APÓS O VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO, PENA DE NÃO O FAZENDO, PRESUMIR-SE A OCORRÊNCIA, COM EXTIÇÃO DOS FEITOS.

**221027 - 2005 \ 264.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: TRANSPORTADORA GUARANY LTDA  
ADVOGADO: ROBERTA DIAS TARPINIAN  
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
REQUERIDO(A): VOLVO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
EXPEDIENTE: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 329/330, ENTRE AS PARTES, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO, ARQUIVANDO-SE A SEGUIR.

**221172 - 2005 \ 267.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: TRANSPORTADORA GUARANY LTDA  
ADVOGADO: DANILO MONTEIRO DE CASTRO  
ADVOGADO: ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
REQUERIDO(A): VOLVO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO  
EXPEDIENTE: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FORMULADO ÀS FLS. 106/107, ENTRE AS PARTES, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DO ACORDO, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ANOTAÇÕES DE ESTILO, ARQUIVANDO-SE A SEGUIR.

**242965 - 2006 \ 251.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: TECNOPOINT INFORMÁTICA LTDA  
EMBARGANTE: ANDRÉ GIOVANI SILVA MACIEL  
EMBARGANTE: VALDIR PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR  
ADVOGADO: SAMUEL RICHARD DECKER NETO  
ADVOGADO: SAMUEL RICHAR DECKER NETO  
ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA



EMBARGADO(A): CLAUDIO SILVÉRIO WILLEMANN  
 ADOVADO: ERICLEA APARECIDA SOUZA CAVALCANTE  
 EXPEDIENTE: HOMOLOGO O ACORDO FORMULADO ENTRE AS PARTES E COLACIONADO ÀS FLS. 32/34 DO FEITO Nº. 131/2006 EM APENSO, QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE.  
 SUSPENDO A TRAMITAÇÃO DO FEITO, CONFORME ACORDADO E, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 265, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE AÇÃO DE EXECUÇÃO JÁ SE ENCONTRA SUSPensa EM RAZÃO DO PRESENTE EMBARGOS. A EXTINÇÃO OCORRERÁ APÓS O CUMPRIMENTO.  
 EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO PARA A EFETIVAÇÃO DO ACORDO.

178494 - 2004 \ 369.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: EDINALDO CESÁRIO  
 ADOVADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
 ADOVADO: SERGIO HARRY MAGALHÃES  
 REQUERIDO(A): BAR E LANCHONETE PONTO XV LTDA  
 REQUERIDO(A): COMERCIAL IMPORTADORA JACAREY LTDA  
 REQUERIDO(A): AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA  
 REQUERIDO(A): JACAREI AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA  
 REQUERIDO(A): MAHK COMERCIAL IMPORTADORA LTDA  
 REQUERIDO(A): TEKMAX COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA  
 REQUERIDO(A): COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES PENSIANOVIA LTDA  
 REQUERIDO(A): BAR E RESTAURANTE CEREJEIRA DE GUARAREMA LTDA - ME  
 REQUERIDO(A): EMPRESA DE SUCOS E LANCHES CHALÉ LTDA - ME  
 ADOVADO: NIVALDO PAIVA  
 ADOVADO: FERNANDA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
 ADOVADO: EMERSON RODRIGUES MOREIRA FILHO  
 EXPEDIENTE: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA FORMULADA PELO AUTOR ÀS FLS. 257 E, CONSEQUENTEMENTE, DECLARO EXTINTO O PROCESSO TÃO-SOMENTE EM RELAÇÃO A TEKMAX COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, BAR E RESTAURANTE CEREJEIRA DE GUARAREMA LTDA-ME E EMPRESA DE SUCOS E LANCHES CHALÉ LTDA-ME, NA FORMA AUTORIZADA PELO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

COMARCA DE CUIABÁ

OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 JUIZ(A): RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS  
 ESCRIVÃO(A): LAURA FERREIRA ARAÚJO E MEDEIROS  
 EXPEDIENTE: 2007/20

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

273219 - 2007 \ 96.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): SANDRA MARA FERNANDES RIBEIRO  
 ADOVADO: NIVALDO CAREAGA  
 RÉU(S): C. P. DE SOUZA FARMACIA LTDA  
 ADOVADO: AGRINALDO JORGE RODRIGUES  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS.

244811 - 2006 \ 296.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: MUNDIAL VIAGENS E TURISMO LTDA  
 ADOVADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): PANTANAL LINHAS AÉREAS S/A  
 ADOVADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 04/07/07 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRASE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

110066 - 2003 \ 44.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: WANDERLEY MARCOS PACCOLA  
 REQUERENTE: AMÉLIA ALFREDINA TICIANEL PACCOLA  
 ADOVADO: DALILA COELHO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO  
 REQUERIDO(A): HSBC ADMINISTRADORA DE CARTÕES (BRASIL) LTDA  
 ADOVADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADOVADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
 ADOVADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
 ADOVADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, REDESIGNO O INÍCIO DA PERÍCIA PARA O DIA 12.06.2007 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS COMO JÁ DETERMINADO ÀS FLS.364/365. CUMPRASE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

98595 - 2002 \ 371.

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
 REQUERENTE: IGREJA E COMUNIDADE DO EVANGÉLICO PLENO  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): JOSÉ EMÍLIO MARTINS JÚNIOR  
 ADOVADO: LORIVALDO FERNANDES STRINGHETA  
 ADOVADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE  
 REQUERIDO(A): IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR  
 ADOVADO: HELENIC F. SOUZA  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CIÊNCIA ÀS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO. INTIME-SE O AUTOR PARA PAGAR A CONDENAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, COMO APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O DÉBITO. INTIME-SE. CUMPRASE.

209224 - 2005 \ 81.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: VITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MILHO E DERIVADOS LTDA  
 ADOVADO: LUÍS HENRIQUE CARLI  
 ADOVADO: ÉRICO ALEXANDRE CARLI  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: DEVERÃO AS PARTES MANIFESTAR SOBRE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS DE FLS.132/181, NO PRAZO LEGAL.

94623 - 2002 \ 324.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: PANFLORA AGROFLORESTAL LTDA.  
 EXEQUENTE: ATILA PEDROSO DE JESUS  
 ADOVADO: LUIZ FERNANDO G. C LANZA  
 EXECUTADOS(AS): GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
 ADOVADO: JOSE ALEXANDRE SCHUTZE  
 ADOVADO: ALEXANDRE SCHUTZE NANNI  
 EXPEDIENTE: DEVERÃO AS PARTES MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE LAUDO DE AVALIAÇÃO ACOSTADOS NOS AUTOS.

252134 - 2006 \ 415.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 AUTOR(A): ODILZA DOS SANTOS LEMOS DA SILVA  
 ADOVADO: ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR  
 RÉU(S): GEAP-FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL  
 ADOVADO: CHRYSYTIAN JUNQUEIRA ROSSATO  
 EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 11/09/2007 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL, ADVERTINDO AS PARTES DA PENA DE CONFESSÃO. CUMPRASE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHA NO PRAZO LEGAL.

114175 - 2003 \ 112.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: ANTONIO ROBERTO DE FREITAS  
 ADOVADO: MÁRCIO DEITOS  
 ADOVADO: ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
 EMBARGADO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O EMBARGANTE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 381.

DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE O EMBARGADO VEIO DE FORMA ESPONTÂNEA NOS AUTOS ÀS FLS.376/377, CERTIFIQUE-SE SOBRE O DECURSO DE PRAZO PARA RESPOSTA E SE ESTA FOI APRESENTADA. APÓS, DIGA O EMBARGANTE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR. CUMPRASE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS.

265628 - 2006 \ 540.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADOVADO: MARCOS ANTONIO ALMEIDA RIBEIRO  
 RÉU(S): LIVRARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA  
 RÉU(S): SEBASTIÃO FERREIRA DOS REIS  
 ADOVADO: RUI BUENO FERRAZ  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS.

234374 - 2006 \ 96.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): NEWTON ORENBUCH  
 ADOVADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI  
 RÉU(S): FRANCISCO DE PAULA RABELLO DE MIRANDA  
 ADOVADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS.

268204 - 2007 \ 34.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
 AUTOR(A): SOLANGE DANTAS DE OLIVEIRA  
 ADOVADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
 ADOVADO: NPJ/UFMT  
 RÉU(S): CLÍNICA FEMINA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES  
 ADOVADO: JOAO NUNES DA CUNHA NETO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTANDOS NOS AUTOS.

252946 - 2006 \ 422.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): PRISCILLA MARIA ROCHA LINO  
 ADOVADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER  
 RÉU(S): ROSE MIRIAN PELACANI  
 ADOVADO: THIAGO DE ABREU FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS.

164808 - 2007 \ 26.

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: TEXACO BRASIL LTDA  
 ADOVADO: ANA BEATRIZ DA SILVA MACEDO  
 ADOVADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
 ADOVADO: ALCIDEZ LUIZ FERREIRA  
 REQUERIDO(A): MARLI ISABEL CASTOLDI  
 REQUERIDO(A): CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA  
 ADOVADO: NELSON JOSÉ GASPARELO  
 EXPEDIENTE: EM ANÁLISE AOS AUTOS VERIFICA-SE QUE O PROCESSO JÁ FOI SANEADO. ASSIM, AGUARDE-SE PARA PROCEDER A INSTRUÇÃO PROCESSUAL EM CONJUNTO. DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE DESPEJO, APÓS A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. CUMPRASE. CUIABÁ, 26 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

139628 - 2003 \ 445.

AÇÃO: DESCONSTITUTIVA DE TÍTULO  
 AUTOR(A): FAST SERVICE CELULAR LTDA.  
 ADOVADO: LUCIANA DE FREITAS PEREIRA  
 ADOVADO: CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA  
 RÉU(S): EMBRATTEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES  
 ADOVADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
 ADOVADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 EXPEDIENTE: REDESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 06/09/2007 ÀS 15:30 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, OBSERVANDO O ENDEREÇO DA PARTE AUTORA À FL.154 E A DETERMINAÇÃO DE FL.136. CUMPRASE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHA NO PRAZO LEGAL.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

113686 - 2003 \ 106.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: MARCIO MAURÍLIO BIHL  
 ADOVADO: MÁRCIO DEITOS  
 ADOVADO: ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
 EMBARGADO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A. BICBANCO  
 ADOVADO: MARIA GORETE P.G. CAMARA  
 ADOVADO: GABRIEL GAETA ALEIXO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR AS PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR, NO PRAZO LEGAL.

DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE O EMBARGADO VEIO DE FORMA ESPONTÂNEA NOS AUTOS ÀS FLS.378/379, CERTIFIQUE-SE SOBRE O DECURSO DE PRAZO PARA RESPOSTA E SE ESTA FOI APRESENTADA. APÓS, DIGA O EMBARGANTE. INTIMEM-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM PROVAS QUE AINDA PRETENDEM PRODUZIR. CUMPRASE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS.

257580 - 2006 \ 461.

AÇÃO: SUMARÍSSIMA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): UNIVERSO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
 ADOVADO: FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
 ADOVADO: ROGERIO BOSCOLI DA SILVA  
 ADOVADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
 RÉU(S): SUPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVIÇOS LTDA

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.60, REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 25/06/2007 ÀS 15 HORAS.



CITE-SE E INTIME-SE COMO JÁ DETERMINADO À FL. 41. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES COMPARECEM DE CONCILIAÇÃO NO DIA 25.06.2007 ÀS 15:00 HORAS.

208260 - 2005 \ 73.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: LUCIANO PEDROSO DE JESUS  
ADVOGADO: ALEXANDRE PINTO LIBERATTI  
REQUERIDO(A): TELEVISÃO CIDADE VERDE LTDA.  
ADVOGADO: RICARDO DA SILVA MONTEIRO  
EXPEDIENTE: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 1446/1448, HAVENDO CONCORDÂNCIA, CERTIFIQUE-SE SE AS PARTES APRESENTARAM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS. CASO EM QUE, DESDE JÁ DESIGNO INÍCIO DA PERÍCIA, COMO JÁ DETERMINADO À FL. 1104, PARA O DIA 18/06/2007 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. AO FINAL, ANALISAREI A PERTINÊNCIA OU NÃO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 1313/1432. CUMPRE-SE.. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.  
NOTA AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES MANIFESTAR SOBRE PROPOSTA DE HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 1446/1448, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

269769 - 2007 \ 47.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): ALONSO VITORINO BARRETO  
ADVOGADO: DULCE HELENA GAHYVA  
ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR  
ADVOGADO: ESTEFENSON LUIS DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: THYERRS HENRIQUE GAHYVA BEZERRA  
RÉU(S): ABN AMRO BANCO REAL  
ADVOGADO: GRHEGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO APRESENTADOS NOS AUTOS.

12549 - 2000 \ 436.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): CENIRA AUXILIADORA MATTOS  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO  
RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXPEDIENTE: DESIGNO O INÍCIO DA PERÍCIA PARA O DIA 13/06/2007 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, FACULTANDO O LEVANTAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

246874 - 2006 \ 332.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): JAMIL CÂNDIDO ROSA JÚNIOR  
ADVOGADO: ANTONIO MARCOS GARCIA FRANÇA  
RÉU(S): MARLENE DUEDI LEHNEN  
ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. REDESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 27.07.2007 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRE-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

273413 - 2007 \ 98.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): JOACIM MARCO SOARES  
ADVOGADO: HÉLIO PASSADORE  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS.

266027 - 2006 \ 552.

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
AUTOR(A): SANDRO MESSIAS DA SILVA  
ADVOGADO: JOEL QUINTELA  
RÉU(S): MC & MC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: DEVERÃO AS PARTES ESPECIFICAR PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS NOS AUTOS, BEM COMO, SOBRE A RECONVENÇÃO DE FLS. 307/326, NO PRAZO DE 15 DIAS.

5151 - 1998 \ 556.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): LUIZ SÉRGIO GUEDES BARBOSA  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
RÉU(S): UNIÃO FEDERAL (CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL)  
RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: JOSÉ FREITAS DE SOUSA  
ADVOGADO: FLÁVIO CESAR INNOCENTI  
ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA  
EXPEDIENTE: FICAM AS PARTES DEVIDAMENTE CIENTIFICADAS DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO.

58159 - 1999 \ 352.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: GIOVANI SOARES RAMOS  
EXEQUENTE: SILVIA NUNES DE OLIVEIRA  
EXEQUENTE: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
EXEQUENTE: CATARINA SOUZA RAMOS  
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
EXECUTADOS(AS): MARCELO FÉLIX DA SILVA  
ADVOGADO: MIGUEL JUARES RAMIRO ZAIM  
EXPEDIENTE: NOTA AS PARTES: CERTIFIQUE-SE SOBRE A REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA DESIGNADA À FL. 236, EM CASO NEGATIVO ESPECIFICAR A RAZÃO. CASO EM QUE, REDESIGNO PARA OS DIAS: 17/07/2007 ÀS 14:30 HORAS E 01/08/2007 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, EXPEDINDO-SE EDITAIS. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 28 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, E RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

273419 - 2007 \ 99.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO QUEEN ELIZABETH  
ADVOGADO: EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA  
RÉU(S): FRANCISCO CONRRADO FERREIRA PENÇO  
RÉU(S): JULIA TRETTEL PENÇO  
RÉU(S): CELSO FERREIRA PENÇO FILHO

EXPEDIENTE: DEVERÁ O REQUERIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS, PAGAR 50% DAS CUSTAS DEVIDAS, CONSTANTES ÀS FLS. 173 E 176 DOS AUTOS.

262291 - 2006 \ 506.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
RÉU(S): EDILAINE TOMASELLI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ALMERINDO JOSÉ SILVA COSTA  
EXPEDIENTE: DEVERÁ O REQUERIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO.

5171 - 1999 \ 82.

AÇÃO:  
AUTOR(A): JOSÉ DA CONCEIÇÃO COELHO  
ADVOGADO: ISRAEL ANIBAL SILVA  
RÉU(S): GM LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXPEDIENTE: DEVERÁ O REQUERIDO MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL. 278, NO PRAZO LEGAL

250521 - 2006 \ 400.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: GERDAU AÇOS LONGOS S/A  
ADVOGADO: MÁRIO PEDROSO  
ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
EXECUTADOS(AS): PL DE SOUSA & CIA LTDA ME  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO CAMPOS DE PAULA  
ADVOGADO: LINCOLN CESAR MARTINS  
EXPEDIENTE: DEVERÁ O EXECUTADO, NO PRAZO LEGAL, FAZER PROVA DA PROPRIEDADE DOS BENS INDICADOS PARA PENHORA.

226156 - 2005 \ 360.

AÇÃO: ARRESTO  
AUTOR(A): MODULAR SHOW COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA  
ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS  
RÉU(S): ANA LUCIA DE CARVALHO LIMA - ME  
ADVOGADO: RAQUEL CRISTINA R. BLEICH  
EXPEDIENTE: INTIME-SE A REQUERIDA PARA MANIFESTAR SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 140. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 23 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

248752 - 2006 \ 371.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): HELCÍO CORREA GOMES  
ADVOGADO: WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS  
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO REQUERIDO: DEVERÁ O REQUERIDO MANIFESTAR SOBRE POSTULAÇÃO DE FL. 97, NO PRAZO LEGAL.

13120 - 1987 \ 909.

AÇÃO: NUNCIACÃO DE OBRA NOVA  
REQUERENTE: RAYMUNDO FERREIRA FILHO  
ADVOGADO: J. CELIO GARCIA  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
REQUERIDO(A): LAZARO BORGES DA SILVA E SUA MULHER  
ADVOGADO: PEDRO MARQUES BARBOSA  
ADVOGADO: DANIELI CRISTINA OSHITANI  
EXPEDIENTE: DEVERÃO OS REQUERIDOS MANIFESTAREM SOBRE A PRETENSÃO DOS AUTORES DE FLS. 559/561, 576 E 582, EM PROCEDEREM O LEVANTAMENTOS DO DEPÓSITO POR ELAS EFETIVADOS NOS AUTOS, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 581, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

144509 - 2004 \ 12.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO BMG S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
REQUERIDO(A): ODIR BARROS DE ARAÚJO  
ADVOGADO: JONHEIR ROZA SOARES  
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

238566 - 2006 \ 166.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
REQUERIDO(A): PORSCHE VEICULOS MULTIMARCA LTDA  
REQUERIDO(A): MARCIO EDUARDO COELHO GONÇALVES

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL. 60.

135604 - 2003 \ 393.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
EXECUTADOS(AS): TATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA  
EXECUTADOS(AS): MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

200681 - 2005 \ 40.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: AGROPECUARIA RONCADOR S/A  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI  
EXECUTADOS(AS): FERTINORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): NILVO FRANCISCO SALVATORI  
ADVOGADO: EURIPES GOMES PEREIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. PROCEDA-SE AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO. APÓS, DIGAM-SE. CUMPRE-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

250359 - 2006 \ 397.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANESPA - BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
RÉU(S): RICARDO CARDOSO SANTIAGO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

225908 - 2005 \ 353.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: WAGNER JULIANO GONÇALVES BUMLAÍ  
ADVOGADO: ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): MARCOS ORIGUELA UMBELINO  
ADVOGADO: LUCIANO DE ARRUDA  
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.



11617 - 1996 \ 364.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO Bamerindus do Brasil S/A  
ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO  
ADVOGADO: ALESSANDRA CORSINO GONCALVES  
EXECUTADOS(AS): TRANSPORTES NOVA ERA LTDA  
EXECUTADOS(AS): AUGUSTO ALVES PINTO  
EXECUTADOS(AS): LAZARA ALVES PINTO  
EXECUTADOS(AS): RENÉ ADÃO ALVES PINTO  
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO

EXPEDIENTE: DECORRIDO O PRAZO DE INTIMAÇÃO DE FL.330, CERTIFIQUE-SE, BEM COMO SE HOUE MANIFESTAÇÃO. APÓS, INTIME-SE O CREDOR E CONTADORA, PARA MANIFESTAREM SOBRE IMPUGNAÇÃO DE FLS.332/333, NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS. CUMPRASE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

16113 - 2000 \ 152.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO Bamerindus do Brasil S/A  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
ADVOGADO: ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES  
ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA  
ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA  
EXECUTADOS(AS): MANOEL FRANCISCO DE PAULA.  
EXECUTADOS(AS): MARIA CONSOLAÇÃO PAULA NOGUEIRA  
EXECUTADOS(AS): CAMILO ANTÔNIO DE PAULA FILHO  
ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
ADVOGADO: ANTONIO FRANCISCATO SANCHES

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO LEGAL.

53134 - 2002 \ 19.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
AUTOR(A): NICANOR LOPES DOS REIS FILHO  
ADVOGADO: GELSON MENEGATTI FILHO  
ADVOGADO: JULIANO RODRIGUES GIMENES  
RÉU(S): BRADESCO SAÚDE S/A  
ADVOGADO: ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE DEPÓSITO DE FL.366, NO PRAZO LEGAL.

96799 - 1997 \ 382.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQUERENTE: PRINCES VEÍCULOS LTDA  
REQUERENTE: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA  
ADVOGADO: GUSTAVO ADOLFO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
REQUERIDO(A): IVONI CARNEIRO DE MORAES  
ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DAR ANDAMENTO NO FEITO.

DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. NÃO HÁ COMO APLICAR AS NOVAS REGRAS DO C PC, CONSIDERANDO A QUE EXECUÇÃO DE SENTENÇA SEGUIU-SE PELO RITO ANTERIOR, E JÁ FOI PROCEDIDA A CITAÇÃO DO EXECUTADO, COM EFETIVAÇÃO DA PENHORA. ASSIM, INTIME-SE O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, DIANTE DA REALIDADE PROCESSUAL DOS PRESENTES. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

12479 - 1985 \ 1758.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: MIRIAN RIBEIRO DE FREITAS PINTO  
EXEQUENTE: DENISE RIBEIRO PINTO MENEZHIN  
EXEQUENTE: HUGO DALMASO MENEZHIN  
EXEQUENTE: JUAREZ PINTO JUNIOR  
EXEQUENTE: INDIARA MÁRIA DE FIGUEIREDO PINTO  
EXEQUENTE: SUZI HELENA RIBEIRO PINTO  
ADVOGADO: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): AMAURY PINTO  
ADVOGADO: JOSE PIRES DE ANDRADE  
ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
EXPEDIENTE: FICA O AUTOR DEVIDAMENTE INTIMADO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS DE FLS.476/477, PELO PRAZO LEGAL E MEDIANTE CARGA, CASO ESTEJA HABILITADO NOS AUTOS.

225630 - 2001 \ 255.1

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
ADVOGADO: MARCELO PESSÔA  
EXECUTADOS(AS): VERA CRUZ SEGURADORA S.A  
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ  
EXPEDIENTE: DEVERÁ O CREDOR PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.297, NO PRAZO LEGAL.

284373 - 2007 \ 190.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): LEANDRO NOGUEIRA

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

264938 - 2006 \ 523.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): EMERSON INOCENCIO DE MATOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO.

233635 - 2006 \ 82.

AÇÃO: EMBARGOS  
EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL S/A - PREVI  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
EMBARGADO(A): ROBERTO DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
EXPEDIENTE: NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, E RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

155593 - 1990 \ 126.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: SÉRGIO ADIB HAGE  
ADVOGADO: ANTÔNIO FERNANDO MANCINI  
EXECUTADOS(AS): MARIO MÁRCIO CABRAL CORREA  
ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
ADVOGADO: AMAURI MOREIRA DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE: INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR NOS AUTOS, INCLUSIVE SOBRE AS CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS. CUMPRASE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

270868 - 2007 \ 66.

AÇÃO: USUCAPÍO  
AUTOR(A): CARLOS ORIONE

ADVOGADO: PATRICK ALVES COSTA  
ADVOGADO: MARCOS ADRIANO BOCALAN  
RÉU(S): JOÃO BAPTISTA NUNES RONDON  
RÉU(S): ANTÔNIA CORRÊA NUNES RONDON  
RÉU(S): GEMINI PROJETOS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

275178 - 2007 \ 120.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO - BANESPA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): WLADEMIR SOLANO DE JESUS

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

DESPACHO: VISTOS, ETC. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE FL.31, QUE O REQUERIDO NÃO FOI ENCONTRADO PORQUE ESTAVA VIAJANDO, COMO ALI EXPOSTO. ASSIM, É DISPENSÁVEL BUSCA SOBRE SEU PATRIMÔNIO OU ENDEREÇO, COMO POSTULADO À FL.36. ASSIM, DESENTRANHE-SE MANDADO DE CITAÇÃO, PARA NOVA TENTATIVA DE CITAÇÃO. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

254860 - 2006 \ 441.

AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO  
AUTOR(A): CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIVÉ RESIDENCIAL VERONA  
AUTOR(A): MARIA LEILA LIMA DE ARRUDA  
ADVOGADO: EMERSON SANABRIA CARVALHO  
RÉU(S): WALDYR DA SILVA FERRO JUNIOR  
ADVOGADO: ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
ADVOGADO: ÉRIKA RODRIGUES ROMANI  
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

110255 - 2003 \ 47.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A.  
ADVOGADO: SISANE VANZELLA  
EXECUTADOS(AS): DOUGLAS MARIA FORTES  
EXECUTADOS(AS): ALESSANDRA MORRONI NUNES FORTES

EXPEDIENTE: O EDITAL DE FL.90, NÃO PODE PREVALECER, POSTO QUE EXPEDIDO DIVERGENTEMENTE DA DETERMINAÇÃO DE FL.87, POIS NÃO HOUE ESPECIFICAÇÃO DE CITAÇÃO COMO ALI DETERMINADO À FL. 11. ASSIM, EXPEÇA-SE NOVO EDITAL, NOS TERMOS ESPECIFICADOS À FL.87, PARA CUMPRIMENTOS. CUMPRASE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

12081 - 1997 \ 489.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
AUTOR(A): CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.  
ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO  
ADVOGADO: JOSÉ TADEU RODRIGUES DE AMORIM  
RÉU(S): GENESIO GOMES DA COSTA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

58515 - 2002 \ 88.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: MIGUEL NUNES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MARLY MORBECK SILVA MODESTO  
ADVOGADO: URBANO OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: SHEILA RHEINHEIMER  
EXECUTADOS(AS): COMPANHIA DE SEGURO ALIANÇA DO BRASIL  
ADVOGADO: FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR  
EXPEDIENTE: JUNTE-SE A PLANILHA DE DÉBITO, PARA ACOMPANHAR A CARTA PRECATÓRIA DE FLS.288/293, PARA REGULAR CUMPRIMENTO, DEVENDO SER DESENTRANHADA DOS AUTOS. CUMPRASE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

243332 - 2006 \ 268.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAD BERTAZZO  
REQUERIDO(A): UNIGLOBE SERVICE TRABALHO TEMPORÁRIO EFETIVO LTDA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 46, NO PRAZO LEGAL.

25869 - 2001 \ 41.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
EXECUTADOS(AS): TONI DE CAMPOS HARAOU

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE OFÍCIOS RESPONDIDOS NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

258783 - 2006 \ 480.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FIAT S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): MARTA CLEIA ROCHA DA CONCEIÇÃO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

20111 - 2001 \ 157.

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: MÔNICA GOES CAMPELO  
ADVOGADO: JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ  
ADVOGADO: LEANDRO PEREIRA DE MOURA  
REQUERIDO(A): MARIA BENEDITA DA COSTA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

101090 - 2002 \ 409.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: PAULO ROSELO SILVA MOREIRA  
ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
REQUERIDO(A): CARLOS HENRIQUE ZANELATO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA DESENTRANHADA PARA REGULAR



## FORMALIZAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

113686 - 2003 \ 106.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: MARCIO MAURÍLIO BIHL  
 ADVOGADO: MÁRCIO DEITOS  
 ADVOGADO: ROGÉRIO PINHEIRO CREPALDI  
 EMBARGADO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A. BICBANCO  
 ADVOGADO: MARIA GORETE P.G. CAMARA  
 ADVOGADO: GABRIEL GAETA ALEIXO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 385.

243503 - 2006 \ 272.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 REQUERIDO(A): PAULO RENATO DOS SANTOS

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

220683 - 2005 \ 251.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
 REQUERIDO(A): JOSEZITO PREZA REGO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO.

270511 - 2007 \ 59.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): MARIA INEIDE MENDES

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

224899 - 2005 \ 328.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: TRESINCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 REQUERIDO(A): VALERIA NASCIMENTO PEREIRA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, O AUTOR DEVERÁ MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.63 OU FORNECENDO NOVO ENDEREÇO OU POSTULANDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL. CUMPR-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR DAR IMPULSO PROCESSUAL, NO PRAZO LEGAL.

233632 - 2006 \ 81.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO HONDA S/A  
 ADVOGADO: MARIA LUCILIA GOMES  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): MINELLI PEREIRA SAMPAIO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

212304 - 2005 \ 126.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ADVOGADO: TIAGO AUED  
 ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
 REQUERIDO(A): MATO GROSSO MADEIREIRA INDUSTRIAL LTDA.  
 REPRESENTANTE (REQUERIDO): MIGUEL DOS SANTOS COSTA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO AUTOR: DEVERA O POSTULANTE DE FL.106, PARA ASSINAR A PETIÇÃO ALI ACOSTADA, NO PRAZO LEGAL.

241094 - 2006 \ 223.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: MONZA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 EXECUTADOS(AS): MARIA APARECIDA SOARES DA ROSA

EXPEDIENTE: VINTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR DAR ANDAMENTO NO FEITO, NO PRAZO LEGAL.

264970 - 2006 \ 526.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 RÉU(S): HAIRTON BORGES JUNIOR

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 35, NO PRAZO LEGAL.

13262 - 1996 \ 714.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A  
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
 EXECUTADOS(AS): L ANDRADE MARINHO  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ ANDRADE MARINHO  
 EXECUTADOS(AS): CONCEIÇÃO CHAVES MARINHO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

22444 - 2001 \ 217.

AÇÃO: EXECUÇÃO  
 EXEQUENTE: INNOVA DECORAÇÕES E ILUMINAÇÕES LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR  
 EXECUTADOS(AS): JULINIL GONÇALVES ARINE  
 ADVOGADO: ADOLFO ARINE  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CUMPR-SE O ÚLTIMO PARÁGRAFO DE FL.141, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, PARA GARANTIR ESTA EXECUÇÃO. CUMPR-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS.

112637 - 2003 \ 89.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: GISELE LACERDA GENNARI  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 ADVOGADO: ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): ANDERSON ALVES MOREIRA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

175351 - 2004 \ 328.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXECUTADOS(AS): CORMAT SEG. TRANSP. VALORES LTDA  
 EXECUTADOS(AS): DOMINGOS AFFONSO COSTA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

127243 - 2003 \ 294.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ ANTÔNIO DE SENNA  
 EXECUTADOS(AS): LUCIANO POLIMENO

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS.

58080 - 2003 \ 331.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 AUTOR(A): CARDINALI IND. COM. LTDA  
 ADVOGADO: ELZA MEGUMI LIDA  
 ADVOGADO: LUCIANA CHADALAKIAN DE CARVALHO  
 ADVOGADO: FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA  
 RÉU(S): ENERPLAN CONSTRUÇÕES E. C. LTDA  
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
 ADVOGADO: ANDERSON EUSTÁQUIO DA COSTA  
 ADVOGADO: DJALMA RIBEIRO ROMEIRO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO.

265185 - 2006 \ 531.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): SEGURANÇA CHECK SERV. EMPRESARIAIS LTDA  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS DE JORGE  
 EXECUTADOS(AS): WALTER CESAR DE MATOS  
 ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
 ADVOGADO: JORGE AURÉLIO ZAMAR TAQUES  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

94760 - 2002 \ 328.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 REQUERENTE: SERGIO RICARDO BORGES DE HOLANDA  
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): M. CANOVA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

13813 - 1996 \ 803.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 EXECUTADOS(AS): IZAÍAS JOSÉ DO NASCIMENTO

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

103388 - 2002 \ 432.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: FERTILIZANTES HERINGER LTDA  
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
 ADVOGADO: JORGE BOTEGA  
 EXECUTADOS(AS): APARECIDO BRIANTE  
 ADVOGADO: FABIOLA CÁSSIA DE NORONHA SAMPAIO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O CREDOR COMPROVAR O REGISTRO DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

29407 - 2001 \ 320.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: RÁDIO REAL FM LTDA  
 ADVOGADO: BRUNO OLIVEIRA CASTRO  
 EXECUTADOS(AS): ARRUDA PRADO LTDA - ME  
 ADVOGADO: THIAGO DE ABREU FERREIRA  
 ADVOGADO: JUSCELINO LUIS RODRIGUES NETO  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA COMPROVAR O ALEGADO DE FL.255, NO PRAZO LEGAL.

269060 - 2007 \ 39.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 EXECUTADOS(AS): CONCÓRDIA - ME  
 EXECUTADOS(AS): ALBERI WLADEMAR FRIEDRICH

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

88924 - 2002 \ 300.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: GERENCIAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 EXECUTADOS(AS): ORLANDO JUVENAL DA SILVA

EXPEDIENTE: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, COMPARECER AO CARTÓRIO PARA RETIRAR OFÍCIO EXPEDIDO.

254775 - 2006 \ 440.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 RÉU(S): ISAIAS PEREIRA MIRANDA

EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O DOCUMENTO DESENTRANHADO QUE ENCONTRA-SE EM PASTA PRÓPRIA NA ESCRIVANIA, NO PRAZO LEGAL.

111412 - 2003 \ 71.

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: WLADISLAV KUVIATZ  
 ADVOGADO: NOELI ALBERTI  
 EMBARGADO(A): DENOFA DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MILTON DABUL POMEU DE BARROS  
 ADVOGADO: AMILTON SCHNEIDER  
 EXPEDIENTE: DEVERÁ O EMBARGANTE, NO PRAZO LEGAL, ESPECIFICAR NO QUE CONSISTIRÁ A PROVA PERICIAL REQUERIDA, PARA ESTE JUÍZO AQUILATAR A NECESSIDADE OU NÃO.

228608 - 2005 \ 400.

AÇÃO: DEPÓSITO  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): LUIZ LAGE



EXPEDIENTE: A PRESENTE DEMANDA FOI CONVERTIDA EM AÇÃO DE DEPÓSITO À FL.69, SENDO O REQUERIDO CITADO À FL.80. POR SEU TURNO, O AUTOR DECLINA O LOCAL ONDE O BEM PODE SER ENCONTRADO (FL.86). ASSIM, CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO DA CITAÇÃO DE FL.80, BEM COMO, SE HOUVE APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA, EM CASO NEGATIVO, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA PROCEDER O DEPÓSITO DO BEM EM MÃOS DO AUTOR, NO ENDEREÇO DECLINADO À FL.86. ATÉ O JULGAMENTO DA PRESENTE. APÓS, CONCLUSOS, CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

24178 - 1988 \ 525.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: COMIND S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
ADVOGADO: ALVARO EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO: ROGERIO DE SÁ MENDES  
ADVOGADO: SILVANA A. PEREIRA DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO BARBOSA  
EXECUTADOS(AS): CREUZA VERÔNICA DA SILVA BARBOSA  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

239046 - 2006 \ 178.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
REQUERIDO(A): ROSIVLDO BARBOSA ALVES MORAES  
EXPEDIENTE: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

13127 - 1997 \ 536.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: TRACTOR PARTS PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA  
ADVOGADO: OTACILIO PERON  
EXECUTADOS(AS): MAURÍCIO D'ISRAEL TENUTA  
ADVOGADO: MAURICIO LEOPOLDO TENUTA  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO SATISFEZ A OBRIGAÇÃO, COM FORME ANUNCIADO PELO CREDOR À FL.143, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

164067 - 2004 \ 223.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ANATOLY HONIUK JUNIOR  
ADVOGADO: EWERSON DUARTE DA COSTA  
ADVOGADO: MURILO CÉSAR MONTEIRO GODOY  
EXECUTADOS(AS): BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E ASSESSIA  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: LASTHENIA DE FREITAS VARÃO  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SATISFAÇÃO DO DÉBITO PELO EXECUTADO E CONFORME PEDIDO DE FL.181, DO CREDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELO REQUERIDO, SE DEVIDAS. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

92135 - 2002 \ 311.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
RÉU(S): TRION COMERCIO EQUIP. E SERVIÇO.

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 – II E III – § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. REVOGUE A LIMINAR DE FLS.32/34, EXPEÇA-SE CONTRA-MANDADO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

75142 - 2002 \ 212.

AÇÃO: DEPÓSITO  
AUTOR(A): BANCO DIBENS S/A  
ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
ADVOGADO: JOÃO AUGUSTO FREITAS GONÇALVES  
ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE AS PARTES FIZERAM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME ANUNCIADO PELO AUTOR DE FLS.141/142, JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE, COM FULCRO NO ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

272376 - 2007 \ 88.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): ADAIR PEREIRA ROCHA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE A AÇÃO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C.C. DECRETO LEI N. 911/69, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E POSSE DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA, FACULTANDO-LHE A VENDA, DEVENDO APLICAR A PARTE FINAL DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI ACIMA CITADO. OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO QUE O AUTOR ESTÁ AUTORIZADO A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DA CAUSA, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

15655 - 2001 \ 73.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: JOSELITO DO ESPIRITO SANTO DE PAULA  
ADVOGADO: JOSÉ QUINTÃO SAMPAIO  
REQUERIDO(A): BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: KATIUCE RODRIGUES BOTELHO  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: CONSIDERANDO QUE NA AÇÃO PRINCIPAL, QUANDO DA PROLAÇÃO DE SENTENÇA DE FL.41/44, FOI RESOLVIDA A QUESTÃO POSTA EM ANÁLISE NESTE PROCESSO, POIS CONSIDERO INDEVIDA A INDICAÇÃO DO NOME DO AUTOR EM BANCO RESTRITIVO DE DADOS, COMO ALI ESPECIFICADO, A PRESENTE PERDEU SEU OBJETO, RAZÃO PELA QUAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267-IV E VI DO CPC. CUSTAS PELO REQUERIDO. DEIXO DE FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM FACE DE JÁ TER SIDO ESTABELECIDO NA AÇÃO PRINCIPAL. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

178328 - 2004 \ 375.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: JAÚ S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA  
ADVOGADO: JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO  
EMBARGADO(A): URAÇAY ALONSO TEIXEIRA BORGES  
EMBARGADO(A): MARIA SELMA DE OLIVEIRA BORGES  
EMBARGADO(A): BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. COMPULSANDO OS AUTOS CONEXO EM APENSO, QUE ORIGINOU A PRESENTE DEMANDA, VERIFICA-SE QUE FOI HOMOLOGADO A DESISTÊNCIA DA PENHORA SOBRE O BEM ANUNCIADO NA INICIAL. CONSIDERANDO AINDA, QUE NÃO OCORREU A CITAÇÃO VÁLIDA, DIANTE DA CERTIDÃO DE FL.153, O PRESENTE PERDEU SEU OBJETO, RAZÃO PELA QUAL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267-IV E VI DO CPC. CUSTAS PELO EMBARGANTE. NÃO HÁ COMO FIXAR HONORÁRIOS, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE SEQUER A COMPLEMENTAÇÃO DA RELAÇÃO PROCESSUAL. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

257593 - 2006 \ 463.

AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR  
EMBARGANTE: BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S/A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
EMBARGADO(A): ELISARDO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: RAFAEL VASQUES SAMPIERI BURNEIKO  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS.44/45, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM CONSEQUÊNCIA JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

215752 - 2005 \ 160.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL LTDA  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): TEREZA ALCESTE POMPEO TAQUES  
ADVOGADO: FABIO APARECIDO JÚLIO  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. PROCEDA-SE A JUNTADA FORMAL DA PETIÇÃO DE FL.108/110, NO PROCESSO FÍSICO, POIS NADA CONSTA NOS AUTOS. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO DE FLS.108/110, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-II DO CPC. CUSTAS PELA REQUERIDA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

274430 - 2007 \ 111.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR(A): CIA ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A.  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
RÉU(S): BENEMAR TADEU ESTEVES MIRANDA  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL.250, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267-VIII DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

248751 - 2006 \ 372.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: ELISARDO GOMES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: RAFAEL VASQUES SAMPIERI BURNEIKO  
EXECUTADOS(AS): BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: CONSIDERANDO O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES NOS AUTOS EM APENSO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. PROCEDA-SE O LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. NÃO HÁ COMO CONVERTER A PRESENTE EM PROCESSO DE NONCUMPLETUM, TENDO EM VISTA SER INADEQUADA A INICIAL, PARA ESTA FINALIDADE. ENTRETANTO, DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, FACULTO AO AUTOR A DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, MEDIANTE TERMOS NOS AUTOS. P. R. I. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

PORTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

147780 - 2004 \ 37.

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
REQUERIDO(A): ADRIANA MUSSI QUADROS

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A AÇÃO, EM TODOS SEUS TERMOS, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-I C.C. ARTIGO 319 E ARTIGO 1.102C DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSTITUO DE PLENO DIREITO EM TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, CONVERTENDO O MANDADO INICIAL EM MANDADO DE EXECUÇÃO, TENDO A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 3.909,14 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), DEVIDAMENTE ATUALIZADA A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, PELOS ÍNDICES DITADOS PELA E. CGJ/MT, QUE PROSSEGUIRÁ NA FORMA PREVISTA NO LIVRO II, TÍTULO II, CAPÍTULOS II E IV DO CPC. CONDENAR A REQUERIDA NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%(DEZ POR CENTO) DO DÉBITO, A CONTAR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. APÓS, INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENAL DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

111442 - 2003 \ 303.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
EXEQUENTE: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE A RIBEIRO  
ADVOGADO: LUCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
EXECUTADOS(AS): MILENA CORRÊA RAMOS  
ADVOGADO: PATRICIA QUESSADA MILAN  
ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES  
PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE O DEVEDOR SATISFEZ A OBRIGAÇÃO, CONFORME ANUNCIADO PELO CREDOR ÀS FLS.267/268, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELA EXECUTADA. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRAM-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

156356 - 2004 \ 148.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
ADVOGADO: IONÉIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): BENEDITO ZINO DA SILVA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A AÇÃO DE DEPÓSITO E ACOLHO PEDIDO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C.C. DECRETO LEI N. 911/69, PARA CONDENAR O REQUERIDO COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO, DEVENDO RESTITUIR O VEÍCULO ALIENADO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO HORAS OU PAGAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO NOS TERMOS DO DEMONSTRADO PELO CREDOR, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE DESDE QUE CONSTITUÍDO EM MORA.



COM APLICAÇÃO DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 906 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO, NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. NO QUE CONCERNE A ADMISSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL, ENTENDO NÃO SER PLAUSÍVEL, POR ENTENDER QUE A COMINAÇÃO COERCITIVA NÃO SE AMOLDAR À CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969) - PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, QUE ESTÁ NO MESMO PATAMAR DA CARTA MAGNA. NINGUÉM É LIVRE DE COMPROMETER À SUA LIBERDADE FÍSICA A TÍTULO DE GARANTIA PATRIMONIAL, ESTAMOS ANALISANDO UM BEM MAIOR, QUE É A LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, EM DETRIMENTO DE UM BEM MENOR QUE É O PATRIMONIAL. A RESTRIÇÃO À LIBERDADE DE IR E VIR, SE JUSTIFICA APENAS, QUANDO NECESSÁRIA À SEGURANÇA PESSOAL OU À PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA, OU EM FUNÇÃO DA ORDEM PÚBLICA, MAS NÃO POR DÍVIDAS DE OBRIGAÇÃO PRIVADA, QUE NO CASO EM TELA, SALVO AQUELA PROVENIENTE DE PRESTAÇÃO ALIMENTAR. A PRISÃO CIVIL AFRONTA A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA, BEM COMO O ARTIGO 7º - PARÁGRAFO 7 - DA CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (1969) - PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, QUE DESTA FORMA DISPÕE: "ARTIGO 7º - DIREITO À LIBERDADE PESSOAL NINGUÉM DEVE SER DETIDO POR DÍVIDAS. ESTE PRINCÍPIO NÃO LIMITA OS MANDADOS DE AUTORIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE EXPEDIDOS EM VIRTUDE DE INADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÃO ALIMENTAR". NÃO PODEMOS ESQUECER, QUE A CONSTITUIÇÃO, TEM COMO FUNDAMENTO, A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, QUE DEVE PREPONDERAR, POIS SE COMINGÁSSEMOS DESTA ESPÉCIE DE PRISÃO CIVIL, ESTARIAMOS ESQUECENDO DOS SEUS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS. DESTA MANEIRA, ENTENDO NÃO SER CABÍVEL O DECRETO DE PRISÃO CIVIL, NO CASO DE NÃO PAGAMENTO DA INADIMPLEMENTAÇÃO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, INTIME-SE O REQUERIDO PARA CUMPRIR A SENTENÇA PROLATADA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

224370 - 2005 \ 315.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
REQUERIDO(A): WANDE ALVES DINIZ

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO E ACOLHO O PEDIDO INICIAL, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-I E ARTIGO 319 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL C.C. DECRETO LEI N. 911/69, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E POSSE DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA, FACULTANDO-LHE A VENDA, DEVENDO APLICAR A PARTE FINAL DO ARTIGO 2º DO DECRETO-LEI ACIMA CITADO. OFICIE-SE AO DETRAN COMUNICANDO QUE O AUTOR ESTÁ AUTORIZADO A TRANSFERÊNCIA A TERCEIROS QUE INDICAR, BEM COMO LIBERAR A RESTRIÇÃO DO VEÍCULO E PERMANEÇAM NOS AUTOS OS TÍTULOS A ELES TRAZIDOS. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO, NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) DA CAUSA, DEVIDAMENTE ATUALIZADA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAR A CONDENAÇÃO ATUALIZADA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO, COM EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

240510 - 2006 \ 210.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): MINERAÇÃO AGUAÇU LTDA - ME

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE AS PARTES FIZERAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONFORME ANUNCIADO PELO AUTOR À FL.40, JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. REVOGO A LIMINAR DE FL. 19, RESTITUA-SE O BEM AO REQUERIDO, ATRAVÉS DE MANDADO. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

142225 - 2003 \ 483.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
EXECUTADOS(AS): LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO SATISFEZ A OBRIGAÇÃO, CONFORME ANUNCIADO À FL.76, PELO CREDOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE.

265851 - 2006 \ 548.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO  
ADVOGADO: ROSEANY BARROS DE LIMA  
EXECUTADOS(AS): HELIO BATISTA PINHEIRO  
EXECUTADOS(AS): IVO DA SILVA PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO SATISFEZ A OBRIGAÇÃO, CONFORME ANUNCIADO PELO CREDOR À FL.40, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 794-I DO CPC. CUSTAS PELO CREDOR. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

172790 - 2004 \ 308.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI  
REQUERIDO(A): ARISTIDES CAETANO DIAS

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA DA AÇÃO DE FL.76, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267-VIII DO CPC. CUSTAS PELO DESISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

248093 - 2006 \ 356.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
RÉU(S): EMIRON ALVES DOS SANTOS

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE AS PARTES FIZERAM COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL, CONFORME ANUNCIADO PELO AUTOR À FL.39, JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. REVOGO A LIMINAR DE FL.18. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

198950 - 2005 \ 31.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): NELSON MONTEIRO  
ADVOGADO: JOSÉ ORTIZ GONSALEZ  
RÉU(S): GERALDO ALVES MAIA  
RÉU(S): GRAMARCA DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA  
ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIAK  
ADVOGADO: TEREZINHA J. R. MILANI

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO O ACORDO NOTICIADO PELAS PARTES ÀS FLS.157/159, DISPENSANDO O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS, JULGO POR

RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO REQUERENTE. DECORRIDO O PRAZO DE RECURSO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

244835 - 2006 \ 298.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
REQUERIDO(A): REINALDO BERTONI MARTINS

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE AS PARTES FIZERAM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME ANUNCIADO PELO AUTOR À FL.68, JULGO POR RESOLUÇÃO DE MÉRITO A PRESENTE AÇÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. REVOGO A LIMINAR DE FL.20. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

9631 - 2000 \ 109.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TODIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: SILVIO EUGENIO FERNANDES  
ADVOGADO: INGRID CRISTINA SANDOVAL ROCHA  
EXECUTADOS(AS): KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
EXECUTADOS(AS): CÍCERO JOSÉ MAYER CARLOTTO

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: DIANTE DO EXPOSTO E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 267 - II E III - § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, PELO REQUERENTE. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE, EXPEDINDO O NECESSÁRIO, COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

117780 - 2003 \ 161.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CECREMAT-CENTRAL DAS COOP.DE CRÉD.DOS ESTADOS DE MT. E MS.  
ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
EXECUTADOS(AS): ONOFRE RIBEIRO DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): ALTAMIRO ALVES BATISTA  
ADVOGADO: CLÁUDIA ALVES SIQUEIRA

PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO SATISFEZ A OBRIGAÇÃO, CONFORME NOTICIADO PELO CREDOR À FL.102, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ARTIGO 269-III DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR. PROCEDA-SE LEVANTAMENTO DE PENHORA, SE EXISTENTE. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, PROCEDENDO ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO E APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

PROCESSOS COM DESPACHO

186293 - 1995 \ 381.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: RODESTE INDUSTRIAL E COMERCIAL DE IMPLEMENTOS DE TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO: ILDO DE ASSIS MACEDO  
EXECUTADOS(AS): ANAJARINO HELIODORO  
ADVOGADO: SILVANO MACEDO GALVÃO  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE. EFETIVE-SE. PROCEDENDO A PENHORA, DIGA O CREDOR E INTIME-SE O EXECUTADO DA RESPECTIVA. EM CASO NEGATIVO, OFICIE-SE COMO POSTULADO À FL.193. INTIME-SE. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

11340 - 1999 \ 153.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): WILSON DIAS DE MOURA  
AUTOR(A): EVANDO SILVA  
ADVOGADO: ROBSON RONDON OURIVES  
RÉU(S): BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C  
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.109 E COMO JÁ DETERMINADO NA AÇÃO PRINCIPAL, REMETA-SE OS PRESENTES AO ARQUIVO, COM BAIXA NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, ATÉ QUE OCORRA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO, OU SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA CNGC/MT. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

11344 - 1996 \ 643.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - B.B.C  
ADVOGADO: ANTONIO MONREAL ROSADO  
EXECUTADOS(AS): WILSON DIAS DE MOURA  
EXECUTADOS(AS): EVANDO SILVA  
ADVOGADO: ROBSON RONDON OURIVES  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.90, REMETA-SE OS PRESENTES AO ARQUIVO, COM BAIXA NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, ATÉ QUE OCORRA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO, OU SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA CNGC/MT. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

15076 - 2001 \ 7.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: MORRO DA LUZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.  
EXEQUENTE: EMI-KA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH  
ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS BARBOSA  
EXECUTADOS(AS): EDGAR DA COSTA  
EXECUTADOS(AS): MARINA OLIVEIRA DA COSTA  
EXECUTADOS(AS): ACENDINO ADOLFO JOSETTI

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. REMETA-SE OS PRESENTES AO ARQUIVO, COM BAIXA NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, ATÉ QUE OCORRA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO OU SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA CNGC/MT. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

12932 - 1997 \ 194.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ITAMARATI LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
EXEQUENTE: MURILO ESPINDOLA OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: MURILO ESPINDOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMAO  
ADVOGADO: ÍRIA MARIA DAVANSE PIERONI  
ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
ADVOGADO: KEZIA GONÇALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
EXECUTADOS(AS): EMPRESA DE TRANSPORTE CIDADE DE CUIABÁ LTDA.  
EXECUTADOS(AS): FÁBIO ANTONIO POZZI  
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO  
ADVOGADO: LIGIA FOLGOSI DA SILVA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE A CERTIDÃO DE FL.331, REMETA-SE OS PRESENTES AO ARQUIVO, COM BAIXA NO RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL, ATÉ QUE OCORRA MANIFESTAÇÃO DO INTERESSADO OU SEJA ALCANÇADO PELA PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DA CNGC/MT. CUMPRASE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

160734 - 2004 \ 184.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: BABYLAND COM. CONFECÇÕES LTDA  
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES LUZ



EXECUTADOS(AS): MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRELA S.A

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE. EFETIVE-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

288792 - 2007 \ 231.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): ADRIANA ALBUQUERQUE  
ADVOGADO: LARISSA SCHWARZ DE MELLO  
RÉU(S): CLODOALDO LEITÃO DE MELO

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CITE-SE PARA RESPONDER, CONSTANDO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

49066 - 2001 \ 513.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: POSTOS DE SERVIÇOS MÁXIMO'S LTDA  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANÓ LITVAY  
EXECUTADOS(AS): VALDENIR MACHADO DE PAULA  
ADVOGADO: JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR  
ADVOGADO: EDMILSON SOARES SENA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO ACOSTADO NOS AUTOS, DEFIRO A PENHORA ON-LINE, CONSIDERANDO QUE TAL BEM NÃO COBRE O DÉBITO EXECUTADO. EFETIVE-SE A PENHORA. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

220665 - 2005 \ 252.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES  
EXECUTADOS(AS): FABIAN FANAIA BATISTA ME

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.105, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

222324 - 2005 \ 286.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
REQUERENTE: COOPERATIVA ECON. CRED. MÚTUO COMERC. DE MEDICAMENTO-SICREDI  
ADVOGADO: TEREZA FURMAM ALVES DE SOUZA  
REQUERIDO(A): JOÃO CARLOS DA SILVEIRA  
REQUERIDO(A): ALZIRA FERNANDES DA SILVEIRA  
REQUERIDO(A): J. CARLOS DA SILVEIRA ME  
ADVOGADO: LUCILENE CARNEIRO XAVIER  
ADVOGADO: JAIME SECUNDINO HIPOLITO NETO  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.133, CONVERTO O ARRESTO EM PENHORA, REDUZA-SE POR TERMOS NOS AUTOS, EM CONSEQUÊNCIA, DECERTO A REVELIA DO EXECUTADO NOMEANDO-LHE CURADORA ESPECIAL, NA PESSOA DA DEFENSORA PÚBLICA QUE ATUA NESTA VARA CÍVEL. INTIME-A PARA APRESENTAR DEFESA, CASO QUEIRA. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

221080 - 2005 \ 260.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS  
ADVOGADO: NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS  
RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO  
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: DARLAN ADIB FARES  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
EXPEDIENTE: CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO. INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO ATUALIZADA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: TOMEM CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO.

223713 - 2005 \ 308.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
AUTOR(A): WALCEMIR DE AZEVEDO DE MEDEIROS  
ADVOGADO: NEUCI PIMENTA DE MEDEIROS  
RÉU(S): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO: MARGARETE BLANCK MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
ADVOGADO: MARIEL MARQUES DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO. INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: TOMEM CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO.

13947 - 1995 \ 653.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: PITOLI & CIA LTDA  
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL  
REQUERIDO(A): MANOEL GONÇALO DE OLIVEIRA - SUPERMERCADO TREVÓ

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. RETIFIQUE-SE A CERTIDÃO DE FL.60, ESCLARECENDO QUAL DAS PARTES NÃO MANIFESTARAM NOS AUTOS, POIS QUEM FOI INTIMADA À FL.58, FOI A AUTORA. APÓS, INTIME-SE A AUTORA, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

15439 - 1993 \ 374.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
EXECUTADOS(AS): ARY MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: SÉRGIO ARIANO SODRÉ  
ADVOGADO: ZAID ARBID  
ADVOGADO: RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO  
ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI  
EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.303, POR SEIS MESES, APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRA-SE.. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

284373 - 2007 \ 190.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
RÉU(S): LEANDRO NOGUEIRA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ESTAR DEMONSTRADA O DÉBITO DO REQUERIDO E SUA INADIMPLÊNCIA, POIS APESAR DE NOTIFICADO, NÃO O LIQUIDOU. ASSIM, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA NA INICIAL, AUTORIZANDO A BUSCA E APREENSÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, DEPOSITANDO EM MÃOS DO AUTOR O BEM APREENHIDO. DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERIDO, QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOIS DE EFETIVADA A LIMINAR, PODERÁ PAGAR A INTEGRIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS. (ARTIGO 3º § 2º DA LEI N. 10.931/04). CASO EM QUE, ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O DÉBITO, DEVENDO AINDA, RECOLHER

CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. CITE-SE TAMBÉM O REQUERIDO, PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR (ART.3º § 3º DA LEI N. 10.931/04). CONSIGNE-SE NO MANDADO QUE A RESPOSTA DEVE SER APRESENTADA AINDA QUE O DEVEDOR TENHA SE UTILIZADO DA FACULDADE DO § 2º DA REFERIDA LEI. CASO ENTENDA TER HAVIDO PAGAMENTO A MAIOR E DESEJAR RESTITUIÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

221381 - 2005 \ 266.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
ADVOGADO: ALE ARFUX JÚNIOR  
REQUERIDO(A): MAURÍCIO DIAS DE FARIAS

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.69, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO E NOMEIO-LHE CURADOR ESPECIAL, NA PESSOA DA DEFENSORA PÚBLICA QUE ATUA NESTA VARA CÍVEL. INTIME-A PARA APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO LEGAL. INTIME-SE. CUMPRA-SE.

127912 - 2003 \ 306.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: TV CIDADE VERDE S/A  
ADVOGADO: LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO  
EXECUTADOS(AS): COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA - COLÉGIO EXPRESSÃO  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELO  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO AUTOR: VISTOS, ETC. RECONSIDERO DESPACHO DE FL.108 E DEFIRO A PENHORA ON-LINE. DEVENDO O CREDOR APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO. APÓS, CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

14031 - 1990 \ 111.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
AUTOR(A): MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
RÉU(S): IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

EXPEDIENTE: CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DA CITAÇÃO DETERMINADA NA CARTA PRECATÓRIA DE FL.31. INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER SUA DEVOLUÇÃO. APÓS, INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM PAGAMENTO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DA CITAÇÃO DETERMINADA NA CARTA PRECATÓRIA DE FL.31, DEVERÁ A PARTE AUTORA PROCEDER À SUA DEVOLUÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

268242 - 2007 \ 36.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): ANTONIO TEIXEIRA MACHADO

EXPEDIENTE: COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O BEM OBJETO DO CONTRATO, NÃO FOI ENCONTRADO, PARA PROCEDER À APREENSÃO, RAZÃO PELA QUAL O AUTOR POSTULOU PELA CONVERSÃO DESTA AÇÃO, EM AÇÃO DE DEPÓSITO ÀS FLS.35/38. A MEDIDA DEVE SER DEFERIDA, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE ÊXITO NA APREENSÃO DO BEM E ESTAR PATENTE A INADIMPLÊNCIA DA REQUERIDA, COMO TAMBÉM, ESTÁ DEMONSTRADO O DÉBITO EXISTENTE. DESTA FORMA, CONVERTO A PRESENTE AÇÃO, EM AÇÃO DE DEPÓSITO, PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES E RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO E DISTRIBUIDOR. APÓS, CITE-SE A DEVEDORA, PARA EM CINCO DIAS, ENTREGAR O BEM, DEPOSITA-LO EM JUÍZO, CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO OU CONTESTAR A AÇÃO. CONSTE NO MANDADO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

142102 - 2003 \ 479.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
AUTOR(A): FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: JOSÉ CARLOS OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR  
RÉU(S): VALDUIR RIBEIRO DE LEME

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS.96/100, SE NO PRTAZO, CERTIFIQUE-SE. ENTRETANTO, ANALISANDO AS RAZÕES DE FATOS ALI LANÇADAS, VERIFICA-SE QUE NÃO SÃO CAPAZES DE ALTERAR A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL, MANTENHO-NA. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

209114 - 2005 \ 80.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI  
REQUERIDO(A): ALEXSANDRA OLIVEIRA FERREIRA DIAS

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.46, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

231747 - 2006 \ 29.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: AV CAMPOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS  
ADVOGADO: MARCIA FERREIRA DE SOUZA  
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
ADVOGADO: SÉRGIO ROBERTO VOSGERAU  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.481, RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, DIANTE DA TEMPESTIVIDADE. ENTRETANTO, ANALISANDO SEUS FUNDAMENTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO SÃO CAPAZES DE ALTERAR A SENTENÇA PROLATADA, A QUAL MANTENHO EM TODOS SEUS TERMOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

173102 - 2004 \ 311.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉD. E ASSÉS. S/A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EMBARGADO(A): ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
ADVOGADO: ANATOLY HODNIUK JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIME-SE O EMBARGANTE PARA PAGAR A CONDENAÇÃO, ATUALIZADA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

220282 - 2005 \ 245.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: LOTÉRICA TRÊS AMÉRICAS LTDA - ME  
REQUERENTE: CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL P.J.L. LTDA - ME  
REQUERENTE: CASA LOTÉRICA SÃO BENEDITO LTDA - ME  
ADVOGADO: JAQUELINE DE OLIVEIRA NOVAIS  
REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
EXPEDIENTE: INTIME-SE O REQUERIDO PARA MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS PELA REQUERENTE NOS AUTOS, A PARTIR DE FLS.838, BEM COMO, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS À FL.1045, PELA SRA. PERITA. COMO JÁ OCORREU O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS E NÃO HOUVE INFORMAÇÃO DE ACORDO PACTUADO ENTRE AS PARTES, REDESIGNO INÍCIO DA PERÍCIA PARA O DIA 11/06/2007 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRA-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE REQUERIDA: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTOS JUNTADOS



PELA REQUERENTE NOS AUTOS, A PARTIR DE FLS.838, BEM COMO, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS À FL.1045, PELA SRA. PERITA, NO PRAZO LEGAL.

100974 - 2002 \ 408.

AÇÃO: ORDINÁRIA  
REQUERENTE: JOSÉ LUIS PUCINELLI  
ADVOGADO: MIRIAM CILENE REIS COSTA  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ CORREA DA COSTA  
REQUERIDO(A): NOISE SANTOS DE FIGUEIREDO  
REQUERIDO(A): OLGA MARIA FIGUEIREDO  
ADVOGADO: VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO  
ADVOGADO: JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES  
EXPEDIENTE: CIÊNCIAS AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO. INTIME-SE AS REQUERIDAS PARA PAGAREM A CONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO DO DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: TOMEM CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

231347 - 2006 \ 22.

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: MARCOS ANTONIO A RIBEIRO  
ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO A DOS REIS  
REQUERIDO(A): L. M. LIMA BRANDAO - ME  
REQUERIDO(A): LOLLA MARIA LIMA BRANDÃO  
REQUERIDO(A): SÉRGIO DA CUNHA MACEDO  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ADBAR DA COSTA SALLES  
ADVOGADO: DOMINGOS SÁVIO FIGUEIREDO DE ARRUDA  
ADVOGADO: FERNANDO FANTINATTI DE BRITO  
EXPEDIENTE: DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26/07/2007 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES COMPARECEREM A AUDIÊNCIA PRELIMINAR NO DIA 26/07/2007 ÀS 15 HORAS.

14033 - 1990 \ 68.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
AUTOR(A): MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
RÉU(S): IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA

EXPEDIENTE: CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DA CITAÇÃO DETERMINADA NA CARTA PRECATÓRIA DE FL.33, INTIME-SE O AUTOR PARA PROCEDER SUA DEVOUÇÃO. APÓS, INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM PAGAMENTO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HOUVE COMPROVAÇÃO DA CITAÇÃO DETERMINADA NA CARTA PRECATÓRIA DE FL.33, DEVERÁ A PARTE AUTORA PROCEDER A SUA DEVOUÇÃO, NO PRAZO LEGAL DE 5 DIAS.

111568 - 1992 \ 203.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD  
EXECUTADOS(AS): TRANSLENE - REVENDEDORA RETALHISTA DE ÓLEO DIESEL LTDA  
EXECUTADOS(AS): VALDENIR MORAES COUTINHO  
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
EXPEDIENTE: NUMERE-SE TODAS AS FOLHAS DO PROCESSO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE DE FL.256. EFETIVE-SE. REALIZADA A PENHORA, DIGA O CREDOR E INTIME-SE O EXECUTADO DA RESPECTIVA. EM CASO NEGATIVO, INTIME-SE O CREDOR PARA DECLINAR OUTROS BENS A SEREM PENHORADOS. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

212534 - 1985 \ 1185.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TRESINCO LOCADORA LTDA  
ADVOGADO: LUDOVICO ANTONIO MERIGHI  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
EXECUTADOS(AS): ROBERTO DA COSTA

EXPEDIENTE: DEFIRO A PENHORA ON-LINE. EFETIVE-SE. REALIZADA A PENHORA DIGA O AUTOR E INTIME-SE O EXECUTADO, NOS TERMOS DA LEI. CASO CONTRÁRIO, INTIME-SE O AUTOR PARA DECLINAR BENS PENHORÁVEIS DO EXECUTADO. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

288712 - 2007 \ 230.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
RÉU(S): ROGÉRIO GONÇALVES DE JESUS

EXPEDIENTE: DECISÃO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ESTAR DEMONSTRADA O DÉBITO DO REQUERIDO E SUA INADIMPLÊNCIA, POIS APESAR DE NOTIFICADO, NÃO O LIQUIDOU. ASSIM, DEFIRO A LIMINAR PLEITEADA NA INICIAL, AUTORIZANDO A BUSCA E APREENSÃO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, DEPOSITANDO EM MÃOS DO AUTOR O BEM APREENHIDO. DÊ-SE CIÊNCIA AO REQUERIDO, QUE NO PRAZO DE CINCO DIAS, DEPOIS DE EFETIVADA A LIMINAR, PODERÁ PAGAR A INTEGRIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO NA INICIAL, HIPÓTESE NA QUAL O BEM LHE SERÁ RESTITUÍDO LIVRE DE ÔNUS. (ARTIGO 3º e 2º DA LEI N. 10.931/04). CASO EM QUE, ARBITRO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O DÉBITO, DEVENDO AINDA, RECOLHER CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. CITE-SE TAMBÉM O REQUERIDO, PARA APRESENTAR RESPOSTA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS DA EXECUÇÃO DA LIMINAR (ART.3º e 3º DA LEI N. 10.931/04).

CONSIGN-SE NO MANDADO QUE A RESPOSTA DEVE SER APRESENTADA AINDA QUE O DEVEDOR TENHA SE UTILIZADO DA FACULDADE DO § 2º DA REFERIDA LEI, CASO ENTENDA TER HAVIDO PAGAMENTO A MAIOR E DESEJAR RESTITUIÇÃO. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, DEPOSITAR DILIGÊNCIA OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO NECESSÁRIO.

29934 - 2001 \ 335.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA  
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
EXECUTADOS(AS): IMPÉRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
EXECUTADOS(AS): LAÉRCIO JOSÉ DE LIMA  
ADVOGADO: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA  
ADVOGADO: TADEU TREVISAN BUENO  
ADVOGADO: ANTONIO JOÃO DE CARVALHO JUNIOR  
EXPEDIENTE: DECISÃO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DISPENSÁVEL TORNA-SE O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FL.122, CONSIDERANDO QUE O CURADOR ESPECIAL, JÁ APRESENTOU EMBARGOS EM APENSO QUE FORAM REJEITADOS. NÃO HÁ COMO ACOELHER A PRETENSÃO DE FLS.129/131, CONSIDERANDO QUE A EXECUÇÃO ENCONTRA-SE SEGURA PELA PENHORA DE FL.117. ASSIM, PROCEDA-SE AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO E DIGAM AS PARTES. CASO O AUTOR NÃO PRETENDA ACEITAR O REFERIDO BEM COMO

PENHORA, DEVERÁ POSTULAR O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, RETIRAR CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA.

221409 - 2005 \ 269.

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S. A. BICBANCO  
ADVOGADO: JOSÉ EUGENIO COLLARES MAIA  
ADVOGADO: HUGO FERNANDES MARQUES  
ADVOGADO: ROMÃO CÂNDIDO DA SILVA  
ADVOGADO: MARCELLA CEBALLO TRINDADE CURTI  
ADVOGADO: WILLIANS BASÍLIO FERREIRA  
ADVOGADO: THIAGO BRESSANI PALMIERI  
REQUERIDO(A): CURTUME UNIÃO LTDA  
REQUERIDO(A): GILDO MOTTA DA SILVA  
ADVOGADO: SÉRGIO ARIANO SODRE  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A SUSPENSÃO DO PRESENTE ATÉ O FINAL CUMPRIMENTO DO ACORDO JUNTADO. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

151034 - 1997 \ 513.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): TURIN E ARMACHUSKI LTDA

EXPEDIENTE: EM FACE A CERTIDÃO DE FL.253, CONVERTO O ARRESTO EM PENHORA, REDUZA-SE POR TERMO, CONSIDERANDO QUE OS EMBARGOS INTERPOSTO PELO EXECUTADO, NÃO FOI ACOLHIDO, CONFORME AÇÃO EM APENSO, PROCEDA-SE AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO E APÓS, DIGAM-SE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

13945 - 1995 \ 107.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: PITOLI & CIA LTDA  
ADVOGADO: JOÃO CÉSAR FADUL  
EXECUTADOS(AS): MANOEL GONÇALO DE OLIVEIRA - SUPERMERCADO TREVU

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.90, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

19480 - 2001 \ 177.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA  
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
EXECUTADOS(AS): IMPÉRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.  
EXECUTADOS(AS): LAÉRCIO JOSÉ DE LIMA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE, EFETIVE-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

264382 - 2006 \ 517.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
AUTOR(A): ANTONIO CARLOS MOREIRA TURQUETO  
AUTOR(A): MÁRCIA PELUFFO ZAHRAH  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
ADVOGADO: LUIZ ROBERTO DE ARRUDA SAMPAIO  
RÉU(S): GRÁFICA E EDITORA CENTRO OESTE LTDA  
RÉU(S): GAZETA PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA.  
ADVOGADO: CLAUDIO STABLE RIBEIRO  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE AS PARTES PARA ESPECIFICAREM PROVAS QUE PRETENDEM PRODUIZIR. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 03/07/07 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

35129 - 2001 \ 377.

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
EXECUTADOS(AS): POSTO RIO DO OURO LTDA  
EXECUTADOS(AS): PEDRO PUTAROV NETO  
EXECUTADOS(AS): IVANIRA BORTOLATO PUTAROV  
ADVOGADO: AARAO LINCON SICUTO  
ADVOGADO: NELMA BETANIA NASCIMENTO SICUTO  
EXPEDIENTE: DECISÃO: DEFIRO A PENHORA DE FL.286, EXPEÇA-SE CARTA PRECATÓRIA PARA PENHORA DO IMÓVEL E INTIME-SE O CREDOR PARA APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO, PARA PROCEDER A PENHORA ON-LINE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS, RETIRAR CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, BEM COMO, APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO.

288804 - 2007 \ 232.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): DAVINO GOMES PESSOA  
ADVOGADO: MARCELO PESSOA  
RÉU(S): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CITE-SE PARA RESPONDER, CONSTANDO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

16162 - 1998 \ 94.

AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: TRESINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: DANILO GUSMÃO P. DUARTE  
ADVOGADO: MÁRIO FERNANDO DA S. CASTILHO  
REQUERIDO(A): SUPER PÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA  
ADVOGADO: ZADIR ANGELO  
ADVOGADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS BRASÃO  
EXPEDIENTE: DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.218, POR SESENTA DIAS, APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

143250 - 2004 \ 4.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
AUTOR(A): MAURÍCIO DA SILVA ALVES  
ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA  
ADVOGADO: ALCIDES LUIZ FERREIRA  
RÉU(S): M.R. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO: JOSÉ ISRAEL DE OLIVEIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO. APÓS, INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO, ATUALIZADO, OBSERVANDO O V. ACÓRDÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, CERTIFIQUE-SE, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO DE CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

215902 - 2005 \ 163.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA



REQUERENTE: BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 REQUERIDO(A): TUT TRANSPORTES LTDA  
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS  
 ADVOGADO: JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ADRIANE GONÇALVES ANTUNES  
 ADVOGADO: ANA CLÁUDIA SCALIANTE FOGOLIN  
 ADVOGADO: ITAMAR FRANCISCONI SILVA FILHO  
 ADVOGADO: NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ILMA SANTOS MORAIS

EXPEDIENTE: RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS.281/282, SE TEMPESTIVOS, CERTIFIQUE-SE. ENTRETANTO, ANALISANDO SEUS FUNDAMENTO, VERIFICA-SE QUE NÃO SÃO CAPAZES DE ALTERAR A SENTENÇA PROLATADA. ATÉ PORQUE O DOCUMENTO DE FLS.138/145, FOI ANÁLISE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS. RAZÃO PELA QUAL, MANTENHO A REFERIDA COMO PROLATADA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

16110 - 2000 \ 178.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: NILZA MARIA BARROS MACIEL CORRÊA  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 EMBARGADO(A): SÉRGIO ADIB HAGE  
 ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
 EXPEDIENTE: CERTIFIQUE-SE A DECISÃO DE FLS.343/350, DA AÇÃO PRINCIPAL, QUE ORIGINOU OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIRO. APÓS, INTIME-SE O AUTOR PARA PAGAR A CONDENAÇÃO DE FL.211, DEVIDAMENTE ATUALIZADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

288859 - 2007 \ 233.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 AUTOR(A): EDIMAR PEREIRA BRAGA  
 ADVOGADO: WESLEY MANFRIN BORGES  
 RÉU(S): SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CITE-SE PARA RESPONDER, CONSTANDO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

240434 - 2006 \ 208.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: TURIN E ARMACHUSKI LTDA  
 ADVOGADO: ELIANETH GLÁCIA NAZÁRIO O SILVA  
 EMBARGADO(A): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

EXPEDIENTE: EM ANÁLISE A SENTENÇA PROLATADA À FL.247, VERIFICA-SE QUE HOUVE ERRO DE DIGITAÇÃO QUANDO DA CONDENAÇÃO DA SUCUMBÊNCIA, ONDE ESTÁ DIGITADO "REQUERIDO", LÊ-SE: "EMBARGANTE", POSTO QUE OS EMBARGOS NÃO FORAM ACOLHIDOS. ENTRETANTO, COMO O EMBARGANTE É ISENTO DA SUCUMBÊNCIA, POR SER BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, CUMPRÁ-SE A SENTENÇA PROLATADA E APÓS, ARQUIVE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

5568 - 1998 \ 51.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): FIAT LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 RÉU(S): MARCONDE DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. O PROCESSO DE CONHECIMENTO SOMENTE É ENVIADO AO ARQUIVO APÓS ENCERRADA A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, QUE NÃO É O CASO EM TELA. ASSIM, DEFIRO O PRAZO DE SEIS MESES, PARA O AUTOR DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

116164 - 1992 \ 302.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: FERNANDO AUGUSTO DE LAMÔNICA FREIRE  
 ADVOGADO: EDUARDO FARIA  
 ADVOGADO: IONI FERREIRA CASTRO  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO PEDIDO DE FL.669, PELO PRAZO LEGAL E MEDIANTE CARGA, CASO O POSTULANTE ESTEJA HABILITADO NOS AUTOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

223604 - 2005 \ 307.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: MSMT - MISSÃO SALESIANA DE MT - COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO

REQUERIDO(A): JOÃO LUIZ CHAINCA JÚNIOR

EXPEDIENTE: ANOTE-SE A RENÚNCIA DE FL.60, NÃO CABE A ESTE JUÍZO INTIMAR O MANDANTE, MAS SIM, A PRÓPRIA POSTULANTE, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DO CPC. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.59, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

116165 - 1992 \ 296.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): FERNANDO AUGUSTO DE LAMÔNICA FREIRE

REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. ATENDA-SE, COM URGÊNCIA, A SOLICITAÇÃO DE FL.925. APÓS, DEFIRO PEDIDO DE VISTA DE FL.922, PELO PRAZO LEGAL E MEDIANTE CARGA, CASO O POSTULANTE ESTEJA HABILITADO NOS AUTOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

8407 - 1999 \ 7.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: TRESCINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA  
 ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
 EXECUTADOS(AS): WILSON JOSÉ OLIVEIRA SANTOS - ME  
 ADVOGADO: MIRIAN ALVES GOUVEIA  
 EXPEDIENTE: EM MELHOR ANÁLISE AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE A CITAÇÃO DETERMINADA QUANDO DA CONVERSÃO DA AÇÃO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI CUMPRIDO, CONFORME CERTIDÃO DE FL.117. ASSIM, APLICO AS NOVAS REGRAS DO CPC. DIANTE DA CERTIDÃO SUPRA, VERIFICA-SE QUE OS EXECUTADOS NÃO FORAM ENCONTRADOS. DESTA MODO, INTIME-OS, POR EDITAL, PARA PAGAREM A CONDENAÇÃO ATUALIZADA (FL.164), NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAR MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, HAVENDO PAGAMENTO, DIGA O CREDOR. EM CASO NEGATIVO, FICA DESDE JÁ APLICADA A MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O DÉBITO E VENHA-ME CONCLUSOS. PARA PROCEDER A PENHORA ON-LINE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O EDITAL EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

245924 - 2006 \ 307.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: LUIS CARLOS PAVÃO  
 ADVOGADO: DANILO ALBERTO ZANETTI  
 EXECUTADOS(AS): VILSON PEREIRA DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): NILDA DA SILVA ALVES  
 EXECUTADOS(AS): JOÃO RODRIGUES DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): BEATRIZ DA CRUZ FIGUEIREDO DE SOUZA

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.62, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO

PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

5770 - 1999 \ 174.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
 ADVOGADO: ARNALDO BORGES  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
 ADVOGADO: J. CELIO GARCIA  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.198, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

253563 - 2006 \ 424.

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 AUTOR(A): CONSTRUTORA NASCIMENTO LTDA  
 ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA  
 ADVOGADO: JANAINA PEDROSOS DIAS DE ALMEIDA  
 RÉU(S): BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25.07.2007 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

55272 - 2002 \ 48.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 ADVOGADO: MARCOS TOMÁS CASTANHA  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 RÉU(S): DARC JUCIMAR FILHO DE ARRUDA

EXPEDIENTE: ANTES DE ANALISAR PEDIDO DE FL.83, INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAMENTO DA CONDENAÇÃO, ATUALIZADA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFÍCIO DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

266786 - 2007 \ 10.

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
 AUTOR(A): GLORITA ROSA DE SOUZA  
 AUTOR(A): JOSÉ LOPRES DA COSTA FILHO  
 ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
 ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC  
 RÉU(S): SATURNINA NOGUEIRA DE LARA  
 RÉU(S): MÁRIO LIMA DE LARA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A DILAÇÃO DE FL.49, POR MAIS DEZ DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

237076 - 2006 \ 142.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: AÇOFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. NÃO HÁ COMO HOMOLOGAR O ACORDO DE FLS.74/76, CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO NÃO ESTÁ ASSISTIDO POR ADVOGADO NOS AUTOS, SEQUER FOI CITADO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR PARA REGULARIZAR A FALHA PROCESUAL, NO PRAZO LEGAL. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

INTIMAÇÃO AO CREDOR: DEVERÁ O CREDOR REGULARIZAR A FALHA PROCESUAL, NO PRAZO LEGAL.

133415 - 2003 \ 362.

AÇÃO: USUCAPÍO  
 REQUERENTE: JOÃO VICENTE RODRIGUES  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQUERIDO(A): OSMAR AMORIM  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI

EXPEDIENTE: EM ANÁLISE AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE AS PRELIMINARES ESTÃO ENTRELAÇADAS AO MÉRITO E MERECEM ANÁLISE AO FINAL. RAZÃO PELA QUAL, FIXO O PONTO CONTROVERTIDO, SE ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, PARA O USUCAPIÃO DE COISA MÓVEL. DEFIRO AS PROVAS POSTULADAS PELAS PARTES E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/09/2007 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE AS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL, ADVERTINDO ÀS PARTES DA PENA DE CONFESSO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

181475 - 2004 \ 414.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: ROBERTO BRUSTOLIN - ME  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): ROBERTO BRUSTOLIN  
 ADVOGADO: MAURO ALEXANDRE MOLEIRO PIREZ  
 REQUERIDO(A): SILVINO BRANDÃO  
 REQUERIDO(A): FRANÇA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME  
 ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION P. JUNIOR  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. NÃO HÁ COMO ACOLHER A PRETENSÃO DE FLS.147/148, CONSIDERANDO QUE ÀS FLS.137/A42, HOUVE APENAS A JUNTADA, POR PARTE DO PRIMEIRO REQUERIDO, DA RAZÃO SOCIAL DA SEGUNDA REQUERIDA. PORTANTO, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO ESPONTÂNEA DESTA. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM SUPRIMENTO DE CITAÇÃO. ASSIM, INTIME-SE O AUTOR, PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA SEGUNDA REQUERIDA, NO PRAZO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA SEGUNDA REQUERIDA, NO PRAZO LEGAL.

167700 - 2004 \ 262.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: MT COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 ADVOGADO: PAULO HUMBERTO BUDOIA  
 ADVOGADO: SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO  
 REQUERIDO(A): ADRIANA PRIETO

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.102, CONVERTO A PRESENTE EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, PROCEDA-SE AS RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO, ETIQUETA DO PROCESSO E DISTRIBUIDOR. DESDE JÁ, APLICO A MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O DÉBITO. EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

248004 - 2006 \ 354.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: LUCREDI FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: MARIELLY DIVINA ESPÍRITO SANTO  
 EXECUTADOS(AS): IVANY DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA  
 EXECUTADOS(AS): MAURO LUIZ BRAGA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE, INTIME-SE O CREDOR PARA APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO. APÓS, EFETIVE-SE.



REALIZADA A PENHORA, DIGA O CREDOR E INTIME-SE O EXECUTADO, NOS TERMOS DA LEI PROCESSUAL CIVIL. CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ O CREDOR INDICAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO CREDOR: DEVERÁ O CREDOR APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO, NO PRAZO LEGAL

277959 - 2007 \ 139  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
RÉU(S): TRANSPORTADORA MARANATA AUTO POSTO LTDA. ME

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONCEDO O PRAZO DE CINTE DIAS, PARA O CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

271575 - 2007 \ 83.  
AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): SILVERIO CORREA DA COSTA  
ADVOGADO: GABRIEL LUCAS SCARDINI BARROS  
RÉU(S): MARA REGINA VISNADI GIANESINY  
RÉU(S): MARIO MANSUR BUMLAI JUNIOR

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.24, POR TRÊS MESES. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

266873 - 2007 \ 12.  
AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): REGINALDO CORREA DA SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICA-SE QUE O BEM OBJETO DO CONTRATO, NÃO FOI ENCONTRADO, PARA PROCEDER À APREENSÃO, RAZÃO PELA QUAL O AUTOR POSTULOU PELA CONVERSÃO DESTA AÇÃO, EM AÇÃO DE DEPÓSITO ÀS FLS.32/34. A MEDIDA DEVE SER DEFERIDA, CONSIDERANDO QUE NÃO HOUVE ÊXITO NA APREENSÃO DO BEM E ESTAR PATENTE A INADIMPLÊNCIA DA REQUERIDA, COMO TAMBÉM, ESTÁ DEMONSTRADO O DÉBITO EXISTENTE. DESTA FORMA, CONVERTO A PRESENTE AÇÃO, EM AÇÃO DE DEPÓSITO, PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES E RETIFICAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO E DISTRIBUIDOR. APÓS, CITE-SE A DEVEDORA, PARA EM CINCO DIAS, ENTREGAR O BEM, DEPOSITA-LO EM JUÍZO, CONSIGNAR O EQUIVALENTE EM DINHEIRO OU CONTESTAR A AÇÃO. CONSTE NO MANDADO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

13300 - 2000 \ 424.  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A - BANESTADO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO FLÁVIO DIAS MOREIRA  
EXECUTADOS(AS): JONAS RODRIGUES DE PINHO

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.55, POR SESSENTA DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

124773 - 2003 \ 263.  
AÇÃO: DEPÓSITO  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
REQUERIDO(A): JOÃO PAULO CORONEL  
ADVOGADO: ELIANETH CLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 03/07/07 ÀS 14:30 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

235485 - 2006 \ 112.  
AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: DIONE LETÍCIA REICHEMBACH FARES  
ADVOGADO: DANIEL PAULO MAIA TEIXEIRA  
REQUERIDO(A): HERBERT SERRANO PAIVA  
REQUERIDO(A): MARIA DE LOURDES DUARTE  
ADVOGADO: PAULO EURICO MARQUES DA LUZ  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.77, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO HEBERT SERRANO PAIVA, QUALIFICADO NOS AUTOS, DEIXANDO DE APLICAR SEUS EFEITOS, EM FACE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 320-I DO CPC. INTIME-SE OS REQUERIDOS PARA MANIFESTAREM, NO PRAZO LEGAL, SOBRE CÁLCULO DE FL.24. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, DESDE JÁ, DEFIRO O LEVANTAMENTO, PELO AUTOR, DA PURGAÇÃO PARCIAL DA MORA DE FL.22. DEVENDO SER EXPEDIDO ALVARÁ. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26.07.2007 ÀS 15:30 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

50125 - 2001 \ 517.  
AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: XEROX DO BRASIL LTDA  
ADVOGADO: TIAGO AUED  
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
REQUERIDO(A): DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNÓSTICO E PESQUISAS MÉDICAS LTDA  
ADVOGADO: ROSSELLO FRANSOSI  
ADVOGADO: JULIERME ROMERO  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. O PROCESSO SOMENTE É REMETIDO AO ARQUIVO, QUANDO ENCERRADA A PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL OU EM CASOS ESPECIAIS, QUE NÃO O CASO POSTO À FL.121. ASSIM, DEFIRO A SUSPENSÃO DO FEITO, POR UM ANO. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

246138 - 2006 \ 311.  
AÇÃO: DESPEJO  
AUTOR(A): ARY PAES BARRETO FILHO  
ADVOGADO: MARDEN E. F. TORTORELLI  
RÉU(S): SÉRGIO ROBERTO ITO  
RÉU(S): TEREZINHA PINHEIRO YAMAUCHI

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CONSIDERANDO O NOTICIADO PELO AUTOR ÀS FLS.57/58, RESTA PREJUDICADO O PEDIDO DE DESPEJO, PROSSEGUINDO-SE A DEMANDA, SOMENTE EM RELAÇÃO A COBRANÇA DE ALUGUERES. EM FACE A CERTIDÃO DE FL.56, DECRETO A REVELIA DA CITADA POR EDITAL E NOMEIO-LHE CURADORA ESPECIAL. NA PESSOA DA DEFENSORA PÚBLICA QUE ATUA NESTA VARA CÍVEL. INTIME-SE PARA APRESENTAR RESPOSTA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

21419 - 2001 \ 204.  
AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROBERTO ANTUNES BARROS  
RÉU(S): FERNANDO NABARRETE TREVISAN  
ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.130, APLICO A MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O DÉBITO APRESENTADO ÀS FLS.100/106, CONVERTENDO A PRESENTE EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA. PROCEDA-SE ÀS RETIFICAÇÕES E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NA AUTUAÇÃO, ETIQUETA DO PROCESSO E DISTRIBUIÇÃO. APÓS, EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

12013 - 2000 \ 264.  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: JOSÉ EDSON PIREZ DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ANTONIO CHECCHIN JUNIOR  
EXECUTADOS(AS): ANTONIO BARBOSA MARTINS

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DEFIRO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE FL.62, POR SEIS MESES. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

163216 - 2004 \ 214.  
AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
REQUERIDO(A): BENEDITO AUGUSTO FARIA JUNIOR  
ADVOGADO: REGINALDO SIQUEIRA FARIA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE. INTIME-SE O CREDOR PARA APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO. APÓS, PENHORE-SE. CONSOLIDANDO A PENHORA, DIGA O CREDOR E INTIME-SE O EXECUTADO, NOS TERMOS DA LEI PROCESSUAL CIVIL. AO CONTRÁRIO, DEVERÁ O CREDOR DECLINAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO.

10875 - 2000 \ 378.  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): JOSELITO DO ESPÍRITO SANTO DE PAULA  
ADVOGADO: JOSÉ QUINTÃO SAMPAIO  
ADVOGADO: ÉZIO FERRAZ  
RÉU(S): BANCO ITAÚ S/A  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
EXPEDIENTE: CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO. INTIME-SE O REQUERIDO PARA PAGAR A CONDENAÇÃO FIXADA NA SENTENÇA, COM A ALTERAÇÃO DO V. ACÓRDÃO DE FL.261, ATUALIZADO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO.

NOTA AS PARTES: TOMEM CIÊNCIA DA CHEGADA DOS AUTOS NESTE JUÍZO.

244818 - 2006 \ 297.  
AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ELIZETE FÁTIMA DE BARROS  
ADVOGADO: VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM  
REQUERIDO(A): MITIO KAMACHI  
ADVOGADO: CECI CAMPOS  
EXPEDIENTE: CERTIFIQUE-SE SOBRE A AÇÃO ESPECIFICADA À FL.180, HAVENDO CONEXÃO/CONTINÊNCIA, APENSE-SE AO PRESENTE. NÃO HAVENDO QUESTÃO A INCIDENTE A SER RESOLVIDA, FIXO O PONTO CONTROVERTIDO, SE CABE INDENIZAÇÃO MORA E MATERIAL, COMO PRETENDIDO NA INICIAL. DEFIRO AS PROVAS POSTULADAS PELAS PARTES E DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/09/2007 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NO PRAZO LEGAL. ADVERTINDO AS PARTES DA PENA DE CONFISSO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS - JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS. É APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHA NO PRAZO LEGAL.

NOTA A PARTE REQUERIDA: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA APRESENTAR O ROL DE TESTEMUNHA NO PRAZO LEGAL.

131266 - 2003 \ 337.  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
REQUERENTE: COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS LOJ. DE VEST. E CONF.  
ADVOGADO: MARCO CEZAR ROSADA  
REQUERIDO(A): RR MANUTENÇÃO LTDA EPP  
REQUERIDO(A): ROBERT WILIAM RIVERA  
REQUERIDO(A): JACQUELINE HELÓISA PEREIRA LOPES - ME

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.140, POR SESSENTA DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

237428 - 2006 \ 148.  
AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: LEUZENI CHAVES PEREIRA  
ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO BRITO JÚNIOR  
ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): MARGARIDA DO NASCIMENTO  
REQUERIDO(A): GONÇALO PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: ELIANETH GLÁUCIA DE OLIVEIRA NAZÁRIO SILVA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE OS REQUERIDOS PARA CUMPRIREM A SENTENÇA E CONDENAÇÃO DE FL.88, NO PRAZO DE QUINZE DIAS. SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE DESPEJO E APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CEN TO, COM EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, CERTIFIQUE-SE, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, COM CLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

11923 - 1990 \ 484.  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: DISTRIBUIDORA DE FRUTURAS GOIÁS  
EXEQUENTE: ALEXANDRE CÉLIO OLIVEIRA TEIXEIRA  
ADVOGADO: ANTONIO PINHEIRO ESPOSITO  
ADVOGADO: ROSANA DE BARROS B. P. ESPOSITO  
EXECUTADOS(AS): CEREALISTA MONALIZA LTDA.  
ADVOGADO: HELIO PASSADORE  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.262, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EFETIVADO O ATO, CUMPRÁ-SE O MANDADO E APÓS, INTIME-SE O CREDOR PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

212388 - 1998 \ 21.  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TRESCINCO VEÍCULOS PESADOS LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
EXECUTADOS(AS): ANTÔNIO JOSÉ LOSCHI  
ADVOGADO: ELIANETH G DE OLIVEIRA NAZARIO SILVA  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS DE FL.66, PELO PRAZO LEGAL E MEDIANTE CARGA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

6551 - 1995 \ 238.  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA  
ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI  
ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI  
EXECUTADOS(AS): BUSSIKI EQUIP. DE COMBATE A INCÊNCIO  
ADVOGADO: EDUARDO HORSCHUTZ GUIMARAES  
EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O CREDOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

13386 - 1996 \ 338.  
AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: TRESCINCO LOCADORA LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): EVERALDO JOAQUIM ASCHAR

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM ANÁLISE AOS AUTOS, VERIFICA-SE QUE FOI EFETIVADA A PENHORA DE FL.28 E OS BENS QUANDO DA AVALIAÇÃO, NÃO FORAM ENCONTRADOS. OPORTUNIDADE, QUE FOI EXPEDIDO MANDADO DE PRISÃO. ASSIM, ANTES DE ANALISAR PEDIDO DE FL.139, DEVERÁ O CREDOR MANIFESTAR SE AINDA TEM INTERESSE DA PRIMEIRA PENHORA. EM CASO POSITIVO, DEVERÁ POSTULAR O QUE DE DIREITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO CREDOR: DEVERÁ O CREDOR MANIFESTAR SEU INTERESSE DA PRIMEIRA PENHORA, NO PRAZO LEGAL.



5499 - 1998 \ 221.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: CHAMPION PAPEL E CELULOSE LTDA.

ADVOGADO: ALFREDO JOSÉ DE OLIVEIRA GONZAGA

EXECUTADOS(AS): LUXPEL - COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA.

EXECUTADOS(AS): HITHLER AIRES NEGRY

EXECUTADOS(AS): MARIA DO CARMO AIRES NEGRY

ADVOGADO: ELIZETE ARAÚJO RAMOS

EXPEDIENTE: CERTIFIQUE-SE SE OCORREU MANIFESTAÇÃO DOS EXECUTADOS EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.362. EM CASO NEGATIVO, DESDE JÁ, JULGO POR SENTENÇA O AUTO DE ADJUDICAÇÃO DE FL.360, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS. EXPEÇA-SE CARTA DE ADJUDICAÇÃO, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. EM SEGUIDA, INTIME-SE O CREDOR PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E PARA MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTO DE FL.376. HAVENDO MANIFESTAÇÃO, JUNTE-AS E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE CREDORA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E PARA MANIFESTAR SOBRE DOCUMENTO DE FL.376, NO PRAZO LEGAL.

6171 - 1996 \ 384.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: CASAS NERI TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO

EXECUTADOS(AS): F.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS DE FL.159, PELO PRAZO LEGAL E MEDIANTE CARGA, CASO ESTEJA HABILITADO NOS AUTOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

31873 - 2001 \ 353.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC

ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO

EXECUTADOS(AS): JULIO CESAR R. DE OLIVEIRA JUNIOR

EXECUTADOS(AS): JULIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA ON-LINE, DEVENDO O CREDOR APRESENTAR PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA. APÓS, EFETIVE-SE. HAVENDO PENHORA, DIGA O CREDOR E INTIME-SE O EXECUTADO DA RESPECTIVA, NOS TERMOS DA NOVA REGRAS DO CPC. AO CONTRÁRIO, INTIME-SE O CREDOR PARA INDICAR OUTROS BENS A SEREM PENHORADOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

INTIMAÇÃO AO CREDOR : DEVERÁ O CREDOR APRESENTAR PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA, NO PRAZO LEGAL.

177511 - 2004 \ 369.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: SENA PNEUS COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA

ADVOGADO: WAGNER BERTOLINI

ADVOGADO: SERGIO DE CARVALHO GEGERS

EXECUTADOS(AS): TRANSPORTADORA CERRADO LTDA

AVALISTA (REQUERIDO): MARCOS ANTÔNIO RODER

AVALISTA (REQUERIDO): JOÃO RODER JUNIOR

ADVOGADO: LUISSON BARROS MALHEIROS

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. A PENHORA DE FL.97, NÃO FOI CONSOLIDADA DIANTE DA CERTIDÃO DE FL.101, NÃO SURTINDO EFEITO NOS AUTOS. DEFIRO A PENHORA ON-LINE, DEVENDO O CREDOR APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO. APÓS, EFETIVE-SE. PROCEDENDO A PENHORA DIGA O CREDOR E INTIME-SE OS EXECUTADOS DA PENHORA. AO CONTRÁRIO, INTIME-SE O CREDOR PARA DECLINAR OUTROS BENS PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS.

INTIMAÇÃO AO CREDOR : DEVERÁ O CREDOR APRESENTAR PLANILHA DE DÉBITO ATUALIZADA, NO PRAZO LEGAL.

244451 - 2006 \ 291.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS

REQUERIDO(A): PEDRO METELO NETO

EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.53, INTIME-SE O AUTOR PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO

29666 - 1995 \ 421.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

EXECUTADOS(AS): URAÇAI ALONSO TEIXEIRA BORGES

EXECUTADOS(AS): MARIA SELMA ALVES DE OLIVEIRA BORGES

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA JUNTADA DO SUBSTABELECIMENTO DE FLS.147/148, HOMÓLOGO A DESISTÊNCIA DA PENHORA DE FL.140, PARA QUE SURTA SEUS EFEITOS LEGAIS. PROCEDA-SE SEU LEVANTAMENTO, OBSERVANDO AS FORMALIDADES LEGAIS. APÓS, AGUARDE-SE POR TRÊS MESES, A INDICAÇÃO DO CREDOR, DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

15086 - 2000 \ 391.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

REQUERENTE: HOSPITAL AMECOR LTDA

ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO

REQUERIDO(A): MARCELINO MEINERZ

REQUERIDO(A): GESSI ASSMANN MEINERZ

EXPEDIENTE: REVOGA A DECISÃO LANÇADA NESTA MESMA DATA NO APOLO, PASSANDO A VIGORAR A SEGUINTE REDAÇÃO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A PENHORA DE FL.106, ATRAVÉS DO SISTEMA ON-LINE. INTIME-SE O CREDOR PARA APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADO, DEPOIS EFETIVE-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS.

INTIMAÇÃO AO CREDOR : DEVERÁ O CREDOR APRESENTAR DEMONSTRATIVO DE DÉBITO ATUALIZADA, NO PRAZO LEGAL.

215904 - 2007 \ 27.

AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: TEXACO BRASIL LTDA

ADVOGADO: MARIA LUCIA FERREIRA TEIXEIRA

REQUERIDO(A): CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA

ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO

EXPEDIENTE: DEFIRO A DENUNCIÇÃO DA LIDE DE FL.504, SUSPENDENDO A PRESENTE DEMANDA. CITE-SE, CONSTANDO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 74 E SEQUINTE DO CPC. ADVIRTA-SE O DENUNCIANTE QUE DEVERÁ PROVIDENCIAR AS CITAÇÕES NO PRAZO DE LEI, SOB PENA DO PROCESSO PROSSEGUIR SOMENTE CONTRA SI. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 26 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE REQUERIDA: DEVERÁ A PARTE REQUERIDA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

257097 - 2006 \ 458.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A

ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA

RÉU(S): ROSEMERI BRUGNAGO

EXPEDIENTE: OFICIE-SE AO DETRAN CONFORME PEDIDO DE FL.38. QUANTO AS DEMAIS INSTITUIÇÕES TORNA-SE DESNECESSÁRIA, POSTO QUE O BEM NÃO FOI APREENHIDO, POR ENCONTRAR EM MÃOS DE TERCEIRO. ASSIM, DESCABE INVESTIGAR SOBRE BENS DO REQUERIDO. INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA RETIRAR O OFÍCIO EXPEDIDO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

60656 - 2002 \ 103.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

AUTOR(A): ANTONIO GUALTI FILHO

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES

ADVOGADO: CLEIDI ROSANGELA HETZEL

RÉU(S): BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI

EXPEDIENTE: RECEBO OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE FLS.487/493, SE TEMPESTIVOS, CERTIFIQUE-SE. ENTRETANTO, ANALISANDO SEUS FUNDAMENTOS, VERIFICA-SE QUE NÃO SÃO CAPAZES DE ALTERAR A SENTENÇA PROLATADA. CUMPRÁ-SE EM TODOS SEUS TERMOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

11336 - 1999 \ 97.

AÇÃO: DEPÓSITO

AUTOR(A): BANCO GENERAL MOTORS S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

RÉU(S): ELISSANDRA ALMEIDA SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A SUSPENSÃO POR MAIS SEIS MESES. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

164692 - 2004 \ 228.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI

ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE

ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO

ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE

ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA

ADVOGADO: LARISSA ÁGUIDA VILELA PEREIRA

ADVOGADO: RENATA CINTRA DE CARVALHO

REQUERIDO(A): ANA MARGARIDA NOLASCO

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.71, POR TRINTA DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

5980 - 1997 \ 228.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: LE MANS VEÍCULOS CUIABÁ LTDA.

ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA

EXECUTADOS(AS): CYBELE BUSSIKI

EXECUTADOS(AS): DARCI CORREIA BUSSIKI

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. NÃO HÁ COMO DEFERIR A PENHORA DE FLS.89/90, CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA AS EXECUTADAS NÃO FORAM CITADAS, CONFORME CERTIDÃO DE FL.28. ASSIM, INTIME-SE A AUTORA PARA PROVIDENCIAR AS CITAÇÕES NO PRAZO PREVISTO PELA LEI PROCESSUAL CIVIL. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

INTIMAÇÃO AO CREDOR: DEVERÁ O CREDOR PROVIDENCIAR AS CITAÇÕES, NO PRAZO LEGAL.

275375 - 2007 \ 125.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

AUTOR(A): BANCO FINASA S/A

ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA

RÉU(S): WALTER SANCHES VIEIRA

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. JUNTE-SE PETIÇÃO, QUE ESTÁ NA CONTRACAPA. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.28, POR TRINTA DIAS. APÓS, DEVERÁ SER JUNTADO O MANDADO, DEVIDAMENTE CUMPRIDO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

223269 - 2005 \ 303.

AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO

EXEQUENTE: FRANCISCO DE PAULA RABELLO DE MIRANDA

ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLETE

EXECUTADOS(AS): NEWTON ORENBUCH

ADVOGADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI

EXPEDIENTE: DECISÃO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.233, TORNO INEFICAZ A NOMEAÇÃO DE BENS À PENHORA DE FLS.173/174. EM CONSEQUÊNCIA, CONVERTO O ARRESTO DE FL.46/48, EM PENHORA, REDUZA POR TERMO. APÓS, INTIME-SE O EXECUTADO DA PENHORA E PROCEDA-SE AVALIAÇÃO DOS BENS PENHORADOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS.

INTIMAÇÃO AO EXECUTADO: FICA O EXECUTADO DEVIDAMENTE INTIMADO DA CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA, FICANDO CIENTE DE QUE O PRAZO PARA OPOR EMBARGOS É DE 15 DIAS. INTIMAÇÃO AO AUTOR: DEVERÁ O AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA, NO PRAZO LEGAL DE 05 DIAS.

102364 - 2002 \ 427.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: ROSEMBERG CARRIEL VIANA

ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR

ADVOGADO: FÁBIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA

ADVOGADO: KILZA GIUSTI GALESKI

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CAPELETTI SANT'ANA

EXECUTADOS(AS): IRINEU ALVES FERREIRA

ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O CREDOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR SOBRE QUITAÇÃO DA DÍVIDA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, PELO PAGAMENTO, CONFORME NOTICIADO PELO EXECUTADO À FL.181. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.

268808 - 2007 \ 38.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

AUTOR(A): AES COMERCIAL LTDA

ADVOGADO: SAMUEL AVERBACH JUNIOR

ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA

RÉU(S): JOSIANE MARTIN &amp; CIA LTDA ME

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC. DEFIRO A SUSPENSÃO DE FL.53, POR QUINZE DIAS. APÓS, DIGA-SE. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

14039 - 1989 \ 558.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO

EXECUTADOS(AS): ALFREDO PLÍNIO GREIPEL

EXECUTADOS(AS): IVONE PINHEIRO GREIPEL

EXECUTADOS(AS): ESTEVAN RAFAEL HRUSCHKA

ADVOGADO: ALCEBIÁDES JOSÉ BONFIM

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.387, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A) RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

262015 - 2006 \ 502.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO



AUTOR(A): ANTONIA NORONHA GONÇALVES  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 RÉU(S): AMILTON ORTEGA FERREIRA  
 RÉU(S): WILLIAM ORTEGA FERREIRA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: VISTOS, EM CORREIÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 27.07.2007 ÀS 15 HORAS. PROCEDA-SE ÀS INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

116323 - 1998 \ 437.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS  
 ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ EURÍPEDES JÚNIOR

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.267, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

237565 - 2006 \ 151.

AÇÃO: EMBARGOS  
 EMBARGANTE: JOSE CARLOS VENDRAMINI  
 EMBARGANTE: ALCY TEREZINHA DE LAMÔNICA VENDRAMINI  
 ADVOGADO: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
 EMBARGADO(A): VALDICEA NIZA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: FABIO ARTHUR DA ROCHA CAPILE  
 EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.31, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 30 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

7956 - 1999 \ 373.

AÇÃO:  
 REQUERENTE: JOSÉ GONÇALO GAÍVA  
 REQUERENTE: GONÇALINA GEORGETE PEREIRA GAÍVA  
 ADVOGADO: MIGUEL JUAREZ ROMEIRO ZAIM  
 ADVOGADO: DANIELE IZAUROS SILVA CAVALLARI REZENDE  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. PROCEDA-SE A JUNTADA FORMAL DA PETIÇÃO DE FLS.317/322, TANTO NO PROCESSO FÍSICO, COMO NO APOLO, NUMERANDO SUAS FOLHAS. APÓS, EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.310, INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA MANIFESTAREM SOBRE POSTULAÇÃO DE FLS.317/322, POR EDITAL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

11009 - 1998 \ 169.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: FLÁVIO DE BARROS PINTO  
 ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
 EXECUTADOS(AS): BENEDITA ELIANE GRISÓLIA CERQUEIRA  
 EXECUTADOS(AS): ENIO BERNARDINO CERQUEIRA  
 ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE A CERTIDÃO DE FL.134, INTIEMS-E O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

68282 - 2002 \ 157.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 AUTOR(A): DENOFA DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MILTON DABUL POMPEU DE BARROS  
 ADVOGADO: AMILTON SCHNEIDER  
 TIPO A CLASSIFICAR: FRANCISCO CARLOS RAMOS  
 RÉU(S): VELSIR BRESSAN  
 RÉU(S): NELSON BRESSAN  
 RÉU(S): HILARIO CELUPPI

EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FL.82, EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

171142 - 2004 \ 290.

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 REQUERENTE: ERICH DEISS  
 REQUERENTE: VERA LUCIA OBERFEICHTNER  
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS  
 REQUERIDO(A): LAYNA APRECIDADA AGUNA DA SILVA LIMA

EXPEDIENTE: CONCEDO AO MEIRINHO TODAS AS PRERROGATIVAS DE LEI, PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE FL.90, INCLUSIVE O REFORÇO POLICIAL. DESENTRANHE-O PARA REGULAR CUMPRIMENTO. CUMPRIDO O MANDADO, INTIME-SE A REQUERIDA PARA PAGAR A CONDENAÇÃO EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO SOBRE O DÉBITO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, DIGA O AUTOR E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA DEPOSITAR NUMERÁRIO OU OFERECER MEIOS PARA A CONDUÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NO CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA DO MANDADO NECESSÁRIO, NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS.

11014 - 1999 \ 140.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
 ADVOGADO: NORMA AUXILIADORA MAIA HANS  
 EXECUTADOS(AS): ENIO BERNARDINO CERQUEIRA  
 ADVOGADO: EBENEZER SOARES BELIDO  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.102, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA MANIFESTAR NOS AUTOS EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

288905 - 2007 \ 234.

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA  
 ADVOGADO: CANDINHO COLUSSI  
 REQUERIDO(A): W. CAETANO DE BRITO ME

EXPEDIENTE: ANALISANDO OS AUTOS, RESTA EVIDENTE A MORA DO REQUERIDO, QUE APESAR DE PROTESTADO DEIXOU DE LIQUIDAR COM A OBRIGAÇÃO. ESTÃO PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS, PARA CONCESSÃO DE LIMINAR, EM ESPECIAL, O "FUMUS BONI JURIS", DIANTE DA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA NA INICIAL. HÁ SITUAÇÃO EMERGENCIAL A SER SOCORRIDA POIS EXISTE DIREITO INSTANTÂNEO AGREDIDO QUE NECESSITA DE RECOMPOSIÇÃO. ASSIM, DEFIRO A LIMINAR. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. EFETIVADA A MEDIDA, CITE-SE PARA RESPONDER, CONSTANDO ÀS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

113155 - 2003 \ 96.

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE CAMARGO  
 ADVOGADO: LUIS ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS  
 REQUERIDO(A): IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR  
 ADVOGADO: MARCOS MONACO  
 ADVOGADO: MARIO BARBOSA MACHADO  
 ADVOGADO: HELENICE FERNANDES SOUZA  
 EXPEDIENTE: ACOLHO A MANIFESTAÇÃO DE FL.457 E NOMEIO EM SUBSTITUIÇÃO O DRA. PAULO CESAR JESUS DIAS. INTIME-O PARA ESPECIFICAR O DIA DA PERÍCIA, BEM COMO, INFORMANDO QUE O LAUDO DEVERÁ SER ENTREGUE EM VINTE DIAS. APÓS, INTIME-SE AS PARTES E ASSISTENTES TÉCNICOS, SE NOMEADOS PARA A DATA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 28 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

225694 - 2005 \ 348.

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
 EMBARGANTE: TRANSPETRO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO  
 EMBARGADO(A): BERTIN E CARLOS GALVAN LTDA  
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CIÊNCIA AS PARETS DA CHEGADA DOS AUTOS EM JUÍZO. APÓS, INTIME-SE O EMBARGADO PARA PAGAR A CONDENAÇÃO ATUALIZADA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

219497 - 2005 \ 237.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: BERTIN E CARLOS GALVAN LTDA  
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 REQUERIDO(A): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 CERTIDÃO DE ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: C E R T I D Ã O

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE NESTA DATA REMETI AO DIÁRIO DE JUSTIÇA O EXPEDIENTE Nº 20/2007 CONSTANDO DECISÃO DE FLS. 564 (INTIMAÇÃO ÀS PARTES).

219497 - 2005 \ 237.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: BERTIN E CARLOS GALVAN LTDA  
 ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
 REQUERIDO(A): PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: VISTOS, EM CORREIÇÃO. CIÊNCIA AS PARETS DA CHEGADA DOS AUTOS EM JUÍZO. APÓS, INTIME-SE O REQUERENTE PARA PAGAR A CONDENAÇÃO ATUALIZADA EM QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

177046 - 2004 \ 359.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: MSMT - MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO  
 EXECUTADOS(AS): ANEIRTON PARREIRA SILVA  
 ADVOGADO: ANEIRTON PARREIRA SILVA  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR IMPULSO PROCESSUAL EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

13248 - 1994 \ 80.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXEQUENTE: LEONIR GALERA MARI  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 ADVOGADO: LEONIR GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): EDMUNDO JOSÉ RODRIGUES  
 ADVOGADO: FERNANDO HASSEN NORONHA  
 EXPEDIENTE: NÃO HÁ COMO DEFERIR A PENHORA ON-LINE, CONSIDERANDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CREDOR NÃO PROVIDENCIOU A CITAÇÃO DO EXECUTADO, CONFORME CERTIDÃO DE FL.79. ASSIM, PROVIDENCIE-SE A CITAÇÃO NO PRAZO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE.. CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

NOTA A PARTE AUTORA: DEVERÁ A PARTE AUTORA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DO EXECUTADO NO PRAZO PREVISTO NA LEI PROCESSUAL CIVIL.

63660 - 2002 \ 119.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 AUTOR(A): JOSÉ CARLOS CUNHA FERRAZ  
 AUTOR(A): CELIA REGINA CURSINO FERRAZ E OUTROS  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS CUNHA FERRAZ  
 ADVOGADO: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
 ADVOGADO: LUIS GUILHERME LEAL CURVO  
 RÉU(S): CARIAMA VIAGENS E TURISMO LTDA  
 RÉU(S): EUROVIP'S OPERADORA INTERNACIONAL DE TURISMO LTDA  
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO: JOSE ROGERIO C. E TUCCI  
 EXPEDIENTE: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIMEM-SE AS CONDENADAS PARA PAGAREM A INDENIZAÇÃO E SUCUMBÊNCIA, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA DE DEZ POR CENTO E EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E CONCLUSOS. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. (A)RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS

117008 - 1996 \ 573.

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): AÇOFER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A): CONSTRUTORA MORAES LTDA  
 EXPEDIENTE: EM FACE DA CERTIDÃO DE FL.64, INTIME-SE O AUTOR, PESSOALMENTE, PARA DAR ANDAMENTO NO FEITO EM QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

PROCESSOS COM VISTAS AO EMBARGADO

275322 - 2007 \ 124.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: ANTONIO IVO ROWEDER  
 ADVOGADO: SILBENE MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA  
 EMBARGADO(A): SAGEL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: JOCIMARA MOCHI JORGE  
 ADVOGADO: SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: A CORREIÇÃO ORDINÁRIA, NÃO SUSPENDEU PRAZOS, PORTANTO, PREJUDICADA ESTÁ A PRETENSÃO DE FL.42. ADEMAIS, DIANTE DA INTIMAÇÃO DE FL.39, AINDA NÃO INICIOU O PRAZO PARA O EMBARGADO APRESENTAR RESPOSTA. PORTANTO, ABRA-SE VISTA AO REFERIDO, COMO DETERMINADO À FL.37. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. (A) DR.ª RITA SORAYA TOLENTINO DE BARROS – JUÍZA DE DIREITO.

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

127521 - 2003 \ 297.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 AUTOR(A): CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA  
 ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
 ADVOGADO: ELIZETE ARAUJO RAMOS  
 RÉU(S): ENÉAS YONEZAWA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO CREDOR: DEVERÁ O CREDOR/AUTOR MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 108, NO PRAZO LEGAL.

COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
 JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS  
 ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI  
 EXPEDIENTE: 2007/113

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

228730 - 2005 \ 409.

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 REQUERENTE: DIRCE DIAS URUGUAY DE ALMEIDA



ADVOGADO: DANIELA NODARI  
 REQUERIDO(A): GILDA CABRAL DA SILVA  
 ADVOGADO: CLAUDISON RODRIGUES  
 DESPACHO: I – INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II – DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 27/06/2007 ÀS 15:00 HORAS.

III - INTIMEM-SE.

**74831 - 1999 \ 393.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL ALBERT EINSTEIN COLÉGIO E CURSO MASTER LTDA.  
 ADVOGADO: RONIMARCIO NAVES  
 ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI  
 ADVOGADO: THAISA CRISTINA LEMOS DA SILVA PENHA  
 REQUERIDO(A): GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: AS PARTES MANIFESTAREM SOBRE A AVALIAÇÃO.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**70801 - 1995 \ 471.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: ARLY EDSON DOMINGUES BRIANEZE  
 ADVOGADO: IEDA APARECIDA LEITE A. CALDEIRA  
 ADVOGADO: MARIA LEDA BICALHO CAÇADO  
 EXECUTADOS(AS): PROMARKETING PROJ COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA  
 ADVOGADO: DANIEL MÜLLER DE ABREU LIMA  
 ADVOGADO: SÉRGIO HENRIQUE DE BARROS MACIEL EL HAGE  
 EXPEDIENTE: EXECUTADO PROVIDENCIAR PAGAMENTO DE SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 459,20.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**273411 - 2007 \ 91.**

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
 REQUERENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES  
 REQUERIDO(A): SÃO GABRIEL TRANSPORTES LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

**282038 - 2007 \ 169.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA  
 ADVOGADO: CANDINHO COLUSSI  
 REQUERIDO(A): ZENIR CORREA

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGÊNCIA AO OFICIAL DE JUSTIÇA

**267969 - 2007 \ 30.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 AUTOR(A): MARCIA DE OLIVEIRA FRANÇA  
 ADVOGADO: FAROUK NAUFAL  
 RÉU(S): JÚLIO CESAR BEZERRA  
 RÉU(S): JOÃO VALENTIN

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE A DEVOL. DE CARTA PRECATÓRIA.

**275154 - 2007 \ 113.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: GELZA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAZ  
 ADVOGADO: PAULO SERGIO DANIEL  
 EXECUTADOS(AS): HSBG SEGUROS S/A

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA

**272940 - 2007 \ 88.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 RÉU(S): JUCIMAURO MARCOLINO DE MORAES

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO AO DETRAN.

**274274 - 2007 \ 106.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 RÉU(S): ADMAEL PINTO DE SOUZA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**79330 - 1998 \ 74.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 EXECUTADOS(AS): ROZÁRIA PITONDO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: ZELCY LUIZ DALL ACQUA  
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**273467 - 2007 \ 94.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
 RÉU(S): PEDRO PAULO PEREIRA CORREA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO P/ DETRAN

**286991 - 2007 \ 214.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA  
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
 RÉU(S): ODAIR SOARES DA CRUZ

EXPEDIENTE: AUTOR DEPTO DILIGENCIA.

**286564 - 2007 \ 207.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): MARIANO ELY MACHADO SOBRAL

EXPEDIENTE: AUTOR DEPOSITAR DILIGENCIA.

**276199 - 2007 \ 125.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 AUTOR(A): R. S. R. M.  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): HELENA RIBEIRO DE MACEDO  
 ADVOGADO: BENEDITO JACOB SANTANA SABINO  
 ADVOGADO: REGINA DA SILVA MONTEIRO  
 RÉU(S): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
 ADVOGADO: GLAUCO DE GOES GUITTI

ADVOGADO: FABIO SOUZA PONCE  
 ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO  
 ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS  
 EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**269556 - 2007 \ 45.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S.A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO A. RIBEIRO  
 RÉU(S): LAUDEIR BORGES DE CARVALHO - ME  
 RÉU(S): LAUDEIR BORGES DE CARVALHO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**211437 - 2005 \ 125.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A  
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
 REQUERIDO(A): JOSE CANDELARIO DE FREITAS FILHO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO, FLS 33

**160214 - 2004 \ 193.**

AÇÃO: COBRANÇA DE ALUGUEIS  
 REQUERENTE: PAULO SÉRGIO LOMBARDI  
 REQUERENTE: REGINA DA COSTA LOMBARDI  
 ADVOGADO: RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES  
 ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA  
 REQUERIDO(A): 3 A ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA  
 REQUERIDO(A): ADÃO JOSÉ DE MORAES

EXPEDIENTE: AUTORES MANIFESTEM-SE NO PRAZO DE 5 DIAS REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

**72481 - 1997 \ 235.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: JAMIL JOSÉ HADDAD  
 REQUERENTE: ELIANA AGUIRRE HADDAD  
 ADVOGADO: HELOISA CLAUDIA GOMES DA ROSA  
 ADVOGADO: ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ  
 ADVOGADO: JORGE DE MORAES FILHO  
 ADVOGADO: ADRIANA DE CAMPOS GOMES  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R\$ 110,18 NO FUNAJURIS E R\$ 5,39 NA CONTADORIA.

**72497 - 1997 \ 181.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: JAMIL JOSÉ HADDAD  
 REQUERENTE: ELIANA AGUIRRE HADDAD  
 ADVOGADO: ROSEMEIRY MARTINS ALBERNAZ  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR SALDO DEVEDOR NO VALOR DE R\$ 39,62 NO FUNAJURIS.

**72507 - 2001 \ 413.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): JAMIL JOSÉ HADDAD  
 EXECUTADOS(AS): ELIANA AGUIRRE HADDAD

EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$124,05.

**19472 - 1997 \ 93.**

AÇÃO: EXECUPÓO.  
 EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A  
 ADVOGADO: OSMAR SCHNEIDER  
 ADVOGADO: FABIO SCHNEIDER  
 EXECUTADOS(AS): ERNANI ADRIANO A. CAMARGO  
 EXECUTADOS(AS): NIVALDO BERTOZO REIS  
 ADVOGADO: ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO  
 EXPEDIENTE: EXEQUENTE PROVIDENCIAR DEPOSITO DILIGENCIA P/ OFICIAL DE JUSTIÇA E PAGAR CUSTAS PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO.

**224682 - 2005 \ 326.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 REQUERIDO(A): CICERO LEITE DA SILVA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**199473 - 2005 \ 36.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A  
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
 REQUERIDO(A): GERCINA DE ALMEIDA ARAÚJO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

**120331 - 2005 \ 168.**

AÇÃO: ALVARÁ  
 REQUERENTE: I. A. L.  
 ADVOGADO: MOSAR FRATARI TAVARES

EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**193657 - 2005 \ 13.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: KENTEL COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
 ADVOGADO: IZONILDES PIO DA SILVA  
 EXECUTADOS(AS): MINÉRIOS SALOMÃO LTDA  
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
 ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI  
 ADVOGADO: GIAN CARLO LEÃO PREZA  
 ADVOGADO: FABIANA HERNANDES MERIGHI  
 EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**222892 - 2005 \ 309.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BASAM FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 ADVOGADO: NELITO JOSÉ DALCIN JUNIOR  
 EXECUTADOS(AS): MARCOS ANTÔNIO RODER  
 EXECUTADOS(AS): JOÃO RODER JÚNIOR

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**158704 - 2004 \ 185.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ORLANDO CAMPOS BALERONI



REQUERIDO(A): JESUÍNO DE FARIAS

EXPEDIENTE: - INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 05 DIAS, IMPULSIONE O FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

II - DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO DANDO-SE BAIXA NO RELATÓRIO MENSAL, CONFORME DETERMINA O ART 2º DO PROVIMENTO Nº 10/2007 - CGJ DE 10/04/2007.

III - CUMPRA-SE.

**284162 - 2007 \ 184.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): BASILESA PADILHA FREIRE

EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

COMPULSANDO OS AUTOS, COM O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS 8, OBSERVA-SE QUE O BEM FINANCIADO, POSSUÍA VALOR DE MERCADO EQUIVALENTE A R\$ 14.000,00 NO ATO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

NOTA-SE AINDA, QUE APENAS PARTE DO PREÇO DO VEÍCULO FOI FINANCIADO, VISTO QUE HOUVE PAGAMENTO A VISTA DA ENTRADA NO VALOR DE R\$ 6.800,00 E A PARTE REQUERIDA JÁ PAGOU 22 DE 36 PARCELAS.

DESTARTE, DIANTE DESTAS PONDERAÇÕES, COM FULCRO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, ENTENDO NÃO SER JUSTA A CONCESSÃO DE LIMINAR, POIS A REQUERENTE É PROPRIETÁRIA DE MAIS DE 70% DO VEÍCULO QUE SE PRETENDE A APREENSÃO.

NÃO É RAZOÁVEL E JUSTA, A APREENSÃO DO VEÍCULO SEM QUE SE OPORTUNIZE ANTES A PURGAÇÃO DA MORA.

EM CASOS COMO ESTE RETRATADO NOS AUTOS, A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI 911/69, PODE SER POSTERGADA PARA MOMENTO PROCESSUAL POSTERIOR À CONTESTAÇÃO, E, EM CASOS ESPECÍFICOS, ATÉ MESMO INDEFERIDA, NÃO OBTINTE DEMONSTRADOS O INADIMPLEMENTO E A MORA DO DEVEDOR.

COMPARTILHA DESTES MESMO ENTENDIMENTO O EGRÉGIO STJ:

" ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BUSCA E APREENSÃO. DEFERIMENTO LIMINAR. ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL. NÃO VIOLA A LEI A DECISÃO QUE INDEFERE O PEDIDO LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO CONSIDERANDO O PEQUENO VALOR DA DÍVIDA EM RELAÇÃO AO VALOR DO BEM E O FATOS DE QUE ESTE É ESSENCIAL À ATIVIDADE DA DEVEDORA. RECURSO NÃO CONHECIDO. (STJ. RESP 469577/SC, REL. MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR, QUARTA TURMA, JULGADO EM 25.03.2003, DJ 05.05.2003 P. 310)".

NESTES TERMOS, INDEFIRO POR ORA O PLEITO LIMINAR.

NOS TERMOS DO ART. 3.º E §§ DO DECRETO-LEI Nº 911, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1969, COM A NOVA REDAÇÃO TRAZIDA PELO ARTIGO 56 DA LEI 10.931/2004, CITE-SE A REQUERIDA PARA QUE PURGUE A MORA DAS PARCELAS VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU CONTESTE O QUE LHE APROUVER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CONSIGNE-SE NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.

-AUTOR PROVIDENCIAR DEPÓSITO DE DILIGÊNCIA

**95158 - 1985 \ 1554.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: THOMIN S/A - EMP. DE MINERAÇÃO  
ADVOGADO: RENATO CESAR VIANNA GOMES  
EXECUTADOS(AS): ADÉLIO SANTANA DE MORAES  
ADVOGADO: FLÁVIO ALEXANDRE MARTINS BERTIN  
EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 58/66, NO PRAZO DE 05 DIAS.  
2) NO MESMO PRAZO IMPULSIONE O FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO III DO CPC.  
3) INTIME-SE.

**280403 - 2007 \ 155.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES  
RÉU(S): SÃO GABRIEL TRANSPORTES LTDA

EXPEDIENTE: VISTOS ETC.

1) COMPULSANDO OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A EXORDIAL, NOTA-SE QUE ESTÃO AUSENTES OS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA REQUERENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 284 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INTIME-SE A MESMA PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS REGULARIZE O ACIMA DISPOSTO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

2) APENSE-SE AOS AUTOS DA MEDIDA CAUTELAR Nº 91/2007.

3) INTIME-SE, CUMPRA-SE.

**COMARCA DE CUIABÁ**

**NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS**  
**ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI**  
**EXPEDIENTE: 2007/114**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA**

**144370 - 2004 \ 6.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
ADVOGADO: HELIOMAR CORRÊA ESTEVES  
ADVOGADO: MANOEL OURIVES FILHO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ VAZ CURVO NETO  
EXECUTADOS(AS): ANA ANGELINA VAZ CURVO  
EXECUTADOS(AS): FARES HAMED ABOUZEID  
EXECUTADOS(AS): MAGIDA FARES FARES  
EXECUTADOS(AS): ARILSON COSTA DE ARRUDA  
ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA  
EXPEDIENTE: VISTAS AO EXECUTADO

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**80923 - 1997 \ 125.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: RONDA CUIABANA DIST. FARMACÊUTICA LTDA  
REQUERENTE: NAVEGANTES ALIM.FRUTOS DO MAR LTDA.  
REQUERENTE: MARCIO CARDOSO MIL HÔMENS  
REQUERENTE: MARCELO CARDOSO MIL HÔMENS  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO  
ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO  
REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO

EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR R\$299,57.

**80925 - 1997 \ 150.**

AÇÃO: SUSTAÇÃO DE PROTESTO  
REQUERENTE: RONDA CUIABANA DIST. FARMACÊUTICA LTDA  
REQUERENTE: NAVEGANTES ALIM.FRUTOS DO MAR LTDA.  
ADVOGADO: NELSON JOSÉ GASPARELO  
ADVOGADO: DENISE MARIA XAVIER BISPO  
REQUERIDO(A): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - SOB INTERVENÇÃO  
ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI DE CAMARGO  
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$54,38-FUNAJURIS E R\$5,39-CONTADORA.

**236399 - 2006 \ 129.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: M. CANOVA CONSTRUÇÃO CIVIL  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
REQUERIDO(A): PAULO ELIAS PRHEL  
ADVOGADO: ALAN VAGNER SCHIDEL  
EXPEDIENTE: AUTOR IMPUGNAR CONTESTAÇÃO.

**78925 - 1993 \ 71.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
CREDOR(A): JOSETI JOSÉ GUEDES  
ADVOGADO: HÉLIO PASSADORE  
DEVEDOR(A): JOSÉ MANOEL MONTOSA PERES  
DEVEDOR(A): ARISTIDES MAMEDE DA SILVA NETO  
ADVOGADO: LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS  
EXPEDIENTE: AUTOR PAGAR SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$ 176,00

**266241 - 2007 \ 1.**

AÇÃO: DEPÓSITO  
AUTOR(A): BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): LEANDRO ARRUDA MORAIS

EXPEDIENTE: AUTOR DEPTO DILIGENCIA + FORNECER 01 CÓPIA DAS FLS 36/38 P/ ACOMPANHAR MANDADO.

**147064 - 2004 \ 19.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA.  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): LÚCIA HELENA SOARES FALCÃO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

**157267 - 2004 \ 166.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: VILMA VIANA ARRAIS  
ADVOGADO: HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA  
REQUERIDO(A): WILSON DE OLIVEIRA ROSA  
ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH  
ADVOGADO: SADI LUIZ BRUSTOLIN  
EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR OFÍCIO E COMPROVAR SEU PROTOCOLO NO PRAZO LEGAL.

**176144 - 2004 \ 339.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: A MAIOR TRANSPORTES LTDA.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): SIDERLEI MICHALSKI DA CRUZ  
ADVOGADO: CLAUDIA ALVES DE SIQUEIRA  
REQUERIDO(A): POSTO ATLANTICO D'AMÉRICA LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**155883 - 2004 \ 135.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
REQUERIDO(A): JOSÉ INOCÊNCIO DE ALMEIDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

**227298 - 2005 \ 382.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: GLOBALCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVÊNIOS LTDA  
ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
EXECUTADOS(AS): GRÊMIO BENEF. ESPORTIVO E RECREATIVO ANTÔNIO JOÃO

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

**214098 - 2005 \ 149.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): ALTAMIRO PAES PROENÇA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

**204596 - 2005 \ 58.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: SISANE VANZELLA  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE BARCELOS  
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS  
REQUERIDO(A): KEILA MARTINS LIMA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE RESPOSTA DE OFÍCIO.

**209852 - 2005 \ 100.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARREND. MERCANTIL  
ADVOGADO: SANDRO LUIZ CLEMENTE  
REQUERIDO(A): JUNIOR DE ARRUDA CORREA

EXPEDIENTE: AUTOR RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

**PROCESSOS COM DESPACHO**

**280875 - 2007 \ 158.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
RÉU(S): MARCELO BARBOSA DA SILVA

EXPEDIENTE:

COMPULSANDO OS AUTOS, COM O TEOR DO DOCUMENTO DE FLS 13, OBSERVA-SE QUE O BEM FINANCIADO, POSSUÍA VALOR DE MERCADO EQUIVALENTE A R\$ 13.000,00 NO ATO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

NOTA-SE AINDA, QUE APENAS PARTE DO PREÇO DO VEÍCULO FOI FINANCIADO, VISTO QUE HOUVE PAGAMENTO A VISTA DA ENTRADA NO VALOR DE R\$ 9.500,00.

DESTARTE, DIANTE DESTAS PONDERAÇÕES, COM FULCRO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, ENTENDO NÃO SER JUSTA A CONCESSÃO DE LIMINAR, POIS O REQUERENTE É PROPRIETÁRIO DE MAIS DE 70% DO VEÍCULO QUE SE PRETENDE A APREENSÃO.

NÃO É RAZOÁVEL E JUSTA, A APREENSÃO DO VEÍCULO SEM QUE SE OPORTUNIZE ANTES A



## PURGAÇÃO DA MORA.

EM CASOS COMO ESTE RETRATADO NOS AUTOS, A APRECIÇÃO DO PEDIDO DE LIMINAR PREVISTO NO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI 911/69, PODE SER POSTERGADA PARA MOMENTO PROCESSUAL POSTERIOR À CONTESTAÇÃO, E, EM CASOS ESPECÍFICOS, ATÉ MESMO INDEFERIDA, NÃO OBTANTE DEMONSTRADOS O INADIMPLEMENTO E A MORA DO DEVEDOR.

COMPARTILHA DESTES MESMO ENTENDIMENTO O EGRÉGIO STJ:

"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. BUSCA E APREENSÃO. DEFERIMENTO LIMINAR. ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL. NÃO VIOLA A LEI A DECISÃO QUE INDEFERE O PEDIDO LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO CONSIDERANDO O PEQUENO VALOR DA DÍVIDA EM RELAÇÃO AO VALOR DO BEM E O FATO DE QUE ESTE É ESSENCIAL À ATIVIDADE DA DEVEDORA. RECURSO NÃO CONHECIDO. (STJ. RESP 469577/SC, REL. MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR, QUARTA TURMA, JULGADO EM 25.03.2003, DJ 05.05.2003 P. 310)".

NESTES TERMOS, INDEFIRO POR ORA O PLEITO LIMINAR.

NOS TERMOS DO ART. 3.º E §§ DO DECRETO-LEI N.º 911, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1969, COM A NOVA REDAÇÃO TRAZIDA PELO ARTIGO 56 DA LEI 10.931/2004, CITE-SE O REQUERIDO PARA QUE PURGUE A MORA DAS PARCELAS VENCIDAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, OU CONTESTE O QUE LHE APROUVER NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. CONSIGNE-SE NO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS.

## COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS

ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI

EXPEDIENTE: 2007/115

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

134206 - 2003 \ 357.

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: DIMAS HUMBERTO DAVOGLIO

ADVOGADO: JULIERME ROMERO

ADVOGADO: DANIELA SANTOS YEGROS

REQUERIDO(A): JOSE MOTTA DA SILVA

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO BALLEM

EXPEDIENTE: NOS TERMOS DA ORDEM DE SERVIÇO 01/06, ITEM 2.2, PROCEDO À INTIMAÇÃO DAS PARTES DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20/06/2007, ÀS 16:00 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DA TESTEMUNHA MANOEL TAPANACHER, JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT.

139113 - 2003 \ 427.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: E. N. G. A.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): GERALDA APARECIDA GUTIERREZ ANDRADE

ADVOGADO: ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO

REQUERIDO(A): TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A - TELEMAT

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO

ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS

ADVOGADO: PAULO ROBERTO MOSER

ADVOGADO: LÁSTHENIA DE FREITAS VARÃO

ADVOGADO: ERIKA BUTARELLO GENTILLE DE CAMARGO

ADVOGADO: RICARDO JOÃO ZANATA

ADVOGADO: BARBARA CRISTINA CHAVES

ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA

ADVOGADO: RAFAEL MACEDO MARTINS

ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO

ADVOGADO: SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARÃES

EXPEDIENTE: PARTES MANIFESTEM SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS 160 NO PRAZO LEGAL.

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

127758 - 2003 \ 279.

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA

REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS V.V. MARCONDES

ADVOGADO: KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO

ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE

REQUERIDO(A): TRUP DESIGN E COMUNICAÇÃO LTDA

EXPEDIENTE: AUTOR MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA.

142386 - 2003 \ 471.

AÇÃO: EXECUÇÃO.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: ALEX TOCANTINS MATOS

ADVOGADO: KLEBER TOCANTINS MATOS

EXECUTADOS(AS): FABIANE NOGUEIRA HENRIQUE

EXPEDIENTE: AUTOR RET. CARTA PRECATÓRIA, COMPROVAR SUA DISTRIB. E PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO LEGAL.

234983 - 2006 \ 98.

AÇÃO: DEPÓSITO

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA

REQUERIDO(A): FRANCISCO ANTONIO BIOLCHI

EXPEDIENTE: AUTOR DEPTO DILIGENCIA + FORNECER 01 COPIA DAS FLS 49/50 P/ ACOMPANHAR MANDADO.

## PROCESSOS COM DESPACHO

271056 - 2007 \ 68.

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBARGANTE: NEWTON KEHRWALD

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EMBARGADO(A): TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA

ADVOGADO: ANTONIO FERNANDO MANCINI

ADVOGADO: ELAINE FERREIRA SANTOS MANCINI

EXPEDIENTE: 1) SE NO PRAZO LEGAL, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS.

2) AO EXEQUENTE, PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS EM 10 DIAS (ART. 740).

3) EM IGUAL PRAZO, A SEGUIR, ESPECIFIQUEM AS PARTES AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, JUNTANDO, AO ENSEJO, OS DOCUMENTOS DE QUE DISPUSEREM COMO PROVA DE SUAS ALEGAÇÕES.

4) INTIME-SE.

53232 - 1994 \ 149.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: TRESINCIO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.

ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI

ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA

ADVOGADO: DANILO GUSMÃO PINHEIRO DUARTE

REQUERIDO(A): BRUNO JOSÉ BERGOLI

ADVOGADO: JOAO BATISTA DE ARAUJO E SILVA

EXPEDIENTE: VISTOS, ETC.

1) DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 348.

2) EXPEÇA-SE A CARTA PRECATÓRIA DEVENDO O EXEQUENTE COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO,

BEM COMO O PAGAMENTO DAS DILIGÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS NO PRAZO DE 15 DIAS.

3) CUMPRE-SE.

-AUTOR RETIRAR CARTA

PRECATÓRIA

274329 - 2007 \ 107.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR

AUTOR(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA

AUTOR(A): ZEINAB AHMAD CHARANEK

AUTOR(A): RODRIGO FLURH MARTINS

AUTOR(A): REGINA CELIA RODRIGUES DA PAZ

AUTOR(A): OTAVIO AUGUSTO BAEZ GOMES

AUTOR(A): ORLANDO SOUZA NUNES

AUTOR(A): NILCEA JOSEFA DOS SANTOS

AUTOR(A): NEDER AHMAD CHARANEK

AUTOR(A): LEONARDO JOSE SANTOS LOPES

AUTOR(A): MARIANA FORTES MAMEDE DE ARRUDA

AUTOR(A): LUIS GUILHERME SILVA DOS SANTOS

AUTOR(A): LAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES

AUTOR(A): JOSENICE ALVES DE OLIVEIRA

AUTOR(A): JOSE ROBERTO TRECCO

AUTOR(A): THIAGO SANTOS PINTO BEZERRA

AUTOR(A): MARILIA DANIELA FREIRE BERNARDO

AUTOR(A): ELECIR GELIO DOS SANTOS

AUTOR(A): CRISTIANE GLERIAN

AUTOR(A): BRIGIDO RODRIGUES FERREIRA

AUTOR(A): ANTÔNIO MARCOS MORENO MUNHOZ

AUTOR(A): ANA HELENA BENETTI

AUTOR(A): ALINE SCHEVINSKI

AUTOR(A): ANA CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE

AUTOR(A): LUCIANE PINHEIRO GREITER LIMA

AUTOR(A): LUCIA MARIA THOMAS WEBLER

AUTOR(A): JOSE MARTINS STIEVEN PINHO

AUTOR(A): SATRIX ANGELICA SILVA MELLO

AUTOR(A): ROSANGELA AREDES RODRIGUES

AUTOR(A): MARCOS ROGERIO PINHO BRAGA

AUTOR(A): GERSON LUIS RODRIGUES DA SILVA

AUTOR(A): ELVIS PEROVANO DA SILVA

AUTOR(A): EDISON JOSUE DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE (REQUERENTE): EVANDRO SILVA FERREIRA

ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS

RÉU(S): TAM LINHAS AEREAS S/A

ADVOGADO: RENATO DE PERBOYRE BONILHA

EXPEDIENTE: 1 - INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE

PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

II - DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 02/08/2007 ÀS 14:45 HORAS.

## COMARCA DE CUIABÁ

NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL

JUIZ(A): GLEIDE BISPO SANTOS

ESCRIVÃO(A): JAKELINE APARECIDA MOURA DE CURSI

EXPEDIENTE: 2007/116

## PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

223052 - 2005 \ 312.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ALZIRA TAVARES DA SILVA

ADVOGADO: FILIPE GIMENES DE FREITAS

REQUERIDO(A): SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO: LAZARO JOSÉ GOMES JUNIOR

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, ETC...

À VISTA DOS FUNDAMENTOS VERTIDOS NA PREAMBULAR, OS QUAIS TENHO COMO VEROSÍMEIS, BEM COMO DA DOCUMENTAÇÃO QUE VEM INSTRUINDO O PEDIDO, E DEMONSTRADOS PREFACIALMENTE OS RISCOS DE ABALO DE CRÉDITO A QUE SE EXPORÁ A REQUERENTE COM A MANUTENÇÃO DE SEU NOME NO CADASTRO DE INADIMPLÊNCIA, PLENAMENTE DEVIDO O PLEITO LIMINAR NOS TERMOS DO ARTIGO 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ASSIM, DIANTE DESTAS PONDERAÇÕES, É DE BOM SENSO, A CONCESSÃO DA LIMINAR, PARA QUE DANOS IRREPARÁVEIS NÃO SE MATERIALIZEM EM DESFAVOR DA AUTORA.

EXPEÇA-SE OFÍCIO À CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ (ÓRGÃO GESTOR DO SPC) PARA QUE PROVIDENCIE A IMEDIATA SUSPENSÃO DO NOME DA REQUERENTE QUANTO AO REGISTRO INSERIDO AO CONTRATO DE Nº 18172/418 HONDA IDENTIFICADO ÀS FLS. 07 ATÉ SEGUNDA ORDEM DESTES JUÍZO.

INTIME-SE AS PARTES PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS, ESPECIFIQUEM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR (ART. 331 DO CPC) PARA O DIA 02/08/2007 ÀS 14:30 HORAS.

CUIABÁ - MT, 11 DE MAIO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

229762 - 2005 \ 432.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

REQUERENTE: MAGALI XAVIER RECHSTEINER SPENTHOF

REQUERENTE: JOÃO CARLOS SPENTHOF

ADVOGADO: PAULO CÉSAR ZAMAR TAQUES

ADVOGADO: PAULO CESAR ZAMAR TAQUES

ADVOGADO: ANDREA ROSAN DIAS FIGUEIREDO ZAMAR TAQUES

ADVOGADO: MARIA ANTONIA SILVEIRA CASTOR

REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A

ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO

ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO

DESPACHO: VISTOS, ETC.

1. TENDO EM VISTA QUE ESTA JUÍZA NO PERÍODO DE 04/06/2007 A 06/06/2007 ESTARÁ DE LICENÇA, A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/06/2007 ÀS 16HS SERÁ REALIZADA NO DIA 18/06/2007 ÀS 16HS.

2. INTIME-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES.

3. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM URGÊNCIA.

CUIABÁ - MT, 25 DE MAIO DE 2007.

229085 - 2005 \ 415.

AÇÃO: REINVIDICATÓRIA

REQUERENTE: ELIENE RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: JOE ORTIZ ARANTES

ADVOGADO: MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHÃES

REQUERIDO(A): IZARU BELARMINO LEITE

ADVOGADO: ALMINO AFONSO FERNANDES

ADVOGADO: ELLY CARVALHO JÚNIOR

DESPACHO: VISTOS, ETC.

1. TENDO EM VISTA QUE ESTA JUÍZA NO PERÍODO DE 04/06/2007 A 06/06/2007 ESTARÁ DE LICENÇA, A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 06/06/2007 ÀS 14HS30MIN SERÁ REALIZADA NO DIA 18/06/2007 ÀS 14HS30MIN.

2. INTIME-SE AS PARTES E SEUS PROCURADORES.

3. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA COM URGÊNCIA.

CUIABÁ - MT, 25 DE MAIO DE 2007.



168859 - 2004 \ 282.

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
 REQUERENTE: JACILENE MATOS DE ARAÚJO  
 ADVOGADO: SIDNEI GUEDES FERREIRA  
 ADVOGADO: MARÇAL YUKIO NAKATA  
 REQUERIDO(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY  
 EXPEDIENTE: PARTES MANIFESTEM-SE SOBRE O LAUDO PERICIAL, NO PRAZO CUMUM DE 10 DIAS.

**PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA**

172344 - 2004 \ 309.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: JAIR MARTINS ME  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 REQUERIDO(A): MARCOPOLO S/A  
 ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI  
 ADVOGADO: NIVALDO CAREAGA  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:

**DECISÃO DE SANEAMENTO****MATÉRIA DE MÉRITO**

O REQUERIDO ARGÜIU COMO MATÉRIA PRELIMINAR A "PERDA DA GARANTIA" E "AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE". CONTUDO, TAIS ARGÜIÇÕES SÃO MATÉRIAS DE MÉRITO, LOGO, SERÃO APRECIADAS APENAS POR OCASIÃO NA DECISÃO FINAL (ARTIGO 301 DO CPC).

**RELAÇÃO DE CONSUMO**

EM QUE PESE A INCIDÊNCIA DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO SER MATÉRIA PRELIMINAR, IN CASU, IMPRESCINDÍVEL DESDE JÁ SUA ANÁLISE, VISTO QUE REPERCUTE NO EXAME DA PRESCRIÇÃO ARGÜIDA.

ASSIM, DE INÍCIO, RESSALTO QUE É INDISCUTÍVEL A EXISTÊNCIA DE DUAS TEORIAS A RESPEITO DA CONFIGURAÇÃO A RESPEITO DA RELAÇÃO DE CONSUMO: A SUBJETIVA OU FINALISTA, E A OBJETIVA OU MAXIMALISTA. ESTA EXIGE, APENAS, A EXISTÊNCIA DE DESTINAÇÃO FINAL FÁTICA DO PRODUTO OU SERVIÇO, ENQUANTO AQUELA, MAIS RESTRITIVA, EXIGE A PRESENÇA DE DESTINAÇÃO FINAL FÁTICA E ECONÔMICA.

COM ISSO, QUER-SE DIZER QUE, PARA O CONCEITO SUBJETIVO OU FINALISTA, EXIGE-SE TOTAL DESVINCULAÇÃO ENTRE O DESTINO DO PRODUTO OU SERVIÇO CONSUMIDO E QUALQUER ATIVIDADE PRODUTIVA DESEMPENHADA PELO ADQUIRENTE; PORTANTO, A EMPRESA QUE ADQUIRE UM CAMINHÃO PARA TRANSPORTAR AS MERCADORIAS QUE PRODUZ NÃO DEVE SER CONSIDERADO CONSUMIDOR EM RELAÇÃO À MONTADORA, NA MEDIDA EM QUE TAL VEÍCULO, DE ALGUMA FORMA, INTEGRA SUA CADEIA PRODUTIVA.

JÁ PARA O CONCEITO OBJETIVO OU MAXIMALISTA, BASTA O ATO DE CONSUMO, COM A DESTINAÇÃO FINAL FÁTICA DO PRODUTO OU SERVIÇO PARA ALGUÉM, QUE SERÁ CONSIDERADO CONSUMIDOR DÊSTES. POUCO IMPORTANDO SE A NECESSIDADE A SER SUPRIDA É DE NATUREZA PESSOAL OU PROFISSIONAL. SOB TAL PERSPECTIVA, O CAMINHÃO COMPRADO COM O INTUITO DE AUXILIAR NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS DE UMA EMPRESA ATINGE, NESTA ATIVIDADE, SUA DESTINAÇÃO FINAL, UMA VEZ QUE NÃO SERÁ OBJETO DE TRANSFORMAÇÃO OU BENEFICIAMENTO.

O ASSUNTO JÁ FOI AMPLAMENTE DISCUTIDO PELO EGRÉGIO STJ, PAIRANDO OUTRORA DIVERGÊNCIA ENTRE AS PRÓPRIAS TURMAS DA ALDUIDA CORTE, CONTUDO, ATUALMENTE, EM QUE PESE AINDA NÃO SER UNÂNIME, JÁ SE CONSAGROU A TEORIA SUBJETIVA OU FINALISTA COMO SE PODE AVERIGUAR COM AS JURISPRUDÊNCIAS ABAIXO TRANSCRITAS:

COMPETÊNCIA. RELAÇÃO DE CONSUMO. UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO E DE SERVIÇOS DE CRÉDITO PRESTADO POR EMPRESA ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO. DESTINAÇÃO FINAL INEXISTENTE. - A AQUISIÇÃO DE BENS OU A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PESSOA NATURAL OU JURÍDICA, COM O ESCOPO DE IMPLEMENTAR OU INCREMENTAR A SUA ATIVIDADE NEGOCIAL, NÃO SE REPUTA COMO RELAÇÃO DE CONSUMO E, SIM, COMO UMA ATIVIDADE DE CONSUMO INTERMEDIÁRIA. RECURSO ESPECIAL CONHECIDO E PROVIDO PARA RECONHECER A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA VARA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PARA DECRETAR A NULIDADE DOS ATOS PRATICADOS E, POR CONSEQUENTE, PARA DETERMINAR A REMESSA DO FEITO A UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA. (STJ RESP N° 541.867/BA, REL. MIN. BARROS MONTEIRO, DJ DE 16.05.2005)

CONFLITO POSITIVO DE COMPETÊNCIA. MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO DE GRÃOS DE SOJA PROPOSTA NO FORO DE ELEIÇÃO CONTRATUAL. EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO SUSCITADO PELO JUÍZO DEPRECADO, AO ENTENDIMENTO DE QUE TAL CLÁUSULA SERIA NULA, PORQUANTO EXISTENTE RELAÇÃO DE CONSUMO. CONTRATO FIRMADO ENTRE EMPRESA DE INSUMOS E GRANDE PRODUTOR RURAL. AUSÊNCIA DE PREJUIZOS À DEFESA PELA MANUTENÇÃO DO FORO DE ELEIÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO DE RELAÇÃO DE CONSUMO. - A JURISPRUDÊNCIA ATUAL DO STJ RECONHECE A EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE CONSUMO APENAS QUANDO OCORRE DESTINAÇÃO FINAL DO PRODUTO OU SERVIÇO, E NÃO NA HIPÓTESE EM QUE ESTES SÃO ALOCADOS NA PRÁTICA DE OUTRA ATIVIDADE PRODUTIVA. - A JURISPRUDÊNCIA DO STJ ENTENDE, AINDA, QUE DEVE PREVALECER O FORO DE ELEIÇÃO QUANDO VERIFICADO O EXPRESSIVO PORTE FINANCEIRO OU ECONÔMICO DA PESSOA TIDA POR CONSUMIDORA OU DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES. CONFLITO DE COMPETÊNCIA CONHECIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO. - SP, SUSCITADO, DEVENDO O JUÍZO SUSCITANTE CUMPRIR A CARTA PRECATÓRIA POR AQUELE EXPEDIDA. (STJ CC 64.524/MT, REL. MINISTRA NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, JULGADO EM 27.09.2006, DJ 09.10.2006 P. 265)

DESTA FORMA, ESTANDO CONSAGRADO O ASSUNTO NA SUPERIOR CORTE DE JUSTIÇA, DESNECESSÁRIAS MAIORES DELONGAS, SENÃO ADOTAR O ENTENDIMENTO ORA PAFICADO, EM RESPEITO À DISCIPLINA JUDICIÁRIA, PARA QUE ASSIM NÃO TUMULTUE O TRÂMITE PROCESSUAL.

DESSA FORMA, COM FULCRO NA TEORIA FINALISTA, NÃO HÁ RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE OS LITIGANTES.

**PRESCRIÇÃO**

ADUIZIU O REQUERIDO QUE A PRETENSÃO DA REQUERENTE ENCONTRA-SE PRESCRITA VISTO QUE ENTRE A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO (13/09/1999) AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (08/09/2004) DECORREU LAPSO SUPERIOR AO PRAZO PRESCRICIONAL PREVISTO NO ARTIGO 206, § 3º, INCISO V, DO CÓDIGO CIVIL.

DE PLANO, DEIXO CONSIGNADO, QUE PELO FATO DE INEXISTIR RELAÇÃO DE CONSUMO ENTRE AS PARTES, INAPLICÁVEL SERÁ A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL IDENTIFICADA NO ARTIGO 27 DO CDC, SENDO PORTANTO, QUANTO A ESTE PARTICULAR, CORRETA A ALEGAÇÃO DO REQUERIDO NO SENTIDO DA INCIDÊNCIA DOS PRAZOS PREVISTOS NO CÓDIGO CIVIL.

NO ENTANTO, O REQUERIDO SE EQUIVOCA QUANTO AO TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL. COM FULCRO NO ARTIGO 184 DO CÓDIGO CIVIL, A ACTIO NATA SE DA COM A VIOLAÇÃO DO DIREITO, LOGO, IN CASU, O INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO PRESCRICIONAL NÃO SE DEU COM A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, MAS SIM NA DATA DA LESÃO.

CONSIDERANDO A NARRATIVA AUTURAL, E COM BASE NA ORDEM DE SERVIÇO ACOSTADA ÀS FLS 20, CORROBORADO COM A FALTA DE CONTESTAÇÃO ESPECÍFICA (ARTIGO 302 DO CPC), A LESÃO OCORREU EM 20/10/1999, SENDO ESTE O TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL.

POR FORÇA DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DO ARTIGO 2028 DO CÓDIGO CIVIL, O PRAZO PRESCRICIONAL INCIDENTE AO CASO SUB EXAME NÃO COINCIDE COM O PREVISTO NO ARTIGO 206, § 3º, INCISO V, DO CÓDIGO CIVIL, VISTO QUE APLICÁVEL AINDA O PRAZO DO CÓDIGO REVOGADO.

DESTA FORMA, CONSIDERANDO QUE O NOVO CÓDIGO CIVIL REDUZIU O PRAZO ALUDIDO PRAZO PRESCRICIONAL APLICÁVEL A PRESENTE PRETENSÃO, E TENDO EM VISTA QUE NA DATA DE SUA ENTRADA EM VIGOR, JÁ TINHA TRANSCORRIDO MAIS DA METADE DO PRAZO PRESCRICIONAL ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, INDISCUTÍVEL QUE É APLICÁVEL A PRESCRIÇÃO DECENAL PREVISTO NO ARTIGO 177 DO CÓDIGO CIVIL DE 1916.

PORTANTO, NÃO HAVENDO DEZ ANOS ENTRE A DATA DA LESÃO ATÉ A DATA DA

PROPOSTURA DA AÇÃO, REFUTO A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO LEVANTADA PELO REQUERIDO.

**SANEAMENTO**

DIANTE DAS PONDERAÇÕES EXPOSTAS, E INEXISTINDO NULIDADES NA FORMAÇÃO PROCESSUAL, DECLARO SANEADO O PROCESSO.

**INSTRUÇÃO PROBATÓRIA**

DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVA PERICIAL REQUERIDA PELA PARTE RÉ.

NOMEIO COMO PERITO O ENGENHEIRO MECÂNICO JOSÉ DUARTE DE ARAÚJO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA PROJETADA, Nº 6 – BELA MARINA – COXIPO, CEP 78.070-710, EM CUIABÁ (FONE 8118-1694 / 3634.1145).

ATUARÁ A EXPERT NOS AUTOS INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO

INTIMEM-SE AS PARTES, NO PRAZO DE 5 DIAS, CASO QUEIRAM, INDIQUEM ASSISTENTE TÉCNICO E APRESENTEM QUESITOS (ARTIGO 421, § 1º, I E II DO CPC)

COM BASE NO VALOR ECONÔMICO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS, ARBITRO OS HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

DEPOSITE O REQUERIDO O VALOR TOTAL DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DE 50% DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PARA INÍCIO DOS TRABALHOS, O RESTANTE PODERÁ SER LEVANTADO PELA PERITA APÓS A ENTREGA DO LAUDO.

FIXO O DIA 29/03/2007, ÀS 14:00 HORAS, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS, O PERITO JUDICIAL DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO NO PRAZO DE 20 DIAS APÓS O INÍCIO DOS TRABALHOS.

APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL, OS ASSISTENTES TÉCNICOS, OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE PRECLUSÃO (ARTIGO 433, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC), EM SEGUIDA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

DEFIRO TAMBÉM A PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA PELAS PARTES, DEVENDO SER APRESENTADO O ROL DE TESTEMUNHAS NO PRAZO DE 30 DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (ARTIGO 433 CAPUT, DO CPC), QUE DESIGNO PARA O DIA 07/06/2007 ÀS 14:30 HORAS. JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMÁ-LAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

CUIABÁ – MT, 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

GLEIDE BISPO SANTOS  
 JUÍZA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

172344 - 2004 \ 309.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: JAIR MARTINS ME  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 REQUERIDO(A): MARCOPOLO S/A  
 ADVOGADO: SIDNEY BERTUCCI  
 ADVOGADO: NIVALDO CAREAGA  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS ETC.

REDESIGNO O DIA 15/06/2007, ÀS 14:00 HORAS, PARA INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. O PERITO JUDICIAL DEVERÁ APRESENTAR O LAUDO NO PRAZO DE 20 DIAS APÓS O INÍCIO DOS TRABALHOS.

DEPOSITE O REQUERIDO O VALOR TOTAL DOS HONORÁRIOS ARBITRADOS ÀS FLS. 162, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

AUTORIZO O LEVANTAMENTO DE 50% DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PARA INÍCIO DOS TRABALHOS, O RESTANTE PODERÁ SER LEVANTADO PELO PERITO APÓS A ENTREGA DO LAUDO.

APÓS A ENTREGA DO LAUDO PERICIAL, OS ASSISTENTES TÉCNICOS, OFERECERÃO SEUS PARECERES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, SOB PENA DE PRECLUSÃO (ARTIGO 433, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC), EM SEGUIDA, INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE SE MANIFESTEM NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 29/08/2007 ÀS 15:30 HORAS. JUNTAMENTE COM O ROL DE TESTEMUNHAS DEVERÁ SER DEPOSITADA A DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA PARA INTIMÁ-LAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

INTIMEM-SE O PERITO, AS PARTES COM SEUS PROCURADORES.

DETERMINO A(OS) SENHOR(A) ADVOGADO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) QUE DEVOLVA(M) OS AUTOS ABAIXO RELACIONADO(S) NA ESCRIVANIA, NO PRAZO IMPROPRORRÓGAVEL DE 24 (VINTE E QUATRO HORAS) SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO DOS AUTOS, SENDO-LHE(S) DECRETADA A PERDA DO DIREITO À VISTA DOS AUTOS FORA DO CARTÓRIO, ALÉM DE IMPOSIÇÃO DE MULTA CORRESPONDENTE À METADE DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA SEDE DO JUÍZO, BEM COMO, COMUNICAÇÃO DO FATO À SEÇÃO LOCAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PARA O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR APLICÁVEL POR AQUELE ÓRGÃO. GLEIDE BISPO SANTOS – JUÍZA DE DIREITO – CASO TENHAM DEVOLVIDO OS AUTOS APÓS A DATA DE 04/06/2007 DESCONSIDERAR ESTA INTIMAÇÃO.

**ADVOGADO: ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO**

CÓDIGO:229606 NÚMERO: 2005/430. MONITÓRIA

**ADVOGADO: ALEXANDRE DIAS RBOUCAS**CÓDIGO:230979 NÚMERO: 2006/6. EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
CÓDIGO:155652 NÚMERO: 2004/132. DESPEJO**ADVOGADO: AMARO CESAR CASTILHO**

CÓDIGO:54456 NÚMERO: 2000/48. MONITÓRIA

**ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI**

CÓDIGO:73404 NÚMERO: 2000/171. REINTEGRAÇÃO DE POSSE

**ADVOGADO: CÁSSIUS ZANCANELLA**

CÓDIGO:224764 NÚMERO: 2005/328. DECLARATÓRIA

**ADVOGADO: ELISSON LUIS SANTOS SENA**

CÓDIGO:238250 NÚMERO: 2006/163. MONITÓRIA

**ADVOGADO: FABIANO GODA**

CÓDIGO:78277 NÚMERO: 1996/730. EXECUPÕO.

**ADVOGADO: FÉLIX MARQUES DA SILVA**

CÓDIGO:76430 NÚMERO: 1997/292. ORDINÁRIA EM GERAL

**ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA**

CÓDIGO:79329 NÚMERO: 1998/741. EXECUPÕO.

**ADVOGADO: JOCELA STEFANELLO**

CÓDIGO:68263 NÚMERO: 2002/161. MEDIDA CAUTELAR  
CÓDIGO:100737 NÚMERO: 2002/434. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

**ADVOGADO: JOELMA DOS SANTOS FERREIRA**

CÓDIGO:81128 NÚMERO: 1986/544. EXECUPÃO.

**ADVOGADO: JOSEMAR HONORIO BARRETO**

CÓDIGO:218901 NÚMERO: 2005/243. INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
CÓDIGO:218023 NÚMERO: 2005/226. MEDIDA CAUTELAR

**ADVOGADO: JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA**

CÓDIGO:19502 NÚMERO: 1995/33. EXECUPÃO.

**ADVOGADO: JULIANO FABRICIO DE SOUZA**

CÓDIGO:70734 NÚMERO: 1998/96. INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

**ADVOGADO: LAERCIO FAEDA**

CÓDIGO:53709 NÚMERO: 2001/114. MONITÓRIA

**ADVOGADO: LAURO MARVILLE**

CÓDIGO:105925 NÚMERO: 1992/41. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

**ADVOGADO: LORIVALDO FERNANDES STINGHETA**

CÓDIGO:116420 NÚMERO: 2003/135. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

**ADVOGADO: LOURIVAL RIBEIRO FILHO**

CÓDIGO:221370 NÚMERO: 2005/285. BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

**ADVOGADO: LÚCIA BEZERRA**

CÓDIGO:155720 NÚMERO: 2004/133. MANUTENÇÃO DE POSSE

**ADVOGADO: LUÍS HENRIQUE CARLI**

CÓDIGO:178598 NÚMERO: 2004/360. MONITÓRIA

**ADVOGADO: MARCELO FELICIO GARCIA**

CÓDIGO:83515 NÚMERO: 1996/781. EXECUPÃO.

**ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO**

CÓDIGO:78590 NÚMERO: 1998/66. EMBARGOS DE TERCEIROS

**ADVOGADO: RAIMAR ABILIO BOTTEGA**

CÓDIGO:265633 NÚMERO: 2006/525. ORDINÁRIA DE COBRANÇA

**ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI**

CÓDIGO:86922 NÚMERO: 1998/103. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

**ADVOGADO: RODRIGO RIBEIRO VERÃO**

CÓDIGO:72377 NÚMERO: 1999/195. DECLARATÓRIA

**ADVOGADO: SEBASTIÃO DA SILVA GREGÓRIO**

CÓDIGO:149079 NÚMERO: 2004/39. INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

**ADVOGADO: TIAGO AUED**

CÓDIGO:130918 NÚMERO: 2003/317. EXECUPÃO.  
CÓDIGO:70807 NÚMERO: 2000/170. ORDINÁRIA DE COBRANÇA

**ADVOGADO: TOMÁS DE A. SILVEIRA BOAVENTURA**

CÓDIGO:211049 NÚMERO: 2005/120. ORDINÁRIA DE COBRANÇA

**ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO**

CÓDIGO:108289 NÚMERO: 1998/245. DECLARATÓRIA  
CÓDIGO:108287 NÚMERO: 1998/169. SUSTAÇÃO DE PROTESTO

**ADVOGADO: VALDECIR ERRERA**

CÓDIGO:63600 NÚMERO: 1994/342. EMBARGOS  
CÓDIGO:63603 NÚMERO: 1994/100. EXECUPÃO.

**ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORAES SIQUEIRA**

CÓDIGO:73972 NÚMERO: 2001/8. MONITÓRIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 1991/686.

ESPÉCIE: Execução.

PARTE REQUERENTE: CORMAT - CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA

PARTE REQUERIDA: MARCOS CARVALHO PORTO

INTIMANDO(A, S): CORMAT – CORPO DE VIGILANTES DE MATO GROSSO LTDA, na pessoa do seu Representante Legal

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. do cpc, pois este encontra-se , devendo para tanto constituir novo patrono nos autos.  
DESPACHO: Vistos etc. Intime-se à parte autora por edital a dar prosseguimento ao feito em 48 horas, sob pena de extinção.

Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2007.

Nataliría Gouveia da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 1998/4689.

ESPÉCIE: Rescisão de contrato

PARTE REQUERENTE: PINDORAMA MOTOS LTDA

PARTE REQUERIDA: MERCETOYA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

INTIMANDO(A, S): PINDORAMA MOTOS LTDA, na pessoa do seu representante Legal.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. do cpc, pois este encontra-se , devendo para tanto manifestar nos autos, quanto ao prosseguimento do feito.

Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2007.

Nataliría Gouveia da Silva

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ANDAMENTO DO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N. 2001/78.

ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911

PARTE REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A

PARTE REQUERIDA: MANOEL MATOS ALONSO VELOSO

INTIMANDO(A, S): CONTINENTAL BANCO S/A

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) parte(s) acima qualificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para dar(em) prosseguimento ao feito em 48 (quarenta e oito horas), sob pena de extinção, na forma do art. do cpc, pois este encontra-se , devendo para tanto manifestar nos autos.

Eu, Erzira Elisbete de Oliveira, digitei.

Cuiabá - MT, 1 de junho de 2007.

Nataliría Gouveia da Silva

COMARCA DE CUIABÁ  
VIGÉSIMA VARA CÍVEL DA CAPITAL (FEITOS GERAIS)  
JUÍZ(A): JOÃO FERREIRA FILHO  
ESCRIVÃO(A): MARCIA ELIZA RIBEIRO DA COSTA  
EXPEDIENTE: 2007/72

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

15320 - 2001 \ 81.

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR(A): ROBERTO OLIVEIRA LUCIALDO

ADVOGADO: MARCELO BERTOLDO BARCHET

RÉU(S): SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

DENUNCIADO(A): LINCE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

ADVOGADO: VICTOR HUMBERTO MAIZMAN

ADVOGADO: JORGE WILLIAM CORRÊA MOREIRA

ADVOGADO: SIMONE APARECIDA MENDES PEREIRA

DESPACHO: DIGAM AS PARTES, EM 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO, POIS, ULTRAPASSADO O TERMO FINAL DO PRAZO ESTIPULADO NO TERMO DE ACORDO DE FLS., ATÉ AGORA NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO QUANTO AO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, À CONCLUSÃO. INTIME-SE.

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

242832 - 2006 \ 286.

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

REQUERENTE: BOM DIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

REQUERENTE: SUPERMERCADO MODELO LTDA

ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA

ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA

REQUERIDO(A): ROCHA E SORDI LTDA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

7762 - 1999 \ 1352.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

AUTOR(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO

RÉU(S): LOURINEY DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEREDO PINTEL

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

7387 - 1999 \ 726.

AÇÃO: EXECUPÃO.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: HELIOMAR CORRÊA ESTEVES

EXECUTADOS(AS): ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR DE CUIABÁ S/A

ADVOGADO: JORGE LUIZ BRAGA

ADVOGADO: RODRIGO BRAGA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE, PARA QUE MANIFESTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

5485 - 1999 \ 962.

AÇÃO: EXECUPÃO.

EXEQUENTE: CENTRO ED. ALBERT EINSTEIN COL. E CURSO MASTER S/C LTDA

ADVOGADO: RONIMÁRCIO NAVES

ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI

ADVOGADO: FRANCISCO ANTUNES DO CARMO

EXECUTADOS(AS): ALBINA MARIA AUXILIADORA GOMES

ADVOGADO: VICENTE FERREIRA GOMES

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

47021 - 2001 \ 491.

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: MARIA TEREZINHA MAIA CURVO

ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY

EXECUTADOS(AS): CARLOS EMANUEL DE MELLO

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

20867 - 2001 \ 204.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA

EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC

ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA

EXECUTADOS(AS): RUBENS CARLOS DO NASCIMENTO

EXECUTADOS(AS): WOLNEI AFONSO DE SOUSA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARAMANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO, CONSIDERANDO O TEOR DO EXPEDIENTE DE FLS. 74.

24244 - 2001 \ 254.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

AUTOR(A): ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

ADVOGADO: ROSILENA FREITAS



ADVOGADO: BRUNO ANDRADE SOARES  
 ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ CARDOZO SANTOS  
 RÉU(S): SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CUIABÁ  
 ADVOGADO: CLAUDIO STABILE RIBEIRO  
 ADVOGADO: DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

33208 - 2001 \ 375.  
 AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ- UNIC  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 REQUERIDO(A): VALDEMIR JOÃO MOREIRA SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

226712 - 2001 \ 344.Es  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: CLEUSA CAMPANA PERES  
 ADVOGADO: LEANDRO CREDER LEITE LOPES  
 EXECUTADOS(AS): BANCO ABN AMRO S.A.  
 ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

226132 - 2001 \ 311.Es  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: CRISTINA PE QUENTE COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA  
 ADVOGADO: JOSÉ ARLINDO DO CARMO  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ BARROZO FERREIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO A PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

12247 - 2000 \ 451.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 AUTOR(A): BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A ( FINASA)  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 RÉU(S): ELETROTELE TELEINFORMÁTICA LTDA-ME  
 RÉU(S): ALTINO COENGA  
 RÉU(S): ZENIR LUIZA COSTA COENGA  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PIRES  
 ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

19390 - 2001 \ 183.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABÁ - UNIC  
 ADVOGADO: ALEX SANDRO SARMENTO FERREIRA  
 ADVOGADO: NORMA SUELI DE CAIRES GALINDO  
 EXECUTADOS(AS): RICARDO FÁBIO GUINASPINI  
 EXECUTADOS(AS): SELMA GODOY M. GUINASPINI  
 ADVOGADO: JONSEY RAMOS ALVIM  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA MANIFESTAR SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

273820 - 2007 \ 96.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAID BERTAZZO  
 RÉU(S): ADVENTOURS VIAGENS E TURISMO LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DO AUTOR/EXEQUENTE, PARA QUE MANIFESTE SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 40, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

104946 - 2002 \ 462.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 AUTOR(A): AGOSTINHO SCALISE DE MATOS  
 ADVOGADO: DANIELY HELOISE TOLEDO FRAGA  
 ADVOGADO: JANIEIRY GOULART GAZZELLI  
 RÉU(S): TRANSPORTADORA TERRA NOVA LTDA  
 ADVOGADO: EFRAIM RODRIGUES GONÇALVES  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

161378 - 2004 \ 189.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: MILTON MARTINS MELO  
 EXECUTADOS(AS): FRANCISCO KLEBER SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

179392 - 2004 \ 363.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 REQUERIDO(A): DECARLO ENGENHARIA LTDA  
 REQUERIDO(A): CARLOS HENRIQUE M. PEIXOTTO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

164783 - 2004 \ 226.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO: MARIA EDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 REQUERIDO(A): GERMINIANO CARLOS BARBOSA DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

177493 - 2004 \ 337.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO  
 EXEQUENTE: JOSE ORTEGA  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO TOLENTINO DE BARROS  
 EXECUTADOS(AS): FABIO JOAQUIM DE SOUZA PINTO  
 EXECUTADOS(AS): TADEU ROBERTO WARMLING  
 EXECUTADOS(AS): NIVEA GABRIELA DE OLIVEIRA WARMLING  
 ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

151118 - 2004 \ 59.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): ODENIAS PETRÔNIO GAMA  
 ADVOGADO: LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI  
 ADVOGADO: ALEXANDRE MERIGHI

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO AO REQUERENTE, PARA QUE MANIFESTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONSIDERANDO OS EXPEDIENTES DE FLS. 84, 85 E 87.

171851 - 2004 \ 289.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: CRYSTIANE LINHARES  
 REQUERIDO(A): LIDIA PROENÇA

EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

126977 - 2003 \ 284.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: THOR COM. DE COMBUSTÍVEL E ACESSÓRIOS LTDA  
 ADVOGADO: GUSTAVO TOMAZETI CARRARA  
 EXECUTADOS(AS): MADEJU MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO: SISANE VANZELLA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

152172 - 2004 \ 80.  
 AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: REINALDO RODRIGUES SIQUEIRA  
 ADVOGADO: RONALDO LUIZ DE ARAUJO  
 REQUERIDO(A): WALDEREZ CATARINA DE CARVALHO  
 REQUERIDO(A): MENEZES PAULO DE JESUS  
 ADVOGADO: ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

242833 - 2006 \ 285.  
 AÇÃO: ARRESTO  
 REQUERENTE: ABS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 REQUERENTE: BOM DIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): ROCHA E SORDI LTDA  
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DE CUIABÁ  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

152895 - 2004 \ 95.  
 AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: SICOOB CENTRAL MT/MS - CENTRAL DAS COOP. DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MT E MS  
 ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA  
 REQUERIDO(A): COOPERATIVA DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE DE CUIABÁ  
 REQUERIDO(A): MANOEL LOURENÇO DE AMORIM E SILVA  
 REQUERIDO(A): PAULO CÉSAR RIVELINI  
 REQUERIDO(A): GINAIRA LENE AMORIM  
 REQUERIDO(A): ALBINO LUIZ SELLA  
 REQUERIDO(A): IMGARD TOILLIER  
 REQUERIDO(A): MARIA ALVES DA SILVA PANTOJA  
 REQUERIDO(A): VINICIUS JOSÉ SILVA  
 REQUERIDO(A): JAIR ALVES DA ROCHA  
 REQUERIDO(A): NÚCIA FALCÃO DA SILVA  
 ADVOGADO: MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, CONSIDERANDO A CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE FLS.300/302.

119368 - 2003 \ 183.  
 AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
 REQUERENTE: COMERCIAL DE XYNELLOS LTDA  
 REQUERENTE: IVANI SILVA MATOS  
 ADVOGADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
 ADVOGADO: CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS  
 REQUERIDO(A): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO: SEBASTIÃO MANOEL PINTO FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

137602 - 2003 \ 411.  
 AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): BANCO COOPERATIVA SICREDI S/A - BANSICREDI  
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
 RÉU(S): HIDALGO E SANTOS LTDA-ME  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

133755 - 2003 \ 356.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO DIBENS S/A  
 ADVOGADO: MARIA EDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 REQUERIDO(A): MT LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

118160 - 2003 \ 161.  
 AÇÃO: EXECUÇÃO  
 REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: LUIZ EMÍDIO DANTAS  
 REQUERIDO(A): JOSÉ CELSO GENEROSO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

151955 - 2004 \ 76.  
 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: MARCIA MARIA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): JOSÉ ROBERTO CAETANO  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

162593 - 2004 \ 203.  
 AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: BIC BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ALEXANDRE DINIZ  
 ADVOGADO: MARCELO PINHEIRO BRAUNE  
 REQUERIDO(A): SANTA ROSA & CIA LTDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA QUE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS, SOBRE O PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**COMARCA DE CUIABÁ**  
**VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL**  
**JUIZ(A): VANDYMARA GALVÃO RAMOS PAIVA ZANOLO**  
**ESCRIVÃO(A): DORALICE MENDONÇA FAUST**  
**EXPEDIENTE: 2007/20**

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

225766 - 2005 \ 356.  
 AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: NIVALDO MOURA DA SILVA  
 ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): DESIGNER MÓVEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
 REQUERIDO(A): MOVEIS BONTEMPO LTDA  
 REQUERIDO(A): BANCO ABN AMRO S/A  
 ADVOGADO: ANDRÉ CASTRILLO  
 ADVOGADO: VAGNER SOARES SULAS  
 ADVOGADO: RAPHAELLE AQUINO CASTRILLO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: \* DE ACORDO COM O V. ACÓRDÃO



DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (FLS. 277/282) É TEMPESTIVA A CONTESTAÇÃO APRESENTADA PELA RÉ DESIGNER MOVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. INTIMEM-SE AS PARTES E VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA. INT."

**199666 - 2005 \ 30.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: TOMÁS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
ADVOGADO: TOMÁS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA  
EMBARGADO(A): CONDOMÍNIO WALL STREET  
ADVOGADO: NEIVA BENEDETA DE JESUS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 141 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**113016 - 2003 \ 81.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
EXECUTADOS(AS): MARIA NATALINA SENÁRIO  
EXECUTADOS(AS): CÉLIO FIGUEIREDO DOS SANTOS  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 189 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**111175 - 2003 \ 56.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
REQUERIDO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS F. DA COSTA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 143 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**110895 - 2003 \ 54.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
ADVOGADO: FABIANA DE OLIVEIRA DELMONDES  
EXECUTADOS(AS): ALMIR NUNES DE ARRUDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 100 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**151460 - 2004 \ 67.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
REQUERIDO(A): MARIA SILVA DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 124 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**161924 - 2004 \ 217.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: MILTON MARTINS MELLO  
REQUERIDO(A): JEFFERSON SILVA DE ALMEIDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 78 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**135472 - 2003 \ 400.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA  
REQUERIDO(A): ANA CAROLINA NUNES DE ARRUDA LEITE  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 88 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**273453 - 2007 \ 94.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO  
ADVOGADO: LUIZ EDUARDO DE F. ROCHA E SILVA  
RÉU(S): JORNAL A GAZETA  
ADVOGADO: CLAUDIO STÁBILE RIBEIRO  
ADVOGADO: PEDRO MARCELO DE SIMONE  
ADVOGADO: MARIA CLAUDIA DE CASTRO BORGES STÁBILE  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMAR AINDA A PARTE AUTORA, A SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO JUNTADO PELA RÉ ÀS FLS. 90, NO MESMO PRAZO.

**10969 - 2000 \ 275.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: ROSALVO PINTO BRANDÃO  
ADVOGADO: ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
EXECUTADOS(AS): NASA RETÍFICA DE MOTORES LTDA  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ MARCOS MONTEIRO E S/M LÚCIA HEL CARDOSO MONT  
EXECUTADOS(AS): AFRÂNIO DA MATA FERREIRA E S/M ISABELA CARDOSO FER  
EXECUTADOS(AS): RUI JOSÉ CARDOSO JÚNIOR  
EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO CARDOSO  
EXECUTADOS(AS): AMÉRICO DA MATA FERREIRA E S/M ADÉLIA DA CONC FER  
EXECUTADOS(AS): DIULAY CAETANO SOARES CARDOSO  
EXECUTADOS(AS): SANDRA MUNIZ CANEDO CARDOSO  
ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS  
ADVOGADO: ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: JONHEIR ROSA SOARES  
ADVOGADO: JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 329 A SEGUIR TRANSCRITO: "A EXECUTADA NASA RETÍFICA DE MOTORES LTDA COMPRECEU ESPONTANEAMENTE AOS AUTOS (FLS. 77/78), SENDO ASSIM, DEU-SE POR CITADA. PELO EXPOSTO, INDEFIRO O PEDIDO DE NULIDADE DE CITAÇÃO REQUERIDO ÀS FLS. 320/322. INTIMAR AINDA O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A ARGUIÇÃO DE CONEXÃO (FLS. 322), NO PRAZO DE CINCO DIAS."

**269482 - 2007 \ 41.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO DAIMLER CHRYSLER S/A  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
RÉU(S): SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 125 A SEGUIR TRANSCRITO: "AGUARDE-SE O DECURSO DE PRAZO PARA EVENTUAL RECURSO DA DECISÃO PROFERIDA NA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM APENSO, E, APÓS, REMETAM-SE OS AUTOS PARA A COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA, COM AS DEVIDAS BAIXAS."

**269869 - 2007 \ 41.A**

AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZO  
EXCIPIENTE: SERRA DIESEL E TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO: FELIPE BEDIN BIASOTTO  
EXCEPTO: BANCO DAIMLER CHRYSLER S/A  
ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
ADVOGADO: GRASIELA ELISIANE GANZER  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 220/221 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) POSTO ISTO, ACOLHO A PRESENTE EXCEÇÃO E DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA O JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT, COM AS DEVIDAS BAIXAS. CUSTAS PELO EXCEPTO."

**276416 - 2007 \ 126.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): ELYDYENY ALMEIDA SOARES

ADVOGADO: ADI PEDROSA DE ALMEIDA  
RÉU(S): TALISMÁ VEÍCULOS  
RÉU(S): ELOIR CARLOS FIRMINO  
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**242144 - 2006 \ 257.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
REQUERENTE: C. S. J. T. - SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
ADVOGADO: JOSE CARLOS CUNHA FERRAZ  
ADVOGADO: CELIA REGINA CURSINO FERRAZ  
REQUERIDO(A): ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA UFMT  
ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: "AS PARTES SÃO LEGÍTIMAS E ESTÃO REPRESENTADAS, DOU O FEITO POR SANEADO. REJEITO A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL, UMA VEZ QUE O CONTRATO DE FLS. 25/29 É PROVA ESCRITA SEM EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO DA POSSIBILIDADE DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITO DA AUTORA. FIXO O PONTO CONTROVERTIDO COMO SENDO A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES PREVISTOS NA PLANILHA DE FLS. 31/62, BEM COMO SEUS VALORES. DEFIRO A PRODUÇÃO DE PROVAS DOCUMENTAIS, TESTEMUNHAIS E DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES". INTIMAR AINDA AS PARTES E SEUS ADVOGADOS, DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/08/2007, ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA AS INTIMAÇÕES QUE FOREM PESSOAIS.

**238138 - 2006 \ 172.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
REQUERENTE: UÍLSO SIQUEIRA  
ADVOGADO: ELISÂNGELA FERREIRA LOPES DEL NERY  
ADVOGADO: HUMBERTO AFFONSO DEL NERY  
REQUERIDO(A): INTERCOMM ELETRÔNICOS LTDA ME  
REQUERIDO(A): SANSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA  
ADVOGADO: WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR  
ADVOGADO: LEONARDO SULZER PARADA  
ADVOGADO: TIAGO AUED  
ADVOGADO: ANA PAULA BONADIMAN MULLER  
ADVOGADO: LUIS ANTONIO BARAÚNA LOPES  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 135 A SEGUIR TRANSCRITO: "(...) INDEFIRO A PRODUÇÃO DA PROVA PERICIAL, UMA VEZ QUE A RÉ INTERCOM ELETRÔNICOS LTDA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO EXARADA ÀS FLS. 97 PARA DEPÓSITO DO APARELHO, OBJETO DO LITÍGIO. DECRETO A REVELIA DA RÉ INTERCOM ELETRÔNICOS LTDA, POIS NÃO OFERECU CONTESTAÇÃO À LIDE NO PRAZO LEGAL. TRATA-SE DE MATÉRIA DE FATO E DE DIREITO, CONTUDO A LIDE ENCONTRA-SE SUFICIENTEMENTE INSTRUÍDA, COMPORTANDO O JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIMEM-SE. APÓS, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENÇA".

**260649 - 2006 \ 501.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADVOGADO: ANDRESSA CALVOSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: JOÃO RICARDO TREVIZAN  
ADVOGADO: MARGARETH BLANCK MIGUEL SPADONI  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
RÉU(S): BRINK'S SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
ADVOGADO: ALCIDES MATTIUZO JUNIOR  
ADVOGADO: FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
ADVOGADO: FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 168 A SEGUIR TRANSCRITA: DEFIRO A DENUNCIÇÃO DA LIDE DA SEGURADORA REAL SEGUROS S/A, COM FULCRO NO ART. 70, III, DO CPC, SUSPENDO O PROCESSO E FIXO O PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE A EMPRESA RÉ PROMOVA A CITAÇÃO DA DENUNCIADA, SOB PENA DA AÇÃO PROSSEGUIR UNICAMENTE EM RELAÇÃO À DENUNCIANTE (ART. 72, § 2º, CPC), INT.

**255877 - 2006 \ 464.**

AÇÃO: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA  
AUTOR(A): SEDENIR TOMAS DA SILVA  
ADVOGADO: SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: MAUREN LAZZARETTI AGUIAR  
ADVOGADO: JANONE DA SILVA PEREIRA - NPJ/UFMT  
ADVOGADO: JORGE HENRIQUE FRANCO GODÓY  
ADVOGADO: CLARISSA BOTEGA  
RÉU(S): ESPÓLIO DE MIGUEL CAMPOS MARTINS  
ADVOGADO: NÁJILA PRISCILA FARHAT  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO FONTES VON KIRCHENHEIM  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**237468 - 2006 \ 156.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: JVP FACTORING FOMENTO MERCANTIL  
EXEQUENTE: JÂNIO VIEGAS DE PINHO  
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
EXECUTADOS(AS): COML DE COMBUSTÍVEIS CAVALCANTE LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE"

**230628 - 2006 \ 8.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
REQUERIDO(A): EDUARDO SILVA PEREIRA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE"

**245977 - 2006 \ 322.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
AUTOR(A): PRODETER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA  
ADVOGADO: JOÃO RICARDO MARTIN DOS REIS  
ADVOGADO: FÁBIO DOS SANTOS PEZZOTTI  
RÉU(S): DATALAB BRASIL INFORMÁTICA LTDA  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: CARLA HELENA GRINGS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA A ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA EMPRESA AUTORA CONTRA A DECISÃO QUE INDEFERIU O ÔNUS DA PROVA, SUSPENDO A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA 06/06/2007. AGUARDE-SE O JULGAMENTO DO RECURSO. INTIMEM-SE."

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA**

**224901 - 2005 \ 346.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA.  
ADVOGADO: AGNALDO KAWASAKI  
ADVOGADO: LUIZ GONÇALO DA SILVA  
REQUERIDO(A): ANTONIO ROGÉRIO CAVALCANTE DE FREITAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 110, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**118393 - 2003 \ 167.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: RENIR CURVO PEREIRA  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA  
ADVOGADO: CESAR AUGUSTO MAGALHÃES  
ADVOGADO: NPJUNIORONDON



ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
 REQUERIDO(A): M. CANOVA - CONSTRUÇÃO CIVIS LTDA  
 ADVOGADO: ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO: ELIANE LEITE SAMPAIO  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS RIBEIRO NEGRÃO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A CREDORA PARA MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA (FLS. 165/167), NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**73440 - 2002 \ 201.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A - BANSICREDI  
 ADVOGADO: FREDERICO AZEVEDO E SILVA  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO  
 ADVOGADO: MARCELO ALVES PUGA  
 ADVOGADO: ROBER CESAR DA SILVA  
 ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO GIARETTA  
 RÉU(S): ANTONIO MANOEL DA CUNHA NETO  
 RÉU(S): MARCO ANTONIO DA CUNHA  
 EXPEDIENTE: INTIMA O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**151516 - 2004 \ 68.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): ANÁLICE GOMES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 138, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**216542 - 2005 \ 183.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: MARCOPOLO S/A  
 ADVOGADO: FERNANDO JOSÉ BONATTO  
 ADVOGADO: SADI BONATTO  
 ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS  
 EXECUTADOS(AS): EMPRESA DE TRANSPORTES RIO MANSO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): AMADOR ATAÍDE GONÇALVES TUT  
 EXECUTADOS(AS): LEDA ANTUNES GONÇALVES  
 EXECUTADOS(AS): PEDRO FARIAS FILHO  
 EXECUTADOS(AS): IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS  
 ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS  
 ADVOGADO: JOÃO JENEZELAU DOS SANTOS  
 ADVOGADO: ANA CLÁUDIA SCALIANTE FOGOLIN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 156, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**217888 - 2005 \ 219.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: RENATO GABRIEL MORAES DE FREITAS  
 ADVOGADO: DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES  
 EXECUTADOS(AS): REDIF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.  
 ADVOGADO: ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA PROVIDENCIAR O CÁLCULO ATUALIZADO DA DÍVIDA, BEM COMO DILIGENCIAR NO SENTIDO DE ENCONTRAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**272436 - 2007 \ 84.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: LÚCIA DA SILVA  
 ADVOGADO: KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA  
 ADVOGADO: ALDEYR LIMA DE MELO  
 ADVOGADO: LAURA DORILEO CANDIDO  
 EXECUTADOS(AS): JOSÉ GONÇALO DE BARROS  
 ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS  
 ADVOGADO: MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS.28/33 COM OFERECIMENTO DE BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**255191 - 2006 \ 457.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): MARIA SILVA DOS SANTOS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**288794 - 2007 \ 229.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR(A): NASA RETÍFICA DE MOTORES LTDA  
 ADVOGADO: WAGNER MARTINS MUSTAFÉ  
 ADVOGADO: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS  
 RÉU(S): BANCO DO BRASIL S.A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE DISTRIBUIÇÃO NA CONTADORA, NOS TERMOS DO DESPACHO AO OFÍCIO DE FLS. 152, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

**236022 - 2006 \ 125.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): VALERIA RONDON PESSOA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**253967 - 2006 \ 445.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXECUTADOS(AS): MARILEY MIRANDA DE FIGUEIREDO  
 EXECUTADOS(AS): NILSON MIRANDA DE FIGUEIREDO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA A INTIMAÇÃO DO ARRESTO ÀS FLS.89, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**230844 - 2006 \ 113.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
 REQUERENTE: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
 ADVOGADO: JANAINA ACÁCIA RODRIGUES MORAES  
 ADVOGADO: NELSON DA COSTA ARAÚJO FILHO  
 ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
 ADVOGADO: ALDEYR LIMA DE MELO  
 ADVOGADO: ROGÉRIO NUNES GUIMARÃES  
 REQUERIDO(A): JACAR COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO  
 REQUERIDO(A): JAEDER BATISTA CARVALHO  
 REQUERIDO(A): LUCIA HELENA DE FREITAS CARVALHO  
 REQUERIDO(A): VANDERLÉIA APARECIDA DE ARAÚJO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**280626 - 2007 \ 158.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A

ADVOGADO: JOSÉ EUGENIO COLLARES MAIA  
 ADVOGADO: MARCELLA CEBALHO TRINDADE CURTI  
 EXECUTADOS(AS): ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
 EXECUTADOS(AS): MARTA DOS SANTOS TEIXEIRA SACHETTI  
 EXECUTADOS(AS): TARCÍSIO SACHETTI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO ÀS FLS. 53/55, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**231088 - 2006 \ 22.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 REQUERENTE: MADEIREIRA MATA GRANDE LTDA  
 ADVOGADO: CESAR LIMA DO NASCIMENTO  
 REQUERIDO(A): PAULO MARDIROSSIAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**276484 - 2007 \ 127.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: LIOIDES FERNANDES DE MATTOS  
 ADVOGADO: WALDENIR FIGUEIRA DESTO  
 REQUERIDO(A): ANA CLAUDIA FERREIRA  
 REQUERIDO(A): LISSANDRO PATERNEZ MARTINS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO PELO CORREIO DAS CARTAS DE CITAÇÕES, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**12980 - 1999 \ 927.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 REQUERIDO(A): IMOBILIÁRIA PETRÓPOLIS LTDA.  
 REQUERIDO(A): IVO FERREIRA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): RUY PINHEIRO DE ARAÚJO  
 REQUERIDO(A): ANTÔNIO PINHEIRO DA SILVA  
 REQUERIDO(A): MARIA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA  
 ADVOGADO: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO: LUIZ FERREIRA DA SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ÀS FLS.170/202 BEM COMO SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**246542 - 2006 \ 329.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO WOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: GRÁSIELA ELISIANE GANZER  
 RÉU(S): DOMINGOS LINO DE JESUS FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**84145 - 2002 \ 278.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO: IVO PEREIRA  
 ADVOGADO: CARLOS SHIGUEJI OHARA  
 ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
 ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
 EXECUTADOS(AS): ILDEFONSO STELLA RIBAS  
 EXECUTADOS(AS): ODILA RIBAS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA JUNTAR NOS AUTOS O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO.

**233085 - 2006 \ 63.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 ADVOGADO: ANA HELENA CASADEI  
 ADVOGADO: MANOEL ARCHANJO DAMA FILHO  
 ADVOGADO: GRÁSIELA ELISIANE GANZER  
 ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS  
 ADVOGADO: LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENT  
 REQUERIDO(A): MIROMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA ME  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À AUTORA - DEPOSITAR DILIGÊNCIA

**266249 - 2007 \ 1.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): CESAR RODRIGO DE FIGUEIREDO CRUZ  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**275265 - 2007 \ 120.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): JOSE LUIS ALVES DE OLIVEIRA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO EXPEDIDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO(S) EMBARGADO(S)

**288151 - 2007 \ 221.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: LEDA BORGES DE LIMA  
 EMBARGADO(A): JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA BRUNO  
 ADVOGADO: RUI BUENO FERRAZ  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE/EMBARGADO PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

**287538 - 2007 \ 215.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
 EMBARGANTE: ADILTON DOMINGOS SACHETTI  
 ADVOGADO: CHRISTIANY RÉIA DE SOUZA  
 ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO  
 EMBARGADO(A): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A  
 ADVOGADO: JOSÉ EUGENIO COLLARES MAIA  
 ADVOGADO: MARCELLA CEBALHO TRINDADE CURTI  
 EXPEDIENTE:  
 INTIMAR O EXEQUENTE/EMBARGADO PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

#### PROCESSOS COM PRAÇA/LEILÃO DESIGNADOS

**13033 - 1999 \ 160.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS DE ABREU  
 ADVOGADO: APARECIDO TERNOVOI DE MORAES  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
 REQUERIDO(A): REINALDO GOMES DO NASCIMENTO



REQUERIDO(A): MONTE DAM COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGROPECUÁRIA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS DAS PRAÇAS ASSINALADAS NO JUÍZO DEPRECADO, NOS DIAS, 07/08/2007 E 22/08/2007 ÀS 13 HORAS.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****250334 - 2006 \ 404.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO - MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: PHN PESCA GAMES UTILIDADES LTDA - ME  
ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES  
REQUERIDO(A): ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN HOUKLEF  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 57 A SEGUIR TRANSCRITO: "AGUARDE-SE A TRAMITAÇÃO DA AÇÃO PRINCIPAL PARA JULGAMENTO SIMULTÂNEO."

**265081 - 2006 \ 538.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
AUTOR(A): AIRTON NOGUEIRA COSTA  
AUTOR(A): MARCIA REGINA MORAES COSTA  
ADVOGADO: LEILA MARIA DA SILVA XAVIER  
RÉU(S): ANTONIO LINO DA SILVA PINTO  
ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
ADVOGADO: GELISON NUNES DE SOUZA  
ADVOGADO: HELIODORIO SANTOS NERY  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INT.

**270450 - 2007 \ 58.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
AUTOR(A): GERALDO BERTO MATIAS FAGUNDES  
AUTOR(A): JOEL MATIAS FAGUNDES  
ADVOGADO: LILIAN VANESSA MENDONÇA PAGLIARINI E SOUZA  
RÉU(S): BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO: MARCELO AUGUSTO BORGES  
ADVOGADO: ARNALDO BORGES  
ADVOGADO: FÁBIO CALMON  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**219415 - 2005 \ 254.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: ADEMILSON JOÃO LEGRAMANTI  
ADVOGADO: NILSON GOMES BENTO  
REQUERIDO(A): HOTEL PORTO JOFRE P. NORTE LTDA  
REQUERIDO(A): BRAULIO AMERICO CARLOS DE OLIVEIRA  
DENUNCIADO(A): BRADESCO SEGUROS S/A  
ADVOGADO: FRANCISCO AFONSO JAWSNICKER  
ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI  
ADVOGADO: CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA  
ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA  
ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA DE MASCARENHAS  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO RÉU HOTEL PORTO JOFRE P. NORTE LTDA ÀS FLS. 310/340, NO PRAZO DE CINCO DIAS. INTIMAR AINDA OS RÉUS E A DENUNCIADA À LIDE PARA MANIFESTAREM SOBRE O AGRAVO RETIDO OFERECIDO PELO AUTOR (FLS. 354/360), NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**228723 - 2005 \ 419.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA BARBOSA  
ADVOGADO: JORGE BOTEGA  
ADVOGADO: RICARDO PORTEL MARTINS  
REQUERIDO(A): BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADVOGADO: MARCO ANDRÉ HONDA FLORES  
ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
ADVOGADO: KLEBER CORREA DE ARRUDA  
ADVOGADO: JANAINA QUEVEDO DE REZENDE FRANCISCO  
ADVOGADO: HREGORY PAIVA PIRES MOREIRA MAIA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 481 A SEGUIR TRANSCRITO: "DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 501 E 502 DO CPC."

**254148 - 2006 \ 446.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
AUTOR(A): COOPERFAZ - COOP. ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SERV. PÚB. EST. PODER EXECUTIVO DE MT  
ADVOGADO: SANDRA MARTOS  
RÉU(S): LENIL DE JESUS AMORIM  
ADVOGADO: ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: VIVIANE DE MELO ALMEIDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**237035 - 2006 \ 149.**

AÇÃO: USUCAPIÃO  
REQUERENTE: BENEDITO SOARES DA CONCEIÇÃO  
REQUERENTE: CLEIA PAGANOTTI DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO: FERNANDA ABREU MATTOS  
REQUERIDO(A): NAZI BUCAIR  
REQUERIDO(A): ERCILIA ISLA BUCAIR  
ADVOGADO: FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR - DEFENSOR PÚBLICO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 88 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**242078 - 2006 \ 253.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: MARILEY MIRANDA DE FIGUEIREDO  
REQUERENTE: NILSON DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA  
REQUERIDO(A): BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MARIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: ÉRIKA BUTARELLO GENTILE DE CAMARGO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES E SEUS ADVOGADOS QUE FOI ASSINALADO O DIA 03 DE JULHO DE 2007, ÀS 14 HORAS PARA O INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS, NA ESCRIVANIA DESTES JUÍZO.

**232761 - 2006 \ 56.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPO  
ADVOGADO: CRYSIANE LINHARES  
ADVOGADO: IONEIA ILDA VERONEZE  
REQUERIDO(A): EULES EDESIO ALVES SORNA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 98 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**264238 - 2006 \ 525.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
AUTOR(A): MASSA FALIDA DE GARAVELLO & CIA  
ADVOGADO: IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: EDMO CARVALHO DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: VERONICA TOYODA  
ADVOGADO: ALFREDO LUIZ KUGELMAS  
RÉU(S): WISIS LAURINDO DA SILVA  
RÉU(S): PEDRO LUIZ ARAÚJO  
RÉU(S): PEDRO LAURINDO DA SILVA  
ADVOGADO: FERNANDO ROBERTO LAURINDO DA SILVA

ADVOGADO: MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA  
ADVOGADO: ÉLIDA SYLBENE LAURINDO DA SILVA  
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA GIRÃO JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**264518 - 2006 \ 528.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR(A): JONIL REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO: GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: CARLA HELENA GRINGS  
RÉU(S): RINO INDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADO: MICHEL LUCIANO CASAGRANDE  
ADVOGADO: ALFREDO MARIN JUNIOR  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, INDICANDO COM OBJETIVIDADE, OS FATOS QUE COM ELAS DESEJAM DEMONSTRAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**133090 - 2003 \ 359.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: MARCOS DIÓGENES DA SILVA  
EXEQUENTE: MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: RITA DE CÁSSIA LEVENTI ALEIXES  
ADVOGADO: THAYS KARLA MACIEL COSTA  
EXECUTADOS(AS): JOCELA MARIA DA SILVA STEFANELLO  
ADVOGADO: JOCELA STEFANELLO  
EXPEDIENTE: INTIMAR A EXECUTADA PARA DIZER QUAIS SÃO E ONDE ESTÃO LOCALIZADOS OS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ART. 601 DO CPC. INTIMAR AINDA OS EXEQUENTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À SERASA PARA FINS DE INSCRIÇÃO DO NOME DA EXECUTADA NOS ORGÃOS RESTRITIVOS DE CRÉDITO, UMA VÊZ QUE SE TRATA DE ATO A SER PROMOVIDO PELA PARTE INTERESSADA."

**76067 - 2002 \ 218.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
REQUERENTE: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
ADVOGADO: JOÃO FLÁVIO RIBEIRO  
REQUERIDO(A): LUIZ CARLOS FERREIRA  
ADVOGADO: RAFAEL SANCHES  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES PARA MANIFESTAREM SOBRE O CÁLCULO DE FLS. 322, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**232129 - 2006 \ 41.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: ITAU SEGUROS S/A  
ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO  
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR DE ANDRADE  
ADVOGADO: EMANUEL GURGEL BELIZARIO  
REQUERIDO(A): CLAUDIR MANOEL REZENDE DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 106 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**258097 - 2006 \ 487.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS COMERC. DE MEDIC., PERF. E COSM DE MT  
ADVOGADO: GIANA CECÍLIA DE CASTRO BENATTO FERREIRA  
ADVOGADO: TEREZA FURMAN ALVES DE SOUZA  
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO PESTANA DE SOUZA FILHO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FL. 77 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**156788 - 2004 \ 165.**

AÇÃO: EXECUÇÃO  
EXEQUENTE: VIAÇÃO XAVANTE LTDA  
ADVOGADO: ARAMIS MELO FRANCO  
ADVOGADO: WELLINGTON RODRIGUES DE ANDRADE  
EXECUTADOS(AS): GM - PROMOÇÕES E VENDAS DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS LTDA  
EXECUTADOS(AS): GERSON PEREIRA DOS SANTOS  
EXECUTADOS(AS): MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO: ADEMIR JOEL CARDOSO  
ADVOGADO: ALEXANDRE MAZZER CARDOSO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 192 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**273191 - 2007 \ 89.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: RAFITEC - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SACARIA LTDA  
ADVOGADO: GELSON SAIBO  
ADVOGADO: NELI LINO SAIBO  
EXECUTADOS(AS): MARAVILHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 72 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**240664 - 2006 \ 224.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
ADVOGADO: CRISTINA DREYER  
ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA  
REQUERIDO(A): ADEMIR JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO DE FLS. 65 A SEGUIR TRANSCRITO: "ARQUIVE-SE."

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA****152731 - 2004 \ 99.**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE COBRANÇA  
REQUERENTE: ADEMIR DOS SANTOS ALMEIDA  
REQUERENTE: EDENIR ALMEIDA DUTRA  
ADVOGADO: TEODORO MARTINS XIMENES  
ADVOGADO: SADI LUIZ BRUSTOLIN  
ADVOGADO: ALBERTO ANDRÉ LASCH  
ADVOGADO: SADI LUIZ BRUSTOLIN  
ADVOGADO: ALBERTO ANDRÉ LASCH  
REQUERIDO(A): CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DA PM DO ESTADO DE MT  
ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES  
EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DE 50% DAS CUSTAS JUDICIAIS NO FUNAJURIS, BEM COMO EFETUAR O PAGAMENTO DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CONTADOR NO VALOR DE R\$ 45,20, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE FLS. 309.

**13379 - 1999 \ 1326.**

AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER  
REQUERENTE: HIDEYO ISUME  
REQUERENTE: EMÍLIA EMIKO ISUME  
ADVOGADO: PEDRO GILBERTO LOBO  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
REQUERIDO(A): CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA  
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: RENATA ALMEIDA DE SOUZA  
EXPEDIENTE: INTIMAR A DEVEDORA PARA TRAZER NOS AUTOS A VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE FLS. 329/338, COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DA ADQUIRENTE, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**63697 - 2002 \ 127.**

AÇÃO: AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE SANOS POE ATO ILÍCITO  
REQUERENTE: ANTONIO LINO DA SILVA PINTO



ADVOGADO: MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES  
 REQUERIDO(A): MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA  
 ADVOGADO: LUCIANA BORGES MOURA  
 ADVOGADO: MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA AGUIAR  
 ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE AGUIAR  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO/DEVEDOR DA PENHORA QUE RECAIU SOBRE O IMÓVEL BEM COMO DE SUA NOMEAÇÃO COMO DEPOSITÁRIO CONFORME TERMO DE FLS.211. INTIMAR AINDA PARA QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS.

**257604 - 2006 \ 480.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 AUTOR(A): PHN PESCA GAMES UTILIDADES LTDA - ME  
 ADVOGADO: MARCELA LEÃO SOARES  
 RÉU(S): ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: ALEXANDRE IVAN HOUKLEF  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERIDO PARA JUNTAR NOS AUTOS OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DAS QUATRO PARCELAS, CONFORME ALEGOU NA CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**254811 - 2006 \ 450.**

AÇÃO: DESPEJO  
 AUTOR(A): APOENA CONSTRUTORA, ADMINISTRADORA, PARTICIPAÇÕES E ARRENDAMENTOS LTDA  
 ADVOGADO: OSWALDO PEREIRA CARDOSO FILHO  
 ADVOGADO: ADRIANO CARRELO SILVA  
 ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA  
 RÉU(S): JOSÉ MARCOS OLIVEIRA ITACARAMBY  
 RÉU(S): MARIA OLIVEIRA ITACARAMBY  
 ADVOGADO: JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR OS REQUERIDOS PARA MANIFESTAREM SOBRE O AGRAVO RETIDO ÀS FLS.209/216, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**9724 - 1999 \ 24.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: VALDECI DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO: FERNANDO A. VIEIRA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
 ADVOGADO: NPJ/UFMT  
 REQUERIDO(A): MARCUS VINÍCIUS MUNDIN PARREIRA  
 ADVOGADO: JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO  
 ADVOGADO: ORESTE BATISTA PARREIRA  
 ADVOGADO: WILSON PEDROZA DE REZENDE  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXECUTADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO SALDO DEVEDOR NO FUNAJURIS NO VALOR DE R\$. 826,90 E NA CONTADORA NO VALOR DE R\$. 40,80, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**233176 - 2006 \ 65.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: JAILSON ARAÚJO GONZAGA  
 ADVOGADO: SILVIA MARANHA CUPINI ASSUMPTÇÃO  
 ADVOGADO: WELLINGTON GOMES DA SILVA BASTOS  
 REQUERIDO(A): BRASIL TELECOM S/A  
 ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO: DAGMAR JULIANA BERNADES JACOB  
 ADVOGADO: THAIS FÁTIMA DOS SANTOS CAMARGO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA NO FUNAJURIS, BEM COMO PARA PROCEDER O RECOLHIMENTO NO VALOR DE R\$ 40,70 REFERENTE ÀS CUSTAS DA CONTADORA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DE FLS. 141.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**267181 - 2007 \ 17.**

AÇÃO: NOTIFICAÇÃO  
 AUTOR(A): BV FINANCEIRA S/A CFI  
 ADVOGADO: CELI FERREIRA TE WINKEL  
 ADVOGADO: RODRIGO CHAMAS  
 ADVOGADO: CINTIA M. RAMOS  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 RÉU(S): ATALIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA RETIRAR OS AUTOS INDEPENDENTE DE TRASLADO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**243809 - 2006 \ 289.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA  
 REQUERENTE: MÁRIO GARCIA  
 ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
 ADVOGADO: EDE MARCOS DENIZ  
 ADVOGADO: EVAN CORRÊA DA COSTA  
 REQUERIDO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A  
 ADVOGADO: JEAN LUIS TEIXEIRA  
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A INTIMAÇÃO DE SUA TESTEMUNHA ÀS FLS.175, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**242888 - 2006 \ 269.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 REQUERIDO(A): PEDRO LUIZ BONASSI  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.91, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**247735 - 2006 \ 357.**

AÇÃO: ARRESTO  
 REQUERENTE: NACIONAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
 ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
 REQUERIDO(A): TRANSPORTES SATÉLITES LTDA.  
 ADVOGADO: LAURA CRISTINA SOUZA MADUREIRO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SE HOUVE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS.77/79, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**273745 - 2007 \ 98.**

AÇÃO: INTERPELAÇÃO  
 AUTOR(A): MARGARETE DA GRAÇA BLANCK MIGUEL SPADONI  
 ADVOGADO: MARGARETE DA GRAÇA BLANCK MIGUEL SPADONI  
 RÉU(S): GILBERTO RODRIGUES PINTO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA RETIRAR OS AUTOS INDEPENDENTE DE TRASLADO, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**244013 - 2006 \ 292.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 REQUERIDO(A): JORGE LINO DO AMARAL FILHO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SE HOUVE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS.33/35, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**36059 - 2001 \ 354.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: JORGE FERREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA  
 ADVOGADO: HUBERTO SOUSA LIMA FALCONI  
 ADVOGADO: JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
 REQUERIDO(A): PLÁCIDO BROLIN  
 ADVOGADO: ADAIR PEREIRA LEITE

EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO NA CONTADORA NO VALOR DE 11,40 PARA ATUALIZAÇÃO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, INTIMAR AINDA O REQUERENTE PARA TRAZER NOS AUTOS CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL DESCRITO, DADO EM PAGAMENTO DA DÍVIDA EXEQUENDA, PARA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO NOTICIADO E EXPEDIÇÃO DE CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

**149984 - 2004 \ 51.**

AÇÃO: DESPEJO  
 REQUERENTE: MARINA LEIKO HIGA  
 REPRESENTANTE (REQUERENTE): CID ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA  
 ADVOGADO: APARECIDO TERNÓVOI DE MORAES  
 ADVOGADO: OTACILIO PERON  
 ADVOGADO: ANDRÉA P. BIANCARDINI  
 REQUERIDO(A): VILMA DE MOURA RUBENCHINI  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA O SRº OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$. 25,00, NO JUÍZO DEPRECADO, NOS TERMOS DO OFÍCIO DE FLS. 167, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**221536 - 2005 \ 286.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
 EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATOGROSSENSES S.A - CEMAT  
 ADVOGADO: JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 ADVOGADO: RODRIGO GOMES BRESSANE  
 ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
 EXECUTADOS(AS): REICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA  
 ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**236740 - 2006 \ 143.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
 REQUERENTE: CIA ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 REQUERIDO(A): KARINA MARTINS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS NO PRAZO DE 05 DIAS.

**262626 - 2006 \ 512.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: COOPERCEM - COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS  
 ADVOGADO: MARCIA ADELHEID NANI  
 EXECUTADOS(AS): OLAVO FELLIPPE FERREIRA GOMES CASTRO  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A EXEQUENTE PARA RETIRAR O EDITAL E COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO, EM DEZ DIAS;

**10921 - 1999 \ 71.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO SUMARÍSSIMA  
 REQUERENTE: ELIANA KNABEN MELO  
 ADVOGADO: VALDECIR ERRERA  
 REQUERIDO(A): RODOBRÁS RODOVIÁRIO BRASILEIRO DE TRANSP LTDA  
 LITISCONSORTES (REQUERIDO): BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO: MARCIO XAVIER FERREIRA MUSA  
 ADVOGADO: LUCIANO RIBEIRO DA FONSECA  
 ADVOGADO: ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO: RAPHAEL DE MORAES MIRANDA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A REQUERENTE PARA EFETUAR O DEPÓSITO NA CONTADORA NO VALOR DE R\$ 49,80(QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS) PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**287736 - 2007 \ 218.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): ALL SERVICE LTDA  
 ADVOGADO: WILSON ROBERTO PEIXOTO JUNIOR  
 ADVOGADO: ROSANGELA DE CASTRO FARIAS SANTOS  
 RÉU(S): ANDRE LUIZ LOPES FERNANDES DE SOUZA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA E COMPROVAR SUA DISTRIBUIÇÃO, EM DEZ DIAS.

**144690 - 2004 \ 8.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO  
 ADVOGADO: LÚCIO ROBERTO ALVES DOS REIS  
 EXECUTADOS(AS): GT AGROINDUSTRIAL LTDA  
 EXECUTADOS(AS): JORGE AUGUSTO FERRO  
 EXECUTADOS(AS): VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI  
 EXECUTADOS(AS): MANOELA FERNANDES  
 ADVOGADO: ABEL SGUAREZI  
 ADVOGADO: ANTÔNIO ROGÉRIO ASSUNÇÃO DA COSTA STEFAN  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 05 DIAS.

**238095 - 2006 \ 170.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: NELSON PASCHOALOTTO  
 ADVOGADO: CARLOS CESAR APOITIA  
 ADVOGADO: MARCELO BARRROS LOPES  
 REQUERIDO(A): JOILSON RODRIGUES DA COSTA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.115, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**246394 - 2006 \ 326.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
 RÉU(S): DIEGO HENRIQUE DIAS  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.82, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**270069 - 2007 \ 50.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): CIA. ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
 RÉU(S): JOSE AUGUSTO RODRIGUES PALMA  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.43, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**236276 - 2006 \ 134.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES  
 ADVOGADO: MARCELO DALLAMICO  
 ADVOGADO: ROGÉRIO FLORENTINO PEREIRA  
 ADVOGADO: KLEBER CORREA DE ARRUDA  
 EXECUTADOS(AS): BRUMATHI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.  
 EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.99, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**249626 - 2006 \ 393.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 AUTOR(A): BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO



RÉU(S): NEGUINHO FIBRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.61, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**13491 - 1999 \ 920.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
EXEQUENTE: BANCO ABN AMRO S/A SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO REAL  
ADVOGADO: ROBERTO ZAMPIERI  
ADVOGADO: CELSO DE LIMA BUZZONI  
ADVOGADO: ADRIANA APARECIDA DA SILVA DUARTE  
ADVOGADO: JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO  
EXECUTADOS(AS): NATALINO PIOVEZAN  
EXECUTADOS(AS): ODEMIL MARIO DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA QUANTO A INTIMAÇÃO DA PENHORA ÀS FLS.211, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**253443 - 2006 \ 441.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS ORDINÁRIA  
AUTOR(A): EDIBERTO LEITE DA SILVA  
ADVOGADO: REGIANE ALVES DA CUNHA  
RÉU(S): CVC VÍDEO  
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO WAHLBRINK  
ADVOGADO: EDER ROBERTO PIRES DE FREITAS  
EXPEDIENTE: INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR SOBRE O AGRAVO RETIDO ÀS FLS.99/107, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**232759 - 2006 \ 55.**

AÇÃO: DESPEJO  
REQUERENTE: CONDOMINIO CIVIL DO PANTANAL SHOPPING  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: ALEXANDRE BERGAMINI CHIORATTO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
REQUERIDO(A): HELBER BORGES DE MOURA  
ADVOGADO: ANDRÉ STUMPF JACOB GONCALVES  
ADVOGADO: HUENDEL ROLIM WENDER  
EXPEDIENTE: INTIMAR A AUTORA DO DESPACHO DE FLS. 172 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 170, UMA VEZ QUE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA DISPENSA A EXTRAÇÃO DE CARTA, DEVENDO O EXEQUENTE PROCEDER NA FORMA DO ART. 475-O, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, ACRESCIDO PELA LEI Nº 11.232/2005, E INSTRUIR O SEU PEDIDO COM OS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO §3º DO ARTIGO REFERIDO." INTIMAR AINDA A AUTORA/APELADA PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS."

**271224 - 2007 \ 70.**

AÇÃO: BÚSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
AUTOR(A): BANCO PANAMERICANO S/A  
ADVOGADO: SANDRO LUÍS CLEMENTE  
RÉU(S): CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.37, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**275056 - 2007 \ 113.**

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR(A): EDINELSON SANTIAGO BENTO  
ADVOGADO: CASSIO FELIPE MIOTTO  
RÉU(S): BANCO SANTANDER BANESPA S/A  
ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
ADVOGADO: BENEDITO PALMEIRA NETO  
ADVOGADO: ELLEN LAURA LEITE MUNGO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O REQUERENTE PARA IMPUGNAR A CONTESTAÇÃO DE FLS.47/87, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**241532 - 2006 \ 243.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - REDE CEMAT  
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
ADVOGADO: CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL  
EXECUTADOS(AS): XUA AGRO - INDUSTRIAL LTDA  
EXPEDIENTE: INTIMAR O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.83, NO PRAZO DE 05 DIAS.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**105666 - 2002 \ 478.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
AUTOR(A): MICROSOFT CORPORATION  
ADVOGADO: SIMONE MARTINS DE ARAÚJO  
ADVOGADO: RODRIGO BADARÓ A. DE CASTRO  
ADVOGADO: ROSE MIRIAN PELACANI  
ADVOGADO: MÔNICA ELISIA NEVES NETO DE CEZARO  
ADVOGADO: ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA SOARES  
ADVOGADO: FERNANDO AZEVEDO SETTE  
RÉU(S): TUT TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO: ALLAN KARDEC SANTOS  
ADVOGADO: JOÃO JENEZERLAU DOS SANTOS  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO DE FLS. 377 A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 369/371 E DOCUMENTOS A ELA ACOSTADOS, SUSPENDO O PRESENTE FEITO, DEVENDO O CREDOR DESTES AUTOS PROMOVER A SUA HABILITAÇÃO NOS AUTOS DE Nº 64/2005 EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA DESTA CAPITAL."

**266917 - 2007 \ 14.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
EXEQUENTE: BANCO ITAU S/A  
ADVOGADO: MÁRIO CARDI FILHO  
ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO: EUCLIDES RIBEIRO S. JUNIOR  
ADVOGADO: EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS  
ADVOGADO: VERÔNICA L. DE CAMPOS CONCEIÇÃO  
EXPEDIENTE: INTIMAR AS PARTES DO RESUMO DA DECISÃO DE FLS. 104 A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) A OBRIGAÇÃO DO DEVEDOR SOLIDÁRIO É PESSOAL, AUTÔNOMA E, POR ISSO, NÃO EXISTE NEXO DE ACESSORIEDADE ENTRE ELA E A DÍVIDA PRINCIPAL. ASSIM, FORÇA DO DISPOSITIVO SUPRA, NÃO SE EXTINGUE COM A APROVAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO DEVEDOR PRINCIPAL OU COM A NOVAÇÃO DELE DECORRENTE EM RELAÇÃO AO DEVEDOR PRINCIPAL. INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 37/49, CONSIDERANDO QUE O EXECUTADO, CITADO, NÃO PAGOU E NEM NOMEOU BENS À PENHORA, PENHORE-SE, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 98 PELO CREDOR. INTIMEM-SE."

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

**172798 - 2004 \ 319.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: ALT BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SILVA DE AQUINO  
ADVOGADO: VÂNIA REGINA MELO FORT  
EMBARGADO(A): SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A  
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JUNIOR  
ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI  
ADVOGADO: ERNESTO PEREIRA BORGES FILHO  
ADVOGADO: GLAUCO DE GÓES GUITTI  
ADVOGADO: VIVIANE CALIFANI MERINO  
EXPEDIENTE: INTIMAR OS ADVOGADOS/CREDORES DO DESPACHO DE FLS. 173 A SEGUIR TRANSCRITO: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 170 PARA REMESSA DOS AUTOS À CONTADORA JUDICIAL, POIS A PARTE CREDORA É RESPONSÁVEL POR APRESENTAR A MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DÉBITO PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DE ACORDO COM O ART. 475-B DO CPC."

**13381 - 2000 \ 59.**

AÇÃO: EMBARGOS  
DEVEDOR EMBARGANTE: CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA.  
CREDOR(A): PEDRO GILBERTO LOBO  
ADVOGADO: ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
ADVOGADO: JOAQUIM FELIPE SPADONI  
ADVOGADO: ANDRESSA CAIVOLSO CARVALHO DE MENDONÇA  
ADVOGADO: NÚBIA NARCISO FERREIRA DE SOUZA  
EMBARGADO(A): HIDEYO ISUME  
EMBARGADO(A): EMÍLIA EMIKO ISUME  
ADVOGADO: PEDRO GILBERTO LOBO  
ADVOGADO: JULIO TARDIN  
ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN  
EXPEDIENTE: INTIMAR OS CREDORES DO DESPACHO DE FLS. 341 A SEGUIR TRANSCRITO: "TENDO EM VISTA A JUNTADA, PELA EXECUTADA, DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL QUE FOI OBJETO DE PENHORA, COM FIRMA RECONHECIDA DA ASSINATURA DA ADQUIRENTE(FLS. 340-VERSO), MANIFESTE-SE O CREDOR, SE INSISTE NA PERICIA GRAFOTÉCNICA, EM DEZ DIAS, OU SE OPTA PELA SUBSTITUIÇÃO DO BEM POR AQUELE POR ELE INDICADO ÀS FLS. 314/319."

**219002 - 2005 \ 242.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL  
REQUERENTE: MÁRIO FAVALESSA  
ADVOGADO: MAX WEYZER MENDONÇA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: DANIELLE BARROS GARCIA  
REQUERIDO(A): COOP. DE ECON. E CRÉD. MÚTUO DOS MÉDICOS E PROF. DE SAÚDE DE MT LTDA  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): DOUGLAS ALBERTO DE ARRUDA GOMES  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): GILBERTO RODRIGUES PINTO  
ADVOGADO: MAURÍCIO AUDE  
ADVOGADO: PEDRO SYLVIO SANO LITVAY  
ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA  
EXPEDIENTE: INTIMAR OS AUTORES DA EXECUÇÃO PARA MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS.289/295, NO PRAZO DE 05 DIAS.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO(A)

**244020 - 2006 \ 293.**

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBARGANTE: REICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO LTDA  
ADVOGADO: JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
ADVOGADO: MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA  
EMBARGADO(A): CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATOGROSSENSES S.A - CEMAT  
ADVOGADO: RAIMAR ABÍLIO BOTTEGA  
ADVOGADO: RODRIGO GOMES BRESSANE  
ADVOGADO: ANDRÉA KARINE TRAGE BELIZÁRIO  
EXPEDIENTE: INTIMAR O ADVOGADO DA EMBARGANTE PARA MANIFESTAR SEU INTERESSE NA EXECUÇÃO DA SUCUMBÊNCIA, NO PRAZO DE 05 DIAS.

DORALICE MENDONÇA FAUST  
ESCRIVÁ JUDICIAL

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

#### COMARCA DE CUIABÁ

#### SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUIZ(A):SERGIO VALÉRIO

ESCRIVÃO(A):CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA

EXPEDIENTE:2007/56

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**239065 - 2006 \ 402.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: A. DA R.  
ADVOGADO: LYZIA SPARANO MENNA BARRETO  
ADVOGADO: NPJ/UNIC-BARÃO  
REQUERIDO(A): U. F. DA S.  
ADVOGADO: JOSÉ WILZEM MACOTA-UNIRONDON  
VISTA ÀS PARTES PARA MANIFESTAR SOBRE ESTUDO SOCIAL PELO PRAZO COMUM DE 10(DEZ) DIAS.

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**138514 - 2003 \ 738.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. . S. F.  
REQUERENTE: A. . B. R. DA S. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. R. DE A.  
ADVOGADO: DR. JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): C. DA S. F.  
ADVOGADO: DIONILDO GOMES CAMPOS  
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...)ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.  
TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE. CONDENO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 20 % (VINTE POR CENTO) DO VALOR EXECUTADO NESTES AUTOS. INTIME-O PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS; NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO REMETA-SE OS AUTOS AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES. APÓS, ARQUIVE-SE. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

**137340 - 2003 \ 707.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: C. J. T. DE O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. T. DE F.  
ADVOGADO: ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR  
EXECUTADOS(AS): M. M. DE O.  
ADVOGADO: ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA  
SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, C/C ART. 569 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE, COM AS BAIXAS PERTINENTES. JUSTIÇA GRATUITA (FL. 14).P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

**157079 - 2004 \ 330.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
REQUERENTE: E. D. F. DA S.  
ADVOGADO: LÍSEANE PERES DE OLIVEIRA-DEF.PÚBLICA  
REQUERIDO(A): G. L. B.  
ADVOGADO: ALEX CAMPOS MARTINS  
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE GUARDA DO MENOR MATEUS GABRIEL LEITE SILVA.POR FIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO, ARQUIVANDO-SE AO FINAL COM AS CAUTELAS DE ESTILO. SEM CUSTAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

**204749 - 2005 \ 110.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: N. S. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. A. C. DE S.  
ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC



EXECUTADOS(AS): E. B. A.  
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: (...)ANTE O EXPOSTO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE-SE. CUSTAS PELO EXECUTADO. AO CONTADOR PARA CÁLCULO. APÓS, INTIME-SE, POR CARTA, PARA PAGAMENTO. ARBITRA-SE HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR EXECUTADO NESTE PROCESSO. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 18 DE DEZEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO

**280651 - 2007 \ 272.**

AÇÃO: ALVARÁ  
AUTOR(A): B. B. DE A. F.  
AUTOR(A): P. DE A. F.  
AUTOR(A): P. DE A. F.  
ADVOGADO: CARLINHOS BATISTA TELES  
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: D E C I D O. OS DOCUMENTOS DE FLS. 18/24 COMPROVAM QUE AS REQUERENTES POSSUEM LEGITIMIDADE PARA FORMULAR O PRESENTE PEDIDO. DESSA FORMA, ESTANDO SATISFEITAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO NA INICIAL, COM FULCRO NO ART. 1º DA LEI Nº 6.858/80, AUTORIZANDO O LEVANTAMENTO DOS VALORES DISCRIMINADOS À FL. 06 E VERSO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS, EIS QUE DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. P. R. I. C. CUIABÁ-MT, 27 DE ABRIL DE 2007. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

**73031 - 2002 \ 272.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. B. B. T.  
ADVOGADO: CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO  
TIPO A CLASSIFICAR: K. B. B. DA S.  
REQUERIDO(A): O. T. J.  
ADVOGADO: CLOVIS FIGUEIREDO CARDOSO  
(...)ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADA FORMALMENTE EM JULGADO, REMATA-SE OS AUTOS AO ARQUIVO, COM AS BAIXAS PERTINENTE. SEM CUSTAS. P. R. I. C. CUIABÁ, MT, 09 DE MAIO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

#### PROCESSOS COM DESPACHO

**109912 - 1998 \ 9739.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: E. A. DA G.  
ADVOGADO: MIRIAN DA COSTA LIMA MENESES  
TIPO A CLASSIFICAR: P. R. E. R. T.  
TIPO A CLASSIFICAR: T. Z. R. T.  
REQUERIDO(A): F. M. DE C. F. - F.  
ADVOGADO: PETRONÍLIA DA SILVA MARTINS  
ADVOGADO: JOSE LEAL DE FREITAS FILHO  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CESÁRIO  
ADVOGADO: EZENIR DUCATI  
DESPACHO: REPITO MEU DESPACHO DE FLS. 347, PARA DIZER QUE SE A PETICIONÁRIA ENTENDE QUE SOFREU PREJUÍZO DEVERÁ PROPOR AÇÃO PRÓPRIA E NA VARA COMPETENTE, PARA REIVINDICAR SEUS SUPPOSTOS DIREITOS. ESTE PROCESSO, CONFORME ALHURES MENCIONADO, JÁ É EXTINTO. OPORTUNO DIZER QUE JÁ É UM DISPARATE A EXISTÊNCIA DE TRÊS VIÚVAS DO MESMO FALECIDO, FATO INÉDITO DA MINHA CARREIRA JUDICANTE. APÓS INÚMEROS ATOS PROCESSUAIS, FINALMENTE, CHEGARAM ELAS A UM ACORDO, ESTANDO AS TRÊS RECEBENDO PENSÃO, ALÉM DA MÃE DO DE CUJUS. PORTANTO, NÃO HÁ MAIS O QUE FAZER NESTE PROCESSO. DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DE FLS. 347 VERSO, AO ARQUIVO. INTIME-SE. CUIABÁ (MT), 13 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

**138308 - 1996 \ 7746.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
AUTOR DO FATO: ANIRLEIDE MOLINA PARADA E OUTROS  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE LÓRGIO PARADA  
ADVOGADO: MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA  
DESPACHO: INDEFIRO O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE NOVO TERMO DE INVENTARIANTE, SOB O MESMO FUNDAMENTO JÁ LANÇADO NO DESPACHO DE FL. 88. INTIME-SE E APÓS, NOVAMENTE AO ARQUIVO. CUMPRA-SE. CUIABÁ (MT), 16 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

#### PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

**229647 - 2005 \ 1083.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: K. B. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MIRIAN BISPO DA SILVA  
ADVOGADO: MARTA MARIA DIAS  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: COM RELAÇÃO AO PETITÓRIO DE FLS. 29/33 INDEFIRO A CITAÇÃO DO SR. GERSON VIEIRA DE SOUZA, VISTO QUE, PARA TER O OBJETO DE VOLTA A INVENTARIANTE DISPÕE DE AÇÃO PRÓPRIA, ATÉ PORQUE, SE INTIMADO ELE NÃO DEVOLVER NÃO HÁ NADA A FAZER NESTES AUTOS, QUE NÃO COMPORTAM DISCUSSÕES DE ALTA INDAGAÇÃO. QUANTO À HABILITAÇÃO, DIGO QUE É DEVER DA INVENTARIANTE DECLINAR EVENTUAIS DÍVIDAS DO ESPÓLIO. VENHA AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E INFORME A INVENTARIANTE EM QUE FASE ENCONTRA-SE A AÇÃO TRABALHISTA Nº 01396.2005.008.23-00-0. CUMPRA-SE. CUIABÁ (MT), 16 DE NOVEMBRO DE 2006. SERGIO VALÉRIO. JUIZ DE DIREITO.

#### PROCESSOS COM VISTAS AO AUTOR

**77792 - 2002 \ 326.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: T. M. DE A. B.  
ADVOGADO: ADRIANO DAMIN  
REQUERIDO(A): N. L. DA C.  
ADVOGADO: ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO/ALESSANDRO MEYER DA FONSECA  
ADVOGADO: NP-J-UFMT  
VISTAS AO AUTOR NO PRAZO DE 5 DIAS

**146764 - 2004 \ 30.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. B. DE A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. B. DE B.  
ADVOGADO: JOSÉ GOMES FERREIRA NETO  
REQUERIDO(A): J. A.  
REQUERIDO(A): A. DA S. A.  
ABRO VISTAS DOS AUTOS À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM CINCO(05) DIAS.

**180652 - 2004 \ 972.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: D. R. B.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): O. R. B.  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC  
REQUERIDO(A): J. X. DE M. B.  
VISTAS DOS AUTOS À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM CINCO(05) DIAS.

**226100 - 2005 \ 896.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: J. L. S. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARLI SANCHES BRANDÃO  
ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA  
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): JOSÉ MAURO FRANCISCO PESSOA  
ABRO VISTAS DOS AUTOS À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM CINCO(05) DIAS.

**237561 - 2006 \ 329.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: M. E. M. T.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): O. M.

ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC  
REQUERIDO(A): O. T.  
ABRO VISTAS DOS AUTOS À PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR EM CINCO(05) DIAS.(MANIFETSAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA)

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO CREDOR

**225013 - 2005 \ 835.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: B. F. S.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. F. G.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): S. S. DOS S.  
VISTAS AO CREDOR PARA DIZER SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**243711 - 2006 \ 609.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: G. A. A. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): E. C. A. DA S.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): M. M. DE A. P.  
PUBLICAR PARA O CREDOR DIZER SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**251926 - 2006 \ 876.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. D. A. O.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. A. DE O. A.  
ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA  
ADVOGADO: NP/JUNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): A. D. A. J.  
PUBLICAR PARA CREDOR DIZER SOBRE A APENHORA REALIZADA

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO ADVOGADO

**109730 - 2000 \ 85.**

AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIROS  
EMBARGANTE: ANDRÉIA NÚCIA DE MARCHI  
ADVOGADO: FIRMINO GOMES BARCELOS  
ADVOGADO: ALTIVANI RAMOS LACERDA  
EMBARGADO(A): A. C. R. S.  
EMBARGADO(A): J. C. S. J.  
EMBARGADO(A): JOSÉ CARLOS DE SOUZA  
ADVOGADO: JOÃO ERNESTO P. BARROS  
ADVOGADO: CARLOS ORIONE  
VISTAS AO SUBSCRITOR DE FLS. 242 PARA CUMPRIR O ART. 45 DO CPC.

#### COMARCA DE CUIABÁ

##### TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

JUIZ(A): ALEXANDRE ELIAS FILHO

ESCRIVÃO(A): VIRGINIA DA CUNHA MÜLLER

EXPEDIENTE: 2007/34

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**282352 - 2007 \ 300.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
INTERESSADO (A): R. M. DE A.  
INTERDITANDO: A. M. DE A.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM - NP/JUNIJURIS-UNIC  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA "(...)TRATA-SE DE AÇÃO DE INTERDIÇÃO. VERIFICO, DESDE LOGO, QUE A PRESENTE AÇÃO DEVE SER DISTRIBUÍDA POR UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT, TENDO EM VISTA A INTERESSADA SER RESIDENTE E DOMICILIADA EM VÁRZEA GRANDE-MT. ASSIM, DECLINO DA COMPETÊNCIA DESTA JUÍZO PARA CONHECER, PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE EXECUÇÃO, PELO QUE DETERMINO A REMESSA DO MESMO À UMA DAS VARAS ESPECIALIZADAS DA FAMÍLIA E SUCESSÕES. BAIXAS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS, INCLUSIVE NO DISTRIBUIDOR. INT. CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO

**226322 - 2005 \ 920.**

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA  
REQUERENTE: L. S. R.  
ADVOGADO: DILMA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MORAIS  
REQUERIDO(A): K. K. R. P.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES A MANIFESTAREM SOB O ESTUDO PSICOSSOCIAL FLS. 82/87.

**3352 - 1992 \ 533.**

AÇÃO: ARROLAMENTO AUTOR (A): ÉRIKA KAUYOYANAGI  
ADVOGADO: RONALDO LUIZ DE ARAUJÓRÉU(S): SATOSHI KUYOYANAGI (DE CUJUS)  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA DECISÃO A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS, INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO POR TODIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ÀS FLS. 419/429. A SENTENÇA QUE CONCEDEU A HABILITAÇÃO DE SEU CRÉDITO, DETERMINOU A SEPARAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RÓDovia FEDERAL BR. 364, OBJETO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA AVERBADO NO 5º OFÍCIO DE CUIABÁ SOB N. 1/28.62, PARA QUE SEJA EXPEDIDO O FORMAL EM SEU FAVOR POR OCASIÃO DO JULGAMENTO DA PARTILHA NESTES AUTOS DE INVENTÁRIO. ENQUANTO NÃO FOR JULGADA A PARTILHA DOS BENS QUE COMPÕEM O MONTE DESTA INVENTÁRIO A EMPRESA REQUERENTE NÃO TERÁ O TÍTULO DO DOMÍNIO DO IMÓVEL PARA SER LEVADO AO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS. EM FACE DA INÉRCIA DA INVENTARIANTE ÉRIKA KAUYOYANAGI EM DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE INVENTÁRIO, DESTITUIU-A DO ENCARGO DE INVENTARIANTE E NOMEIO, EM SUBSTITUIÇÃO, A SRA. EURIKO MATSUBARA KUYOYANAGI, QUE DEVERÁ SER INTIMADA PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO E DAR ANDAMENTO REGULAR AO FEITO, EM CINCO DIAS, CUMPRINDO O DESPACHO DE FLS. 388. INT. CUIABÁ, 17 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE REQUERIDA

**249636 - 2006 \ 755.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
AUTOR(A): M. E. P. S. R.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): T. S.  
ADVOGADO: EURICO DE CARVALHO  
ADVOGADO: JOSÉ PETAN TOLEDO PIZZA  
RÉU(S): R. A. DA C. R.  
ADVOGADO: FABIO SILVA DOS SANTOS  
ADVOGADO: RONALDO DE ARAUJO JUNIOR  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE RÉ DA COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: "TENDO EM VISTA A IMPUGNAÇÃO DE FLS. 72/78, E OS DOCUMENTOS DE FLS. 17/82, MANIFESTA-SE PELA INTIMAÇÃO DO RÉU PARA SE PRONUNCIAR A RESPEITO, NOR TERMOS DO ART. 398 DO CPC."

#### PROCESSOS COM SENTENÇA

**138347 - 2003 \ 819.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: P. H. P. E S. e L. F. P. E S. REPRESENTANTE: S. O. P.  
ADVOGADO: MARILENA VIEIRA DA SILVA  
EXECUTADOS(AS): E. DO B. D. S. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 61, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CERTIFICADO O TRÁNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". I.R.I. CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"



236216 - 2006 \ 228.

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: R. DON.

ADVOGADO: VALDOMIRO DE MORA E SIQUEIRA

REQUERIDO(A): L. F. DE C. E OUTROS

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) EM FACE DO EXPOSTO, E DE ACORDO COM AS PROVAS CARREADAS AOS AUTOS E ESPECIALMENTE DECLARAÇÕES DE TESTEMUNHAS DE FLS. 19/21 E A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO DOS CONVIVENTES ÀS FLS. 18, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER POR SENTENÇA, A UNIÃO ESTÁVEL EXISTENTE ENTRE EROTIDES REIS DO NASCIMENTO E SILVÉRIO HENRIQUE DE CARVALHO, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DIANTE DA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, RATIFICAM-SE OS EFEITOS DA TUTELA, JÁ ANTECIPADOS (FLS. 55/58). CUSTAS "EX LEGE". TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I. CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

214277 - 2005 \ 385.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: K. G. A.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): K. C. DE A. B. DO S. S.

ADVOGADO: JOSE PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR - NPJ/UNIJURIS-UNIC

REQUERIDO (A): E. DA S.

ADVOGADO: LUILSON BARROS MALHEIROS

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) DIANTE DO EXPOSTO, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. CUIABÁ (MT), 03 DE MAIO DE 2007. LEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

244749 - 2006 \ 607.

AÇÃO: ALVARÁ

REQUERENTE: M. S. DA S.

ADVOGADO: LUIZ ROBERTO RESENDE DA CRUZ

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

257387 - 2006 \ 920.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

AUTOR (A): C. L. DE F.

REQUERIDO: VINICIUS ALVES DOS SANTOS

RÉU(S): I. DA C.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 61, E COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

252320 - 2006 \ 829.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO

AUTOR (A): C. N. S. E L. DE S.

ADVOGADO: MARILIA AUXILIADORA PEDROSO CORRÊA

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) EM FACE DO EXPOSTO, E DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA RECONHECER POR SENTENÇA, A UNIÃO ESTÁVEL EXISTENTE ENTRE CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA E LENIR DE SANTANA, EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISODDO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELOS REQUERENTES. ARQUIVEM-SE. P.R.I. CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

211711 - 2005 \ 327.

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO

INVENTARIANTE: ROSERCY LESCOANO FERREIRA POLISEL

ADVOGADO: JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JUNIOR

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

INVENTARIADO: JAILTON ROBERTO POLISEL

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC., DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 44, EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. CUIABÁ, 16 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

257408 - 2006 \ 922.

AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL

AUTOR (A): A. B. DOS S. E M. J. DA S. S.

ADVOGADO: HUMBERTO AFONSO DEL NERY

ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) ANTE O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA O ACORDO DE VONTADES DOS REQUERENTES ADELCO BERNARDO DOS SANTOS - CPF. N. 453.150.439-91 E MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS - CPF. N. 842.117.251-49, DECRETANDO-LHES O DIVÓRCIO, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NO ACORDO REFERIDO. CUSTAS "EX LEGE". TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. P.R.I. CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

112667 - 2003 \ 116.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: W. M. DE O. A.; W. M. DE O. A.; W. M. DE O. A. J. REPRESENTANTE (REQUERENTE): W. M. DE A.

ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR

ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIN

ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JUNIOR

EXECUTADOS (AS): R. L. DE O.

ADVOGADO: RAQUEL REGINA SOUZA RIBEIRO INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA: "VISTOS ETC., INDEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 156, TENDO EM VISTA QUE A PARTE EXEQUENTE FOI PESSOALMENTE INTIMADA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, TODAVIA DEIXOU DECORRER O PRAZO LEGAL, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 157, EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. CUIABÁ, 17 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

266954 - 2007 \ 17.

AÇÃO: INTERDIÇÃO

INTERESSADO : S. N. D.

INTERDITANDO: D. N. D. B.

ADVOGADO: MARCEL ALEXANDRE LOPES

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA SENTENÇA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 41, EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO IX DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. CUSTAS "EX LEGE". P.R.I. CUIABÁ, 16 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

## PROCESSOS COM DESPACHO

149339 - 2004 \ 61.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTE: D. DAA. M. ADVOGADO: VERIDIANA CHUEIRI POMPEU

ADVOGADO: VOLNEIDE NCELLOS MOURA

REQUERIDO(A): D. L.

ADVOGADO: JÚLIO TARDIN

ADVOGADO: GABRIELA DA SILVA BIGIO TARDIN

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO "(...) ISTOS. CUMPRAM-SE O V. ACORDÃO DE FLS. 655/663. INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO. CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO. JUIZ DE DIREITO"

1744 - 1993 \ 818.

AÇÃO: INVENTÁRIO

AUTOR (A): LEILA BARROS SILVA FREIRE

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO: CARLA MITIKO HONDA DA FONSECA

ADVOGADO: DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA

BENEDITO SANTANA SILVA FREIRE (DE CUJUS)

INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS. O PRESENTE PROCESSO ENCONTRA-SE SUSPENSO POR NOVENTA DIAS CUJO PRAZO EXPIRAR-SE-Á EM 10/5/2007 (FLS.318). DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE A INVENTARIANTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO E PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FLS.321/323. INT. CUIABÁ, 17 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

271068 - 2007 \ 98.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AUTOR (A): S. M. M. L. E I. J. B.

ADVOGADO: FIRMO PEREIRA DE FREITAS

ADVOGADO: CLAUDIA OLIVIERI PRADO DE FREITAS

INTIMAÇÃO: INTIMEM-SE AS PARTES A COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NOS DIAS COMUNS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, PARA RATIFICAREM O PEDIDO. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

233473 - 2006 \ 109.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: H. C. C. S REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. M. DE C. N.

ADVOGADO: ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): C. C. DA S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR A REQUERENTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS. DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO FORMULADO ÀS FLS.53 DANDO-SE VISTA DOS AUTOS A REQUERENTE, PELO PRAZO LEGAL. INT. CUIABÁ, 16 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

3228 - 1988 \ 950.

AÇÃO: ANULAÇÃO PARTILHA

AUTOR (A): DOROTI SORIANO

ADVOGADO: JOSÉ ANNIBAL DE SOUZA BOUTRE

ADVOGADO: KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO

ADVOGADO: ANA KAROLAINÉ FIGUEIREDO DE FREITAS

ADVOGADO: ARMANDO BIANCARDINI CANDIA

RÉU(S): RODOLFO DEMÉTRIO HAVAGGE WOLFF

ADVOGADO: JOÃO BATISTA BENETI

INTIMAÇÃO: VISTOS. "(...) A INVENTARIANTE NO PETITÓRIO DE FLS.523/528 APRESENTOU A RETIFICAÇÃO DAS DECLARAÇÕES PRELIMINARES, EM ÚLTIMAS DECLARAÇÕES (SIC) INTIME-SE A PARTE CONTRÁRIA PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A RETIFICAÇÃO APÓS, INTIMEM-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO, RESPECTIVAMENTE, PARA SE MANIFESTAREM. INT. CUIABÁ, 24 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO

271864 - 2007 \ 114.

AÇÃO: SEPARAÇÃO CONSENSUAL

AUTOR (A): J. F. K.

AUTOR(A): A. R. B.

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD

ADVOGADO: NPJ-UNIJURIS-UNIC

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIMEM-SE AS PARTES A COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NOS DIAS COMUNS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, PARA RATIFICAREM O PEDIDO. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

252101 - 2006 \ 822.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

AUTOR(A): R. S. G.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): R. S. DA S.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC RÉU(S): L. DA C. G.

INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE AUTORA DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS, ETC. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 28 APÓS, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EMISSÃO DE PARECER E VOLTEM-ME CONCLUSOS AO FINAL. CUMPRAM-SE. CUIABÁ - MT, 17 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

## PROCESSOS COM AUDIÊNCIA DESIGNADA

257736 - 2006 \ 930.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUTOR(A): L. M. P.

ADVOGADO: DÉCIO JOSÉ TESSARO

ADVOGADO: VANESSA KLAUS SARAGIOTTO

RÉU(S): K. R. DE S. P.

INTIMAÇÃO: INTIMAR, OS REPRESENTANTES DAS PARTES, PARA JUNTAMENTE COM AS MESMAS COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA DIA 14/06/2007 ÀS 15:30 HORAS.

239836 - 2006 \ 392.

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: T. A. M.

ADVOGADO: RONALDO MEIRELLES COELHO

ADVOGADO: MARIA DA CONCEIÇÃO LEPORACE COELHO

REQUERIDO(A): C. R. G. M. E B. S. DE A.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA AUDIÊNCIA A SEGUIR TRANSCRITA "(...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/08/2007, ÀS 14:00 HORAS. OFICIE-SE À PREFEITURA DE CUIABÁ E À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA QUE PROCEDAM AOS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO REQUERIDO E DA REQUERIDA, DOS VALORES ACIMA ARBITRADOS E QUE SEJAM DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE ACIMA INDICADA. INT. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 23 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO

130280 - 2003 \ 594.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: R. T. DE O. B. B.

ADVOGADO: MARIA HELENA POVOAS

TIPO A CLASSIFICAR: R. E. DA C. O.

EXECUTADOS(AS): H. L. B. B.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA E DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITAO" VISTOS EM CORREIÇÃO. DEFIRO O PETITÓRIO DE FLS. 69. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO PARA QUE SEJA VIABILIZADO O PARCELAMENTO DO DÉBITO, CONFORME O TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 54/55. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO. INT. CUIABÁ, 14 DE MAIO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO "(AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA DIA 11/07/2007 ÀS 13:30 HORAS)

242748 - 2006 \ 523.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: R. G. DE Q.

ADVOGADO: ELENI ALVES PEREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

REQUERIDO(A): J. R. L.

ADVOGADO: HUDSON FABIANO DA COSTA

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA COMPARECEREM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA DIA 13/06/2007 ÀS 14:30 HORAS.

216984 - 2005 \ 506.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR

REQUERENTE: G. R. S.

ADVOGADO: HERLEN CRISTINE PEREIRA KOCH

ADVOGADO: SILVIA CRISTINA PAIM BIASI

REQUERIDO(A): B. J. A. C.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA SUPRA DESIGNADA "DESIGNO O DIA 09/08/2007 ÀS 15,30 HORAS PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE AS PARTES E ADVOGADOS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. CUIABÁ, 20 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

286648 - 2007 \ 372.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): M. D. S. S.

AUTOR(A): M. G. S. S

REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. A. DA S.



ADVOGADO: JOSE VIEIRA JUNIOR - NPJ/UNIJURIS-UNIC

RÉU(S): M. G. DOS S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA AUDIÊNCIA E DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO "DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/07/2007, ÀS 16:00 HORAS. CUIABÁ-MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

**287478 - 2007 \ 395.**

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: G. T. M. S. E. G. T. M.S. REPRESENTANTE (REQUERENTE): G. P. T. ADVOGADO: JOÃO REUS BIASI

ADVOGADO: HERLEN CRISTINE P. KOCH

REPRESENTANTE (REQUERIDO): G. M. DA S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR, AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA A SEGUIR TRANSCRITA "VISTOS EM CORREIÇÃO, DEFIRO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA EM FACE DA PROVA INEQUIVOCA DO PARENTESCO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM QUANTIA EQUIVALENTE A 30% DOS RENDIMENTOS LÍQUIDOS DO REQUERIDO, QUE PARA O MOMENTO ME PARECE ADEQUADO AO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, A SEREM DEPOSITADOS ATÉ O DIA 10 DE CADA MÊS, EM CONTA POUPANÇA NO BANCO DO BRASIL, QUE DESDE JÁ DETERMINO SEJA ABERTA EM NOME DA GENITORA DOS MENORES SRA. GRASIELA PATRICIA TIBALDI. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 11/07/2007, ÀS 15:30 HORAS. INTIME-SE CUMPRAS-SE (...) CUIABÁ, 17 DE MAIO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

**265097 - 2006 \ 1053.**

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): G. E. A. L. REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. A. DE B.

ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

NPJ-UNIJURIS-UNIC RÉU(S): S. D. DE L.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES PARA AUDIÊNCIA A SEGUIR TRANSCRITA "VISTOS EM CORREIÇÃO O AUTOR APRESENTOU O PETITÓRIO DE FLS. 32/33 REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 17/07/2007 ÀS 15,00 HORAS. (...) CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

**179104 - 2004 \ 881.**

AÇÃO: ALIMENTOS

REQUERENTE: W. R. S. REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. M. R.

ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA - UNIJURIS-UNIC

REQUERIDO(A): W. J. DE S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 08.08.2007, ÀS 13:30 HORAS.

**281383 - 2007 \ 286.**

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): J. F. M. S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): D. F. DE M.

ADVOGADO: AILSON PAULINO RAMOS

RÉU(S): J. N. DOS S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR AS PARTES DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA DIA 08/08/2007 ÀS 16:30 HORAS.

#### PROCESSO COM VISTA AO INVENTARIANTE

**281819 - 2007 \ 292.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: LUCIANA AGNELO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: EDMILSON VASCONCELOS DE MORAES

INVENTARIADO: ESPÓLIO DE LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO

INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE PARA ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO E DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO "(...) NOMEIO INVENTARIANTE LUCIANA AGNELO DE FIGUEIREDO, REQUERENTE, QUE PRESTARÁ COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS E DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) SUBSEQUENTES. 2. PROMOVAM-SE AS CITAÇÕES NA FORMA DETERMINADA NO ARTIGO 999 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E DIGAM NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. 3. HAVENDO CONCORDÂNCIA, QUANTO ÀS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES E QUANTO AOS VALORES, INICIAIS OU ATRIBUÍDOS PELO AVALIADOR, SE NECESSÁRIAS, ÀS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES (CPC, ART. 1.011) E DIGAM EM 10 (DEZ) DIAS (CPC, ART. 1.012). 4. SE CONCORDAR, AO CÁLCULO E DIGAM EM 05 (CINCO) DIAS (CPC, ART. 1.013). CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO AO INVENTARIANTE

**2161 - 1997 \ 32.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

AUTOR(A): WELINTON ALVES DA SILVA

INTERESSADO(A): VANUSA LIPU DE SOUZA

ADVOGADO: SUZY MARA DA SILVA

ADVOGADO: FABIOLA MONTEIRO PARDAL

RÉU(S): FIDELSILO SILVA DE SOUZA ( D E CUJUS)

INTIMAÇÃO: INTIMAR "CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO OS ADVOGADOS DA INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO LEGAL, DEPOSITAR DILIGÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**240944 - 2006 \ 431.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: OSCARINO BATISTA DE QUEIROZ

ADVOGADO: EGYDIO DE SOUZA NEVES

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA NEVES

INVENTARIADO: HILDEBRANDO BATISTA DE QUEIROZ

INVENTARIADO: ANA MARIA DE QUEIROZ

INTIMAÇÃO: INTIMAR A INVENTARIANTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: "VISTOS. CONSTA NAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 16/20 QUE O IMÓVEL RURAL CONSTITUTIVO DO MONTE ESTÁ ESTIMADO EM R\$196.934,00 E QUE O VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL FOI DE R\$10.000,00. INTIME-SE O INVENTARIANTE PARA COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO LEGAL. RECOLHIDAS AS CUSTAS, MANIFESTE-SE A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, NO PRAZO LEGAL. INT. CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO".

#### PROCESSOS COM VISTAS AO EXEQUENTE

**215792 - 2005 \ 457.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: L. D. S. G. REPRESENTANTE: A. L. D.

ADVOGADO: LEDA BORGES DE LIMA

EXECUTADOS(AS): C. R. S. G.

ADVOGADO: KLAYNNER QUEIROZ DE MIRANDA

ADVOGADO: MARLEI MARIA MARTINS

INTIMAÇÃO: INTIMAR A EXEQUENTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO "(...)VISTOS. (...) EXECUTADO FOI CITADO E APRESENTOU JUSTIFICATIVA COM DOCUMENTOS. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS, NO PRAZO LEGAL. APÓS, MANIFESTE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. CUIABÁ, 19 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

**253873 - 2006 \ 863.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUTOR(A): E. B. P.

ADVOGADO: DANIELA RIBEIRO CARDOSO

RÉU(S): A. P. S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR A EXEQUENTE DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO "(...)VISTOS. EXECUTADO FOI CITADO E APRESENTOU JUSTIFICATIVA COM DOCUMENTOS. INTIME-SE A EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS, NO PRAZO LEGAL. APÓS, MANIFESTE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. INT. CUIABÁ, 19 DE ABRIL DE 2007. ALEXANDRE ELIAS FILHO JUIZ DE DIREITO"

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO DO ADVOGADO

**281641 - 2007 \ 289.**

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

AUTOR(A): D. V. R. E. S. F. R.

ADVOGADO: LUCI HELENA SOUZA SILVA MONTEIRO

INTIMAÇÃO: INTIMAR ADVOGADO DOS REQUERENTES CUMPRIR COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. "MANIFESTA-SE PELA INTIMAÇÃO DOS PROMOVENTES PARA JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO DE MANDADO

AUTORGADO POR SEUS CLIENTES."

**242352 - 2006 \ 490.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS

ADVOGADO: WILSON ROBERTO DE SOUZA MORAES

INVENTARIADO: ARY NELSON DOS SANTOS

INTIMAÇÃO: INTIMAR: "CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO O ADVOGADO DA INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO LEGAL, DAR ANDAMENTO AO FEITO SOB AS PENAS DA LEI (CONSOANTE DESPACHO DE FOLHAS 11). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**232422 - 2006 \ 68.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: M. K. S.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): J. K. S.

ADVOGADO: MURILLO ESPÍNOLA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: OZANA BAPTISTA GUSMÃO

REQUERIDO(A): M. S.

INTIMAÇÃO: INTIMAR "CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO A ADVOGADA OZANA BAPTISTA GUSMÃO, OAB/MT 4.062, PARA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA PARA O DEVIDO CUMPRIMENTO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**269714 - 2007 \ 56.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUTOR(A): M. M. S.

ADVOGADO: VANESSA DE OLIVEIRA NOVAIS CARVALHO - NPJ/UNIRONDON

RÉU(S): A. N. DE A. REPRESENTANTE (REQUERIDO): M. DAS G. DE A.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA INTIMAÇÃO: "CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL SE MANIFESTAR ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 27/35. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**236671 - 2006 \ 261.**

AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE

REQUERENTE: R. M. V.

ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA - ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

REQUERIDO(A): A. DE S. N.

ADVOGADO: RONAN JACKSON COSTA

INTIMAÇÃO: "CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO O ADVOGADO DA INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FOLHAS 180. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**4397 - 1994 \ 483.**

AÇÃO: INVENTÁRIO

AUTOR(A): BENEDITA LEMOS DOS SANTOS INVENTARIANTE: JOSÉ ANTONIO LEMOS DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

RÉU(S): FELICÍSSIMO LEMOS DOS SANTOS (DE CUJUS)

INTIMAÇÃO: "CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO O ADVOGADO DA INVENTARIANTE PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FOLHAS 180. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**262694 - 2006 \ 1001.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

AUTOR(A): W. E. A. E. L. E. A REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. E. DE A.

ADVOGADO: NAIME MARCIO MARTINS MORAES - NPJ/UNIJURIS-UNIC

RÉU(S): J. C. R. A.

INTIMAÇÃO: (...) CERTIFICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 162, § 4º DO CPC E DA ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2001, INTIMO O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FOLHAS 33. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ."

**219916 - 2005 \ 665.**

AÇÃO: HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE ALIMENTOS

REQUERENTE: M. DE O. C. E. M. C. DA S. L.

ADVOGADO: KARINA RICHTER MODELLI - NPJ/UNIRONDON

INTIMAÇÃO: INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE PARA CUMPRIR COTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: "SEJA INTIMADA A ADVOGADA DOS REQUERENTES PARA SE PRONUNCIAR A RESPEITO DE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 38. POIS CONFORME INFORMAÇÃO DO REFERIDO OFICIAL, O SR. MARCOS DE OLIVEIRA CONDE FALLECEU EM 29/07/2006. PROTESTA POR NOVA VISTA"

PORTARIA Nº 002 /07

O Exmo. Sr. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO, MM. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Especializada da Família e Sucessões desta Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso (Lei 4.964, de 26.12.85); CONSIDERANDO os termos do Pimento nº 12/2007-CGJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 1º a 30.06.2007 a Correição Ordinária instalada na 3ª Vara Especializada da Família e Sucessões, no horário das 14:00 às 18:00 horas, sem prejuízo das audiências anteriormente marcadas e atendimento ao público em geral.

P. R. I. e C. à E. Corregedoria Geral da Justiça, ao Colendo Conselho da Magistratura, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso e ao Ministério Público.

Cuiabá, 31 de maio de 2007.

**ALEXANDRE ELIAS FILHO**  
Juiz de Direito

COMARCA DE CUIABÁ  
QUARTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES  
JUIZ(A): GILPERES FERNANDES DA SILVA  
ESCRIVÃO(A): ROSÂNGELA GOMES BEZERRA SCARSELLI  
EXPEDIENTE: 2007/56

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**242116 - 2006 \ 574.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: H. F. S

REPRESENTANTE (REQUERENTE): H. S. F. DA S.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

EXECUTADOS(AS): R. R. DOS S.

ADVOGADO: JULIO TARDIN

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

**157331 - 2004 \ 318.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: A. A. B.

EXEQUENTE: P. A. B.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. V. A.

ADVOGADO: ADIZIR FRAGA ALVES

ADVOGADO: HOSANA ANTUNES DE ALMEIDA

EXECUTADOS(AS): I. B.

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO JUNTADO AS FLS. 63 DOS AUTOS.



183426 - 2004 \ 975.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: MARILENA PETERSEN MORETTI  
ADVOGADO: MOHAMAD RAHIM FARHAT  
INVENTARIADO: JOÃO ALBERTO MORETTI  
INTIMAÇÃO: INTIMAR A PARTE INVENTARIANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

276842 - 2007 \ 174.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: T. P. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. P. DOS S.  
ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): M. M. DE A.  
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA

236074 - 2006 \ 243.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: A. V. B. M.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): W. F. B. DA S.  
ADVOGADO: JOSÉ ARTIZ GONSALEZ  
EXECUTADOS(AS): W. M. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO PARA A AUTORA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 50.

237457 - 2006 \ 328.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: A. K. DE L. F. S.  
EXEQUENTE: T. DE L. F.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): L. DE L.  
ADVOGADO: ADRIANA LOPES SANDIM  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
EXECUTADOS(AS): D. F. DA S.  
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO

247053 - 2006 \ 774.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
AUTOR(A): L. L. DOS S.  
AUTOR(A): R. S. A.  
ADVOGADO: OSMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR  
RÉU(S): J. H. DE A.  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATORIA JUNTADA AS FLS. 43/46.

236471 - 2006 \ 274.

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL  
REQUERENTE: H. M. R. DA S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REQUERIDO(A): Z. R. DA S.  
REQUERIDO(A): L. R. DE A.  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

24768 - 2001 \ 275.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: M. A. A. C.  
ADVOGADO: BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO  
ADVOGADO: ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: LORENA FERNANDA SOUZA FARIA  
EXECUTADOS(AS): N. M. DE F.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE DECURSO DE PRAZO

248300 - 2006 \ 811.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: J. I. S. A.  
EXEQUENTE: J. K. S. A.  
EXEQUENTE: J. V. S. A.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): V. C. DA S. A.  
ADVOGADO: ANDRÉA GASPERIN ANDRADE  
EXECUTADOS(AS): I. G. DE A.  
ADVOGADO: CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO.

277466 - 2007 \ 187.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: E. C. N.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): N. A. C.  
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DOS REIS MOREIRA  
ADVOGADO: NPJ/UNIRONDON  
EXECUTADOS(AS): R. N. F.  
INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO NEGATIVA DE FLS. 20.

153650 - 2004 \ 187.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. M. L. S.  
EXEQUENTE: A. P. L. S.  
ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI  
EXECUTADOS(AS): J. W. F. DA S.  
INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA MANIFESTAR SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 91

275676 - 2007 \ 162.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
AUTOR(A): D. A. F. P.  
REPRESENTANTE (REQUERENTE): M. F. DA S.  
ADVOGADO: MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
ADVOGADO: NPJ/AFIRMATIVO  
RÉU(S): V. R. P.  
INTIMAÇÃO: PROCESSO COM VISTA PARA A PARTE AUTORA SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO CONTESTAÇÃO POR PARTE DO REQUERIDO.

## PROCESSOS COM SENTENÇA

251344 - 2006 \ 899.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
AUTOR(A): O. M. DE C. P.  
ADVOGADO: RAPHAEL FERNANDES FABRINI  
ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC  
ADVOGADO: HELENO BOSCO SANTIAGO DE BARROS  
RÉU(S): W. J. C.  
REPRESENTANTE (REQUERIDO): H. M. DA C.  
INTIMAÇÃO: OCORRÊNCIA: ABERTA A AUDIÊNCIA RESTOU PREJUDICADA A TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO EM RAZÃO DO NÃO COMPARECIMENTO DA REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO EMBORE DEVIDAMENTE CITADA E INTIMADA. CONTINUANDO A DOUTA PATRONA DO AUTOR RATIFICOU OS TERMOS DA INICIAL REQUERENDO A APLICAÇÃO DA PENA DE REVELIA COM O JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU FAVORÁVEL AO JULGAMENTO DA AÇÃO COM A PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, LEVANDO EM CONTA AINDA A APRESENTAÇÃO DE HOLERITE DO REQUERIDO DEMONSTRANDO A SUA IMPOSSIBILIDADE DE CONTINUAR PAGANDO O VALOR ANTERIORMENTE FIXADO. CONTINUANDO FOI POR ESTE JUÍZ PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO: VISTOS, ETC... TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS PROPOSTA POR ORIDES MARCIO DE CAMARGO PADILHA CONTRA W.J.C. REPRESENTANTE POR SUA GENITORA HERONDINA MARIA DA CRUZ, TODOS QUALIFICADOS, SOB O ARGUMENTO, EM SÍNTESE, DE QUE POR FORÇA DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE AÇÃO DE ALIMENTOS PROCESSADA PERANTE ESTE JUÍZO FOI DETERMINADO O PAGAMENTO

DE ALIMENTOS EM QUANTIA EQUIVALENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO. SUSTENTA OS MOTIVOS E O PORQUE DE SUA REVELIA. NOS AUTOS QUE LHE IMPOSSIBILITOU O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS E OS MOTIVOS PELOS QUAIS PRETENDE A REDUÇÃO, DENTRE ELAS A PROVA DE SEUS RENDIMENTOS NO IMPORTE DE DOUROS MAIS DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E SUA ATUAL CONDIÇÃO DE SAÚDE. COLACIONOU A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 09/20. A LIMINAR FOI NEGADA E DESIGNADA AUDIÊNCIA A REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO DEVIDAMENTE CITADA E INTIMADA NÃO COMPARECEU. A DOUTA PATRONA DO AUTOR REQUEREU A APLICAÇÃO DA REVELIA COM A QUAL CONCORDOU A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. É O RELATÓRIO, FUNDAMENTO E DECIDO. É SABIDO QUE AS DECISÕES QUE FIXAM ALIMENTOS NÃO SÃO DEFINITIVAS, EM FACE DO COMANDO TRAÇADO NO ARTIGO 15 DE LEI 5.478/68 C/C O ARTIGO 28 DE LEI 6.515/77 C/C ARTIGO 1.699 DO CÓDIGO CIVIL, LEI Nº 10.406/02, DAÍ PORQUE PODEM SER REVISTAS, A QUALQUER TEMPO, DIANTE DA ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE FATO DAS PARTES, NESTE SENTIDO: "A DECISÃO JUDICIAL SOBRE ALIMENTOS NÃO TRANSITA EM JULGADO E PODE A QUALQUER TEMPO SER REVISTA, EM FACE DA MODIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DOS INTERESSADOS". (TJES - AI 024019000314 - 4ª C.CIV. - REL. DES. MANOEL ALVES RABELO - J. 06.05.2002). "ALIMENTOS - REVISÃO - OFENSA À COISA JULGADA - INOCORRÊNCIA - DECISÃO QUE NÃO TRANSITA EM JULGADO - ARTIGO 15 DA LEI Nº 5.478/68 - RECURSO NÃO PROVIDO". (TJSP - AC 125.325-4 - BOTUCATU - 7ª CDPRIV. - REL. DES. SOUSA LIMA - J. 10.11.1999 - V.U.). POR ESSA RAZÃO É QUE NA LIÇÃO DE LOURENÇO MÁRIO PRUNES, IN "AÇÕES DE ALIMENTOS", O JUÍZ, AO DECIDIR A REVISIONAL, NÃO RENOVA O JULGAMENTO SOBRE OS PRESSUPOSTOS BÁSICOS, MAS TÃO-SOMENTE REEXAMINA OS DADOS ECONÔMICOS, PROFERINDO A SENTENÇA DE CONFORMIDADE COM OS FATOS SUPERVENIENTES (ED. SUGESTÕES LITERÁRIAS, 2ª EDIÇÃO, 1978, P. 198). NOUTRO ASPECTO, ESTÁ SEDIMENTADO NOS TRIBUNAIS O ENTENDIMENTO ACERCA DO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE NA FIXAÇÃO DOS ALIMENTOS, CONSOANTE, ABAIXO TRANSCRITOS: "OS ALIMENTOS DEVEM SER FIXADOS EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO BINÔMIO NECESSIDADE DO ALIMENTANDO E CAPACIDADE DO ALIMENTANTE". (TJMT - RAC 23.292 - SERRA - 3ª C.CIV. - REL. DES. JOSÉ JURANDIR DE LIMA - J. 21.11.2001). "CIVIL E PROCESSO CIVIL - FAMÍLIA - ALIMENTOS - O BINÔMIO POSSIBILIDADE E NECESSIDADE DEVE SER OBSERVADO QUANDO DO ARBITRAMENTO DA VERBA ALIMENTÍCIA, MANTENDO A PROPORCIONALIDADE ENTRE OS ENCARGOS SUPORTADOS E O SUSTENTO DO ALIMENTANTE. APELO NÃO PROVIDO. UNÂNIME. (TJDF - APC 20010810022388 - 1ª T.CIV. - REL. DES. VALTEIR XAVIER - DJU 11.12.2002 - P. 32). NESTE COMPASSO, NÃO DESTOOU O CÓDIGO CIVIL QUE DISPÕE NO ARTIGO 1.695, QUE "SÃO DEVIDOS OS ALIMENTOS QUANDO QUEM OS PRETENDE NÃO TEM BENS SUFICIENTES, NEM PODEM PROVER, PELO SEU TRABALHO, A PRÓPRIA MANUTENÇÃO, E AQUELE, DE QUEM SE RECLAMAM, PODE FORNECÊ-LOS, SEM DESFALQUE DO NECESSÁRIO AO SEU SUSTENTO". NO CASO EM APREÇO PRETENDEM O REQUERENTE (ALIMENTANTE) REDUZIR A VERBA ALIMENTÍCIA. A PRETENSÃO DO REQUERENTE, A MEU VER, ENCONTRA APOIO NOS AUTOS, MORMENTE PELO QUE SE EXTRAÍ DOS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 2006/949, APRESENTADOS TAMBÉM NESTA AUDIÊNCIA, CORROBORADO AINDA PELO HOLERITE, TAMBÉM EXIBIDO NESTA AUDIÊNCIA COMPROVANDO A ALEGAÇÃO DO REQUERENTE SOBRE O VALOR QUE ATUALMENTE PERCEBE. ADEMAIS, A REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO CITADA E INTIMADA NÃO COMPARECEU E NÃO APRESENTOU CONTESTAÇÃO DONDE CONFIGURADA ESTÁ A REVELIA, E NESTE SENTIDO JÁ SE DECIDIU: "REVISIONAL DE ALIMENTOS - REVELIA - ART. 7º DA LEI DE ALIMENTOS - APLICABILIDADE". (TJMG - AC 000.233.960-4/00 - 5ª C.CIV. - REL. DES. JOSÉ FRANCISCO BUENO - J. 06.09.2001). "ALIMENTOS - REVISIONAL - PENSÃO FIXADA, EM PROL DE FILHOS MENORES, EM ACORDO DE SEPARAÇÃO DO CASAL - AÇÃO AJUZADA PELA MÃE, QUE DETÉM A GUARDA DE UM DELES, AINDA MENOR, EM SEU PRÓPRIO NOME, CONTRA O PAI - LEGITIMAÇÃO - REVELIA DO RÉU - PRESUNÇÃO RELATIVA, MAS QUE, SOBRETUDO COM O REFORÇO DA INFORMAÇÃO COLHIDA NA DILIGÊNCIA, ACABOU SUFICIENTEMENTE CONFIRMADA - PROVA DE DISPOR, O ALIMENTANTE, DE RENDA MAIOR DO QUE AANTES AFIRMADA - PROCEDÊNCIA - SENTENÇA REFORMADA - APELAÇÃO PROVIDA". (TJSP - AC 91.399-4 - OURINHOS - 2ª CDPRIV. - REL. DES. J. ROBERTO BEDRAN - J. 26.10.1999 - V.U.). (NEGRITAMOS E GRIFAMOS). DESTARTE, A ATUAL SITUAÇÃO ECONÔMICA DO REQUERENTE, CERTAMENTE TEM INFLUENCIADO O BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE, QUE DEVE SER OBSERVADO PARA FIXAÇÃO DO NOVO QUANTUM QUE, ALIADO À CLÁUSULA REBUS SIC STANTIBUS, INSITA NAS SENTENÇAS CONCESSIVAS DE ALIMENTOS, JUSTIFICAM A REDUÇÃO BUSCADA. ANTE O EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO E O FAÇO PARA REDUZIR O VALOR DA PENSÃO ALIMENTÍCIA, ANTERIORMENTE FIXADA EM 50% (CINQUENTA POR CENTO) SALÁRIO MÍNIMO PARA O VALOR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DA REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO REQUERENTE, ESTENDENDO-SE COMO TAL TODA E QUALQUER VERBA ACRESCIDADA AO SEU VENCIMENTO BASE E 13º SALÁRIO, DEDUZIDOS APENAS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS (INSS E IRRF), EXCLUINDO-SE O DESCONTO SOBRE O ADICIONAL DE FÉRIAS, A SER PAGO MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO NA CONTA 00005716-5, AGÊNCIA 0016, OPERAÇÃO 023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DEVENDO SER OFICIADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVEGER - MT, PARA DESCONTOS. NÃO OBTANTE A LEI 1.060/50, ART. 12, NÃO ISENTAR O BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, DETERMINANDO APENAS O SOBRESTAMENTO DO FEITO POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS ATÉ SOBREVENHA MUDANÇA NA CONDIÇÃO ECONÔMICA DO VENCIDO, SEGUINDO ENTENDIMENTO DE DECISÃO DESTA E. PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, (IN JULGAMENTO DE APELAÇÃO CÍVEL 15534/04 - REL. EXMO. DES. RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO - 17-05004) DE QUE NORMA SUPRA CITADA NÃO FOI RECEPCIONADA PELA ATUAL CONSTITUIÇÃO, QUE ALIAS, NÃO EXIGE O COMPLEMENTO DA NORMA INFRACONSTITUCIONAL DEIXO DE CONDENAR A PARTE SUCCUMBENTE, NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JÁ QUE É BENEFICIÁRIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. NADA MAIS HAVENDO A REGISTRAR, O MM. JUÍZ DETERMINOU O ENCERRAMENTO DESTA TERMO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO. EU \_\_\_\_\_ JUNIO CÉSAR DE NORONHA, QUE O DIGITEI E SUBSCREVI. (PROC. 2006/899 - AUDIÊNCIA ENCERRADA ÀS 15:15 HORAS)

237184 - 2006 \ 315.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: A. P. DE A.  
REQUERENTE: J. R. V. DE P.  
ADVOGADO: JOSÉ BATISTA FILHO  
ADVOGADO: MARIA CLAUDIMAR SOARES LACERDA  
ADVOGADO: VINICIUS MAURÍCIO ALMEIDA  
ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA... VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.723, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA PELOS REQUERENTES, PARA RECONHECER E DECLARAR A EXISTÊNCIA DE UMA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE ALEXSANDRO PEREIRA DE ANDRADE E JENNIFER RAFAEL VALÉRIO DE PAULA, NOS TERMOS ACIMA DECIDIDO E PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. ISENTOS DE CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO FAZEREM JUS AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (LEI 1.060/50). TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. P.R.I.C. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUÍZ DE DIREITO

248893 - 2006 \ 823.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: P. DE M.  
ADVOGADO: ARY ANTONIO FERREIRA DE PINHO  
REQUERIDO(A): P. N. DE S. F.  
INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA... VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FLS. 42), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.723, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA PELA REQUERENTE, PARA RECONHECER E DECLARAR A EXISTÊNCIA DE UMA UNIÃO ESTÁVEL ENTRE PATRÍCIA MIRANDA E PEDRO NEVES DE SOUZA FILHO, NOS TERMOS ACIMA DECIDIDO E PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. ISENTOS DE CUSTAS PROCESSUAIS, EM RAZÃO FAZER(EM) JUS AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (LEI 1.060/50). TRANSITADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E ARQUIVE, COM AS CAUTELAS DE ESTILO, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. P.R.I.C. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUÍZ DE DIREITO

272138 - 2007 \ 110.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
AUTOR(A): E. G.  
AUTOR(A): G. P. G. DOS S.  
ADVOGADO: DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR  
INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) TRATA-SE DE ACORDO ENTABULADO POR EDMUR GARCIA E GISELLE PATRÍCIA GARCES DOS SANTOS, AMBOS QUALIFICADOS NOS AUTOS, ATINENTE A GUARDA DOS MENORES W.F.G.DOS SANTOS GARCIA E R.M.G. DOS SANTOS GARCIA, CUA HOMOLOGAÇÃO REQUERERAM NOS TERMOS ACORDADOS ÀS FLS. 02/04. O MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU PELA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. RELATO NECESSÁRIO. DECIDO NÃO VISLUMBRO QUALQUER ILICITUDE OU PREJUÍZO A QUAISQUER DAS PARTES, VISTO QUE APENAS ESTÁ HAVENDO A MODIFICAÇÃO DA GUARDA QUE DORAVANTE PASSA PARA A MÃE-REQUERENTE, OBSERVANDO AINDA QUE ESTÃO PROTEGIDOS OS INTERESSES DOS MENORES. RESTA-ME, APENAS, HOMOLOGAR O PRESENTE AJUSTE EXTRAJUDICIAL, O QUE FAÇO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL E COM SUPEDÂNEO NO ART. 269, III, CPC, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO EXTRAJUDICIAL CELEBRADO ENTRE EDMUR GARCIA E GISELLE PATRÍCIA GARCES DOS SANTOS, ATINENTE A GUARDA DOS FILHOS MENORES W.F.G.DOS SANTOS GARCIA E R.M.G. DOS SANTOS GARCIA, CONSOANTE TERMOS DA INICIAL DE FLS. 02/04, PARA QUE SURTAM OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. SEM CUSTAS POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. (LEI 1.060/50). TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS DEVIDAS BAIXAS E ANOTAÇÕES. P.R.I. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007.



GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

105101 - 2002 \ 730.

AÇÃO: HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIRATY

REPRESENTANTE (REQUERENTE): MARIA HELENA BARROSO CAVALCANTI

ADVOGADO: LIA ARAUJO SILVA TEIXEIRA

REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE DELZA PEREIRA SALÉS

REQUERIDO(A): IZA APARECIDA SALIÉS E OUTROS

ADVOGADO: FRANCISCO ANIS FAIAD

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IBIRATY, PESSOA JURÍDICA, REPRESENTADO PELA SÍNDICA, MARIA HELENA BARROSO CAVALCANTI, DEVIDAMENTE QUALIFICADA, INGRESSOU PERANTE ESTE JUÍZO COM A PRESENTE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO, SUSTENTANDO, EM RESUMO, SER CREDOR DO "ESPÓLIO DE DELZA PEREIRA SALIÉS", DA QUANTIA DE R\$ 9.290,25 (NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A TAXAS CONDOMINIAIS VENCIDAS, NÃO PAGAS E EXIGÍVEIS DO APARTAMENTO N. 043, LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO REQUERENTE, DÍVIDA ESTA QUE TERIA SIDO PRODUZIDA PELA HERDEIRA IZA APARECIDA SALIÉS. OS HERDEIROS FORAM INTIMADOS E HOUVE MANIFESTAÇÃO ÀS FLS. 49/52 E 87/88. ROTELO NECESSÁRIO. DECIDO. TRATA-SE DE PEDIDO DE HABILITAÇÃO SOBRE O QUAL, CONFORME SE PODE VERIFICAR ÀS FLS. 49/52, HOUVE MANIFESTAÇÃO POR PARTE DA HERDEIRA IZA APARECIDA SALIÉS, QUESTIONANDO O VALOR PRETENDIDO NA INICIAL. DESTA FEITA, NÃO HAVENDO CONCORDÂNCIA GERAL QUANTO AO PEDIDO, NO QUE CONCERNE AO VALOR QUE SE PRETENDE HABILITAR IMPÕE-SE A REMESSA PARA AS VIAS ORDINÁRIAS, MESMO PORQUE É SABIDO QUE A HABILITAÇÃO É UM DOS CAMINHOS QUE DISPÕE O CREDOR, HAVENDO OUTRAS VIAS, DEPENDENDO DA SITUAÇÃO, TAIS COMO AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA, OU O PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRA O DEVEDOR SOLVENTE, CONFORME O TÍTULO QUE LASTREAR O CRÉDITO. NESSE SENTIDO, ALIÁS: TENDO HAVIDO IMPUGNAÇÃO DO CRÉDITO PELOS DEMAIS HERDEIROS, NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE HAVER PAGAMENTO. REMESSA AS VIAS ORDINÁRIAS. APELO DESPROVIDO. (6FLS). (TJRS - APC 70001377621 - 8ª C.CIV. - REL. DES. ALFREDO GUILHERME ENGLERT - J. 14.09.2000). E MAIS: HAVENDO IMPUGNAÇÃO POR PARTE DA INVENTARIANTE DO CRÉDITO EM HABILITAÇÃO, SOB O FUNDAMENTO DE SER CARENTE DE LIQUIDEZ E CERTEZA, E INVIÁVEL DECLARAR O CRÉDITO HABILITADO, IMPONDO-SE SEJAM AS PARTES REMETIDAS AS VIAS ORDINÁRIAS, COMO PRECITEUA O ARTIGO 1018 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL". (TJRS - APC 598447076 - 8ª C.CIV. - REL. DES. JUIZ ALZIR FELIPPE SCHMIDT - J. 18.05.2000) OUTROSSIM, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO QUE O CRÉDITO ESTÁ FUNDAMENTADO EM DOCUMENTO(S) HÁBIL E A IMPUGNAÇÃO NÃO SE REFERE À QUITAÇÃO TOTAL, MAS NO QUE SE REFERE AO QUANTUM QUE SE PRETENDE RECEBER/COBRAR FAZ-SE NECESSÁRIO RESERVAR BENS SUFICIENTES PARA PAGAR O CREDOR A RATIO DA RESERVA DE BENS A QUE ALUDE O ART. 1.018. PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, CINGE-SE AO ACAUTELAMENTO DO CREDOR QUE, DESPIDO DE OUTRAS GARANTIAS DO RECEBIMENTO DO CRÉDITO, É REMETIDO ÀS VIAS ORDINÁRIAS PARA COBRÁ-LO". (TJMG - AG 141.844/1 - 3ª C.CIV. - REL. DES. ALOYSIO NOGUEIRA - J. 12.08.1999) PELO EXPOSTO, REMETO AS PARTES ÀS VIAS ORDINÁRIAS, ORDENANDO, TODAVIA, DESDE JÁ, NOS AUTOS DE INVENTÁRIO, PROCESSO N. 1999/53, A SEPARAÇÃO DE TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA GARANTIR O CRÉDITO DO AUTOR. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA OS AUTOS DE INVENTÁRIO DE N.º 1999/53. CUSTAS NA FORMA DA LEI P.R.I.C. CUIABÁ, 10 DE DEZEMBRO DE 2006. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

276520 - 2007 \ 168.

AÇÃO: CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

AUTOR(A): E. A. DOS S. C.

AUTOR(A): J. R. D.

ADVOGADO: SAMARA VIÉGAS DE MORAES

ADVOGADO: WINSTON LUCENA RAMALHO

ADVOGADO: HELIODORO RIBEIRO FILHO

ADVOGADO: SAMARA VIÉGAS DE MORAES

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...ELIANA APARECIDA DOS SANTOS COSTA E JORGE RICARDO DIAS, AMBOS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS, REQUERERAM A CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO NOS TERMOS APOSTOS ÀS FLS. 02/05. TROUXERAM COM A INICIAL OS DOCUMENTOS DE FLS. 06/29. PARECER CONCLUSIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 32, OPINANDO FAVORAVELMENTE. E O RELATÓRIO. DECIDO A LEI 6.515/77, DISCIPLINANDO O TEMA DA CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, RECLAMA, PARA A SUA DECRETAÇÃO, O PREENCHIMENTO DE DOIS REQUISITOS, QUAIS SEJAM: O DECURSO DE UM ANO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NA SEPARAÇÃO. O SEGUNDO REQUISITO, NO ENTANTO, FOI REVOGADO PELO ARTIGO 1.580, DO NOVO CÓDIGO CIVIL, QUE AGORA ESTABELECE COMO ÚNICO REQUISITO À CONVERSÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO O DECURSO DE UM ANO DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA QUE HOUVER DECRETADO A SEPARAÇÃO JUDICIAL. EXIGÊNCIA LEGAL ESTA, QUE SE VERIFICA NOS AUTOS, POR ESTAREM OS REQUERENTES SEPARADOS HÁ MAIS DE 01 (UM) ANO, CONSOANTE CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO, JUNTADA ÀS FLS. 19. PELO EXPOSTO, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS DO PROCESSO COM A SEPARAÇÃO JUDICIAL HÁ MAIS DE 01 (UM) ANO, BEM COMO DIANTE DA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS ART. 2º E SEGUINTE DA LEI 7.841/89 COMBINADOS COM OS ARTIGOS 35, 37 E 47 DA LEI 6.515/77 E 1.580, DO CÓDIGO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO FORMULADO POR ELIANA APARECIDA DOS SANTOS COSTA E JORGE RICARDO DIAS, COM A CONTINUIDADE DA OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES AVENÇADAS NA SEPARAÇÃO DO CASAL. EM CONSEQUÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 2º, INCISO IV, E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 6.515/77, DECLARO EXTINTO O VÍNCULO MATRIMONIAL ATÉ ENTÃO EXISTENTE ENTRE AS PARTES. PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, TRANSDADA ESTA EM JULGADO EXPEÇAM-SE OS MANDADOS CÂBIVIS. ISENTOS DE CUSTAS PROCESSUAIS EM FACE DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA QUE ORA DEFIRO, (FLS. 04), COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 4º E 5º, DA LEI 1.060/50. P.R.I.C. CUIABÁ, 18 DE ABRIL DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

153587 - 2004 \ 192.

AÇÃO: GUARDA DE MENOR

REQUERENTE: VALDINEY DIAS RODRIGUES

ADVOGADO: CLARISSA LOPES VIEIRA VIDAURRE

REQUERIDO(A): SUZANE COSTA LEITE

ADVOGADO: ANDERSON BETTANIN DE BARROS

INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA...VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, DE LIVRE CONVENCIMENTO E EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 28, § 2º C/C ARTIGO 33, § 2º DO ECA, MODIFICO A GUARDA DEFERIDA ÀS FLS. 93/96, E O FAÇO PARA CONCEDER A GUARDA DEFINITIVA DA MENOR L. L. D. R. EM FAVOR DA SUA MÃE SUZANE COSTA LEITE. EM ASSIM DECIDINDO E CONSIDERANDO-SE O QUE CONSTA DOS AUTOS, MORMENTE O TEOR DO ESTUDO SOCIAL DE FLS. 125/131, ONDE CONSTA QUE O GENITOR, VALDINEY DIAS RODRIGUES, POSSUI CONDIÇÕES DE PAGAR PENSÃO POSTULADA, BEM COMO TENDO EM VISTA A IDADE DA PROLE, COMPROVANTE DE RENDA ÀS FLS. 17 E OBRIGAÇÃO DE AMBOS OS PAIS NO SUSTENTO DOS FILHOS, ATENTO AO BINÔMIO NECESSIDADE/POSSIBILIDADE FIXO OS ALIMENTOS EM 20% (VINTE POR CENTO) DOS VENCIMENTOS LÍQUIDOS PERCEBIDOS PELO REQUERENTE, ABATIDOS OS DESCONTOS OBRIGATORIOS (INSS E IRRF), DEVIDOS À PARTIR DESTA DECISÃO E QUE DEVERÃO SER DIRETAMENTE COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA GENITORA DA REQUERENTE MEDIANTE RECIBO OU EM CONTA BANCÁRIA QUE ELA DEVERÁ INDICAR NO PRAZO DE TRÊS DIAS. EM SEGUIDA, OFICIE-SE PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO. POR FIM, QUANTO AO DIREITO DE VISITAS ESTAS FICAM ASSEGURADAS DE FORMA LIVRE CONFORME POSTULADO PELO REQUERENTE E A FIM DE ATENDER O INTERESSE DA PRÓPRIA ADOLESCENTE CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 130, RESSALVANDO-SE, TODAVIA, A NECESSIDADE JUSTIFICADA DE ALTERAÇÃO. TRANSDADA EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO E ARQUIVE-SE COM AS ANOTAÇÕES E BAIXAS DE ESTILO. ISENTOS DE CUSTAS. P.R.I.C. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO-

219202 - 2005 \ 597.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: A. K. F. DE F. G.

ADVOGADO: JUAN DANIEL PERON

REQUERIDO(A): D. DA S. G.

INTIMAÇÃO: RESUMO DA SENTENÇA...VISTOS, ETC. PELO EXPOSTO, E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS ACIMA DECIDIDO DECRETO O DIVÓRCIO DO CASAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 226, PARÁGRAFO 6º DA CF C/C ARTIGO 40 DA LEI Nº 6.515/77, DECLARANDO CESSADOS OS DEVERES DA COABITAÇÃO E FIDELIDADE RECÍPROCA E O REGIME MATRIMONIAL DE BENS A MULHER VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA, QUAL SEJA, ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS. (FLS. 10). CONDENO O REQUERIDO NO PAGAMENTO DA CUSTA E DESPESAS PROCESSUAIS BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), ART. 20, § 4º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSDADA EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS E ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO, ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. P.R.I.C. CUIABÁ, 22 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

PROCESSOS COM DESPACHO

150748 - 2004 \ 85.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: A. DE C.

ADVOGADO: LAURA APARECIDA MACHADO ALENCAR

EXECUTADOS(AS): J. A. DE C.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 29, QUE A ESCRIVANIA NÃO DEU INTEGRAL CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FLS. 24 DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2004, PREJUDICANDO A Celeridade e CORRETA APLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL O QUE É INADMISSÍVEL E INJUSTIFICÁVEL, UMA VEZ QUE EM DESACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO PROJETO ORDEM E DETERMINAÇÕES DESTA JUÍZO, NO SENTIDO DE EMPRESTAR MAIOR AGILIDADE AO ANDAMENTO E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS, ASSIM, CONSIGNO MAIS UMA ADVERTÊNCIA NO RESGUARDO DE EVENTUAL NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE(S), POIS, DEVE A ESCRIVANIA ESTAR MAIS ATENTA AOS DESPACHOS E DETERMINAÇÕES DO JUÍZO, SOB PENA DE OCASIONAR PREJUIZOS AO REGULAR TRAMITAR DO PROCESSO. DITO ISTO, DE-SE VISTA A EXEQUENTE E EM SEGUIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 24, ITEM 3. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

150749 - 2004 \ 86.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

EXEQUENTE: A. A. C.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): C. DE O. C.

ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO: LUIZ ALGEMIRO MARQUES DE ARAUJO

EXECUTADOS(AS): J. A. DE C.

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE DIANTE DO DESPACHO DE FLS. 24, DATADO DE 01 DE MARÇO DE 2004, QUE NÃO FORA DADO INTEGRAL CUMPRIMENTO AO MESMO, PREJUDICANDO A Celeridade e CORRETA APLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL O QUE É INADMISSÍVEL E INJUSTIFICÁVEL, UMA VEZ QUE EM DESACORDO COM AS ORIENTAÇÕES DO PROJETO ORDEM E DETERMINAÇÕES DESTA JUÍZO, NO SENTIDO DE EMPRESTAR MAIOR AGILIDADE AO ANDAMENTO E CONCLUSÃO DOS PROCESSOS, ASSIM, CONSIGNO MAIS UMA ADVERTÊNCIA NO RESGUARDO DE EVENTUAL NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE(S), POIS, DEVE A ESCRIVANIA ESTAR MAIS ATENTA AOS DESPACHOS E DETERMINAÇÕES DO JUÍZO, SOB PENA DE OCASIONAR PREJUIZOS AO REGULAR TRAMITAR DO PROCESSO. DITO ISTO, DE-SE VISTA A EXEQUENTE E EM SEGUIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMO JÁ DETERMINADO ÀS FLS. 24, ITEM 3. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2007.

GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

163448 - 2004 \ 496.

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: JANETE DIAS PIZARRO

REQUERENTE: SILVIA MARIA DIAS PIZARRO

REQUERENTE: CLEBER DIAS PIZARRO

ADVOGADO: ADÃO BENEDITO DA SILVA

ADVOGADO: JANETE DIAS PIZARRO

INVENTARIADO: GUILHERME JOÃO CROCE PIZARRO

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) INOBTANTE A JUNTADA DE FLS. PARA QUE SEJA ACOLHIDO O PEDIDO DE FLS. 292/293, DEVE AINDA A INVENTARIANTE JUNTAR AOS AUTOS COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO INTER VIVOS, NOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 289, OU SE FOR O CASO, DEMONSTRAR EVENTUAL ISENÇÃO. ASSINALO PARA TANTO O PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE RESULTAR INVIABILIZADA A PRETENSÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA SOBREPARTILHA. INTIME-SE. CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 11 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

285534 - 2007 \ 358.

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: JOSEFA BEZERRA DO BONFIM

REQUERENTE: FRANCISCA ALVES BEZERRA

REQUERENTE: RIVANDA ALVES BEZERRA

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA

ADVOGADO: MILTON CORRÊA DE MORAES

INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ANTONIO ALVES BEZERRA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) NOMEIO INVENTARIANTE A REQUERENTE JOSEFA BEZERRA DO BONFIM MEDIANTE COMPROMISSO A SER PRESTADO EM 05 (CINCO) DIAS. CONFORME PODE SER CONSTATADO NESTES AUTOS A NOTÍCIA E DE QUE TODOS OS HERDEIROS SÃO MAIORES E CAPAZES, POSSIBILITANDO ASSIM, A CONVERSÃO DESTA INVENTÁRIO PARA O RITO DE ARROLAMENTO, EIS QUE, MAIS CÉLERE E MENOS FORMAL, VISANDO ASSEGURAR A RÁPIDA E EFICAZ PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL. DIANTE DISSO, AO PRESTAR O COMPROMISSO, INTIME-SE A INVENTARIANTE A MANIFESTAR SEU INTERESSE NA CONVERSÃO DO PRESENTE INVENTÁRIO PARA O RITO DE ARROLAMENTO. DEVENDO, PARA TANTO, ALÉM DOS DOCUMENTOS JÁ EXISTENTES NOS AUTOS, PROVIDENCIAR: A)- A JUNTADA DE PROCURAÇÕES DE TODOS OS HERDEIROS; B)- PROVA DE PROPRIEDADE DOS BENS DO DE CUJUS E ATRIBUIÇÃO DE VALORES AOS BENS; C)- PROVA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS" JUNTANDO AOS AUTOS RESPECTIVAS GUIAS DO SEU RECOLHIMENTO. OU PROVA DE ISENÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEI 7.850 DE 18/12/2002. D)- CERTIDÕES NEGATIVAS DAS RESPECTIVAS FAZENDAS PÚBLICAS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL EM NOME DO FALECIDO; E)- ESBOÇO DE PARTILHA AMIGÁVEL DOS BENS DO DE CUJUS. AS PROVIDÊNCIAS DEVERÃO SE DAR NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES ACIMA, CONCLUSOS OS AUTOS PARA DELIBERAÇÃO OU HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA. NÃO SENDO INTERESSE DA INVENTARIANTE EM CONVERTER O PRESENTE INVENTÁRIO PARA O RITO DE ARROLAMENTO, APÓS PRESTADO O COMPROMISSO DEVERÁ PRESTAR DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES (ART. 993, DO CPC); PRESTADAS AS DECLARAÇÕES, TOME-SE POR TERMO. APÓS, PROMOVAM-SE AS CITAÇÕES NA FORMA DETERMINADA NO ART. 999 DO CPC E DIGAM NO PRAZO COMUM DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES. NÃO HAVENDO DISCORDÂNCIA QUANTO AOS VALORES, INICIAIS OU ATRIBUÍDOS, ÀS ÚLTIMAS DECLARAÇÕES, TOMANDO-SE POR TERMO E SOBRE ELAS MANIFESTANDO-SE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (ART. 1012, DO CPC). AO CÁLCULO DO IMPOSTO E DIGAM EM 05 (CINCO) DIAS. INTIME-SE E CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 10 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

239127 - 2006 \ 426.

AÇÃO: INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: ELEUSA ANTONIA DA SILVA TEODORO

REQUERENTE: ACILEI GONÇALINA DA SILVA

REQUERENTE: ANTONIO MANOEL DA SILVA

REQUERENTE: CRISTOVÃO AFONSO DA SILVA

REQUERENTE: JOÃO EVANGELISTA DA SILVA

REQUERENTE: EVARISTO FLUMENCIO DA SILVA

REQUERENTE: ANA RITA DE CÁCIA DA SILVA FREITAS

REQUERENTE: ELEUSA ANTONIA DA SILVA TEODORO

REQUERENTE: CYRA REGINA DA SILVA

REQUERENTE: ARISTOTELIS BIVAR DA SILVA FILHO

REQUERENTE: SÔNIA CRISÓSTOMO

ADVOGADO: DÉBORA MOREIRA BORGES

INVENTARIADO: CYRA GOMES DE ARRUDA E SILVA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) SOBRE A PRETENSÃO DE FLS. 87, DA FAZENDA PÚBLICA DIGA A INVENTARIANTE NO PRAZO E CINCO DIAS. APÓS, VOLTEM CONCLUSOS PARA ULTERIORES DELIBERAÇÕES. INTIME-SE. CUIABÁ, 29 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO-

288877 - 2007 \ 433.

AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO

INVENTARIANTE: JOSUEL CANDIDO RAMALHO

REQUERENTE: GILVANIA ALVES RAMALHO

REQUERENTE: HOFINEIAS LVES RAMALHO

ADVOGADO: GEISY CARINE MIRANDA DA SILVA

INVENTARIADO: ESPÓLIO DE MARIA SUELI ALVES RAMALHO

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC... (EM CORREIÇÃO) NOMEIO O REQUERENTE JOSUEL CANDIDO RAMALHO COMO INVENTARIANTE, DEVENDO PRESTAR COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS E, POR SE TRATAR DE INVENTÁRIO NEGATIVO, DEVE APRESENTAR PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQUENTES (ART. 993 E 1.011, DO CPC) QUE DEVERÃO SER TOMADAS POR TERMO. DEVE O INVENTARIANTE, JUNTAR COM AS PRIMEIRAS E ÚLTIMAS DECLARAÇÕES AS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS RESPECTIVAS FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAL, ESTADUAL E A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E CONCLUSO PARA DECISÃO. INTIME-SE E CUMPRAM-SE. CUIABÁ, 26 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

288711 - 2007 \ 430.

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO

AUTOR(A): P. A. F.

AUTOR(A): L. A. S.



ADVOGADO: DANIELLE TAQUES LEITE  
 INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO DR. JOSÉ BATISTA FILHO PARA ASSINAR A INICIAL, UMA VEZ QUE A DOUTA SUBSCRITORA NÃO TEM PROCURAÇÕES NOS AUTOS, SEM PREJUÍZO DA PROVIDÊNCIA ACIMA, INTIMEM-SE OS REQUERENTES A JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA DE SUAS CERTIDÕES DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO COM AS DEVIDAS AVERBAÇÕES DA SEPARAÇÃO OU DO DIVÓRCIO E CONCLUSO PARA DECISÃO. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 23 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

## PROCESSOS COM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

262747 - 2006 \ 1097.

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

AUTOR(A): A. C. P.

ADVOGADO: FÁTIMA DE OLIVEIRA

REU(S): D. C.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) TRATA-SE DE AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA PARA EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO. SUSTENTA O AUTOR QUE VEM SENDO EXECUTADO E PAGANDO ALIMENTOS A REQUERIDA, POR FORÇA DE ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE. OCORRE QUE A REQUERIDA JÁ LANÇOU A MAIORIDADE CIVIL ESTANDO "HOJE COM 26 ANOS DE IDADE, SENDO CAPAZ, SAUDÁVEL, RESPONSÁVEIS POR SEUS AUTOS DA VIDA CIVIL, TRABALHANDO, ENQUANTO QUE O ALIMENTANTE, HOJE É UMA PESSOA DE IDADE AVANÇADA, CONDIÇÕES FINANCEIRAS PRECÁRIAS. INSTRUIU A INICIAL COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 11/27. RELATEI. DECIDINDO ENTÃO CONVENIENTE REGISTRAR, AINDA QUE EM SÍNTESE, QUE O DEVER DE SUSTENTAÇÃO DIZ RESPEITO AO FILHO MENOR, E VINCULA-SE AO PÁTRIO PODER (ARTS. 1.566, INCISO III E 1.568 DO CÓDIGO CIVIL); CESSADO O PÁTRIO PODER, PELA MAIORIDADE OU PELA EMANCIPAÇÃO, CESSA CONSEQUENTEMENTE ESTE DEVER, COMEÇANDO DAÍ, A OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, NÃO VINCULADA AO PÁTRIO PODER, MAS À RELAÇÃO DE PARENTESCO, REPRESENTANDO UMA OBRIGAÇÃO MAIS AMPLA QUE TEM SEU FUNDAMENTO NO ARTIGO 1.696 DO CÓDIGO CIVIL, TENDO COMO CAUSA JURÍDICA O VÍNCULO ASCENDENTE-DESCENDENTE, CONTUDO, ESTA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR ESTA SUJEITA AOS PRESSUPOSTOS DA NECESSIDADE DO ALIMENTANDO E DAS POSSIBILIDADES DO ALIMENTANTE (ART. 1.694, § 1º DO CC).

VÊ-SE QUE NÃO HÁ QUE DE SE CONFUNDIR AS OBRIGAÇÕES ALIMENTARES. COM A AQUISIÇÃO DA MAIORIDADE FAZ PRESUMIR NÃO MAIS NECESSITAR O ALIMENTADO DO PENSIONAMENTO. MUITO EMBORA, TENDO CONHECIMENTO DE ENTENDIMENTOS CONTRÁRIOS DE QUE A MAIORIDADE, POR SI SÓ, NÃO É CAPAZ DE DESOBRIGAR OS PAIS, NÃO IMPLICANDO NA IMEDIATA CESSAÇÃO DO DEVER DE ALIMENTAR, NO CASO EM EXAME, AVALIANDO OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, ESTOU CONVENCIDO DA DESNECESSIDADE DA CONTINUIDADE DO PENSIONAMENTO, DEVENDO SER APLICADA A REGRA COMUM AO PARENTESCO, OU SEJA, DEVE O ALIMENTADO DEMONSTRAR, ATRAVÉS DE AÇÃO PRÓPRIA, A SUA EFETIVA NECESSIDADE. OUTRO NÃO É O ENTENDIMENTO DO NOSSO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA. T.J.M.T. - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE II - 15 - Nº 12.374 - CAPITAL. RELATOR: EXMO. SR. DES. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI.

EMENTA: AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NEGADO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA - PENSÃO ALIMENTÍCIA - FILHO MAIOR DE IDADE COM PROFISSÃO DEFINIDA E FILHA MAIOR CASADA - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, EM PARTE, CONCEDENDO A TUTELA PODE-SE EXTINGUIR A OBRIGAÇÃO DE SUSTENTO AOS FILHOS PELA MAIORIDADE ALIADA A SUA CONDIÇÃO ECONÔMICA DE AUTO-SUFICIÊNCIA. (NEGRITAMOS) NO MESMO SENTIDO O E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL: TURMA: PRIMEIRA TURMA CÍVEL FEITO: APELAÇÃO CÍVEL - LEI ESPECIAL Nº 1000.074409-0 - CAMPO GRANDE RELATOR: EXMO. SR. JUIZ ROMERO OSME DIAS LOPES. EMENTA:

- APELAÇÃO CÍVEL - EXONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO ALIMENTAR - SENTENÇA - REDUÇÃO DOS ALIMENTOS DE 22% PARA 11% - INCONFORMISMO DO FILHO QUE ATINGIU A MAIORIDADE E EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA - FALTA DE INTERESSE DE AGIR - RECURSO NÃO PROVIDO. SE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO FORA DIRIGIDO AO FILHO QUE, EM RAZÃO DE SUA MAIORIDADE E DE EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA, NÃO PRECISA MAIS DOS ALIMENTOS PAGOS PELO GENITOR, NÃO CABE A ELE QUERER DISCUTIR A REDUÇÃO DO PERCENTUAL PAGO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, VEZ QUE ESTE PEDIDO DEVE SER FORMULADO, SE ASSIM O ENTENDER, PELAS PARTES INTERESSADAS E EM AÇÃO PRÓPRIA, RELEVANTE, CONSIGNAR AINDA, QUE NO CASO EM EXAME, NÃO HÁ PERIGO DE IRREVERSIBILIDADE. POIS, POR ORÁ, SERÁ APENAS SUSPENSÃO O PAGAMENTO DOS ALIMENTOS ATÉ DECISÃO FINAL, PODENDO SER REVOGADA A QUALQUER TEMPO. OBSERVO, AINDA, QUE NÃO HÁ COMO ACOLHER, EM SEDE DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA EM RAZÃO DO AJUZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO, A PRETENSÃO DO REQUERENTE DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ATÉ O DESLINDE FINAL DO PRESENTE AÇÃO. EMBORA ASSIM ENTENDA, DE QUALQUER FORMA URGE OBSERVAR, OS AUTOS DE EXECUÇÃO (PROCESSO N. 2003/671), EM AMPENSO, SE ENCONTRAM SUSPENSOS A PEDIDO DA PRÓPRIA EXEQUENTE, ORA REQUERIDA, EM RAZÃO DE NÃO SE TER LOCALIZADO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, PELO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO A MAIORIDADE ALÇANÇADA PELA REQUERIDA BEM COMO, SE NECESSÁRIO, A POSSIBILIDADE DE REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO A QUALQUER TEMPO DA PRESENTE DECISÃO, DEFIRO PARCIALMENTE A TUTELA ANTECIPADA NO SENTIDO DE CONCEDER A SUSPENSÃO IMEDIATA DOS PAGAMENTOS DOS ALIMENTOS, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. OUTROSSIM, CONSIDERANDO QUE A AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS DEVE SEGUIR O MESMO PROCEDIMENTO DA AÇÃO DE ALIMENTOS (ART. 13 DA LEI 5.478/68), DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 15/08/2007 ÀS 16:00 HORAS. CITE-SE A REQUERIDA E INTIMEM-SE AS PARTES, A FIM DE QUE COMPAREÇAM NA AUDIÊNCIA DESIGNADA, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DO AUTOR EM EXTINGUIR O PROCESSO E DA REQUERIDA EM CONFISSÃO E REVELIA. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A REQUERIDA CONTESTAR A AÇÃO, DESDE QUE FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OITIVA DE TESTEMUNHAS E À PROLAÇÃO DE SENTENÇA. CONSTE DO MANDADO QUE HAVENDO INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER A PRESENÇA DESTA JUIZ, NUMA SEGUNDA FEIRA QUE LHES FOR MAIS CONVENIENTE, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. INTIMEM-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. CUIABÁ, 25 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

36627 - 2000 \ 1272.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: D. R. DE A.

REQUERENTE: J. J. DE A.

REQUERENTE: P. D. DE A.

ADVOGADO: DANIELA MARQUES ECHEVERRIA

ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA

REQUERIDO(A): J. DE P. A.

REQUERIDO(A): K. A. A.

REQUERIDO(A): J. B. A.

REQUERIDO(A): J. B. A.

REQUERIDO(A): S. R. A.

REQUERIDO(A): J. C. A.

REQUERIDO(A): J. B. A.

ADVOGADO: JOSE ARLINDO DO CARMO

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE A REQUERIDA SUELEM REGINA ALBUES CONTESTOU ÀS FLS. 125/131, SUSCITANDO PRELIMINAR DE "NULIDADE DA INTIMAÇÃO DA REQUERIDA" E EM CONSEQUÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO (FLS. 66), HOUVE IMPUGNAÇÃO ÀS FLS. 170/174. O MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 176/177 OPINOU PELO ACOLHIMENTO DA PRELIMINAR ARGUIDA. RELATEI. DECIDO. COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE QUE NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 66, FICOU CONSIGNADO QUE EM RAZÃO DE SUELEM REGINA ALBUES, A ÉPOCA, "SER INCAPAZ PARA CONSENTIR COM O PRESENTE RECONHECIMENTO, HAJA VISTA A SUA MENORIDADE ABSOLUTA", FORA DETERMINADO QUE SE PROVIDENCIASSE O PEDIDO DE TUTELA JUDICIAL, A FIM DE REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO, PARA POSTERIORMENTE MANIFESTAR ANUÊNCIA COM O RECONHECIMENTO FEITO PELOS DEMAIS REQUERIDOS, O QUE, TODAVIA, NÃO FOI PROVIDENCIADO ASSIM O QUE SE TEM É QUE NÃO HOUVE O RECONHECIMENTO POR PARTE DA REQUERIDA SUELEM, PERMANECENDO TODAVIA VÁLIDO O RECONHECIMENTO DOS DEMAIS REQUERIDOS, (ART. 48, DO CPC), QUE FORAM DEVIDAMENTE CITADOS E INTIMADOS, PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO-SE QUE OS DEMAIS REQUERIDOS ÀS FLS. 66, CONCORDARAM COM O PEDIDO INICIAL, E TENDO EM VISTA QUE A MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA REQUERIDA SUELEM REGINA ALBUES, ENTÃO MENOR FICOU CONDICIONADA À OBTENÇÃO DE SUA TUTELA, ENTENDO QUE A VALIDADE DOS AUTOS PRATICADO NESTES AUTOS, MORMENTE QUANTO AO RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE DEVE SE RESTRINGIR AOS DEMAIS REQUERIDOS, MESMO PORQUE COMO DITO A REQUERIDA SUELEM DE QUALQUER FORMA NÃO MANIFESTOU CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO RECONHECIMENTO O QUE NÃO IMPEDE O RECONHECIMENTO FEITO PELOS DEMAIS REQUERIDOS. ASSIM ENTENDO QUE A NULIDADE HÁ QUE SE RESTRINGIR AO ATO DE INTIMAÇÃO DA REQUERIDA SUELEM, SEM OUTROS EFEITOS. DITO ISTO E CONSIDERANDO AS ALEGAÇÕES PRELIMINARES DA REQUERIDA SUELEM REGINA ALBUES, A FIM DE QUE NÃO LHE RESULTE QUALQUER PREJUÍZO PROCESSUAL E TENDO EM VISTA QUE COM O SEU COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO EM JUÍZO APÓS A MAIORIDADE SUPRIDO ESTÁ O ATO DE SUA CITAÇÃO, DESIGNO O DIA 21/06/2007 ÀS 16:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OBJETIVANDO A COMPROMISSÃO DO QUE FORA ARGUIDO NA INICIAL, INCLUSIVE ATRAVÉS DE PROVA PERICIAL, EXAME DE DNA, SE FOR O CASO, DEVENDO A REPRESENTANTE LEGAL DOS REQUERENTES COMPARECER ACOMPANHADA DAS PROVAS QUE TIVER A PRODUIZIR (NO MÍNIMO TRÊS TESTEMUNHAS), E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS, BEM COMO A REQUERIDA, OBSERVANDO-SE PARA A PROVA ORAL O ARTIGO 407, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL RESSALVADA A HIPÓTESE DE COMPARECIMENTO INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO E CIENTE DE QUE O

SEU NÃO COMPARECIMENTO (DA REQUERENTE) IMPORTARÁ NO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO E O NÃO COMPARECIMENTO DA REQUERIDA, IMPORTARÁ NO PROSSEGUIMENTO DA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO À SUA REVELIA.

INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 23 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

289354 - 2007 \ 456.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): L. E. L. Q.

AUTOR(A): I. F. L. Q.

REPRESENTANTE (REQUERENTE): N. F. DE L.

ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA

ADVOGADO: NP/JUNJURIS-UNIC

REU(S): E. DOS S. Q.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) I- PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II- ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DOS REQUERENTES; CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DOS FILHOS; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE OS ALIMENTANDOS PEREÇAM, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 40% (QUARENTA POR CEMTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO REQUERIDO, INCLUSIVE SOBRE O 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATORIOS (INSS E IRRF), OS ALIMENTOS SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA A SER INDICADA PELA REPRESENTANTE LEGAL DOS MENORES, A QUAL, DEVE SER INTIMADA PARA EM 03 (TRÊS) DIA INDICAR O NUMERO DA CONTA PARA DEPOSITO DO VALOR DOS ALIMENTOS, INDICADO O NUMERO DA CONTA, OFICIE-SE PARA DESCONTOS E INFORMAÇÕES, ESTAS COM AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 22 DA LEI 5.478/68. III- DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/06/2007 ÀS 17:00 HORAS. IV- CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINGUIR O PROCESSO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI- CONSTE NO MANDADO QUE CASO AS PARTES INTERESSAREM FAZER ACORDO, DEVERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUIZ, NUMA SEXTA-FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P.

CUIABÁ, 31 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO -

289092 - 2007 \ 441.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): M. A. B. B.

REPRESENTADO (AUTOR): W. A. B.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SOUZA CARMONA

ADVOGADO: UNIJURIS/UNIC

REU(S): E. E. B. F.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) I - PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II - ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DO REQUERENTE; CONSIDERANDO QUE É OBRIGAÇÃO NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DO FILHO; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE O ALIMENTANDO PEREÇA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGA E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 50% (CINQUENTA POR CEMTO) SALÁRIO MÍNIMO, VALOR ESTE, QUE ENTENDO O MAIS ADEQUADO PARA A SITUAÇÃO DOS AUTOS, POSSIBILITANDO A SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES MÍNIMAS DO MENOR E O ADIMPLEMENTO POR PARTE DO REQUERIDO E QUE SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER PAGO ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE CADA MÊS MEDIANTE DEPÓSITO NA CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 03. III - DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/06/2007 ÀS 15:00 HORAS. IV- CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINGUIR O AROUVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V - NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI- CONSTE NO MANDADO QUE CASO HAJA INTERESSE DAS PARTES EM FAZER ACORDO, PODERÃO COMPARECER, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUIZ, NUMA SEXTA FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 13:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUMPRÁ-SE. CUIABÁ, 31 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO

152794 - 2004 \ 137.

AÇÃO: INVENTÁRIO

REQUERENTE: A. G. F.

ADVOGADO: LUCIEN FÁBIO FIEL PAVONI

ADVOGADO: RONI MARCIO NAVES

TIPO A CLASSIFICAR: H. M. A

INVENTARIADO: H. A. J.

TIPO A CLASSIFICAR: J. O. F.

TIPO A CLASSIFICAR: D. H. DO L. N.

ADVOGADO: HUGO BARROS DUARTE

ADVOGADO: NELITO JOSÉ DALCIN JUNIOR

ADVOGADO: CECILIANA MARIA FANTINATO VIEIRA

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO) COMPULSANDO OS AUTOS VERIFICA-SE ÀS FLS. 449/454, PETIÇÃO DA INVENTARIANTE, SUBSCRITO POR SEUS ADVOGADOS E INTITULADO "EMBARGOS DECLARATÓRIOS", SOB O ARGUMENTO DE QUE A DECISÃO DE FLS. 439/440 OMITIU A Apreciação DO PETITÓRIO DE FLS. 316/320, QUANTO AOS CREDORES DO CRÉDITO TRABALHISTA EM FAVOR DO DE CUJUS JUNTO A EMPRESA HOME CARE MEDICAL LTDA, NO VALOR DE R\$ 20.964,83 (FLS. 428) ONDE TAMBÉM ESTARIAM INCLUSOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R\$ 4.192,96, CORRESPONDENTE A 20%, CONSOANTE ACORDO JUDICIAL FORMALIZADO. SUSTENTA AINDA QUE NÃO FOI AprecIADO O REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO PARA O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA N. 0001.2006.008.23.00-3, NO VALOR DE R\$ 4.192,96, DIZENDO QUE O VALOR REMANESCENTE DEVERÁ SER DIVIDIDO ENTRE OS HERDEIROS REMANESCENTES NA PROPORÇÃO DE 16,66% (FLS. 451). ASSIM, ALEGA QUE A DECISÃO OBJURGADA ALEM DE SER OMISSA, POR NÃO CONSIDERAR O PEDIDO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, É CONTRADITÓRIA AO DETERMINAR A DIVISÃO DE 33% ENTRE OS HERDEIROS REMANESCENTES, UMA VEZ QUE EM DESCONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 1.832 C/C ARTIGO 1829, I DO CÓDIGO CIVIL, CUJA DIVISÃO JÁ HAVIA SIDO ACOLHIDA NO DESPACHO DE FLS. 167. POR FIM REQUER A MANIFESTAÇÃO DESTA JUÍZO SOBRE AS QUESTÕES OMITIDAS COM A EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO (FLS. 452/453), RESSALTANDO QUE HÁ CONCORDÂNCIA DA HERDEIRA MENOR, COM O PRESENTE PEDIDO. A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE ÀS FLS. 488/489, CONCORDANDO COM O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 445/446 E COM O LEVANTAMENTO DOS VALORES PARA PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATADOS PELA INVENTARIANTE, BEM COMO EM RELAÇÃO À QUOTA PARTE PERTENCENTE À INVENTARIANTE. RELATEI. DECIDO. PRIMEIRAMENTE OBSERVO QUE NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO CONFORME ARGUIDO PELA INVENTARIANTE EM RELAÇÃO À Apreciação DO PETITÓRIO DE FLS. 316/320, PORQUANTO, ÀS FLS. 398, DECIDI O SEGUINTE: "EM RELAÇÃO AOS REQUERIMENTOS DE FLS. 316/320, SOBRE OS QUAIS, HAVENDO CONCORDÂNCIA DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, FICA DESDE JÁ DEFERIDOS OS REQUERIMENTOS DE FLS. 316/320 DEVENDO EXPEDIR-SE O NECESSÁRIO (ALVARÁS/OFIÇOS) MEDIANTE CERTIDÃO OU RECIBO NOS AUTOS". OCORRE QUE ÀS FLS. 401/403, A I. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO MANIFESTOU-SE, TÃO SOMENTE, PELA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DOS VALORES ATINENTES AOS HERDEIROS, COM DEPÓSITO EM JUÍZO DA COTA PARTE DOS HERDEIROS MENORES, VINCULADA A ESTE PROCESSO ÀS FLS. 408. VOLTEI A DESPACHAR EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 401/403. A INVENTARIANTE ÀS FLS. 428/429, VOLTOU A PETICIONAR POSTULANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE CRÉDITO TRABALHISTA A FIM DE PAGAR VALORES DEVIDOS CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 316/320 E DA COTA PARTE REFERENTE AO FGTS DO DE CUJUS DEPOSITADO EM FAVOR DO SEU FILHO, HERDEIRO MENOR DE IDADE. O MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 435 OPINOU FAVORAVELMENTE, DESDE QUE A COTA PARTE DOS MENORES FOSSEM DEPOSITADAS EM CONTA POUÇANÇA VINCULADA AO JUÍZO, REPORTANDO-SE EM RELAÇÃO AO MENOR P. H. DE A, AO PARECER DE FLS. 401/403. ÀS FLS. 439/440, ATUAL FLS. 440/441 (RENUMERADAS), (DECISÃO EMBARGADA), DECIDI SOBRE O PEDIDO DE FLS. 428/429, FAZENDO REFERÊNCIA AINDA AO REQUERIMENTO DE FLS. 316/320, PARA AO FINAL DEFERIR PARCIALMENTE O PEDIDO DE FLS. 428/429. ASSIM, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM OMISSÃO, MAS EM INDEFERIMENTO NAQUELAS OPORTUNIDADES DA PRETENSÃO DA INVENTARIANTE DE LEVANTAMENTO DE IMPORTÂNCIA DESTINADA A PAGAMENTO DE DÍVIDAS INCLUINDO-SE HONORÁRIOS, SENDO CERTO QUE DE TAIS DECISÕES NÃO SE NOTICIA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(S). TODAVIA, CONSIDERANDO-SE A NOVA POSTULAÇÃO DE FLS. 449/454, DONDE SE VERIFICA A CONCORDÂNCIA DOS HERDEIROS E MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 488/489, NO



TOCANTE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ(S), MERECE SER ACOLHIDA EM PARTE A PRETENSÃO DA INVENTARIANTE, PORQUANTO, NÃO SE PODE OLVIDAR QUE O INVENTÁRIO É O PROCESSO JUDICIAL DESTINADO A APURAR O ACERVO HEREDITÁRIO E VERIFICAR AS DÍVIDAS DEIXADAS PELO DE CUJUS, BEM COMO TAMBÉM QUAIS AS CONTRAÍDAS PELO ESPÓLIO PARA, APÓS O PAGAMENTO DO PASSIVO, ESTABELECEER A DIVISÃO DOS BENS DEIXADOS ENTRE OS HERDEIROS. CONSISTE, ASSIM, NO PROCEDIMENTO DESTINADO A SALDAR AS DÍVIDAS DO AUTOR DA HERANÇA E FAZER ENTREGA DOS BENS HERDADOS AOS SEUS TITULARES, FAZENDO-OS INGRESSAR EFETIVAMENTE NO PATRIMÔNIO INDIVIDUAL DOS HERDEIROS. ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EXTRAI-SE DA JURISPRUDÊNCIA: HONORÁRIOS DE ADVOGADO, INVENTARIANTE, DESPESAS DO ESPÓLIO, SENDO O INVENTÁRIO UM PROCESSO NECESSÁRIO, TODOS OS HERDEIROS RESPONDEM PELOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO CONSTITUÍDO PELO INVENTARIANTE, MESMO QUE TENHAM CONSTITUÍDO SEUS PRÓPRIOS ADVOGADOS, POIS INOCORRENTE ANTAGONISMO ENTRE OS INTERESSES PESSOAIS DA INVENTARIANTE E OS DO ESPÓLIO. OS HONORÁRIOS DO ADVOGADO CONTRATADO PELO INVENTARIANTE SÃO CONSIDERADOS DESPESAS DO ESPÓLIO. RECURSO DESPROVIDO. (8FLS.) (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 70000108456, SÉTIMA CÂMARA CÍVEL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, JULGADO EM 29/09/1999) (NEGRETEI E GRIFEI) PELO EXPOSTO EM CONSONÂNCIA COM A MANIFESTAÇÃO MINISTERIAL DE FLS. 488/489 E TENDO EM VISTA QUE FORAM INCLuíDOS NESTE INVENTÁRIO OS CRÉDITOS TRABALHISTAS QUE SE PRETENDE LEVANTAR, CONSIDERANDO-SE O QUANTUM A SER LEVANTADO, E AINDA LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE NÃO HÁ DIVERGÊNCIAS NESSE SENTIDO (EXPEDIÇÃO E ALVARÁ), DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE FLS. 449/454, OU SEJA, NO TOCANTE A EXPEDIÇÃO DOS RESPECTIVOS ALVARÁS DE LEVANTAMENTO, CONFORME POSTULADO ÀS FLS. 452, ITENS I E II DEVENDO, TODAVIA, O VALOR REMANESCENTE (ITENS III E IV) PERMANECER DEPOSITADO (FLS. 433) ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DESTA JUÍZ. A INVENTARIANTE DEVERÁ PRESTAR CONTAS NO PRAZO DE VINTE DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. ÀS PROVIDÊNCIAS EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO. NO MAIS, CUMPRE-SE NA ÍNTEGRA A DECISÃO DE FLS. 441, PARTE FINAL, INTIMANDO-SE OS HERDEIROS PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 445/446. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. CUIABÁ, 23 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO -

289062 - 2007 \ 439.

AÇÃO: ALIMENTOS

AUTOR(A): J. K. P. A

REPRESENTANTE (REQUERENTE): A. DE F. P.

ADVOGADO: ADRIANA CARDOSO SALES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NPJ/UNIJURIS-UNIC

RÉU(S): J. G. DE V.

INTIMAÇÃO: VISTOS, ETC...(EM CORREIÇÃO)- PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA (ART. 155, II, DO CPC), E COM ISENÇÃO DE CUSTAS. II- ATENTO AO PRINCÍPIO CONSTANTE DO ARTIGO 1.694, §§ 1º E 2º, DO CÓDIGO CIVIL, CONSIDERANDO-SE A IDADE DA REQUERENTE, CONSIDERANDO QUE É OBRIGADA NÃO SÓ DO PAI, MAS TAMBÉM DA MÃE NO QUE TANGE AO SUSTENTO DA FILHA; CONSIDERANDO QUE OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS VISAM TÃO SOMENTE A EVITAR QUE O ALIMENTANDO PEREÇA, ATÉ QUE SE DECIDA EM DEFINITIVO O VALOR DOS ALIMENTOS SEGUNDO A CAPACIDADE DE QUEM PAGAR E A NECESSIDADE DE QUEM RECEBE E CONSIDERANDO A FALTA DE ELEMENTOS QUE COMPROVEM OS RENDIMENTOS DO REQUERIDO, ARBITRO ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM 30% (TRINTA POR CENTO) SOBRE A REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO REQUERIDO, INCLUSIVE SOBRE O 13º SALÁRIO, COM EXCLUSÃO APENAS DOS DESCONTOS OBRIGATÓRIOS (INSS E IRRF). OS ALIMENTOS SERÃO DEVIDOS A PARTIR DA CITAÇÃO, CUJO VALOR DEVERÁ SER DESCONTADO EM FOLHA DE PAGAMENTO E DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA INDICADA ÀS FLS. 06. OFICIE-SE PARA DESCONTOS E INFORMAÇÕES, ESTAS COM AS ADVERTÊNCIAS DO ARTIGO 22 DA LEI 5.478/68. III- DESIGNO AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 21/06/2007 ÀS 14:30 HORAS. IV- CITE-SE O RÉU E INTIME-SE A REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA PARA QUE COMPAREÇAM À AUDIÊNCIA ACOMPANHADOS DE SEUS ADVOGADOS E TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIO DEPÓSITO DE ROL, IMPORTANDO A AUSÊNCIA DESTA EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO E DAQUELE EM CONFISSÃO E REVELIA. V- NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ O RÉU CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO-SE, EM SEGUIDA, À OUVIDA DAS TESTEMUNHAS E PROLAÇÃO DE SENTENÇA. VI- CONSTE NO MANDADO QUE CASO AS PARTES INTERESSAREM FAZER ACORDO, DEVERÃO COMPARECEREM, ACOMPANHADAS DE SEUS ADVOGADOS, NA PRESENÇA DESTA JUÍZ, NUMA SEXTA-FEIRA QUE LHE FOR MAIS FAVORÁVEL, NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS. INTIMEM-SE E NOTIFIQUE-SE O M.P. CUIABÁ, 31 DE MAIO DE 2007. GILPERES FERNANDES DA SILVA JUIZ DE DIREITO -

PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE/EXCEPTO

194074 - 2005 \ 32.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE SENTENÇA

REQUERENTE: E. V. V. C.

EXEQUENTE: A. A. V. C.

EXEQUENTE: J. T. V. C.

EXEQUENTE: A. T. A. DA S.

ADVOGADO: ANA ANGELINA VAZ CURVO

ADVOGADO: JOSÉ TADEU VAZ CURVO

ADVOGADO: ANA ANGELINA VAZ CURVO

ADVOGADO: JOSÉ TADEU VAZ CURVO

ADVOGADO: JOSÉ TADEU VAZ CURVO

ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: ALESSANDRO TARCISIO ALMEIDA DA SILVA

REQUERIDO(A): A. T. A. V. C.

REPRESENTANTE (REQUERIDO): A. E. S. A.

EXECUTADOS(AS): A. E. S. A.

ADVOGADO: ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHA

ADVOGADO: FERNANDA LIMA MIRANDA ROCHA

INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS DO CALCULO.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZ DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

## EDITAL DE INTERDIÇÃO

15.07

PRAZO: Publique-se por 03(três) vezes, com intervalo de 10(dez) dias. DIAS

AUTOS Nº 2007/70.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: JOÃO DA PENHA ARRUDA e MARIA DE FÁTIMA MAZURANA e LETÍCIA MAZURANA DA PENHA ARRUDA

CITANDA: LETÍCIA MAZURANA DA PENHA ARRUDA

FINALIDADE: Através da presente publicação torno pública, nos termos do art. 1184 do CPC e no artigo 12, Inciso III do C.C. a sentença de interdição nos autos supra qualificados.

DECISÃO/DESPACHO: ISTO POSTO e o que mais dos autos consta, em consonância com parecer ministerial de fls. 21 decreto a interdição da requerida L. M. P. A., declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil/2002, e de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo diploma legal, nomeando-lhe Curadores os seus genitores, ora requerentes, J.P.A., brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade RG nº 335.770 e CPF/IME nº 292.790.461-87, e M.F.M., brasileira, casada, desempregada, portadora da cédula de identidade RG nº 1116617-7 S/JMT, e inscrita no CPF/MT sob o nº 405.235.781-72, residentes e domiciliados à Rua Santa Isabel, nº 316, Bairro Cidade Alta, nesta Cidade e Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de 10 dias.

Tome-se por termo o compromisso e expeça-se o competente alvará (CPC, art. 1.188). Não tendo notícia da existência de bens ou rendimentos do interditando, nos termos do artigo 37, do ECA, por analogia, desobriga o requerente da especialização em hipoteca legal ou caução. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gláucia Ferreira Marins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2007.

Mareli Grandó  
Escrivã Judicial

## VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZ DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

Dra. Mônica Catarina Perri Siqueira, MMª, Juíza de Direito da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal de Júri, Comarca de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 425, Parágrafo único do Código de Processo Penal.

RESOLVE ...

INCLUIR o seguinte Processo Crime na Sessão Ordinária e Extraordinária

do Tribunal do Júri.

Processo Crime nº 76/2007

Data: 14 de JUNHO de 2007 às 13 horas

Réu: DOUGLAS BAZANINI DE SOUZA

Vítima: Adriano Barbosa de Lima

Autor: Ministério Público

Defensor: Zoroastro C. Teixeira - OAB/MT 743.

Cuiabá, 01 de MAIO de 2007.

Mônica Catarina Perri Siqueira  
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE CUIABÁ  
DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL  
JUÍZ: ADILSON POLEGATO DE FREITAS  
ESCRIVÃ: ADIENIR G. DE MOURA E SILVA  
BOLETIM: 27/2007

PROCESSOS COM AUDIÊNCIA

51268 - 2006 \ 69.

AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): LEONARDO RODRIGUES DA SILVA

RÉU(S): RODRIGO CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: JENONE DA SILVA PEREIRA - OAB/MT 7055-B

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU RODRIGO CARDOSO DA SILVA, DR. JENONE DA SILVA PEREIRA, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZ PARA ASSISTIR SEU CONSTITUINTE EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 11 DE JULHO DE 2007 ÀS 15:30 HORAS.

100476 - 2007 \ 28.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): CRYSTOPHER PEREIRA DA COSTA

RÉU(S): ALEXANDRO COIMBRA DA SILVA OLIVEIRA

RÉU(S): BELZAILTON AUTO DE SOUZA

RÉU(S): WANDERLEI DE JESUS DUTRA

ADVOGADO: JANONE DA SILVA PEREIRA - OAB/MT 7055-B

ADVOGADO: ERNESTO CAMPOS FILHO - OAB/MT 6 666

ADVOGADO: ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA - OAB/MT 9107

ADVOGADO: MARCO CEZAR ROSADA - OAB/MS 5868

ADVOGADO: VENÍCIUS YUTAKA HARIMA - OAB/MT 10116

FINALIDADE: INTIMAR O(S) ADVOGADO(S) DO(S) RÉU(S) ACIMA MENCIONADO(S), DR. JANONE DA SILVA PEREIRA, DR. MARCO CEZAR ROSADA, DR. ERNESTO CAMPOS FILHO, DR. ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA E DR. VENÍCIUS YUTAKA HARIMA, PARA COMPARECER(EM) PERANTE ESTE JUÍZ PARA ASSISTIR(EM) SEU(S) CONSTITUINTE(S) EM AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 11 DE JUNHO DE 2007 ÀS 13:30 HORAS.

PROCESSOS COM SENTENÇA

37334 - 2003 \ 100.

AÇÃO: CP-HOMICÍDIO QUALIFICADO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU(S): JOÃO BATISTA DE CAMARGO, VULGO "NEGUINHO"

ADVOGADO: BRÁZ PAULO PAGOTTO - OAB/MT 5.201-B

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DO RÉU: JOÃO BATISTA CAMARGO, DR. BRÁZ PAULO PAGOTTO, DA R. SENTENÇA DE PRONÚNCIA, PROFERIDA NESTES AUTOS, ÀS FLS. 306/314 PELO MM. JUÍZ DE DIREITO, DR. ADILSON POLEGATO DE FREITAS QUE, EM PARTE, TRANSCREVO: "ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/04, PARA PRONUNCIAR, COMO DE FATO PRONUNCIADO TENHO, O ACUSADO JOÃO BATISTA CAMARGO, VULGO "NEGUINHO", JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DETERMINANDO QUE OS AUTOS SEJAM SUBMETIDOS A APRECIAÇÃO E JULGAMENTO PELO SOBERANO CONSELHO DE SENTENÇA, POR FORÇA DO PRECONIZADO NO ARTIGO 408 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL BRASILEIRO."

CUIABÁ-MT, 1 DE JUNHO DE 2007

ADIENIR G. DE MOURA E SILVA  
ESCRIVÃ JUDICIAL  
PORT. Nº 03/2003

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZ DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 2005/105. CÓD. 73649

ESPÉCIE: CP-Homicídio Qualificado

AUTOR(ES): Ministério Público

RÉU(S): RONI ALVES DE SOUZA

CITANDO: Réu(s): RONI ALVES DE SOUZA, Filiação: Luiz Marques de Souza e Margarida Alves de Souza, data de nascimento: 04/04/1982, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, convivente, vendedor ambulante.

FINALIDADE: Citação do acusado acima mencionado para se defender da Ação Penal nº 2005/105, proposta pelo Ministério Público, por violação do artigo 121, §2º, II (motivo fútil) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) do Código Penal c/c artigo 14 caput da Lei 10.826/2003, bem como intimá-lo a comparecer perante este Juízo no dia 03 de setembro de 2007 às 14:00 horas, devidamente acompanhado de seu advogado, caso já o tenha constituído, ao reverso ser-lhe-á nomeado defensor público ou dativo, a fim de ser submetido a interrogatório, sob pena de revelia.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO...

1- Proceda-se à citação por edital.

2- Para o interrogatório designo o dia 03 de setembro do corrente ano, às 14:00 horas.

3- Cumpra-se.



E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, mgn, digitei.

Cuiabá - MT, 1 de junho de 2007.

**Adienir G. de Moura e Silva**  
Escrivã Judicial – Portaria nº 03/2003

## JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2005/445.

ESPÉCIE: Sumaríssima de cobrança

PARTE REQUERENTE: AUTO PEÇAS SÃO GERALDO LTDA-ME

PARTE REQUERIDA: LUCILO TEIXEIRA DE QUEIROZ

INTIMANDO(A, S): Reclamado: Lucilo Teixeira de Queiroz, Rg: 0485910-3 SSP MT, brasileiro(a), Endereço: Rua Ceará, Nº 214, Em Frente Ao Cabeleleiro Novo Estilo, Bairro: Cpa 02, Cidade: Cuiabá-MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 6/5/2005

VALOR DA CAUSA: R\$ 8.380,53

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Pelas razões acima expostas e mais do que dos autos constam, julgo IMPROCEDENTE a presente ação. Deixo de condenar em custas e honorários por não serem cabíveis nesta fase. Preclusa a via recursal, nada sendo requerido archive-se. P.R.I. CUMPRÁ-SE. Cuiabá, 25 de outubro de 2005. Dr. Dirceu dos Santos - Juiz de Direito.

Eu, José Carlos Monteiro dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2007.

**Marcos Matos dos Reis**

006/96

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/393.

AÇÃO: Reclamação

EXEQUENTE(S): C.A QUINTA JUNIOR & CIA LTDA - ME

EXECUTADO(A, S): VITAL IND. E COM. DE MILHO E DERIVADOS

INTIMANDO(A, S): Executados(as): Vital Ind. e Com. de Milho e Derivados, CNPJ: 002.973201/0001-09, brasileiro(a), Endereço: Av. Antonio F. Sobrinho, 1250., Bairro: Centro, Cidade: Jaciara-MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/3/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.399,04

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos.

BEM(S) PENHORADO(S): Penhora no rosto do autos do processo 81/2005, em que são requerentes: Vital Ind. E Com. De Milho e Derivados Ltda - ME e Requeridos José Antunes de Oliveira; junto a 8ª Vara Cível de Circunscrição Especial Judiciária, Cuiabá - MT, de propriedade da massa falida ou espólio que possuem no referido processo, até a garantia da Execução, no valor de R\$ 3.683,60 (Três mil, seiscentos e oitenta três reais e sessenta centavos).

Eu, José Carlos Monteiro dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2007.

**Marcos Matos dos Reis**

006/96

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUIZO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO TIJUCAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/1062.

ESPÉCIE: Reclamação

PARTE REQUERENTE: WANDA NICOLINA GONÇALVES

PARTE REQUERIDA: UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA MEDICA

INTIMANDO(A, S): Requerente: Wanda Nicolina Gonçalves, Cpf: 301.470.771-68, Rg: 0.379.719-8 SSP MT, brasileiro(a), divorciado(a), vendedora., Endereço: Rua 405, Quadra 124, Casa 08, Setor 04., Bairro: Tijucal, Cidade: Cuiabá-MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/6/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 7.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Pelas razões acima expostas e mais que dos autos constam, julgo PROCEDENTE a presente demanda. Determino a reclamada que regulamente o plano de saúde da reclamante para sua fruição. Deixo de condenar em custas e honorários por não serem cabíveis nesta fase. Preclusa a via recursal, nada sendo requerido archive-se com as baixas necessárias. P.R.I. - CUMPRÁ-SE. Cuiabá, 05 de dezembro de 2006. Dr. Dirceu dos Santos - Juiz de Direito

Eu, José Carlos Monteiro dos Santos - Oficial Escrevente, digitei.

Cuiabá - MT, 31 de maio de 2007.

**Marcos Matos dos Reis**

006/96

## COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

### VARAS CÍVEIS

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
SEGUNDA VARA CÍVEL  
JUIZ(A): MARCOS JOSÉ MARTINS DE SIQUEIRA  
ESCRIVÃO(A): JUSSARA DA SILVA CEZER TITON  
EXPEDIENTE: 2007/46

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**101923 - 2006 \ 492.**

AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL

REQUERENTE: MARIA TEREZA DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSÉ THIMÓTEO DE LIMA

REQUERIDO(A): UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO

ADVOGADO: SOFIA ALEXANDRA MASCARENHAS

INTIMAÇÃO: PARTES - ESPECIFICAR PROVAS QUE AINDA PRETENDAM PRODUIR, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO DA PROVA.

**41139 - 2001 \ 227.**

AÇÃO: ORDINÁRIA EM GERAL

AUTOR(A): SERVIDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

AUTOR(A): BRASAUTO PEÇAS LTDA

AUTOR(A): COMERCIAL DE PEÇAS VÁRZEA BELA LTDA

AUTOR(A): ROBERTO ALVES PEREIRA DA SILVA

AUTOR(A): ROBSON LUIZ ALVES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: SALADINO ESGAIB

ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR

ADVOGADO: WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: JOÃO GOMES DE SANTANA

ADVOGADO: RODRIGO MISCHIATTI

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - NÃO TENDO AS PARTES MANIFESTADO INTERESSE POR ESCLARECIMENTO DO SR. PERITO E DA ASSISTENTE TÉCNICA EM AUDIÊNCIA, NA FORMA DO QUE DISPÕE O ART. 435, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO SEJAM INTIMADAS A OFERECER SEUS MEMORIAIS NO PRAZO COMUM DE VINTE (20) DIAS, PELO QUE DÊ-SE VISTAS DOS AUTOS A CADA UMA DELAS, SUCESSIVAMENTE, POR DEZ (10) DIAS, A COMEÇAR PELOS AUTORES.

**107942 - 2007 \ 162.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS

REQUERENTE: ESTROGILDO DE CAMPOS

REQUERENTE: MARIA DOMINGAS DE CAMPOS

ADVOGADO: EDMAR DE JESUS RODRIGUES

REQUERIDO(A): TRANSETE - TRANSPORTE SEGURO LTDA

ADVOGADO: MANOEL AUGUSTO DE FIGUEIREDO COELHO

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - REDESIGNO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 22 DE JUNHO VINDOURO (SEXTA - FEIRA), ÀS 14H30.

**92448 - 2006 \ 104.**

AÇÃO: EMBARGOS

REQUERENTE: KLEBER MARCELO BORGES

ADVOGADO: DORIVAL ALVES DE MIRANDA

REQUERIDO(A): J.L.C.S.F - J.V.C.S.F. - REP/ PAI PLACIDO SODRE FARIAS

ADVOGADO: EDUARDO AB MANZEPI

INTIMAÇÃO: DESPACHO - PARTES - SOBRE A COTA MINISTERIAL RETRO, FALEM AS PARTES, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, SUCESSIVAMENTE, A COMEÇAR PELO EMBARGANTE.

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

**109149 - 2007 \ 207.**

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A

ADVOGADO: EDMUNDO MARCELO CARDOSO

ADVOGADO: SIMONI L. SABO DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A): CLAUDIO SPARANO - EPP (TORNEARIA E FRESADORA SÃO JORGE)

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - DETERMINO VENHA A AUTORA CORRIGIR A CONTA DE ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, EM DEZ (10) DIAS, PARA EXCLUIR OS JUROS DE MORA APLICADOS A DESTEMPO, DE CONSEQUENTE, RETIFICAR O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284).

**108770 - 2007 \ 189.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA

REQUERIDO(A): EDVALDO MANOEL DA CONCEIÇÃO

INTIMAÇÃO: AUTOR - EFETUAR O PAGAMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DE DILIGENCIA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA NO VALOR DE R\$ 190,00 ( CENTO E NOVENTA REAIS) CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 27, NO PRAZO DE 05 ( CINCO ) DIAS.

**104286 - 2007 \ 17.**

AÇÃO: INDENIZAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: ERALDO LEMES TOSCANO

ADVOGADO: EDUARDO THEODORO FABRINI

REQUERIDO(A): JOSÉ BENEDITO DA SILVA

REQUERIDO(A): DIVINO CAITANO DE SOUZA

ADVOGADO: NIVALDO CONRADO PEREIRA

INTIMAÇÃO: PARTE AUTORA - IMPUGNAR AS CONTESTAÇÕES DE FLS. 349 À 356 E 359 À 366, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**83037 - 2005 \ 197.**

AÇÃO: INOMINADA COM PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: JOÃO AUGUSTO SANTOS GONÇALVES

ADVOGADO: FRANCISCO ROCHA MATTOS

REQUERIDO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A MORADIA FAM MILITAR

ADVOGADO: FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - ANTE O TEOR DAS INFORMAÇÕES RETRO (FLS. 122), FIXO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA QUE OS BENEFICIÁRIOS DO SEGURO EM EXAME PROMOVAM A SUBSTITUIÇÃO PROCESSUAL DO "DE CUJUS", MEDIANTE A JUNTADA DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MANDATO, AINDA NÃO APORTADOS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

**104694 - 2007 \ 27.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): BERNARDINO CANELUTE

INTIMAÇÃO: AUTOR - PROCESSO SUSPENSO PELO PRAZO DE 30 ( TRINTA ) DIAS.

**108493 - 2007 \ 177.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

REQUERENTE: CIA. ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ

ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE

REQUERIDO(A): RUBENS CUNHA LACERDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - ORDENO VENHA A AUTORA CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, MEDIANTE COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO PRÉVIO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284).

**45586 - 2002 \ 156.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR

REQUERENTE: MOTO RAÇA LTDA



ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
 ADVOGADO: JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
 REQUERIDO(A): ALIRIO APARECIDO DE SOUZA  
 ADVOGADO: TEREZINHA J. R. MILANI  
 ADVOGADO: FLAVIO JOSE FERREIRA - UNIVAG  
 INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 91,19( NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

**83324 - 2005 \ 200.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: PAULO SÉRGIO NASCIMENTO GOMES  
 ADVOGADO: SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
 ADVOGADO: ELIANE MOREIRA DA CUNHA  
 REQUERIDO(A): ELISETE DO BELÉM KARAN  
 REQUERIDO(A): EDSON CARVALHO JÚNIOR

INTIMAÇÃO: AUTOR - MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 26, NO JUÍZO DEPREÇADO, NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

**92758 - 2006 \ 120.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): R C A RECAPAGEM DE PNEUS LTDA

INTIMAÇÃO: AUTOR - RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA, NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS, PARA PROVIDENCIAR SEU PREPARO E CUMPRIMENTO.

**72728 - 2004 \ 217.**

AÇÃO: IMISSÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: EDNA DIAS DOURADO  
 ADVOGADO: APARECIDA DE CASTRO MARTINS  
 REQUERIDO(A): VARTI ALEXANDRE

INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 483,00 ( QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS) NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**77952 - 2005 \ 130.**

AÇÃO: RESCISÃO DE CONTRATO  
 REQUERENTE: ELIANE CRISTINA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL  
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR  
 REQUERIDO(A): MARIA JOSÉ DA SILVA MELO  
 ADVOGADO: JOÃO LUIZ SPOLADOR

INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 423,00 ( QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS) NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

**108832 - 2007 \ 191.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: SAFRA LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO: MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 REQUERIDO(A): PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - AUTOR - ORDENO VENHA A AUTORA CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, MEDIANTE COMPLEMENTAÇÃO DO DEPÓSITO PRÉVIO NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚN., ART. 284).

**36326 - 2001 \ 139.**

AÇÃO: DESPEJO  
 AUTOR(A): ESPAÇO IMÓVEIS E INCORPORADORA LTDA  
 ADVOGADO: FERNANDA MENDES PEREIRA  
 RÉU(S): VILMAR DA SILVA VARGAS  
 RÉU(S): VILSON DA SILVA VARGAS

INTIMAÇÃO: AUTOR - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 117,03 ( CENTO E DEZESETE REAIS E TRES CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

#### PROCESSO COM INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE

**96551 - 2006 \ 288.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA  
 REQUERENTE: LUCIENE MIRANDA DE SOUZA  
 ADVOGADO: LUCIVALDO ALVES MENEZES  
 REQUERIDO(A): JOÃO ARCANJO RIBEIRO

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 74 À 79, NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

**24880 - 2000 \ 136.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 REQUERENTE: COOPERATIVA DE ECON. E CRED. MUT.DOS EMP.EM SAN. DE MT  
 ADVOGADO: MÁRIO CEZAR DE LIMA  
 REQUERIDO(A): RUI VIEIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 110,60 ( CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

**53595 - 1998 \ 345.a**

AÇÃO:  
 EXEQUENTE: MARIO CARDI FILHO  
 ADVOGADO: USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO  
 EXECUTADOS(AS): JOSE EDSON MATTOS

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 162,28 ( CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

**109152 - 2007 \ 206.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: DALTON ADORNO TORNAVOI  
 EXECUTADOS(AS): PREVCAR CENTRO AUTOMOTICO LTDA  
 EXECUTADOS(AS): IVO VANDERLEI HOLSBACH VIEIRA  
 EXECUTADOS(AS): LUIZ CARLOS VIEIRA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA  
 EXECUTADOS(AS): MARIA APARECIDA GUIMARAES DA CUNHA VIEIRA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - EXEQUENTE - VENHA A EXEQUENTE A REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, EM DEZ (10) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - I, ART. 13 E ART. 616). UMA VEZ QUE O SUBSTABELECIMENTO CONSTANTE A FLS. 09 NÃO CONTÉM A ASSINATURA DO ADVOGADO EDIMAR LUIZ DA SILVA,

**26974 - 2000 \ 192.**

AÇÃO: MONITÓRIA  
 AUTOR(A): TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 ADVOGADO: SILVIO EUGENIO FERNANDES  
 ADVOGADO: INGRID CRISTINA SANDOVAL ROCHA  
 RÉU(S): FRANCISCO MONTEIRO NETO

INTIMAÇÃO: EXEQUENTE - RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 181,96 ( CENTO E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) , NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS.

#### INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

**109579 - 2007 \ 222.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): OSVALDO FERREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO: PATRONO - AUTOR - SUBSCREVER A INICIAL, NO PRAZO DE 05 ( CINCO) DIAS, SOB PENA DE HAVE-LA POR INSUBSISTENTE.

**109559 - 2007 \ 223.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): RODRIGO LIMA DA SILVA

INTIMAÇÃO: DECISÃO - PATRONO - AUTOR - COLHA-SE A SUBSCRIÇÃO DO PATRONO DA REQUERENTE NO SEU PEDIDO CONSTANTE A FLS. 04 E 05, SOB PENA DE HAVE-LA POR INSUBSISTENTE

#### COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

##### TERCEIRA VARA CÍVEL

JUIZ(A): AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR

ESCRIVÃO(Ã): NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA

EXPEDIENTE: 2007/38

#### PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**99744 - 2006 \ 421.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: LUCIANO BOABAI BERTAZZO  
 REQUERIDO(A): JORDANELO CARNELOS

INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO, PEDIDO RETRO (FLS. 46), DEFIRO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. INTIMEM-SE.

**40088 - 2001 \ 188.**

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS  
 REQUERENTE: SILVANA MARIA DE LIMA  
 ADVOGADO: AGNALDO BEZERRA BONFIM  
 ADVOGADO: DR. CARLOS MAGNO KNEIP ROSA  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO: ROMEU DE AQUINO NUNES  
 ADVOGADO: NELSON FEITOSA

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 316... VISTOS EM CORREIÇÃO. TRATA-SE DE FEITO ONDE AS PARTES TRANSIGIRAM QUANTO AO OBJETO DA AÇÃO (FL. 280), COM A CONSEQUENTE HOMOLOGAÇÃO POR SENTENÇA (FL. 282). CUMPRIDO O ACORDO (FL. 290) E ESTANDO AS CUSTAS PROCESSUAIS PAGAS (FLS. 298/300), REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO COM AS BAIXAS PERTINENTES. CUMPRAM-SE. VÁRZEA GRANDE, 22 DE MAIO DE 2006.

**72624 - 2004 \ 212.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO ITAÚ S/A  
 ADVOGADO: MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA  
 ADVOGADO: JULIANA GIMENES DE FREITAS  
 ADVOGADO: RENATA KARLA BATISTA E SILVA  
 EXECUTADOS(AS): JUARES DE LARA

INTIMAÇÃO: RESUMO DESPACHO DE FLS 78... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. DEFIRO A SUSPENSÃO DO CURSO DO PROCESSO PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, TEMPO BASTANTE PARA O CREDOR DILIGENCIAR EM BUSCA DO ATUAL ENDEREÇO DA DEVEDORA, COM VISTAS À EFETIVAÇÃO DA CITAÇÃO (FLS. 48). 3. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**93273 - 2006 \ 131.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: COMASO COMERCIAL DE ALIMENTOS SOROCABA LTDA  
 ADVOGADO: MARCELO BANDEIRA DUARTE  
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS  
 EXECUTADOS(AS): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 95... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. PROCESSO EM ORDEM. EM VISTA DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 411/2006 (FLS. 74 a 76), MANTENHA-SE SUSPENSO O CURSO DESTE PROCESSO ATÉ SOLUÇÃO FINAL DA SOBREDITAÇÃO, SEM EMBARGO DE ULTERIOR DELIBERAÇÃO. 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, PELO GOZO DA LICENÇA NOJO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**90736 - 2006 \ 139.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
 REQUERENTE: COMASO COMERCIAL DE ALIMENTOS SOROCABA LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS  
 REQUERIDO(A): SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA  
 ADVOGADO: MAURICIO AUDE

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 274... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. PROCESSO EM ORDEM. EM VISTA DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 411/2006 (FLS. 74 a 76), MANTENHA-SE SUSPENSO O CURSO DESTE PROCESSO ATÉ SOLUÇÃO FINAL DA SOBREDITAÇÃO, SEM EMBARGO DE ULTERIOR DELIBERAÇÃO. 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, PELO GOZO DA LICENÇA NOJO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**99255 - 2006 \ 402.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL POR QUANTIA CERTA  
 EXEQUENTE: COMASO COMERCIAL DE ALIMENTOS SOROCABA LTDA  
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO CALDERARO DIAS  
 EXECUTADOS(AS): D'SERRA SUPERMERCADO LTDA

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 29... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 226 E 227), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME, NOVAMENTE, CONCLUSOS. 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, PELO GOZO DA LICENÇA NOJO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**11923 - 1994 \ 420.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 AUTOR(A): TOMAZ RODRIGUES DO COUTO  
 ADVOGADO: ADNAIR D. PEREIRA DA SILVA  
 RÉU(S): MANOEL RODRIGUES GIMENEZ  
 ADVOGADO: CIVIS FERNANDES DE SOUZA

INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 229... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. DEFIRO O PEDIDO DE VISTA (FLS. 226 E 227), PELO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, MEDIANTE CARGA DOS AUTOS. COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VENHAM-ME, NOVAMENTE, CONCLUSOS. 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA****104096 - 2007 \ 11.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: SILMARA RUIZ MATSURA  
 REQUERIDO(A): EDEVALDO HONORATO SILVA  
 INTIMAÇÃO: RESUMO DE DESPACHO DE FLS 34... VISTOS ETC... 2. SEM EMBARGO, EM VISTA DA NATUREZA DESTA DEMANDA, QUE IMPLICA RESCISÃO CONTRATUAL, VENHA A AUTORA, EM DEZ (10) DIAS, APORTAR A VIA ORIGINAL DO CONTRATO "SUB JUDICE", SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC - PAR. ÚNICO, ART. 284).

**79740 - 2005 \ 88.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO: CLARISSA MARIA DA COSTA OCHOVE  
 ADVOGADO: ELIZA ALESSANDRA QUEIROZ DE SOUZA E OUTROS  
 REQUERIDO(A): FLORISVALDO AUGUSTO DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. VENHA A AUTORA, EM QUARENTA E OITO HORAS (48H00), MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO (CPC - § 1º, ART. 267). 2. NÃO O FAZENDO NO PRAZO, AGUARDE-SE POR TRINTA (30) DIAS, FINDOS OS QUAIS, SEM MANIFESTAÇÃO, CERTIFIQUE-SE E VENHAM-ME PARA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. 3. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**96963 - 2006 \ 307.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): LEONARDO LAURA SILVA SIQUEIRA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 47... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. VENHA O AUTOR, EM QUARENTA E OITO HORAS (48H00), MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO (CPC - § 1º, ART. 267). 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**62356 - 2003 \ 287.**

AÇÃO: EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA  
 REQUERENTE: CUIABÁ DIESEL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS  
 ADVOGADO: RICARDO GAZZI  
 ADVOGADO: DILMAR DE ARRUDA CAMPOS  
 REQUERIDO(A): JOAO JORGE DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 105... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. VENHA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA ESCLARECER O PEDIDO RETRO (FLS. 102), COM VISTAS À CONFIRMAR APARENTE INTENTO DESISTENCIAL, ANTE A IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DO CURSO DO PROCESSO, IMPORTANDO SEU SILÊNCIO NA EXTINÇÃO DO FEITO NOS MOLDES DO ART. 569, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**105641 - 2007 \ 177.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: OMNI S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADVOGADO: PAULO CÉSAR TORRES  
 REQUERIDO(A): JARMIRO PEREIRA DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 35... VISTOS EM CORREIÇÃO, PEDIDOS RETRO (FLS. 30 E 31), DEFIRO. INTIMEM-SE.

**74963 - 2004 \ 257.**

AÇÃO: EXECUÇÃO.  
 EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 EXECUTADOS(AS): ESPÓLIO DE FABIO AUGUSTO MORELLI  
 ADVOGADO: MAURO PAULO GALERA MARI  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 81... VISTOS EM CORREIÇÃO... 1. DIGA, EM CINCO (05) DIAS, A CREDORA, SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA (FLS. 78). 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**89152 - 2006 \ 12.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BV FINANCEIRA S.A - CFI  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): ILMA DE CAMARGO M. ARANGE  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 45... VISTOS EM CORREIÇÃO, VENHA A AUTORA, EM QUARENTA E OITO HORAS (48H00), MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO (CPC - § 1º, ART. 267). INTIMEM-SE.

**89539 - 2006 \ 16.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): KENIA MARILU PRADO  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 80... VISTOS EM CORREIÇÃO, INDEFIRO O PEDIDO RETRO (FLS. 77 E 78), EM VISTA DO ENDEREÇO INFORMADO E REQUERIMENTO FORMULADO A FLS. 58 E 59, E, DE CONSEQUENTE, INTIME-SE A AUTORA PARA, EM QUARENTA E OITO HORAS (48H00), MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO (CPC - § 1º, ART. 267). INTIMEM-SE.

**99502 - 2006 \ 411.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
 REQUERENTE: D' SERRA SUPERMERCADO LTDA  
 ADVOGADO: ALBERTO DA CUNHA MACEDO  
 REQUERIDO(A): COMASO COMERCIAL DE ALIMENTOS SOROCABA LTDA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 122... VISTOS EM CORREIÇÃO, 1. INTIME-SE A AUTORA A PRESTAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO RETRO (FLS. 115), EM CINCO (5) DIAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA ÀS FLS. 74 A 76. 2. JUSTIFICO O ATRASO DO EXAME DOS AUTOS, EM VIRTUDE DO SUPER ACÚMULO DE SERVIÇOS MOTIVADO PELA SUPERVENIÊNCIA DO RECESSO FORENSE, SUBSTITUIÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, FÉRIAS E LICENÇA PATERNIDADE, EM PERÍODO ANTERIOR A CONCLUSÃO, PELO GOZO DA LICENÇA NOJO, BEM COMO PELA ATUAL JURISDIÇÃO CUMULATIVA NA 2ª VARA CÍVEL - DA QUAL SOU TITULAR - E NESTA VARA, POR SUBSTITUIÇÃO LEGAL. INTIMEM-SE.

**88820 - 2005 \ 383.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DECRETO LEI 911  
 REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADVOGADO: SANDRO LUIS CLEMENTE  
 REQUERIDO(A): FABIO ALVES DA SILVA  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 50... VISTOS EM CORREIÇÃO, VERIFICANDO A DATA DO PROTOCOLO DO PEDIDO DE FL. 52 ATÉ A PRESENTE DATA, JÁ SE PASSARAM MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS, PORTANTO, INTIME-SE O AUTOR PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO. VÁRZEA GRANDE, 24 DE MAIO DE 2007. AGAMENON ALCÂNTARA MORENO JÚNIOR JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DE ENTRÂNCIA ESPECIAL.

**36801 - 2001 \ 135.**

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
 REQUERENTE: ALFREDO IZIDORO SOCORRO  
 ADVOGADO: JOSÉ CARLOS DE MELLO FILHO

REQUERIDO(A): CLAUDIO ANTONIO BRUSTOLINS  
 ADVOGADO: ALBERTO ANDRE LASCH  
 INTIMAÇÃO: DESPACHO DE FLS 192... VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME-SE AO AUTOR A TRAZER AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES AO ADVOGADO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 189190, JÁ QUE NÃO CONSTA INSTRUMENTO DE MANDATO EM SEU NOME NESTE FEITO. INTIMEM-SE. CUMPRÁ-SE. VÁRZEA GRANDE, 24 DE MAIO DE 2007.

**VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**  
**JUIZ(A): JUANITA CRUZ DA SILVA CLAIT DUARTE**  
**ESCRIVÃO(A): THAYLA PEREIRA DA SILVA**  
**EXPEDIENTE: 2007/24**

**PROCESSOS COM INTIMAÇÃO ÀS PARTES****71617 - 2004 \ 364.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
 REQUERENTE: A. F. M.  
 REQUERENTE: G. F. M. R. P. A. F. M.  
 ADVOGADO: EDILSON LIMA FAGUNDES  
 ADVOGADO: TASSIANA ABUD CHAUD  
 REQUERIDO(A): H. F. DA C.  
 ADVOGADO: DEFENSORA PÚBLICA  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: ISTO POSTO, ACOLHENDO-SE PROMOÇÃO MINISTERIAL, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE E DOU PROCEDÊNCIA PARCIAL AO PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, RECONHECENDO E DISSOLVENDO A UNIÃO HAVIDA ENTRE ADALTO FRANCISCO MARCHIORO E HAMILKA FIGUEIREDO DA CUNHA PELO PERÍODO APROXIMADO DE 09 ANOS (22.6.1994 A 19.6.2003). HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS O ACORDO CELEBRADO QUANTO A REGULAMENTAÇÃO DE GUARDA, VISITAS E FIXAÇÃO DE ALIMENTOS. NOS TERMOS DO ART. 269, II E III, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO APÓS EFETIVADAS AS ANOTAÇÕES E BAIXES NECESSÁRIAS COM A DECISÃO ORA PROFERIDA, PERDEU A AÇÃO CAUTELAR EM APENSO, FEITO 317/2003, SEU OBJETO, DE FORMA QUE DECLARO SUA EXTINÇÃO, DETERMINANDO TAMBÉM O ARQUIVAMENTO DAQUELES AUTOS, COM BAIXA EM Nossos Registros e Cartório Distribuidor. CARREIE CÓPIA DESTA SENTENÇA PARA OS AUTOS SUPRA CITADOS. SEM CUSTAS. P. R. I.

**93631 - 2006 \ 184.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
 REQUERENTE: M. F. N. D. A. S.  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIKI - UNIVAG  
 ADVOGADO: PAULO INÁCIO HELENE LESSA-UNIVAG.  
 ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON - UNIVAG  
 REQUERIDO(A): E. M. - L. - R. M. M. F. N. D. A. S.  
 REQUERIDO(A): E. DA C. M.  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS, ENCONTRA-SE O FEITO PARALISADO DESDE JULHO DE 2006, UMA VEZ QUE NECESSITA DE PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA PARTE AUTORA, QUE NÃO MAIS FOI LOCALIZADA NO ENDEREÇO FORNECIDO NA EXORDIAL. INTIMADOS PATRONO E AUTORA, AMBOS POR PUBLICAÇÃO, PARA DAREM PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO, DEIXARAM FLUIR O PRAZO, NADA POSTULANDO. ISTO POSTO, ANTE A INÉRCIA DA AUTORA, JULGO E DECLARO EXTINTO O FEITO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO, APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, DEVENDO A ESCRIVANIA, OBSERVAR O TEOR DO PEDIDO DE FLS. 27, AO PUBLICAR AS INTIMAÇÕES. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P. R. I.

**101514 - 2006 \ 596.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: W. A. S. E O. R. P. S. M. A. A. A.  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIKI  
 REQUERIDO(A): S. A. D. A. S.  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: ISTO POSTO, ACOLHENDO PARECER MINISTERIAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA PLEITEADA, DETERMINANDO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS APÓS CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES E EFETIVADAS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. SEM CUSTAS. P. R. I.

**102635 - 2006 \ 646.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 REQUERENTE: WALDINEIA CRISTINA CONCEIÇÃO FEHLBERG  
 ADVOGADO: NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES - UNIC  
 ADVOGADO: JANESKA ACCIOLY  
 REQUERIDO(A): GONÇALO JOSE FERRAZ  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. CUMPRIDOS OS ATOS NECESSÁRIOS, ARQUIVE-SE O FEITO. A PRESENTE SENTENÇA É PUBLICADA EM AUDIÊNCIA SAINDO AS PARTES DEVIDAMENTE INTIMADAS.

**98036 - 2006 \ 420.**

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE MENOR  
 REQUERENTE: K. D. L. DA S.  
 ADVOGADO: MARCELO FELÍCIO GARCIA  
 REQUERIDO(A): A. L. DE O.  
 ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER UNIVAG  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: ISTO POSTO, CONSIDERANDO TRATAR-SE A AUTORA DE LEGÍTIMA DETENTORA DA GUARDA DA MENOR E TAMBÉM O FATO DE QUE JÁ FOI ALCANÇADO O OBJETIVO DA MEDIDA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA CONFIRMAR A LÍMINE ANTERIORMENTE CONCEDIDA. NOS TERMOS DO ART. 269, I, DO CPC, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E EFETIVADAS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS. DESAPENSE-SE ESTE DO PROCESSO Nº 26/2007 (AÇÃO DE ALIMENTOS), CERTIFICANDO EM AMBOS OS FEITOS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE O FEITO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P. R. I.

**64931 - 2004 \ 51.**

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
 REQUERENTE: A. J. L. DE C.  
 ADVOGADO: AMEC/UNIC  
 ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIVAG  
 REQUERIDO(A): C. F. DE C.  
 ADVOGADO: MARLON DE LATORRACA BARBOSA - UNIVAG  
 ADVOGADO: ENEAS CORREA FIGUEIREDO JUNIOR - UNIVAG.  
 ADVOGADO: JOAO ERNESTO PAES DE BARROS - UNIVAG  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: ISTO POSTO, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE, DANDO PROCEDÊNCIA PARCIAL AO PEDIDO INAUGURAL, PARA DECRETAR A SEPARAÇÃO DO CASAL ALZIRA JESUS LIMA DE CARVALHO E CHARLEY FARIA DE CARVALHO, AUTORIZANDO A REQUERENTE AO RETORNO DE SEU NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, A. J. L. NÃO HAVENDO PROVAS DA PROPRIEDADE E EXISTÊNCIA DOS BENS, RESTOU PREJUDICADO O PEDIDO DE PARTILHA, DE FORMA QUE O INDEFIRO. A TEOR DO ART. 269, I, DO CPC, JULGO E DECLARO EXTINTO O FEITO, DETERMINANDO, APÓS, TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE INSCRIÇÃO NO LIVRO "E" E APÓS, DE AVERBAÇÃO, AOS REGISTROS COMPETENTES. SEM CUSTAS. P. R. I.

**75022 - 2004 \ 534.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: M. V. DE A.  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASOAKI - UNIVAG  
 REQUERIDO(A): R. A. DA S.  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, DECRETANDO-SE POR SENTENÇA O DIVÓRCIO DO CASAL REGINALDO APARECIDO DA SILVA E MARIA DE ALMEIDA SILVA, DEVENDO A REQUERENTE VOLTAR A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, M. V. DE A., EM CUMPRIMENTO A DISPOSIÇÃO LEGAL. REGULAMENTO EM FAVOR DA AUTORA, A GUARDA DO FILHO P. R. A. DA S., RESGUARDANDO AO PAI O DIREITO DE VISITAS. RETIFIQUE A ESCRIVANIA, NA CAPA DESTES AUTOS E EM Nossos Registros, COMUNICANDO-SE, INCLUSIVE, AO CARTÓRIO DISTRIBUIR, O NOME DA AUTORA, POSTO QUE MENCIONADO NA EXORDIAL COMO SENDO O DE SOLTEIRA, QUANDO NA VERDADE DEVERIA AINDA CONSTAR O DE CASADA, OU SEJA, MARIA DE ALMEIDA SILVA. TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE INSCRIÇÃO NO LIVRO "E" E DE AVERBAÇÃO AO REGISTRO COMPETENTE A FIM DE QUE SE PROCEDA AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS. CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE, COM



AS BAIXAS NECESSÁRIAS SEM CUSTAS P.R.I.

**76006 - 2004 \ 591.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
 REQUERENTE: J. C. R. S. M. V. N. DA C.  
 ADVOGADO: SAUL DUARTE TIBALDI - AMEC/UNIC  
 ADVOGADO: JOÃO FERNANDES DE MORAIS AMEC/UNIC  
 ADVOGADO: JUCELIANA MARTINS DE AQUINO-AMEC FAUSB  
 ADVOGADO: SOLANGE APARECIDA GONÇALVES-AMEC FAUSB  
 REQUERIDO(A): E. DA S. B.  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI TEIXEIRA  
 ADVOGADO: ANDRE STUMPF JACOB GONÇALVES - UNIVAG  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI - UNIVAG  
 ADVOGADO: ROSILAYNE FIGUEIREDO CAMPOS - UNIVAG

SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO:ISTO POSTO, JULGO ANTECIPADAMENTE A LIDE, DANDO POR PROCEDENTE O PEDIDO INVESTIGATIVO, DECLARANDO O REQUERIDO, SR. E. DA S. B. PAI BIOLÓGICO DA AUTORA, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DO ASSENTO DE NASCIMENTO DESTA, PARA QUE NELE SE FAÇA INCLUIR O NOME DE SEU PAI E DOS AVÓS PATERNOS A. DA S. B. E M. S. DA S., SENDO QUE DORAVANTE PASSARÁ A MENOR A CHAMAR-SE J.C. DA S. B., ESTANDO AS PARTES DEVIDAMENTE REPRESENTADAS, TRATANDO-SE O ACORDO DE VONTADE LIVRE E CONSCIENTE, NÃO SENDO VERIFICADOS PREJUÍZOS ÀS PARTES E, EM ESPECIAL, À AUTORA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 78, QUANTO AOS ALIMENTOS E VISITAS A SEREM PAGOS E EXERCIDAS, RESPECTIVAMENTE, PELO PAI.POSTO ISTO, A TEOR DO ART. 269, I E III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, APÓS CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES E EFETIVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS SEM CUSTAS. P.R.I.

**89846 - 2006 \ 13.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
 EXEQUENTE: J. -. B. -. R. M. E. R. DA S.  
 ADVOGADO: FLÁVIO JOSÉ FERREIRA - UNIVAG  
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO GARCIA  
 EXECUTADOS(AS): J. L. DA C. C.  
 ADVOGADO: MANUEL ROS ORTIS JUNIOR  
 SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
 COMPROVADO O PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DO VALOR COBRADO, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC.  
 ARQUIVE-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**92142 - 2006 \ 87.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
 REQUERENTE: N. N.  
 REQUERENTE: E. L. N.  
 ADVOGADO: ENÉAS CORREA DE FIGUEIREDO JÚNIOR  
 ADVOGADO: JESSICA VALERIA FERREIRO  
 REQUERIDO(A): E. -. R. G. M. N.  
 ADVOGADO: ELIZABETE LIMA MIRANDA ROCHADESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.O FEITO JÁ FOI CONTESTADO E IMPUGNADO. A MENOR FOI OUVIDA EM JUÍZO.INTME AS PARTES PARA, EM 05 DIAS, ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.AO ESTUDO PELA EQUIPE TÉCNICA, INCLUSIVE NA RESIDÊNCIA MATERNA E PATERNA.INTIME-SE

**92157 - 2006 \ 88.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI - UNIVAG  
 ADVOGADO: MARGARIDA APARECIDA SILVA LEMES  
 REQUERIDO(A): ROBERTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
 AO REQUERIDO CITADO POR EDITAL, JÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL QUE APRESENTOU CONTESTAÇÃO. A AUDIÊNCIA DESIGNADA SINGE A OITAVA DE TESTEMUNHAS PARA COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DE SEPARAÇÃO, VISTO CONSTAR DA INICIAL INEXISTÊNCIA DE FILHOS MENORES OU BENS PARTILHÁVEIS, ASSIM SENDO, FACULTO ÀS PARTES A JUNTADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, A JUNTADA DE DECLARAÇÕES - COM FIRMA RECONHECIDA DAS TESTEMUNHAS - PARA FAZER REFERIDA PROVA.DECORRIDO O PRAZO, SE JUNTADAS AS DECLARAÇÕES, INTIME O MEIRINHO À DEVOLUÇÃO DO MANDADO INDEPENDENTE DE CUMPRIMENTO, CASO CONTRÁRIO, DEVIDAMENTE CUMPRIDO.

**101726 - 2006 \ 607.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: J. N. DE S. R.  
 ADVOGADO: JOAO CARLOS DA SILVA BASTOS  
 REQUERIDO(A): V. DA S. R.  
 ADVOGADO: EZIO DIAS VIDRAGO  
 INTIMAÇÃO: À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**7969 - 1999 \ 463.**

AÇÃO: GUARDA DE MENOR  
 REQUERENTE: I. B. DA S.  
 ADVOGADO: ERNESTO CAMPOS FILHO  
 REQUERIDO(A): C. P. DE A.  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
 INTIMAÇÃO: AOS MEMORIAIS

**98474 - 2006 \ 451.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: L. G. S. O -. R. P. S. M. A. C. DOS S.  
 ADVOGADO: ARNALDO APARECIDO DE SOUZA - UNIC  
 ADVOGADO: JOAO JUNIOR SALVADOR VIANA  
 REQUERIDO(A): F. R. S. DE O.  
 ADVOGADO: RODRIGO GERALDO RIBEIRO DE ARAUJO  
 DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR, POR INTERMÉDIO DE SEU PATRONO PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

**101360 - 2006 \ 591.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: R. H. S. . REP P/S MAE MARIA JOSE DA SILVA FILHA  
 ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA  
 REQUERIDO(A): SEBASTIÃO ERNESTO DA SILVA  
 DESPACHO: VISTOS,INTIME-SE AUTOR, ESTE, PESSOALMENTE, BEM COMO SEU PATRONO, PARA NO PRAZO DE 48 HORAS DAREM PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.DECORRIDO E NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, CONCLUSOS OS AUTOS.CUMPRASE.

**102576 - 2006 \ 644.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE UNIAO ESTAVEL  
 REQUERENTE: M. A. F. P.  
 REQUERENTE: F. DE S. S.  
 ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO  
 ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
 SENTENÇA SEM JULGAMENTO DE MÉRITO: RESUMO: ISTO POSTO, ACOLHENDO PROMOÇÃO MINISTERIAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, A DESISTÊNCIA PLEITEADA ÀS FLS. 21 E, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII, DO CPC, JULGO E DECLARO EXTINTO O PROCESSO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO APÓS CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES E EFETIVADAS AS ANOTAÇÕES E BAIXAS NECESSÁRIAS.CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.

**103343 - 2006 \ 683.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
 INVENTARIANTE: IOLANDA DAMÁSIO MACHADO  
 ADVOGADO: MARIA CRISTINA IGNÁCIO DA SILVA  
 INVENTARIADO: ESPOLIO DE LOURENÇO PEREIRA MACHADO  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS, EM CORREIÇÃO. RESUMO:DESTA FORMA, NECESSÁRIO SE FAZ CHAMAR O FEITO À ORDEM PARA REVOGAR EM PARTE A DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 34, POIS, CONFORME JÁ CEDICHO, DISPENSA-SE A ABERTURA DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO, PARA O RECEBIMENTO DE QUANTIAS DEVIDAS A QUALQUER TÍTULO PELOS EMPREGADORES A SEUS EMPREGADOS.TENDO SIDO PLEITEADA AINDA A ABERTURA DE INVENTÁRIO NEGATIVO, MANTENHO A NOMEAÇÃO DA AUTORA COMO INVENTARIANTE,

INDEPENDENTEMENTE DE COMPROMISSO, DETERMINANDO ASSIM, QUE VENHA AOS AUTOS APENAS A CERTIDÃO NEGATIVA DE BENS DA COMARCA DE CUIABÁ-MT, ONDE RESIDIA O DE CUJUS E FOI, INCLUSIVE, REGISTRADO O SEU ÓBITO.  
 INTIME-SE.CUMPRASE.

**108549 - 2007 \ 197.**

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE  
 REQUERENTE: P. . G. . C. . R. P. M. M. G. B.  
 ADVOGADO: ECLEENIR FRANCISCA DE SOUZA SANTOS  
 REQUERIDO(A): I. DA S. C.  
 DESPACHO: RH.VISTOS EM CORREIÇÃO.INTIME O AUTOR À REGULARIZAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E ADEQUAR O PEDIDO, POSTO QUE, SE O ALIMENTO É PEDIDO PARA POLIANA, DEVE-SE COMPROVAR A OBRIGAÇÃO QUE NÃO ADVÉM DE PARENTESCO. ADEMAIS DISPÕE O ART. 6º DO CPC, QUE NINGUEM PODERÁ PLEITEAR EM NOME PRÓPRIO DIREITO ALHEIO.

**108496 - 2007 \ 194.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
 INVENTARIANTE: TEMIN DE ALMEIDA CAMPOS  
 INVENTARIANTE: BENEDITO DE ALMEIDA CAMPOS  
 INVENTARIANTE: GONÇALO EDNO DE CAMPOS  
 INVENTARIANTE: ELSON VICENTE DE CAMPOS  
 ADVOGADO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL  
 ADVOGADO: JOÃO CARLOS DE PINHO SOARES  
 INVENTARIADO: ESPOLIO DE CIRO XAVIER DE CAMPOS  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: AUTOS 194/07.VISTOS EM CORREIÇÃO  
 NOMEIO INVENTARIANTE T. DE A. C.. INTIME-A À COLACIONAR AOS AUTOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HOMOLOGAÇÃO DO ARROLAMENTO, TAIS COMO: CERTIDÕES DAS FAZENDAS PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO PROVA DE QUITAÇÃO DOS TRIBUTOS, ISTO NO PRAZO LEGAL.CUMPRIDOS, CONCLUSOS.

**108497 - 2007 \ 195.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
 REQUERENTE: L. B. O -. R. P. S. M. Z. F. B.  
 ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIACKI  
 ADVOGADO: LAURA MARIA DA SILVA PEREIRA  
 REQUERIDO(A): G. DE O.  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO  
 I - DEFIRO A GRATUIDADE PRETENDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1060/50, COM ACRÉSCIMOS DA LEI 10.317/01.

II - COMPROVADA A LEGITIMIDADE DAS PARTES, CONFORME CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA AUTORA, QUE CONSIGNA O REQUERIDO COMO GENITOR, COMPROVANDO-SE O PARENTESCO, TENHO POR PREENCHIDOS OS REQUISITOS LEGAIS PARA CONCESSÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS.III - CONSIDERANDO A REMUNERAÇÃO DO REQUERIDO, INDICADA ÀS FLS. 04, SE TRATAR ELE DE AUTÔNOMO E, EM SENDO APENAS UMA FILHA, NÃO PORTADORA DE CUIDADOS ESPECIAIS, FIXO OS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NA RAZÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DO SALÁRIO MÍNIMO MENSAL O ALIMENTO É DEVIDO A PARTIR DA CITAÇÃO E DEVERÁ SER DEPOSITADO EM CONTA INDICADA PELA REPRESENTANTE DA AUTORA.  
**IV - DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A PAUTA DO JUIZ, PARA O DIA 19 DE JULHO DE 2007, ÀS 16 HORAS.**

**108879 - 2007 \ 210.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: S. W. G.  
 ADVOGADO: ANA MARIA SORDI T MOSER  
 REQUERIDO(A): C. M. G. E O. R. P. S. M. R. C. G.  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
 DEFIRO A GRATUIDADE PRETENDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1060/50, COM ACRÉSCIMOS DA LEI 10.317/01.**DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25 DE JULHO DE 2007, ÀS 14 HORAS.**

**108818 - 2007 \ 208.**

AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS  
 REQUERENTE: M. R. P. S. M. D. D. DA S.  
 ADVOGADO: HERMELINDO C. NUNES DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO: SERGIO BATISTA DA SILVA  
 REQUERIDO(A): A. R. V.  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
 DEFIRO A GRATUIDADE PRETENDIDA, NOS TERMOS DO ART. 2º. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 1060/50, COM ACRÉSCIMOS DA LEI 10.317/01, OBSERVANDO AO CAUSIDICO QUE TAL ISENÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 3º, ABRANGE SEUS HONORÁRIOS.  
**DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25 DE JULHO DE 2007, ÀS 15 HORAS.**

**108767 - 2007 \ 205.**

AÇÃO: ALVARÁ  
 REQUERENTE: A. C. DO N.  
 ADVOGADO: JOELMA FIGUEIREDO DE O. ARAGÃO  
 DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME O AUTOR A, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, REGULARIZAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, BEM COMO TRAZER AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DEPENDENTES DO DE CUJUS, REGISTRADOS JUNTO A PREVIDÊNCIA SOCIAL.

**106491 - 2007 \ 93.**

AÇÃO: ALVARÁ  
 REQUERENTE: LUZIA DAS GRAÇAS CARVALHO DA GUIA  
 ADVOGADO: MAYCON RODRIGO KELM  
 ADVOGADO: RUBI GOTTLIB KELM  
 ADVOGADO: SORAIA MARANHÃO BAGIO  
 DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORRERIAÇÃO.  
 O QUE HABILITA OS NETOS À PLEITEAREM O DIREITO BASEADO NA GUARDA DO FALECIDO AVÓ É A RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA COM ELE E, NÃO COM A AVÓ QUE, SALVO MELHOR ESCLARECIMENTO NÃO TEM RENDA, ASSIM A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO - FORMAÇÃO DA ANGULARIDADE PROCESSUAL - NENHUM PREJUÍZO TRARÁ.HAVENDO NOS AUTOS INDÍCIOS SUFICIENTES DE QUE OS NETOS RESIDEM COM AVÓ REGULAMENTO, EM FAVOR DESTA, DE FORMA PROVISÓRIA, A GUARDA.INTIME A EMENDA DA INICIAL PARA FAZER INCLUIR NO POLO PASSIVO DA DEMANDA OS PAIS DOS MENORES, COM REPECTIVOS ENDEREÇO PARA CITAÇÃO, ISTO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**92094 - 2006 \ 83.**

AÇÃO: ALVARÁ  
 REQUERENTE: T. M. R. P. G. V. R. M. B.  
 ADVOGADO: GISELLA CRISTINA KNEIP ROSA SILVA  
 DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.CONFORME SE VÊ DO LAUDO DE FLS.54, O IMÓVEL FOI AVALIADO POR VALOR BEM INFERIOR ÀQUELE QUE PEDEM OS PROPRIETÁRIOS, OU SEJA, BUSCAM A VENDA POR R\$ 9.000,00 E O BEM FOI AVALIADO EM R\$ 6.000,00.ASSIM SENDO, INTIME A REQUERENTE PARA QUE MANIFESTE.

**92166 - 2006 \ 90.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
 INTERDITANDO: F. E. DE A.  
 INTERDITANDO: C. C. E.  
 ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE  
 INTERDITADO: E. C. E.  
 DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. RESUMO:  
 INTIME OS REQUERENTES PARA QUE FORNEÇAM CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA INTERDITADA - DADO QUE NÃO CONSTA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE - APÓS, EXPEÇA O MANDADO DE AVERBAÇÃO E ARQUIVE-SE O FEITO.

**95469 - 2006 \ 288.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
 REQUERENTE: J. I.  
 ADVOGADO: LUCIMAR A KARASIACKI  
 ADVOGADO: LEONARDO HENRIQUE A DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: LENILDO MÁRCIO DA SILVA - UNIVAG  
 REQUERIDO(A): A. B. DE J. I.  
 ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
 DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.



INTIME O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS JUNTAR AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DA SEPARAÇÃO DE FATO, OCORRIDA HÁ MAIS DE 02 ANOS.  
APÓS, VOLVA-ME OS AUTOS PARA SENTENÇA.

**94169 - 2006 \ 208.**

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA  
REQUERENTE: V. V. DE O.  
ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ANDRADE  
REQUERIDO(A): V. L. G.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.

CONFORME SE VÊ DOS AUTOS, O AUTOR RESIDE EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NA PRIMEIRA TENTATIVA DE CITAÇÃO, OBTVEU-SE A INFORMAÇÃO DE QUE A REPRESENTANTE DO MENOR NÃO RESIDE NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, OBTENDO-SE A INFORMAÇÃO DE ESTARIA ELA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXPEDIDA PRECATÓRIA, FOI ELA DEVOLVIDA, COM A CERTIDÃO DO MEIRINHO DE QUE ESTÁ A REQUERIDA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FAZENDO GRAFAR, PORÉM QUE NÃO LOCALIZOU O NÚMERO INDICADO E QUE NECESSÁRIO PONTO DE REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO.

NESTES TERMOS E, POR SE TRATAR DE DIREITO DE VISITAS - ONDE NECESSÁRIO A LOCALIZAÇÃO DO INFANTE PARA O EXERCÍCIO DESTES DIREITOS - INDEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO EDITALÍCIA, DEVENDO O AUTOR, QUE INFORMOU O ENDEREÇO, ESCLARECER A RESPEITO, POSTO QUE NÃO SE TRATA DE NOVA TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA DA REQUERIDA E SIM DE FALTA DE MELHORES INFORMAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DE SEU ENDEREÇO.

**95162 - 2006 \ 273.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: J. M. W.  
ADVOGADO: DR. CARLOS GARCIA DE ALMEIDA  
REQUERIDO(A): S. A. DA S. W.  
ADVOGADO: ANDERSON ROSSINI PEREIRA  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
A IMPUGNAÇÃO E, A SEGUIR, COM PARECER MINISTERIAL, CONCLUSOS OS AUTOS.

**103164 - 2006 \ 674.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: K. S. A. E O. R. P. M. S. S. S.  
ADVOGADO: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): E. DOS A. M. A.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
A AUTORA NA FORA ENCONTRADA PARA INTIMAÇÃO ASSIM, SE FORNECIDO O ENDEREÇO PELO PATRONO INTIME-A, CASO CONTRÁRIO QUE O CAUSÍDICO À TRAGA PARA AUDIÊNCIA.

**95396 - 2006 \ 283.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: I. R. E. J. S. G. R. DO N. E.  
ADVOGADO: MICHELLE ALVES DONEGÁ-UNIC  
ADVOGADO: PAULENES CARDOSO DA SILVA  
REQUERIDO(A): S. F. DE J.  
SENTENÇA COM JULGAMENTO DE MÉRITO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INOBSTANTE TENHA A AUTORA DEIXADO DE COMPARECER A AUDIÊNCIA, OU MANIFESTAR QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA, OBSERVO QUE O REQUERIDO DEVIDAMENTE CITADO, TAMBÉM NÃO SE FEZ PRESENTE E SEM CONTESTOU A VERBAALIMENTAR FIXADA EM 1/2 SALÁRIO MÍNIMO DIANTE DESTES FATOS, VISANDO INTERESSE DO MENOR QUE MERECE TOTAL PROTEÇÃO DO ESTADO, ESPECIALMENTE DIANTE DA OMISSÃO DE SUA GENITORA, TORNO DEFINITIVO OS ALIMENTOS NO "QUANTUM" E FIXADO EM CONSEQUÊNCIA, A TEOR DO DISPOSTO NO ART. 269. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO E DECLARO EXTINTO O FEITO, DETERMINANDO EM CONSEQUÊNCIA SEU ARQUIVAMENTO, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.  
P.R.I.

**96215 - 2006 \ 330.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. O. A. E. O. A. O. A. R. P. M. L. O.  
ADVOGADO: CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA - UNIVAG  
ADVOGADO: BRUNO FERREIRA ALEGRIA UNIVAG  
REQUERIDO(A): V. N. DE A.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. INTIME A NOBRE CAUSÍDICO PARA QUE DETERMINE A DATA DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO AO ESTAGIÁRIO. INTIME A AUTORA PARA QUE DECLINE - NO PRAZO DE 05 DIAS - O ENDEREÇO DO REQUERIDO. CITE-SE E INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA.

**95429 - 2006 \ 286.**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: M. DE J. DE O. R.  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIC  
ADVOGADO: FLAVIANA CAMARGO DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): C. A. R.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. A ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS, NO PRAZO DE 05 DIAS, NÃO HAVENDO REQUERIMENTO DE PROVAS, VOLVA-ME OS AUTOS PARA SENTENÇA.

**102873 - 2006 \ 658.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: J. K. S. M. REP. POR SUA MÃE ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIÁK  
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER - UNIVAG  
REQUERIDO(A): VALDESON MARTINS FERREIRA  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
DIANTE DA CERTIDÃO DO ANVERSO QUANTO A TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA DO REQUERIDO, INTIME A AUTORA A FORNECER O ENDEREÇO EM TEMPO HÁBIL À SUA CITAÇÃO.

**100153 - 2006 \ 538.**

AÇÃO: TRANSFERÊNCIA DE GUARDA PROVISÓRIA  
REQUERENTE: C. E. M.  
ADVOGADO: JOSÉ MORENO SANCHES JUNIOR - UNIC  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INTIME AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO - FORNECER ENDEREÇO DO REQUERIDO - NO PRAZO DE 48H, SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

**99152 - 2006 \ 473.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: W. S. R. P. S. M. E. DE A. S.  
ADVOGADO: NIVALDO CONRADO PEREIRA  
REQUERIDO(A): V. M. C.  
ADVOGADO: JOSE BATISTA FILHO  
ADVOGADO: VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INTIME A EXEQUENTE AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM 48H - FORNECER ENDEREÇO DO REQUERIDO - SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO.

**18640 - 2000 \ 227.**

AÇÃO: ARROLAMENTO  
REQUERENTE: M. DE L. C.  
ADVOGADO: LUIZ AUGUSTO PIRES CEZÁRIO  
REQUERIDO(A): M. A. DE L.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
QUE VENHA AOS AUTOS O NECESSÁRIO À HOMOLOGAÇÃO DA PARTILHA, NOS TERMOS REQUERIDOS.

**108975 - 2007 \ 219.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: JOSE FERNANDES DE ARAUJO  
ADVOGADO: RAIMUNDA NONATA DE JESUS ARAUJO SANCHES  
INVENTARIADO: ESPOLIO DE ROSA LEITE DE ARAUJO  
DESPACHO: VISTOS, EM CORREIÇÃO. INTIME O AUTOR PARA, NO PRAZO DE DEZ DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO, EMENDAR A INICIAL, DANDO-LHE CORRETO VALOR A CAUSA.

**98635 - 2006 \ 452.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: R. A. G. S. R. P. S. M. J. G. DA C. S.

ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE - UNIVAG  
REQUERIDO(A): R. DE S. C.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
À MANIFESTAÇÃO DA AUTORA.

**109002 - 2007 \ 215.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. C. X. S/L. M. X. S. REP. P/S MÃE I. C. X. DA S.  
ADVOGADO: LUCIMAR APARECIDA KARASIÁK  
REQUERIDO(A): JOSE ANTONIO LIMA DA SILVA  
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA: VISTOS EM CORREIÇÃO  
INTIME-SE OS AUTORES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, REGULARIZAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, UMA VEZ QUE NÃO FOI MENCIONADO OS NOMES DOS MENORES, VERDADEIROS TITULARES DA AÇÃO.

**99802 - 2006 \ 518.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: L. J. O. - L. G. J. O. - R. M. Z. A. J.  
ADVOGADO: PAULO FERNANDO SCHNEIDER  
ADVOGADO: QUEILA APARECIDA SOUZA DE QUEIROZ  
REQUERIDO(A): J. A. V. DE O.  
ADVOGADO: KEILA DE FIGUEIREDO MIRANDA  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
À MANIFESTAÇÃO DO EXEQUENTE.

**97225 - 2006 \ 381.**

AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA  
REQUERENTE: P. A. DE F.  
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER RONDON  
REQUERIDO(A): R. R. DA S.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INTIME O AUTOR PARA, NO PRAZO DE 48H DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO - INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO - SOB PENA DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO FEITO.

**104632 - 2007 \ 22.**

AÇÃO: INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: MARIANINA CARDOSO PEREIRA  
ADVOGADO: SÉRGIO ANTONIO DE OLIVEIRA  
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE ANÁLIA MARIA ROCHA  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INTIME O INVENTARIANTE PARA QUE PROCEDA NOS TERMOS DO ART. 993, ATRIBUÍDO VALOR AOS BENS.

**99175 - 2006 \ 471.**

AÇÃO: INTERDIÇÃO  
INTERDITANDO: E. M. DE S.  
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER  
ADVOGADO: RAUL COELHO CURVO  
INTERDITADO: E. M. DE S.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INTIME O AUTOR PARA QUE MANIFESTE SE FOI REALIZADA A PERÍCIA.

**106688 - 2007 \ 101.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: L. R. P. G. C. R. DA S.  
ADVOGADO: STELA CUNHA VELTER  
ADVOGADO: MARIETHY VELOSO  
EXECUTADOS(AS): G. J. DE A.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
À MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE APÓS, VISTAS AO MINISTERIO PUBLICO E CONCLUSOS.

**107503 - 2007 \ 128.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: K. DE S. R. M. A. G. DE S. S.  
ADVOGADO: ENEAS CORREA DE F. JUNIOR  
REQUERIDO(A): G. J. DE S.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
À MANIFESTAÇÃO DA EXEQUENTE E APÓS, COM PARECER MINISTERIAL, CONCLUSOS OS AUTOS.

**106633 - 2007 \ 98.**

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. M. B. C. C. B. DE A.  
ADVOGADO: ALYSSON KNEIP DUQUE  
REQUERIDO(A): G. C. L.

DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
À MANIFESTAÇÃO DA AUTORA. APÓS, COM PARECER MINISTERIAL, CONCLUSOS OS AUTOS.

**105318 - 2007 \ 47.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: A. C. B. R. - R. P. S. M. M. R. B.  
ADVOGADO: MAUREN LAZZARETTI AGUIAR  
REQUERIDO(A): S. M. DOS R.  
DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
INTIME O PATRONO DA AUTORA À MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO MEIRINHO, INDICANDO O ENDEREÇO DE SEU CONSTITUINTE.

**108207 - 2007 \ 172.**

AÇÃO: MEDIDA CAUTELAR  
REQUERENTE: F. L. DE B. S.  
ADVOGADO: PEDRO MARTINS VERÃO  
REQUERIDO(A): M. A. DA S.  
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA  
INTIMAÇÃO: À IMPUGNAÇÃO.

**102176 - 2006 \ 628.**

AÇÃO: ALIMENTOS  
REQUERENTE: R. M. S. E. R. M. S. - R. P. S. M. M. A. DA S.  
ADVOGADO: VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MARCELLA MARTINS DE ASSIS LYTTON  
REQUERIDO(A): A. M. DA S.  
INTIMAÇÃO: CUMPRINDO AS NORMAS CONTIDAS NO ART. 162, § 4º DO CPC, ENCAMINHO OS AUTOS À MANIFESTAÇÃO DO PATRONO DA AUTORA QUANTO AO TEOR DA CERTIDÃO DE FOLHAS 35 (NÃO FOI POSSÍVEL A INTIMAÇÃO DA REQUERENTE). - DESPACHO: AGUARDE MANIFESTAÇÃO DO PATRONO DA AUTORA, SE FORNECIDO ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, INTIME-A PESSOALMENTE, CASO CONTRÁRIO INTIME NA PESSOA DO PATRONO.

**66354 - 2004 \ 134.**

AÇÃO: RECONHECIMENTO DE CONCUBINATO  
REQUERENTE: J. DE O. S.  
ADVOGADO: DOLORES CRUZ ROSELLI  
REQUERIDO(A): E. DE A. A. D.  
REQUERIDO(A): C. C. D.  
REQUERIDO(A): M. S. M.  
REQUERIDO(A): M. C. M.  
REQUERIDO(A): M. A. M.  
INTIMAÇÃO: À IMPUGNAÇÃO.

**103214 - 2006 \ 678.**

AÇÃO: DECLARATÓRIA  
REQUERENTE: ADILZA VIEIRA DA COSTA  
ADVOGADO: HUMBERTO AIDAMUS DE LAMÔNICA FREIRE  
ADVOGADO: SEBASTIAO CARLOS ARAUJO PRADO  
REQUERIDO(A): ESPOLIO DE EDSON GONÇALO DE MORAIS  
INTIMAÇÃO: AO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO.



102991 - 2006 \ 661.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
EXEQUENTE: R. N. S. R. P. S. M. C. M. DE N.  
ADVOGADO: JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA  
EXECUTADOS(A): L. N. DA S.  
INTIMAÇÃO: INTIME A AUTORA PARA QUE INDIQUE BENS DO EXEQUIDO, PASSÍVEIS DE PENHORA.

107135 - 2007 \ 118.

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS  
REQUERENTE: D. M. ... M. ... R. P. M. C. B. M.  
ADVOGADO: ALESSANDRO CARLOS PALAZZO  
REQUERIDO(A): I. M.  
INTIMAÇÃO: VISTAS À EXEQUENTE.

78633 - 2005 \ 54.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: FRANCINE DE CAMPOS PEREIRA LEITE  
ADVOGADO: GUSTAVO TAVARES DE MORAES  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE ULISSES PEREIRA LEITE  
INTIMAÇÃO: À MANIFESTAÇÃO DA INVENTARIANTE.

65327 - 2004 \ 77.

AÇÃO: INVENTÁRIO  
REQUERENTE: CATARINA MARIA DA SILVA  
REQUERENTE: LUCIENIO BATISTA DA SILVA  
REQUERENTE: LUCIO MANOEL DA SILVA NETO  
REQUERENTE: LUCIENE AUXILIADORA DA SILVA  
REQUERENTE: DAYANA APARECIDA DA SILVA  
ADVOGADO: ENEAS PAES DE ARRUDA  
REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE JOÃO MANOEL DA SILVA  
ADVOGADO: ENEAS PAES DE ARRUDA  
INTIMAÇÃO: VISTOS EM CORREIÇÃO.  
A CONTINUIDADE DO FEITO DEPENDE DE PROVIDÊNCIA DA PARTE, ASSIM, INTIME-A AO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO DE FLS. 80. - DESPACHO DE FLS.80: QUE VENHA AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

## VARAS ESPECIALIZADAS DA FAZENDA PÚBLICA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO  
ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
EXPEDIENTE: 2007/40

### EDITAL DE CITAÇÃO

90587 - 2006 \ 300.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: MICHELINE ZANCHET MIOTTO  
EXECUTADOS(AS): MADEIRA ALTA FLORESTA LTDA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/300  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: MADEIRA ALTA FLORESTA LTDA, CPF: 504.450.001-12  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/11/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.373,16

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO  
ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
EXPEDIENTE: 2007/41

### EDITAL DE CITAÇÃO

90086 - 2006 \ 192.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: MICHELINE ZANCHET MIOTTO  
EXECUTADOS(AS): FRANCISCO TELES ARRAIS

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/192  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: FRANCISCO TELES ARRAIS, CPF: 238.981.789-00  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/11/2006

VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.373,74

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO  
ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
EXPEDIENTE: 2007/42

### EDITAL DE CITAÇÃO

98864 - 2006 \ 531.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
EXECUTADOS(AS): IMPELCO COM IMP ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/531  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO: IMPELCO COM. IMP. ELETRODOMÉSTICOS LTDA E RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS E GILMAR TEIXEIRA  
CITANDO: IMPELCO COM. IMP. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 01.599.995/0032-18 E RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 349.939.162-72  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.437,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

98864 - 2006 \ 531.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
ADVOGADO: FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE S. SOARES-PROC  
EXECUTADOS(AS): IMPELCO COM IMP ELETRODOMÉSTICOS LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL ME096  
PRAZO DO EDITAL:  
NOME DO(A) CITANDO(A):  
RESUMO DA INICIAL:  
NOME E CARGO DO DIGITADOR:  
N.º ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE  
TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO  
ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIÇÃO BRITICI  
EXPEDIENTE: 2007/43

### EDITAL DE CITAÇÃO

89877 - 2006 \ 138.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

EXECUTADOS(AS): VALDECI SAVES

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/138.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT



EXECUTADO: VALDECI SAVES, CPF: 927.809.388-20  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.437,94

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/46**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**89802 - 2006 \ 106.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: JOSÉ NAAMAN KHOURI  
EXECUTADOS(AS): MARLENE DA SILVA BUENO

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/106  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: MARLENE DA SILVA BUENO  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 943,28

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 31 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/34**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**89066 - 2005 \ 285.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE V. GRANDE/MT  
EXECUTADOS(AS): MARCOS ANTONIO DOS REIS

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/285.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: MARCOS ANTONIO DOS REIS, CPF: 090.263.719-34  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/12/2005  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.753,18

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.  
ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 3 DE MAIO DE 2007.  
ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/35**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**89716 - 2006 \ 199.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE V. GRANDE/MT  
EXECUTADOS(AS): JOAO ONOFRE LEITE

EDITAL EXPEDIDO: ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/99  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: JOAO ONOFRE LEITE, CPF: 065.872.751-88  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/1/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.847,08

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS O EXECUTADO, JUNTAMENTE COM SEU CÔNJUGE SE CASADO FOR, DA CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, SE NÃO CUMPRIR O DETERMINADO NESTA CITAÇÃO, CASO EM QUE PODERÁ NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS OPOREM EMBARGOS.  
EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 10 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): CLEBER FREIRE DA SILVA PEREIRA**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/36**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**92193 - 2006 \ 329.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: ULINDINEI ARAUJO BARBOSA - PROC. EST.  
EXECUTADOS(AS): AUTO PEÇAS E MECANICA TIGRÃO LTDA  
OBS: EXISTEM OUTRAS PARTES RÉS.

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS  
AUTOS N.º 2006/329  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DE MATO GROSSO  
EXECUTADO: AUTO PEÇAS E MECANICA TIGRÃO LTDA E LUIZ GONZAGA EZEQUIEL E IVANDEL BLEVIO EZEQUIEL  
CITANDO: IVANDEL BLEVIO EZEQUIEL, 432.365.961-04  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/3/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.950,30

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À ICMS.  
ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS. EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 18 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI  
ESCRIVÃ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIAÇÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/37**

#### EDITAL DE CITAÇÃO

**90060 - 2006 \ 181.**  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: LEONARDO DA SILVA CRUZ  
EXECUTADOS(AS): HELENA MENDES MOREIRA

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA



EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/181  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: HELENA MENDES MOREIRA, CPF: 344.630.201-82  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/1/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.706,54

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/38**

EDITAL DE CITAÇÃO

89601 - 2006 \ 80.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE V. GRANDE/MT  
EXECUTADOS(AS): SANTANA NORBERTO DE BARROS

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/80  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: SANTANA NORBERTO DE BARROS, CPF: 086.209.971-49  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/11/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 11.489,55

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI  
ESCRIVÁ DESIGNADA

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE**  
**TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA**  
**JUIZ(A): RODRIGO ROBERTO CURVO**  
**ESCRIVÃO(A): ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI**  
**EXPEDIENTE: 2007/39**

EDITAL DE CITAÇÃO

90360 - 2006 \ 224.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT  
ADVOGADO: MICHELINE ZANCHET MIOTTO  
EXECUTADOS(AS): PAULO ROBERTO DE P MARTINS

EDITAL EXPEDIDO:

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2006/224  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA MUNICIPAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT  
EXECUTADO: PAULO ROBERTO DE P MARTINS, CPF: 397.075.559-04  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/1/2006  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.123,72

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHES É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS

TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.

RESUMO DA INICIAL: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE/MT, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL, PROPÓS A PRESENTE AÇÃO, BUSCANDO SATISFAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTE À IPTU.

ADVERTÊNCIA: FICAM AINDA ADVERTIDOS OS EXECUTADOS DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOREM EMBARGOS.

EU, ÉLISSON APARECIDO DE S. ALMEIDA, ESTAGIÁRIO, DIGITEI.

VÁRZEA GRANDE - MT, 22 DE MAIO DE 2007.

ELEOMAR SOFIA DE ANUNCIACÃO BRITICI  
ESCRIVÁ DESIGNADA

## COMARCA DE RONDONÓPOLIS

### VARAS CÍVEIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: TRINTA (30) DIAS DIAS

AUTOS N.º 2004/61.

ESPÉCIE: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: NILSON LUIZ BECKER e ROZIMAR KONANZ BECKER

PARTE RÉ: NAZIRA BUSSIKI GABRIEL

CITANDOS: CONFINANTE – MARIA LOPES ESTEVES e seu esposo, SE CASADA FOR E/OU SEUS SUCESSORES, bem como, os incertos, desconhecidos e eventuais interessados.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/4/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da CONFINANTE acima, os incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Um lote de terreno caracterizado como lote n.º 08, da quadra 01, do Loteamento VILA IRACI, na zona urbana desta cidade, com área de 390,00m<sup>2</sup>, medindo 13,00 metros lineares de frente e fundos, por 30,00 metros lineares de ambos os lados.

DESPACHO: Vistos, etc., Atenda-se o pedido formulado pelo representante do Ministério Público à (fl.72), expedindo-se o necessário. Com amparo no inciso II do art. 9º do CPC, nomeio como Curador Especial o defensor público, o qual deve ser intimado, após dê-se-lhe vista dos autos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt, 25 de abril de 2007. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Izabel M. Souza - Of. Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 30 de maio de 2007.

Newton José de Souza  
- Portaria n. 01/01

## VARAS ESPECIALIZADAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
Justiça Gratuita  
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

AUTOS N.º 2006/808.

ESPÉCIE: Divorcio litigioso

PARTE REQUERENTE: CREUZA GARCIA TOSTA JACOBS

PARTE RÉQUERIDA: EDEGAR GABSTON JACOBS FLORES

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: **Edegar Gabston Jacobs Flores, brasileiro(a), casado(a), do lar, endereço: lugar incerto e não sabido.**

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré supra qualificada, do inteiro teor da petição inicial, para querendo contestá-la, que o faça no prazo de 15 (quinze) dias, que começará a fluir da audiência de tentativa de conciliação abaixo designada, sob pena de não o fazendo presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, sua INTIMAÇÃO para que compareça a audiência de tentativa de conciliação no dia 10 de outubro de 2007, às 13:30 horas.

DECISÃO/DESPACHO:

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ricardo Leite Vieira - Oficial Escrevente, digitei.

Rondonópolis - MT, 2 de maio de 2007.

Lucineide Alves dos Santos

## VARAS CRIMINAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

**PRAZO DE 15 DIAS**

Processo Crime n.º: 352/01

**CITANDO: Jucivam Pinho de Figueiredo, Rg: 05983098-02 SSP BA Filiação: Arlindo Dias de Figueiredo e Margarida Pinho de Figueiredo, data de nascimento: 17/10/1974, brasileiro(a), natural de Jacupe-BA, solteiro(a), encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra o acusado supra, nos termos ART. 136, §3º do CP. INTIMANDO o mesmo para que compareça neste Juízo no dia 20 de julho de 2007 às 15:40 horas, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMPRA-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (30)trinta dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.**

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime nº: 488/99

**CITANDO: Nelson Giovanini Filiação: Jose Geovanini e Maria da Encarnacao Giovanini, data de nascimento: 8/1/1954, brasileiro(a), natural de Jales-SP, solteiro(a),** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 213 e 214 amobos DO CP c/c o art. 226, II todos do CP. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **05 de julho de 2007 às 09:00 horas**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMpra-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (30)trinta dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS  
2ª VARA CRIMINAL

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE RONDONÓPOLIS EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

PRAZO DE 15 DIAS

Processo Crime nº: 334/2005

**CITANDO: Valdomiro Marinho dos Santos, Rg: 13865008-0 SSP MT Filiação: Tertuliano Marinho dos Santos e Maria Jose dos Santos, data de nascimento: 10/4/1973, brasileiro(a), natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), servente de pedreiro,** encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, da ação Penal que o Ministério Público move contra a acusado supra, nos termos ART. 14 da lei 10.826/03. **INTIMANDO** o mesmo para que compareça neste Juízo no dia **28 de junho de 2007, às 10:30 horas**, na sala de audiências da 2ª Vara Criminal, sito na Rua Rio Branco, 2299, Jd. Guanabara, nesta Cidade, a fim de ser submetida a interrogatório nos autos supramencionados. CUMpra-SE na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aos (31) trinta e um dias do mês de (05) maio do ano de (2.007) dois mil e sete. Eu Paula Battistetti Medeiros (Oficial escrevente), que o digitei.

Ângelo Judai Junior  
Juiz de Direito

## TERCEIRA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE ALTA FLORESTA

COMARCA DE ALTA FLORESTA  
SEXTA VARA

JUIZ(A):MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA  
ESCRIVÃO(A):MARISE IVETE WOTTRICH BOCARDI  
EXPEDIENTE:2007/24

**EDITAL DE CITAÇÃO**

51007 - 2007 \ 110.

AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA  
REQUERENTE: E. DE F. DA S.  
ADVOGADO: LUCIANO BOUCAULT  
REQUERIDO(A): E. M. DA S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

PRAZO DO EDITAL:30 (TRINTA)

AUTOS N.º 2007/110. CÓDIGO 51007

ESPÉCIE: SEPARAÇÃO LITIGIOSA

PARTE AUTORA: EUÑICE DE FÁTIMA DA SILVA

PARTE RÉ: EMÍDIO MIGUEL DA SILVA

CITANDO(A, S): REQUERIDO(A): EMÍDIO MIGUEL DA SILVA, FILIAÇÃO: JOSÉ MIGUEL DA SILVA E MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, NASCIDO EM PEDERNEIRAS/SP, AOS 22/03/1958.

ENDEREÇO: INCERTO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/05/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.

RESUMO DA INICIAL: "...EUÑICE DE FÁTIMA DA SILVA, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, VEM PROPOR AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO. REQUER CONTINUAR USANDO O NOME DE CASADA; QUE ENCONTRAM-SE SEPARADOS DE FATO DESDE O ANO DE 1994; QUE DESTA UNIÃO TIVERAM 05(CINCO) FILHOS, DENTRE OS QUAIS, 04 (QUATRO) SÃO MAIORES DE IDADE E 01 (UMA) MENOR DE IDADE; E A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA RESPONDER OS TERMOS DA AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA E CONFISSÃO..."

DESPACHO: VISTOS.

PROCESSE-SE EM SEGREDO DE JUSTIÇA.

DEFIRO O REQUERIMENTO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, ANTE A AFIRMAÇÃO DO REQUERENTE DE SER NECESSITADO, DECLARAÇÃO REALIZADA SOB AS PENAS LEGAIS, COM FULCRO NA LEI Nº 1.060/50.

CITE-SE O REQUERIDO, POR EDITAL, PARA, QUERENDO, CONTESTAR O PEDIDO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DEVENDO CONSTAR DO MANDADO AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS (ARTIGO 285, "IN FINE" E ARTIGO 319, AMBOS DO CPC).

CUMpra-SE, EXPEDINDO-SE O NECESSÁRIO.

NOME E CARGO DO DIGITADOR:MARCIA CRISTINA MURAWSKI, OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:002/2006

COMARCA DE ALTA FLORESTA  
SEXTA VARA

JUIZ(A):MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA  
ESCRIVÃO(A):MARISE IVETE WOTTRICH BOCARDI  
EXPEDIENTE:2007/25

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

7255 - 2004 \ 894.

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO  
REQUERENTE: M. A. DOS S.  
ADVOGADO: SUETONIO PAZ  
ADVOGADO: MIRIAN CORREIA DA COSTA  
REQUERIDO(A): E. M. DOS S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS ME101

PRAZO DO EDITAL:15 (QUINZE)

AUTOS N.º 2004/894. CÓDIGO 7255

ESPÉCIE: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTE REQUERENTE: MARIO ALVES DOS SANTOS

PARTE REQUERIDA: EDITE MARIA DOS SANTOS

INTIMANDO(A, S): REQUERIDO(A): EDITE MARIA DOS SANTOS, FILIAÇÃO: GETÚLIO BARTOLOMEU DE SOUZA MARIA ROMANA DA CONCEIÇÃO, DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1956, BRASILEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 419,73 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), DISCRIMINADOS DA SEGUINTE FORMA: CUSTAS - R\$ 413,33 E TABELA D - R\$ 6,40, ATRAVÉS DE GUIA PRÓPRIA, QUE PODERÁ SER RETIRADA JUNTO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESTA OU DE QUALQUER COMARCA DESTA ESTADO OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TJ.MT.GOV.BR, SENDO QUE O ÚLTIMO VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO JUNTO A CONTA TABELA "D", Nº 20.269 X, AGÊNCIA 1177-0, BANCO DO BRASIL S/A, DEVENDO AINDA COMPROVAR OS PAGAMENTOS ATRAVÉS DA JUNTADA DOS COMPROVANTES ORIGINAIS, NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM FICHA PRÓPRIA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR.

NOME E CARGO DO DIGITADOR:MARCIA CRISTINA MURAWSKI, OFICIAL ESCRIVENTE

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:002/2006

## COMARCA DE CÁCERES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 14/07**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1998/313.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE REQUERIDA: RADIADORES PAULISTA COM E REPR LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: RADIADORES PAULISTA COM. E REPR. LTDA. CGC 3254034/0001-09, com endereço na av. São Luiz, 697, bairro São Luiz, e HENRIQUE XAVIER DE SOUZA FILHO cpf 138.711.881-15 e EUDALDO DA SILVA OLIVEIRA cpf 377.087.408-00

FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual em desfavor da firma Radiadores Paulista Comércio e Representação Ltda., já qualificada na inicial, representada pelos sócios Henrique Xavier de Souza Filho e Eudaldo da Silva Oliveira.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc., Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, face a certidão aviada pelo Sr. Escrivão às fls. 126, verifico a tempestividade (CPC, art. 508) do presente recurso. Preparo não efetuado face a atuação da Fazenda Pública no póla ativo da ação. Diante disso, RECEBO a apelação em seu efeito suspensivo e devolutivo, nos termos do artigo 520 do CPC.. Dê-se vistas dos autos ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, conclusos para fins do disposto no artigo 518, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cáceres/MT, 28 de junho de 2006. Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Davi Rezende de Freitas - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 25 de maio de 2007.

**Fatima dos Reis Gomes**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 12/07**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 1998/311.

ESPÉCIE: Execução Fiscal.

PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE REQUERIDA: FELISBERTO E FELISBERTO

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: FELISBERTO E FELISBERTO LTDA, na pessoa de seu representante legal, CGC 15.380.223/0001-07, com endereço na rua da Tapagem, 861, Centro, Cáceres-MT

FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual em desfavor da empresa Felisberto e Felisberto Ltda, já qualificada na inicial. Narra a Fazenda Pública às fls. 05, que a executada possui um débito fiscal, no valor de R\$ 13.255,34 (treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), consubstanciando na Certidão de Dívida Ativa, juntada às fls. 06 e devidamente atualizada às fls.63.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, face a certidão aviada às fls. 74/verso, verifico a tempestividade (CPC, art. 508) do presente recurso. Feito isento de custas. Diante disso, RECEBO a apelação em seu efeito devolutivo e suspensivo, nos termos do artigo 520 do CPC. Dê-se vistas dos autos ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, conclusos para fins do disposto no artigo 518, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Davi Rezende de Freitas, Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 25 de maio de 2007.

**Fatima dos Reis Gomes**

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO 11/07**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 2006/17.

ESPÉCIE: Consignação em pagamento

PARTE AUTORA: SUELY PEREIRA LEAL DE ARAÚJO

PARTE RÉ: SIMÕES SIMÕES LTDA

CITANDO(A, S): SIMÕES SIMÕES LTDA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/01/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 898,70

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A Requerente SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO, propôs a presente Ação de Consignação em Pagamento em face SIMÕES SIMÕES LTDA., objetivando desonerar-se de um débito de responsabilidade da firma Comercial de Alimentos Ltda. - ME, no valor de R\$ 898,70, pedindo a antecipação da tutela final consistente no



cancelamento do protesto lavrado em desfavor da firma Comercial de Alimentos Leal Ltda., da qual era sócia-proprietária

DESPACHO: Vistos. SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO, qualificada nos autos, propôs a presente Ação de Consignação em Pagamento em face SIMÕES SIMÕES LTDA., objetivando desonerar-se de um débito de responsabilidade da firma Comercial de Alimentos Ltda. – ME, no valor de R\$ 898,70, pedindo a antecipação da tutela final consistente no cancelamento do protesto lavrado em desfavor da firma Comercial de Alimentos Leal Ltda., da qual era sócia-proprietária. Com a inicial vieram os documentos de fls. 07/17 e a comprovação do depósito do débito objeto da ação em conta judicial (fl. 19). Como se sabe, a antecipação da tutela nada mais é do que o adiantamento da decisão de mérito, somente admissível quando estiver em risco a eficácia do provimento judicial tardio, permitindo, em caráter liminar, a execução de alguma prestação que haveria, normalmente, de ser realizada depois de proferida a sentença. Segundo a exegese do artigo 273 do CPC, deverá ser concedida a tutela antecipada somente quando estiver configurado fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação ou se ficar evidenciado o abuso do direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu. Em qualquer das hipóteses acima mencionadas exige-se prova inequívoca capaz de autorizar uma sentença de mérito favorável ao autor e ainda a verossimilhança da alegação, que consiste na existência do direito deduzido e também no perigo de dano e sua irreparabilidade. No caso vertente entendendo presentes os pressupostos legais ao deferimento da medida, uma vez que presente fundado receio de dano irreparável à autora uma vez que seu nome encontra-se negativado em razão do protesto efetivado sem que o credor compareça para receber seu crédito e autorizar o cancelamento do protesto lavrado no dia 02.07.2003, eternizando uma situação que nem a ele próprio interessa. Além do mais, a autora cuidou de depositar, desde logo, o valor do débito, conforme consta dos autos. Não vejo, por outro lado, perigo de irreversibilidade da tutela antecipadamente deferida, uma vez que esta poderá ser revogada ou modificada a qualquer tempo, surgindo fato novo que justifique a revogação ou a modificação, restaurando-se o "status quo ante". Ante o exposto, defiro antecipadamente os efeitos da tutela jurisdicional à autora, para o fim específico de determinar ao Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto desta Comarca o cancelamento do protesto tirado à fl. 0050 do Livro 0491 (Protocolo nº 00022493), no dia 02.07.2003, anotando-se que o mesmo poderá ser restaurado por força de nova decisão neste sentido. No mais, cite-se o requerido por edital com prazo de 30 dias, para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder ao levantamento da importância depositada ou contestar o pedido. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2006. Adauto dos Santos Reis Juiz de Direito em Substituição Legal Eu, Davi Rezende de Freitas - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 25 de maio de 2007.  
Fatima dos Reis Gomes

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA  
EDITAL DE 13/07  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1992/455.

ESPÉCIE: Execução Fiscal da Fazenda Estadual

PARTE REQUERENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE RÉQUERIDA: MARIA ANGELICA DA SILVA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: MARIA ANGELICA DA SILVA, empresa comercial CQC 1300953/0001-38 na pessoa de seu rep. Legal MARIA ANGELICA DA SILVA, CPF 415.522.531-04

FINALIDADE: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução Fiscal proposta pela Fazenda Pública Estadual em desfavor de Maria Angélica da Silva, já qualificada na inicial, pelos motivos que passo a expor: Narra a Fazenda Pública às fls. 04, que a executada possui um débito fiscal, no valor de R\$ 1.815,16 (mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos) devidamente atualizado pela exequição às fls. 42, substanciada na Certidão de Dívida Ativa, juntada às fls. 05.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Presentes os pressupostos de admissibilidade recursal, face a certidão aviada pelo Sr. Escrivão às fls. 63, verifico a tempestividade (CPC, art. 508) do presente recurso. Preparo não efetuado face a atuação da Fazenda Pública no póla ativo da ação. Diante disso, RECEBO a apelação em seu efeito suspensivo e devolutivo, nos termos do artigo 520 do CPC. Dê-se vistas dos autos ao apelado para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, conclusos para fins do disposto no artigo 518, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cáceres/MT, 28 de junho de 2006. Graciene Pauline Mazeto Correa da Costa Juíza de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Davi Rezende de Freitas - Oficial Escrevente, digitei.

Cáceres - MT, 25 de maio de 2007.  
Fatima dos Reis Gomes

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 90 DIAS

AUTOS N.º 2005/145.

ESPÉCIE: CP-Furto Simples

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): VICTOR MACIEL DA SILVA  
FERNANDO MARQUES

: Denunciado: **Fernando Marques Filação:** Alzira Marques e Antonia de Lourdes Marques, data de nascimento: 27/5/1978, brasileiro, natural de Cáceres-MT, convivente, servente de pedreiro, Endereço: Rua Arco Iris, Nº 150, Bairro: Vila Irene, Cidade: Cáceres-MT; Denunciado: **Victor Maciel da Silva Filação:** José Alves da Silva e Tereza Aparecida Rodrigues, data de nascimento: 8/8/1981, brasileiro, natural de Terra Boa-PR, casado, Endereço: Prox Ao Motel Arco Iris, Cidade: Cáceres-MT

FINALIDADE: INTIMAR os acusados acima qualificados da r. sentença cuja teor segue transcrito abaixo: "... VISTOS E EXAMINADOS, a) em relação ao réu **Victor Maciel da Silva** encontrando, assim, a pena definitiva de 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão e 33 (trinta e três) dias-multa, esta no valor já fixado. Não existem causas de aumento de pena. O início de cumprimento de pena será o aberto. Deixo de substituir a pena por restritivas de direito, haja vista que as circunstâncias judiciais acima analisadas não indicam que essa substituição seja suficiente (art. 44, II, do CP). Pelos mesmos motivos o réu não faz jus ao sursis (art. 77, inciso II, do CP). O réu poderá recorrer em liberdade.

b) em relação ao réu **Fernando Marques pena definitiva de 2 (dois) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e 46 (quarenta e seis) dias-multa, esta no valor já fixado.** O início de cumprimento de pena será o aberto. Deixo de substituir a pena por restritivas de direito, haja vista que as circunstâncias judiciais acima analisadas não indicam que essa substituição seja suficiente. O réu poderá recorrer em liberdade. Isento os réus do pagamento das custas e despesas do processo, eis que são pobres na acepção do termo. Após o trânsito em julgado desta decisão, lance o nome dos réus no rol dos culpados, faça a comunicação da suspensão dos seus direitos políticos ao TRE/MT, e observe-se as demais diretrizes da CNGC.

P. R. I. C. Cáceres, 22 de fevereiro de 2007. Alex Nunes de Figueiredo. Juiz de Direito...

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana de Fátima Segatto Mendes, digitei.

Cáceres - MT, 31 de maio de 2007.  
Antonio Marcos Nolasco  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2004/63.

ESPÉCIE: CP-Furto de Coisa comum

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): ELIELTON RODRIGUES  
ODENIR DA SILVA BARROS  
SERGIO FRANCISCO SILVA  
RODNEY BISPO NOGUEIRA

: **ELIELTON RODRIGUES Filação:** Maria Militina Rodrigues, data de nascimento: 3/4/1986, brasileiro, natural de Cuiabá-MT, convivente, desempregado, Endereço: Rua dos Curios, S/nº, Casa Verde No Final da Rua dos Carpinteiros, Bairro: Última Rua À Esquerda, Cavalhada III, Cidade: Cáceres-MT e **RODNEY BISPO NOGUEIRA Filação:** João Maria Nogueira e Maria Izaulina Bispo Nogueira, data de nascimento: 5/12/1983, brasileiro, natural de Cáceres-MT, convivente, recepcionista, Endereço: Rua dos Carpinteiros, N.º 607, Bairro: Cavalhada II, Cidade: Cáceres-MT

FINALIDADE: Citar e Intimar as partes acima qualificada, que procurados pelo Sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado, a denúncia resumida abaixo, e INTIMA-LO para comparecer neste Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, para audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 07 de agosto de 2007 às 13:30 horas. OBS. Os acusados deverão comparecer na audiência acompanhados de advogado. Caso não tenha condições de constituir um, será nomeado a Defensoria Pública desta Comarca de Cáceres/MT (art. 185 do CPP, com nova redação dada pela Lei nº 10.972/2003).

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público ofereceu denúncia contra o réu acima, como incurso no art. 155, § 1.º do CP e art. 171, caput, por 03 vezes, c.c art. 71 "caput" ambos do CP. Tendo como vítima Luiza Pereira de Souza Abich, tendo sido recebida a denúncia por este r. Juízo em 07/11/2003.

DECISÃO/DESPACHO: "... Na mesma data e hora serão interrogados os réus Elielton Rodrigues e Rodnei Bispo Rodrigues, devendo os mesmos serem citados por edital..."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana de Fátima Segatto Mendes, digitei.

Cáceres - MT, 31 de maio de 2007.

Antonio Marcos Nolasco  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO: 90 DIAS

AUTOS N.º 1999/93.A

ESPÉCIE: TE-Tráfico de entorpecentes

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): WILSON CARVALHO  
ESIOLE GONÇALVES DE OLIVEIRA

WILSON CARVALHO

ESIOLE GONÇALVES DE OLIVEIRA: Réus: **Wilson Carvalho**, "Tom" brasileiro, casado, filho de João carvalho e de Araci Candido Carvalho, natural de Fernandópolis-SP, nascido aos 19/10/1952, portador do RG 0080302-2 SSP\_MT, residente à Rua Paraná, 1173, São Jose dos Quatro Marcos-MT; **Esiole Gonçalves de Oliveira**, Cpf: 465.772.116-04, Rg: 1539450 SSP MG Filação: Simeão Gonçalves de Oliveira e Laurentina Maria José, data de nascimento: 7/10/1953, brasileiro, natural de Galiléia-MG, casado, motorista, Endereço: Rua Niterói, nº 40, Bairro: Jdm das Oliveiras, Cidade: S. José dos Quatro Marcos-MT

FINALIDADE: Intimar o Réus Wilson de Carvalho e Esiole Gonçalves de Oliveira, da r. sentença cuja teor segue transcrito "... SENTENÇA vistos em correição e Examinados Diante da regra do art. 69 do Código Penal - Quanto ao Réu ESIOLE GONÇALVES DE OLIVEIRA: como as penas encontradas para torna-la definitiva em 13 (treze) anos de reclusão e 300 (trezentos) dias-multa, no valor já fixado. Quanto ao Réu ao Réu WILSON CARVALHO: Diante da regra do art. 69 do Código Penal, como as penas encontradas para torna-la definitiva em 14 anos de reclusão e 310 (trezentos e dez) dias-multa, no valor já fixado. As penas privativas de liberdade dos acusados serão cumpridas inicialmente em regime fechado. Os réus estão foragidos e não poderão recorrer em liberdade. Com fulcro no inciso III, do art. 15, da Constituição da República, decreto a suspensão dos direitos dos réus, cuja suspensão dos direitos políticos dos réus, cuja suspensão vigorará após o trânsito em julgado desta sentença e enquanto durarem seus efeitos. Condono os réus no pagamento das custas e despesas processuais, pro rata. Decreto a perda, em favor da União, de todos os valores, objetos e veículos apreendidos, à exceção da motocicletada e do veículo Fiat Pálio, que foram devolvidos. P.R.I.C. Cáceres, 29 de abril de 2007 Alex Nunes de Figueiredo Juiz de Direito..."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana de Fátima Segatto Mendes, digitei.

Cáceres - MT, 31 de maio de 2007.

Antonio Marcos Nolasco  
Escrivão Designado

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS

AUTOS N.º 2006/81.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

: Denunciado: **Luiz Fernando de Oliveira Filação:** Maria Divina de Oliveira, data de nascimento: 6/5/1985, brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro(a), Endereço: R: 12 de Agosto, Bairro: Jd. Primavera, Cidade: Cáceres-MT

FINALIDADE: Citar e Intimar a parte acima qualificada, que procurado pelo Sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado, a denúncia resumida abaixo, e INTIMA-LO para comparecer neste Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, para audiência de INTERROGATÓRIO designada para o dia 13 de agosto de 2007 às 13:00 horas. OBS. O acusado deverá comparecer na audiência acompanhado de advogado. Caso não tenha condições de constituir um, será nomeado a Defensoria Pública desta Comarca de Cáceres/MT (art. 185 do CPP, com nova redação dada pela Lei nº 10.972/2003).

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público ofereceu denúncia contra o réu acima, como incurso no art 155, § 4.º, inciso II, do Código Penal. Tendo como vítima Alcides Pereira da Silva, tendo sido recebida a denúncia por este r. Juízo em 24/10/2006.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Expeça-se edital de citação/intimação conforme determinado à fl. 50. As providências com as formalidades legais necessárias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana de Fátima Segatto Mendes, digitei.

Cáceres - MT, 31 de maio de 2007.

Antonio Marcos Nolasco  
Escrivão Designado



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CÁCERES - MT  
JUIZO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS Nº 2006/81.

ESPÉCIE: CP-Furto Qualificado

AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA**

: Denunciado: **Luiz Fernando de Oliveira** Filiação: Maria Divina de Oliveira, data de nascimento: 6/5/1985, brasileiro, natural de Cáceres-MT, solteiro(a), Endereço: R: 12 de Agosto, Bairro: Jd. Primavera, Cidade: Cáceres-MT

FINALIDADE: Citar e intimar a parte acima qualificada, que procurado pelo Sr. Oficial de Justiça, não foi encontrado, a denúncia resumida abaixo, e INTIMÁ-LO para comparecer neste Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cáceres/MT, **para audiência de INTERROGATORIO designada para o dia 13 de agosto de 2007 às 13:00 horas.** OBS. O acusado deverá comparecer na audiência acompanhado de advogado. Caso não tenha condições de constituir um, será nomeado a Defensoria Pública desta Comarca de Cáceres/MT (art.185 do CPP, com nova redação dada pela Lei nº10.972/2003).

RESUMO DA INICIAL: O Ministério Público ofereceu denúncia contra o réu acima, como incurso no art 155, § 4.º, inciso II, do Código Penal. Tendo como vítima Alcides Pereira da Silva, tendo sido recebida a denúncia por este r. Juízo em 24/10/2006.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos em Correição. Expeça-se edital de citação/intimação conforme determinado à fl. 50. As providências com as formalidades legais necessárias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliana de Fátima Segatto Mendes, digitei.

Cáceres - MT, 31 de maio de 2007.

**Antonio Marcos Nolasco**  
Escrivão Designado

## COMARCA DE DIAMANTINO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DIAMANTINO - MT  
JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO: 30 DIAS**  
**DILIGÊNCIA DO JUÍZO**

AUTOS Nº 1992/522. -CÓD. 6554

ESPÉCIE: Reparação de danos ordinária

PARTE REQUERENTE: GEORGE ROBERTO DE SOUZA VELOSO

PARTE REQUERIDA: JEAN CARLOS SERVI

INTIMANDO(A, S): GEORGE ROBERTO DE SOUZA VELOSO, Cpf: 874.992.077-49, Rg: 792.746, brasileiro(a), casado(a), garimpeiro e **JEAN CARLOS SERVI**, Cpf: 535.243.330-34, brasileiro(a), casado(a), mecânico.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/10/1992

VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: DE FLS. 231/234. EM RESUMO: Isto posto, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO a presente Ação de Execução de Sentença, com fundamento no artigo 267, § 1 do CPC. Custas finais a cargo do exequente. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e anotações de estilo. Ato contínuo, decorrido o prazo, sem que haja pagamento das custas, certifique-se. Após, encaminhem-se os autos ao Cartório Distribuidor, para que observado e anotado o disposto no Cap. 2. Seção 14, itens 2.14.11 e 2.14.12 da CNGJ/MT, posto que, deve constar anotado no Distribuidor a referência formal do inadimplemento dos encargos. As partes inadimplentes em mais de um processo, devem ter o débito unificado pelo distribuidor. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Diamantino, 29 de março de 2007. TATYANA LOPES DE ARAÚJO - Juíza de Direito.

Eu, Marildes G. de Oliveira da Silva Alves - Oficial Escrevente, digitei.

Diamantino - MT, 13 de abril de 2007.

Tatiana Lopes de Araújo

## COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

**EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS**

**45496 - 2007 \ 99.**

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

REQUERENTE: V. P. DE O.

ADVOGADO: ALEX CAMPOS MARTINS - DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO(A): L. B. DE O.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2007/99.

ESPÉCIE: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

PARTE AUTORA: VALDINA PARREIRA DE OLIVEIRA

PARTE RÉ: LAUDIR BERNARDO DE OLIVEIRA

CITANDO(A, S): REQUERIDO(A): LAUDIR BERNARDO DE OLIVEIRA FILIAÇÃO: BRASILINO BERNARDO DE OLIVEIRA E MARIA DA SILVA OLIVEIRA, DATA DE NASCIMENTO: 18/6/1948, BRASILEIRO(A), NATURAL DE MIRANDÓPOLIS-SP, CASADO(A), MOTORISTA, ENDEREÇO: IGNORADO, CIDADE: PRIMAVERA DO LESTE-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR.

RESUMO DA INICIAL: AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO, EM FACE DE LAUDIR BERNARDO DE OLIVEIRA,

BRASILEIRO, CASADO, PROFISSÃO E ENDEREÇO, IGNORADO, PELOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS A SEGUIR NARRADOS. A REQUERENTE EFETIVOU MATRIMÔNIO COM O REQUERIDO EM 10/07/1976, SOB O REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. DURANTE A CONVIVÊNCIA, O CASAL GEROU 03 (TRÊS) FILHOS, TODOS MAIORES DEVENDO FRISAR AINDA, QUE OS BENS ADQUIRIDOS FORAM NA DATA DA SEPARAÇÃO DE FATO, EM MEADOS DO ANO DE 1983, DEVIDAMENTE PARTILHADOS. PORTANTO, FAZ 24 (VINTE E QUATRO) ANOS QUE OS CONJUGES SE SEPARARAM DE FATO. PEDIDO, EM FACE DO EXPOSTO, REQUER A VOSSA EXCELENÇA: CONCEDER A REQUERENTE, DE PLANO, OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, A CITAÇÃO EDITALÍCIA DO REQUERIDO, A OTIVA DO DOUTO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DESPACHO: VISTO. UMA VEZ QUE É DESCONHECIDO O ENDEREÇO DO REQUERIDO, DEIXO DE DESIGNAR A AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE RECONCILIAÇÃO, POIS INÓCUA. CITE-SE O REQUERIDO, POR EDITAL, PRAZO DE 15 DIAS.

DECORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, NOMEIO DESDE JÁ COMO CURADOR ESPECIAL UM DOS ADVOGADOS QUE ATENDEM NO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UNICEN.

OFICIE-SE AO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL NO QUAL FOI REALIZADO O CASAMENTO PARA QUE INFORME SE NÃO HÁ AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO DO CASAL. CUMPRA-SE.

EU, SAULO DE SOUZA CAETANO - OFICIAL ESCRIVENTE / MATRICULA 7402, DIGITEI. PRIMAVERA DO LESTE - MT, 2 DE ABRIL DE 2007.

FLÁVIO MIRAGLIA FERNANDES  
JUIZ DE DIREITO, EM SUSBSSTITUIÇÃO LEGAL

**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**QUARTA VARA**  
**JUIZ(A):ADRIANA SANT'ANNA CONINGHAM**  
**ESCRIVÃO(A):INÉS SCHUSTER KONZEN**  
**EXPEDIENTE:2007/32**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**45701 - 2007 \ 120.**

AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

REQUERENTE: E. DE S. N. R.

ADVOGADO: ALEX CAMPOS MARTINS - DEFENSOR PÚBLICO

REQUERIDO(A): V. F. DA R.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2007/120.

ESPÉCIE: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

PORTE REQUERENTE: ELISANGELA DE SOUZA NEVES ROCHA

PARTE REQUERIDA: VALDIVINO FIRMINO DA ROCHA

CITANDO: REQUERIDO: VALDIVINO FIRMINO DA ROCHA, FILIAÇÃO: JOSÉ EUGÊNIO DA ROCHA E RANULFA FIRMINO DA ROCHA, DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1962, BRASILEIRO, NATURAL DE GOIÂNIA-GO, CASADO, LENHEIRO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTA EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 11/07/2007 ÀS 16:30 HORAS, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM, SITO NA RUA BENJAMIN CERUTTI, Nº 252, BAIRRO: CASTELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.

RESUMO DA INICIAL: ELISANGELA DE SOUZA NEVES ROCHA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO EM FACE DE VALDIVINO FIRMINO DA ROCHA PELOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS A SEGUIR DESCRITOS: A REQUERENTE EFETIVOU MATRIMÔNIO COM O REQUERIDO EM 11 DE SETEMBRO DE 1993, SOB REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O CASAL NÃO TEVE FILHOS. OS BENS ADQUIRIDOS FORAM PARTILHADOS NA DATA DA SEPARAÇÃO DE FATO. REQUER ASSIM A DECRETAÇÃO DO DIVÓRCIO, VISTO QUE OS CONJUGES ENCONTRA-SE SEPARADOS DE FATO HÁ 10 (DEZ) ANOS

DESPACHO: "VISTOS ETC. 1. DESIGNO AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 11.07.2007 ÀS 16:30 HORAS. 2. CITE-SE CONFORME REQUERIDO PARA, QUERENDO CONTESTAR A PRESENTE AÇÃO E INTIME-SE PARA SE FAZER PRESENTE NA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA. 3. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA E NOTIFIQUE-SE A DOUTA PROMOTORA DE JUSTIÇA. 4. REQUISITE-SE JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL ONDE SE REALIZOU O CASAMENTO, INFORMAÇÃO SOBRE A POSSÍVEL EXISTÊNCIA DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO JÁ AVERBADO, CASO A MESMA NÃO TENHA SIDO APRESENTADA COM A INICIAL. 5. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS TERMOS DA LEI 1.060/50".

EU, CHARLISE DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 9 DE ABRIL DE 2007.

INÉS SCHUSTER KONZEN  
ESCRIVÃO(O) DESIGNADA(O)  
ORD. SERV. 02/06

**COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**QUARTA VARA**  
**JUIZ(A):ADRIANA SANT'ANNA CONINGHAM**  
**ESCRIVÃO(A):INÉS SCHUSTER KONZEN**  
**EXPEDIENTE:2007/33**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TERCEIROS INTERESSADOS**

**37323 - 2005 \ 624.**

AÇÃO: AÇÃO POPULAR

REQUERENTE: LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA

REQUERIDO(A): ERALDO GONÇALVES FORTES

ADVOGADO: JOSE RAVANELLO

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

PRAZO: 90 DIAS

AUTOS Nº 2005/624.

ESPÉCIE: AÇÃO POPULAR

PORTE REQUERENTE: LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA

PORTE REQUERIDA: ERALDO GONÇALVES FORTES

FINALIDADE: CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS DA EXISTÊNCIA E DO TEOR DA AÇÃO JUDICIAL ACIMA INDICADA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR TRANSCRITA EM RESUMO, BEM COMO DA R. DECISÃO/DESPACHO PROFERIDA(O) PELO JUÍZO.

RESUMO DA INICIAL: LUIS CARLOS MAGALHÃES SILVA AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO POPULAR COM PEDIDO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO POR PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL EM FACE DE ERALDO GONÇALVES FORTES PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO DESVIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PVA DO LESTE - AGENTES PÚBLICOS E BENEFICIADOS POR CONCESSÃO DE IMÓVEL URBANO, SENDO OS AGENTES PÚBLICOS: COORDENADORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS E PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 1997/2004, E TENDO COMO BENEFICIÁRIO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NO CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO, LOTE 03, QUADRA 11, COM ÁREA DE 199,05M2 O SR. GEOVANI GONÇALVES FORTES, O QUAL POSSUI GRAU DE PARENTESCO COM O COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, À ÉPOCA DA OUTORGA DO IMÓVEL. ESTE IMÓVEL FOI ENTREGUE, CONFORME A LEI SOB AS SEQUITES CONDIÇÕES: NÃO PODENDO VENDER, ALUGAR, CEDER, OU SOB QUALQUER FORMA ALIENÁ-LO A QUALQUER TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE A TERCEIROS, SENDO QUE O OUTORGADO GEOVANI GONÇALVES FORTES, TRANSFERIU A TERCEIRO O IMÓVEL. NO FINAL DO MANDATO DE 2004, A ÁREA SOCIAL CONCEDEU OUTRO IMÓVEL AO SR. GEOVANI GONÇALVES FORTES, NO MESMO CONJUNTO RESIDENCIAL, CONTRARIANDO TODAS AS NORMAS DA LEI, SENDO QUE TAMBÉM UTILIZOU O LOTE 03, DA QUADRA 11, PARA FINS COMERCIAIS, CONTRARIANDO A LEI 398/1996 (ART. 3º, INCISO I), QUE VEDA, A VENDA, LOCAÇÃO, CEDÊNCIA, QUALQUER FORMA DE ALIENAÇÃO A QUALQUER TÍTULO, NO TODO OU EM PARTE A TERCEIROS. AINDA O SR. GEOVANI G. FORTES RECEBEU OUTRO IMÓVEL, LOTE 17, QUADRA 26 DO MESMO CONJUNTO RESIDENCIAL. O BENEFICIADO COM OS DOIS IMÓVEIS, CERTAMENTE CONHECIA A PROIBIÇÃO DE: SENDO PROPRIETÁRIO - OUTORGADO, POR DOAÇÃO, DE UM IMÓVEL, NÃO PODERIA RECEBER O SEGUNDO, POR DOAÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO REQUEREM OS AUTORES DA PRESENTE AÇÃO



POPULAR, SEJA DECRETADO A INDENIZAÇÃO DOS ATOS IRREGULARES E ILEGAIS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS DESCRITAS NOS AUTOS.

DECISÃO/DESPACHO: "VISTOS ETC.TENDO EM VISTA QUE A PARTE AUTORA REQUEREU A DESISTÊNCIA DA AÇÃO (FL. 168), PUBLIQUE-SE EDITAIS PARA QUE QUALQUER CIDADÃO, QUERENDO, PROMOVA O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 9º E 7º. II DA LEI 4.717/1966. APÓS, NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO PARA MANIFESTAR NO MESMO PRAZO O SEU INTERESSE EM PROSSEGUIR COM O FEITO".

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.  
EU, CHARLISE SILVA, DIGITEI.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 11 DE MAIO DE 2007.

INÊS SCHUSTER KONZEN  
ESCRIVÃ DESIGNADA  
ORD. SERV. 02/06

COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE  
QUARTA VARA  
JUIZ(A): ADRIANA SANT'ANNA CONINGHAM  
ESCRIVÃO(A): INÊS SCHUSTER KONZEN  
EXPEDIENTE: 2006/56

#### EDITAL DE CITAÇÃO

28793 - 2004 1 11.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO: ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA  
EXECUTADOS(A): A.E.M. COMÉRCIO DE GAZ LTDA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/11.  
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL DA FAZENDA NACIONAL  
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: A.E.M. COMÉRCIO DE GAZ LTDA  
CITANDO: EXECUTADA: A.E.M. COMÉRCIO DE GAZ LTDA, CNPJ: 00.250.189/0001-70 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.157.882-0, BRASILEIRA  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/5/2004  
VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.868,02 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)

FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, PAGAR O DÉBITO ACIMA DESCRITO, COM ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS, OU NOMEAR BENS À PENHORA SUFICIENTES PARA ASSEGURAR O TOTAL DO DÉBITO, SOB PENA DE LHE SEREM PENHORADOS TANTOS BENS QUANTOS NECESSÁRIOS FOREM PARA A SATISFAÇÃO DA DÍVIDA.  
RESUMO DA INICIAL: A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL ATRAVÉS DE PROCURADOR AJUIZOU A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL EM FACE DE A E M COMÉRCIO DE GAZ LTDA, REFERENTE A UM DÉBITO NO VALOR DE R\$ 24.868,02 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS) DE DÍVIDA ATIVA COM A UNIÃO, CONFORME CERTIDÕES JUNTADAS AOS AUTOS.  
ADVERTÊNCIA: FICA(M) AINDA ADVERTIDO(A), S) O(A), S) EXECUTADO(A), S) DE QUE, APERFEIÇOADA A PENHORA, TERÁ(TERÃO) O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOR(OPOREM) EMBARGOS. EU, CHARLISE SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

INÊS SCHUSTER KONZEN  
ESCRIVÃO(O) DESIGNADA(O)  
ORD. SERV. 02/06

## COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

46871 - 2004 1 91.  
AÇÃO: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ADVOGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO  
RÉU(S): ANTONIO XAVIER NETO  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS  
AUTOS N.º 2004/91.  
ESPÉCIE: PA-PORTE ILEGAL DE ARMA  
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): ANTONIO XAVIER NETO  
CARIOSVALDO XAVIER DE SOUZA  
VALDENILSON DOS SANTOS  
DANIEL ALVES  
REINALDO SANTANA MARQUES

**CITAÇÃO E INTIMAÇÃO: RÉU(S): CARIOSVALDO XAVIER DE SOUZA.** CPF: 969.477.211-72, RG: 1676165-0 SSP MT FILIAÇÃO: ANTONIO XAVIER NETO E MARLEIDE XAVIER DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 13/02/1984, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CUIABÁ-MT, SOLTEIRO, TRABALHADOR BRAÇAL, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. **FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ACUSADO CARIOSVALDO XAVIER DE SOUZA,** ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, DE CONFORMIDADE COM O DESPACHO ABAIXO TRANSCRITO, CIENTIFICANDO-O DA DENÚNCIA, BEM COMO INTIMANDO-O PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA QUE REALIZAR-SE-Á **NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS,** NO EDIFÍCIO DO FÓRUM NO ENDEREÇO AO FINAL INDICADO, PARA SER INTERROGADO, NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL SE DEVERÁ FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O RÉU DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS RESUMO DA INICIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, OFERECE DENÚNCIA CONTRA CARIOSVALDO XAVIER DE SOUZA, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 CAPUT C/C ARTIGO 10 § 2º DA LEI 9.437/97 C/C ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. DECISÃO/DESPACHO: DESIGNO O DIA 20 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO DO ACUSADO CARIOSVALDO XAVIER DE SOUZA. CITE-SE E INTIME-SE O ACUSADO VIA EDITAL COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS. INTIME-SE O DEFENSOR PÚBLICO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, MARCÍLIA MOURA ANDRADE RIBEIRO - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI. TANGARÁ DA SERRA - MT, 23 DE MAIO DE 2007.

ELENICE DE LIMA SOARES  
ESCRIVÃ DESIGNADA

53937 - 2006 1 73.  
AÇÃO: CP-ESTELIONATO  
AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): GLAUBER PEREIRA NUNES  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 DIAS  
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RÉU(S): GLAUBER PEREIRA NUNES, RG: 3860060 FILIAÇÃO: ANTONIO APARECIDO NUNES E VERA LUCIA PEREIRA DOS ANJOS NUNES, DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1981, BRASILEIRO(A), NATURAL DE GOIÂNIA-GO., ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº144-E, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: TANGARÁ DA SERRA-MT  
**FINALIDADE: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ACUSADO GLAUBER PEREIRA NUNES,** ACIMA MENCIONADO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO PENAL QUE LHE MOVE O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO QUAL ESTÁ INCURSO

NAS PENAS DO ARTIGO 168 PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO INTIMA-LO A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL, SITO À AV. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 1220 N, BAIRRO JARDIM MIRANTE, EDIFÍCIO DO FÓRUM, **NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:30 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO,** NOS AUTOS SUPRA, FICANDO DESDE LOGO CIENTE QUE O SEU NÃO COMPARECIMENTO IMPORTARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENAS DA LEI, PODENDO AINDA APÓS SER INTERROGADO, OFERTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE TRÊS DIAS, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS DEMAIS TERMOS DO PROCESSO ATÉ AO FINAL. RESUMO DA INICIAL: MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIA EM DESFAVOR DO ACUSADO ACIMA MENCIONADO NOS TERMOS DO ARTIGO 168 PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO PENAL. DECISÃO/DESPACHO: DESIGNO O DIA 08 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO. CITE-SE E INTIME-SE O ACUSADO POR EDITAL. INTIME-SE O DEFENSOR PÚBLICO. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. CUMPRA-SE E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NINGUÉM, NO FUTURO, POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. EU, GISLENE CARMEZINI, OFICIAL ESCRIVENTE DA 2ª VARA CRIMINAL DA DIGITEI. TANGARÁ DA SERRA - MT, 23 DE MAIO DE 2007.

ELENICE DE LIMA SOARES  
ESCRIVÃ DESIGNADA

## SEGUNDA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/211.

ESPÉCIE: Dissolução de sociedade

PARTE AUTORA: LEONIDES PEREIRA DOS SANTOS

PARTE RÉ: MARGARETH MARÇAL DOS REIS

CITANDO(A, S): Requerido(a): Margareth Marçal dos Reis, Cpf: 478.686.601-63, Rg: 4.537.608 SSP MS Filiação: Martins Joaquim Marçal e Iracema Paes Marçal, data de nascimento: 22/02/1961, brasileiro(a), natural de Costa Rica-MS, casado(a), comercial, Endereço: Av. Carlos Hugueneq, 1.149, Fundos do Restaurante Boieiro, Bairro: Centro, Cidade: Alto Araguaia-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/05/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 30.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de uma Ação Declaratória de Reconhecimento de Dissolução de União Estável c/c Partilha de Bens, em que é requerente Leonides Pereira dos Santos e requerido Margareth Marçal dos Reis.

DESPACHO: Vistos etc. Cite-se por edital com prazo de 30 dias. Cumpra-se Alto Araguaia/MT, 16 de abril de 2007. Walter Tomaz da Costa Juiz de Direito

Eu, Maria Goreti Welter Rodrigues, digitei.

Alto Araguaia - MT, 1 de junho de 2007.

Ademar Souza de Oliveira

Portaria nº 02/2006

## COMARCA DE BARRA DO BUGRES

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS N.º 2006/186 - código 25310.

ESPÉCIE: PROCESSO CRIME

AUTOR(ES): JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): EDER MAMEDES TEIXEIRA

: **Eder Mamedes Teixeira, RG: 41848811 SSP, Filiação: João Batista Mamedes e Delanice Teixeira Mamedes, data de nascimento: 31/1/1984, brasileiro(a), natural de Pontalina/GO, convivente, servente de pedreiro, Endereço: atualmente em lugar incerto e não sabido.**

FINALIDADE: **CITAÇÃO** do acusado acima mencionado, de todo o teor da **DENÚNCIA**, que segue abaixo transcrita, resumidamente, bem como **INTIMAÇÃO** para que possa comparecer perante este Juízo da 3ª Vara, com endereço sito na Praça Elizário Arantes Joani de Souza, n. 1.030, centro, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, no **dia 16 de julho de 2007, às 13hs00**, para a realização do Interrogatório.

RESUMO DA INICIAL: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Representante da instância singular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e igualmente com suporte fático nos Autos de Inquérito Policial n. 132/2005, vem oferecer DENÚNCIA em face de (...) EDER MAMEDES TEIXEIRA, Vulgo "DENTINHO", pela prática do(s) fato(s) delituoso(s) abaixo exposto(s): Assim, consta no caderno policial que no dia 10 de outubro de 2005, por volta das 18:40 às 19:15 horas, na "Fazenda Sete", na Comunidade "Sete Barreiros", há 10 km da cidade, no município de Porto Estrela/MT, AIRSON RIBEIRO DUARTE, Vulgo "CHICA", em concurso de vontades e concorrência criminosa com os demais denunciados, mediante emprego de recurso que impossibilitou a defesa do ofendido, meio cruel e motivo torpe, e utilizando-se de arma de fogo, efetuou disparos contra o então Prefeito do Município de Porto Estrela, o idoso FLÁVIO FÁRIA, com 76 anos de idade, causando-lhe as lesões, levando-o à morte. Inferiu-se também do caderno policial que na execução do hediondo crime o denunciado Airson Ribeiro, Vulgo "Chica", teve a concorrência direta do ex-policial DAVID LANDIVAR FRANCO, Vulgo "BUGRÃO", e EDER MAMEDES TEIXEIRA, Vulgo "DENTINHO", que lhes prestaram todo o auxílio, e ficando de reforço caso algo desse errado, sendo que em seguida estes dois últimos (David e Eder) foragiram do distrito da culpa, encontram-se desde então em local incerto ou não sabido. Os executores David Landivar e Eder Mamedes praticaram o delito sob forma de promessa de pagamento, sendo que ambos deslocaram até à cidade de Porto Estrela utilizando-se de uma motocicleta, sendo que David Landivar, vulgo "Bugrão", para deixar o local do crime e com intento de dificultar no descobrimento da autoria, foi trazido de volta à cidade de Cáceres pelo denunciado Cleyton. Ressaem dos autos, cujas investigações continuam sendo empreendidas em autos apartados (complementares), que a motivação do crime deu-se em razão de interesses políticos, e, ao final de referidas investigações, o Ministério Público estará analisando a possibilidade de ofertar outra denúncia, em desfavor de demais e eventuais envolvidos no crime que vitimou o Prefeito do Município de Porto Estrela. Ante o exposto, o Parquet promove a presente em desfavor do(s) denunciado(s), já qualificado(s), como incurso nas penas dos artigos 121, § 2º, I (motivo torpe), III (meio cruel) e IV (recurso que impossibilitou a defesa do ofendido), c/c artigo(s) 61, II, "h", e 29, todos do Código Penal, c/c Lei n. 8.072/90, e requerendo que recebida e autuada a presente seja o(s) denunciado(s) citado(s) para interrogatório, observando-os que até o deslinde final do presente feito não deverão mudar de endereço sem que antes comuniquem a este r. Juízo o atual, pena das consequências legais, prosseguindo-se nos ulteriores termos até sentença de pronúncia, e após, até sentença final, sendo então condenado nas penas acima retrocitadas, notificando as testemunhas para serem ouvidas no decorrer da instrução, além de igualmente notificá-las a doravante comunicarem a este r. Juízo sobre as eventuais mudanças de seus endereços, e o fazendo também até o trânsito em julgado da vindoura sentença penal, protestando desde já pelo aditamento da denúncia, se fizer necessário. Barra do Bugres, 03 de fevereiro de 2006. Antônio Moreira da Silva - Promotor de Justiça.



DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. 1- Compulsando os autos, verifico que este processo é movido apenas em desfavor do acusado Eder Mamedes Teixeira, o qual encontra-se em local incerto e não sabido. Desta feita, determino a retirada da tarja preta colocada nestes autos. 2- Assiste razão o membro do Parquet em sua manifestação às fls. 1104. Em assim sendo, redesigno o interrogatório para o dia 16 de julho de 2007, às 13:00 horas, em consequência excepa-se edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para citação e intimação dos acusados, fazendo constar as advertências legais. 3- Notifique-se o Ministério Público; 4- Cumpra-se, expedindo o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Márcia Adriana Padilha - Oficial Escrevente, digitei.

Barra do Bugres - MT, 29 de maio de 2007.  
Neicir Maria Silva de Almeida  
056/06-DF.

## COMARCA DE COLÍDER

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COLÍDER - MT  
JUÍZO DA TERCEIRA VARA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2005/3 - Apolo: 13605 - CARTA PRECATÓRIA

ESPÉCIE: Execução Penal

PARTE REQUERENTE: JUSTIÇA PÚBLICA

PARTE REQUERIDA: HÉLIO ADOLFO PALOMO

INTIMANDO(A, S): Reeducando: Hélio Adolfo Palomo Filiação: Pedro Adolfo e Neide Palomo Adolfo, data de nascimento: 20/3/1969, brasileiro(a), natural de Ivinhema-MS, solteiro(a), trab. braçal, Endereço: Lins

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/2/2005

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: "Compulsando os autos, passo a tangenciar os fatos constantes do feito vertente; vejamos. Nos idos de 1994, o réu restou condenado à pena de 1 (um) ano de reclusão a ser cumprida no regime aberto, fls. 02, sendo-lhe concedido "sursis", além de 10 (dez) dias-multa, fls. 12. Audiência admostratória restou realizada em 04 de novembro de 1994, fls. 20. Ocorre que, antes de findar o biênio purgatório do cumprimento de pena, fls. 22/24, aporou aos autos denúncia do MP Estadual em que o condenado restou elencado como pólo passivo, fls. 52, verso.A seu turno, em 18 de março de 1996, houve a revogação da suspensão condicional da pena concedida, fls. 30, verso e, via de consequência, a expedição de mandado de prisão, fls. 31. Instado à manifestação, o MP nada requereu, fls. 52, verso.A seu turno, a Defensoria, zelando pelo interesse do segregado, pugnou pela extinção da punibilidade em razão da consumação da prescrição da pretensão executória, fls. 55/56. Relatei e decido. Digo eu, primeiramente, que até o presente momento, não obrou o condenado ser recapturado.Assim, resta cristalina consumação da prescrição da pretensão executória na espécie; vejamos. Note-se que a pena privativa de liberdade a cumprir monta em 1 (ano) de reclusão, de sorte que, "ex vi" dos arts. 112, I e 109, VI, todos do CP, o Estado-Juiz teria, no máximo, 2 (dois) anos para efetivar o título executivo em comento a contar do trânsito em julgado da decisão revocatória do "sursis" (18/03/1996), que, a seu turno, incoorreu. Diversamente, no que toca à pena de multa, fixada em de 10 (dez) dias-multa, fls. 12, restando o disposto no art. 114, II do Código Repressivo pátrio, pois houve aplicação cumulativa com a pena privativa de liberdade, considero, igualmente, que a reimposição pecuniária está prescrita em razão do lapso temporal transcorrido, qual seja, de dois anos. Assim, transcorridos mais de 9 (nove) anos da decisão revocatória do "sursis", tenho comigo que a extinção da punibilidade de Hélio Adolfo Palomo frente ao caso em tela é de rigor, tudo em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória na espécie. Cumpram-se as disposições adequadas, inclusive, recolhendo os mandados expedidos. P.R.I.C."

Eu, Maria Suelly Herreiro Carvalho Dias, Oficiala Escrevente, digitei.

Colíder - MT, 1 de junho de 2007.  
Solange Maria Salette Rauber

## COMARCA DE JACIARA

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JACIARA - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/60. CÓDIGO 21789

ESPÉCIE: USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: NOEME MEDRADO DA SILVA

PARTE RÉ: SCHIRLEY EUNICE DE MESQUITA

CITANDOS: RÉU AUSENTE, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/3/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: A requerente NOEME MEDRADO DA SILVA, qualificada nos autos, requer AÇÃO DE USUCAPÍAO EXTRAORDINÁRIO, na forma do Art. 942 do CPC a citação via editalícia, da Sra. SCHIRLEY EUNICE DE MESQUITA, em nome de quem está registrado o imóvel usucapiendo, com cópia da Escritura anexada aos autos, que se encontra em lugar incerto e não sabido e dos eventuais interessados, observando-se o prazo do art. 232 do CPC e ainda a citação dos respectivos confinantes que são Maria de Lourdes Ferreira, residente e domiciliada na Rua Bartira, nº 2.712, Bairro Santo Antonio; Vaculê Vicente Souza, residente e domiciliado na Rua Bartira nº 1.230, Bairro Santo Antônio; e Jacinta Santana, residente e domiciliado na Rua C por via postal, dos representantes das Fazendas Públicas da União, Estadual e Municipal de Jaciara-MT., para que manifestem ou não interesse sobre a presente ação, na forma do art. 943 do CPC., requer-se que, por sentença, seja reconhecida a aquisição de tal propriedade, através de usucapião, expedindo-se mandado para ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, devendo o mandado conter os requisitos da matrícula (Lei nº 6.071/73, art. 226).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel urbano situado à Rua Bartira, nº 1.250, consistente em 02 (dois) lotes de terreno urbano frontantes entre si, ou seja, os lotes nº 32 e 33, da Quadra 180 do loteamento desta cidade de Jaciara-MT., medindo uma área total de 800 m2, ou seja, 10 metros de frente, por 40 metros de fundos, cada lote, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente do lote 32, medindo 10 metros de com a Rua Bartira, de um lado medindo 40 metros com o lote nº 31, do outro lado medindo 40 metros com o lote nº 33, pelo fundo medindo 10 metros com o lote nº 27. Lote nº 33, pela frente medindo 10 metros com a Rua Bartira, de um lado medindo 40 metros com o lote nº 32, do outro lado 40 metros com o Lote nº 34, finalmente pelo fundo medindo 10 metros com o lote nº 04.

DESPACHO: Vistos. Cite(m)-se o(s) réu(s), na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar(em) a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Notifique-se o M. P. Cumpra-se. Jaciara-MT., 3 de abril de 2.007. (°) Dra. Sílvia Renata Anffe Souza-Juiza de Direito."

Eu, Jane Joice Sulzbacher Mancuso-Oficial Escrevente-Matrícula nº 3666, digitei. Eu \_\_\_\_\_Regina Helena Guaracho-Escrivã Designada-Portaria nº 65-05-DF.

Jaciara - MT, 30 de maio de 2007.  
SILVIA RENATA ANFFE SOUZA  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE

COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE  
SEGUNDA VARA  
JUÍZ(A):EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO  
ESCRIVÃO(A):MAURILIO RODRIGUES DE MATTOS  
EXPEDIENTE:2007/25

PROCESSOS COM CITAÇÃO

25031 - 2006 \ 59.

AÇÃO: CP-FURTO SIMPLES  
AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): PAULO SERGIO DE SOUZA

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107

EDITAL DE: CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE)

INTIMANDO:RÉU(S): PAULO SERGIO DE SOUZA, RG: 1.025.005-0 SSP MT FILIAÇÃO: VICENTE NATALINO DE FREITAS E DE ALBERTINA DA GUIA DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 26/7/1977, BRASILEIRO(A), NATURAL DE NOBRES-MT, SOLTEIRO(A), LAVRADOR, ENDEREÇO: RUA 09, Nº 1.373, BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO, CIDADE: MIRASSOL D'OESTE-MT  
FINALIDADE:CITAÇÃO DO(S) ACUSADO(A,S) PAULO SERGIO DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADA(S) ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO PENAL N. 06/59 - CÓDIGO 25031, QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR DELITO NO ARTIGO 155 "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL, INTIMANDO-O A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 2ª VARA, SITO NA AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, N. 5659, BAIRRO SÃO JOSÉ, MIRASSOL D'OESTE/MT, NO DIA 08 (OITO) DE MAIO DE 2007, ÀS 13 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO(A) NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O (A) RÉU(RÉ) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PRÉVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA INICIAL: DENUNCIA: O ACUSADO PAULO SERGIO DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADO, FOI DENUNCIADO EM DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR SEU PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 155 "CAPUT" DO CÓDIGO PENAL, POR DELITO COMETIDO NA MADRUGADA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2006, NA RUA GERMANO GREVE, PRÓXIMO À ESCOLA "PADRE TIAGO", CENTRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO VÍTIMA ROSELI DA CRUZ NUNES.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO...DEFIRO A COTA DO M. P. ÀS FLS. 051.CITE-SE O ACUSADO POR EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CPP. INTIMANDO-SE A COMPARECER AO INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 08 (OITO) DE AGOSTO DE 2007, ÀS 13:00 HORAS, FICANDO PREJUDICADA A DATA DESIGNADA ÀS FLS. 028.

NOTIFIQUE-SE O M. P. INTIME-SE CUMPRAM-SE. MIRASSOL D'OESTE-MT, 02 DE MAIO DE 2007. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, JUÍZ DE DIREITO

NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUIZA INEZ SFOGGIA DE SÁ, OFICIAL ESCRIVENTE, QUE DIGITEI.

PORTARIA:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

4540 - 1999 \ 91.

AÇÃO: CP-FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO

AUTOR(A): JUSTIÇA PÚBLICA - MIRASSOL D'OESTE-MT

ADVOGADO: LUCIANO FREIREIRA DE OLIVEIRA - PROMOTOR DE JUSTIÇA

RÉU(S): TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK

ADVOGADO: JOSÉ GONÇALVES PICHININ

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107

EDITAL DE: DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS

INTIMANDO:RÉU(S): TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK, FILIAÇÃO: OTACILIO NUNES DE OLIVEIRA E DE DURVALINA MIRANDA DE SOUZA, DATA DE NASCIMENTO: 27/9/1964, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CASCAVEL-PR, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, COMERCIANTE, ENDEREÇO: RUA 05, S/Nº, BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO, CIDADE: MIRASSOL D'OESTE-MT, ATUALMENTE EM ENDEREÇO NÃO SABIDO

FINALIDADE: INTIMAR A ACUSADA TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK, ACIMA QUALIFICADA, DE TODO O TEOR DA R. SENTENÇA DE FL.131/143, ABAIXO TRANSCRITA.

RESUMO DA INICIAL:

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS ETC., TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK, BRASILEIRA, DIVORCIADA, TENDO COMO PROFISSÃO A DE COMERCIANTE, PORTADORA DO RG N. 1125263-4 SSP-MT, NASCIDA AOS 21 DE MARÇO DE 1962, NATURAL DE CASCAVEL -PR, FILHA DE OTACILIO NUNES DE OLIVEIRA E DURVALINA MIRANDA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 05, S/Nº, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, NESTA CIDADE; FOI DENUNCIADA PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM BASE NOS AUTOS DE INQUÉRITO POLICIAL N. 1.171/1996, INSTAURADO PELA DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA CIVIL DE MIRASSOL D'OESTE-MT, COMO INCURSA NAS SANÇÕES DO ARTIGO 228, §1º, §3º, C/C ART. 229, C/C AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL. A DENÚNCIA FOI RECEBIDA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1999 (FLS.57/58). A ACUSADA FOI CITADA POR MANDADO ÀS FLS. 67/VERSO E INTERROGADA ÀS FLS.68/69.

DEFESA PRÉVIA OFERTADA ÀS FLS.71.NO DECORRER DA INSTRUÇÃO CRIMINAL FORAM INQUIRIDAS AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO/DEFESA AILTON FERREIRA DE FREITAS (FLS.75), ALOISIO FERREIRA DE FREITAS (FLS.76), NELCI GUIDUCI FERREIRA (FLS.88) E ROSALINA APARECIDA CAETANO (FLS.104/105).NA FASE DO ARTIGO 499 DO CPP NÃO HOUE REQUERIMENTOS EM SEDE DE ALEGAÇÕES FINAIS, O ILUSTRE REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONVICTO DA EXISTÊNCIA DA MATERIALIDADE E FORTE INDÍCIOS DE AUTORIA DO DELITO, REQUEREU A CONDENAÇÃO DA ACUSADA NOS TERMOS DA OPINIO DELICTO INICIAL, COMO INCIDENTE NAS SANÇÕES DO ARTIGO 228, §1º, §3º, C/C ART. 229, C/C AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

A DOUTA DEFESA, POR SUA VEZ, PROPUGNA PELA ABSOLVIÇÃO DA ACUSADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ARGUMENTANDO QUE NÃO HÁ PROVAS SUFICIENTES A POSSIBILITAR SUA CONDENAÇÃO, EIS QUE FRÁGEIS OS ELEMENTOS PROBATÓRIOS COLIGIDOS DURANTE A INSTRUÇÃO. É O RELATO DO NECESSÁRIO.FUNDAMENTO E DECIDO.O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL IMPUTOU A RÉ TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK, A PRÁTICA DO CRIME DE FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO, CAPITULADO NO ARTIGO 228, §1º, §3º, C/C O ARTIGO 229, E DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL. CONSTA NA DENÚNCIA MINISTERIAL, INFORMADA PELA PEÇA INFORMATIVA POLICIAL, QUE EM MEADOS DO ANO DE 1995, O CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL RECEBEU A INFORMAÇÃO DE QUE A MENOR LAURA DOS SANTOS SILVA HAVIA SIDO VÍTIMA DO CRIME DE FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO, PERPETRADO PELA ACUSADA TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK. AS INTEGRANTES DO CONSELHO TUTELAR, COM O OBJETIVO DE OBTER MAIS INFORMAÇÕES SOBRE TAIS FATOS, DIALOGARAM COM A VÍTIMA ACERCA DO OCORRIDO, A QUAL INFORMOU QUE, ATENDENDO AOS PERNICIOSOS "CONSELHOS" DA ACUSADA, REALMENTE MANTEVE RELAÇÃO SEXUAL NA CASA DA MESMA, E QUE POR TAL, RECEBEU A QUANTIA DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS). EM HARMONIA A DESCRIÇÃO FÁTICA NARRADA NA DENÚNCIA, FORAM AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA LAURA DOS SANTOS SILVA, QUE PERANTE À AUTORIDADE POLICIAL (FLS.10/VERSO), ASSEVEROU QUE: (...) QUE A DECLARANTE SEMPRE IA NA CASA DE DONA TEREZA, VIZINHA DE FUNDOS DA RESIDÊNCIA DA DECLARANTE, NA RUA CINCO, ASSISTIR TELEVISÃO; QUE DONA TEREZA MONTOU UM BAR E PASSOU A USAR SUA RESIDÊNCIA, INDUZINDO A DECLARANTE E TAMBÉM A PRÓPRIA FILHA DE DONA TEREZA, DE NOME LIANE, COM 16 ANOS A MANTER RELAÇÕES SEXUAIS COM CLIENTES; QUE CERTA FEITA A DECLARANTE FOI FORÇADA A MANTER RELAÇÕES SEXUAIS COM UM ELEMENTO CONHECIDO APENAS POR "ZOINHO" QUE RESIDE NA RUA OITO PERTO DO CLUBE DO VALE E NAQUELA MESMA NOITE FOI FORÇADA A MANTER RELAÇÕES COM ELEMENTO QUE DIZEM SER PRIMO DE "ZOINHO" QUE A DECLARANTE NÃO SABE O NOME; QUE MANTEVE RELAÇÕES SEXUAIS COM "ZOINHO" POR TRÊS VEZES; QUE A DECLARANTE NÃO MAIS VOLTOU A CASA DE DONA TEREZA, MAS TEM CONHECIMENTO DE QUE A FILHA DELA AINDA MANTÉM RELAÇÕES COM CLIENTES DO BAR; (...) (DESTAQUEI). DE SE NOTAR AS CLARAS, QUE OS PRIMEIROS INDÍCIOS DE AUTORIA DELITUOSA SÃO PINCELADOS PELA DECLARAÇÃO DA VÍTIMA, INFORMANDO TER MANTIDO RELAÇÃO SEXUAL COM TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DO INDUZIMENTO E FAVORECIMENTO À PRÁTICA DO ATO SEXUAL, FEITOS PELA ACUSADA, QUE, INCLUSIVE, CEDEU A SUA PRÓPRIA CASA À FEITURA DO FATO.NÃO BASTASSE, POR OCASIÃO DE SEU INTERROGATÓRIO POLICIAL, A VÍTIMA AINDA TROUXE À LUME A INFORMAÇÃO DE QUE A ACUSADA INSTIGAVA E FACILITAVA TAMBÉM A PROSTITUIÇÃO DE SUA PRÓPRIA FILHA, CONHECIDA PELO NOME DE LIANE, A DEMONSTRAR QUE A RÉ NÃO CONHECE LIMITES ÉTICOS-MORAIS PARA PAUTAR SUA CONDUTA, CONDENÁVEL EM TODOS OS ASPECTOS. MALGRADO AS INFORMAÇÕES DA VÍTIMA, A ACUSADA TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK, NEGA VEEMENTE A AUTORIA DO CRIME, E EM SEDE DE INTERROGATÓRIO POLICIAL (FLS.15/VERSO), AFIRMA QUE: (...) QUE NEGA AS ACUSAÇÕES QUE LHE ESTÃO SENDO IMPUTADAS; QUE REALMENTE TEM UM BAR NA RUA CINCO, ONDE A INTERROGADA TRABALHA; QUE NO BAR DA INTERROGADA NÃO É FREQUENTANDO POR OUTRAS MULHERES E SOMENTE PELA INTERROGADA; QUE CONHECE LAURA, POIS DESDE QUE SE MUDOU COM A FAMÍLIA PERTO DA INTERROGADA, LAURA SEMPRE IA EM SUA CASA ASSISTIR TELEVISÃO; QUE JAMAIS INDUZIU LAURA A FAZER PROGRAMAS EM SEU BAR E NEM FAZER COMPANHIA A CLIENTES, POIS A INTERROGADA VIVE COM DUAS FILHAS E NÃO ADMITE ESTE TIPO DE "NEGÓCIO" EM SUA CASA; QUE CERTA FEITA, LAURA PEDIU PARA FICAR ASSISTINDO TELEVISÃO NO QUARTO DA INTERROGADA; QUE CHEGOU UM RAPAZ QUE ALGUMAS VEZES FREQUENTAVA O BAR DA INTERROGADA E DISSE QUE IRIA



ASSISTIR TELEVISÃO, QUE COMO ESTAVA CUIDANDO DO COMÉRCIO, A INTERROGADA NÃO SE PREOCUPOU; QUE DEPOIS, AO ENTRAR PARA DENTRO DE CASA, VIU LAURA MANTENDO RELAÇÃO SEXUAL COM O RAPAZ; QUE CONHECE O RAPAZ PELO APELIDO DE "ZOINHO", QUE NÃO SABE ONDE RESIDE; QUE LAURA MANTEVE RELAÇÃO COM MAIS DOIS RAPAZES NAQUELA NOITE; QUE JAMAIS PEGOU DINHEIRO DE "ZOINHO" E REPASSOU PARA LAURA; (...) (DESTAQUE). COM EFEITO, CONSTATO QUE AS DECLARAÇÕES DA ACUSADA NÃO PASSAM DE UMA VERSÃO FANTASIOSA, COM O ESCOPO DE, TÃO-SOMENTE, ESQUIVAR-SE DAS ACUSAÇÕES QUE LHE SÃO FEITAS, A IMPEDIR A SUA RESPONSABILIZAÇÃO PELO EVENTO CRIMINOSO E, POR CONSEQUENTE, A SUA CONDENAÇÃO, NÃO HÁ COERÊNCIA ENTRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA ACUSADA, A DEMONSTRAR QUE SUA NARRATIVA É MERA FALÁCIA, NÃO CONDIZENDO COM A VERDADE DOS FATOS. INICIALMENTE, A RÉ AFIRMA CATEGORICAMENTE QUE JAMAIS INDUZIU A VÍTIMA À PRÁTICA DE "PROGRAMAS", ATÉ PORQUE NÃO ADMITE "ESSE TIPO DE NEGÓCIO EM SUA CASA", EM DECORRÊNCIA DE VIVER JUNTAMENTE COM SUAS DUAS FILHAS. POSTERIORMENTE, CONTRARIANDO SUAS PROPOSIÇÕES INICIAIS, A ACUSADA RECONHECE QUE, EM DETERMINADA OCASIÃO, PERMITIU QUE A VÍTIMA FOSSE AO SEU QUARTO ASSISTIR TELEVISÃO. DE IMEDIATO, UM FREGUÊS, A QUAL FREQUENTAVA SEU ESTABELECIMENTO DE FORMA ESPORÁDICA E QUE O CONHECE APENAS PELA ALCUNHA DE "ZOINHO", PEDE TAMBÉM PARA IR ASSISTIR TELEVISÃO, NO QUE É PERMITIDO PELA ACUSADA. TEMPOS DEPOIS, A RÉ, AO ENTRAR EM SUA RESIDÊNCIA, VERIFICA QUE A VÍTIMA E O TAL DE "ZOINHO" ESTAVAM A SE RELACIONAR SEXUALMENTE, NÃO TENDO TOMADO NENHUMA PROVIDÊNCIA A RESPEITO. INDISCUTIVELMENTE, AS DIVERSAS CONTRADIÇÕES E INCOERÊNCIAS EXISTENTES NA VERSÃO APRESENTADA PELA ACUSADA, PERMITEM INFERIR QUE A SUA CONDENAÇÃO PELO CRIME DE FAVORECIMENTO DA PROSTITUIÇÃO É MEDIDA ESCORREITA E NECESSÁRIA, EIS QUE CRISTALINOS A MATERIALIDADE E AUTORIA CRIMINOSAS. AINDA, A GUIZA DE REFORÇO ACERCA DA AUTORIA CRIMINOSA, A ACUSADA, MESMO ARGUMENTANDO NÃO ACEITAR ESSE TIPO DE CONDUTA EM SUA CASA, AFIRMA, ESPONTANEAMENTE, QUE A VÍTIMA, NO MESMO DIA, E NA SUA RESIDÊNCIA, MANTEVE RELAÇÕES SEXUAIS COM MAIS DOIS CLIENTES. A DESPEITO DE RESTAR CRISTALINA A RESPONSABILIDADE DA ACUSADA NA PRÁTICA DA INFRAÇÃO CRIMINAL, EM SEDE DE INTERROGATÓRIO JUDICIAL (FLS. 68/69), A RÉ, NÃO OBTINDE APRESENTAR NEGATIVA DE AUTORIA, DEIXA ESCAPAR O SEU ENVOLVIMENTO NO EVENTO INFRAACIONAL, INFORMANDO QUE: (...) QUE NÃO CONHECE "AS PROVAS CONTRA ELA JÁ APURADAS NOS AUTOS; QUE NÃO É VERDADEIRA A DENÚNCIA FORMULADA NOS AUTOS; QUE NA ÉPOCA DOS FATOS, A INTERROGANDA POSSUÍA UM BAR NA RUA 05, JARDIM SÃO PAULO, SENDO QUE EM MOMENTO ALGUM HOUVE FACILITAÇÃO PARA QUE A MENOR LAURA DOS SANTOS SILVA, OU QUEM QUER QUE SEJA MANTIVESSE RELAÇÕES SEXUAIS EM SEU ESTABELECIMENTO; QUE A INTERROGANDA CONFIRMA QUE FAZIA "PROGRAMAS", MAS QUER FRISAR QUE QUANDO ISSO ACONTECIA, O ENCONTRO SE DAVA EM HOTEL E NÃO EM SUA PRÓPRIA RESIDÊNCIA, POIS NÃO QUERIA QUE AS FILHAS PRESENCIASSE O ATO; (...) (DESTAQUE). ASSIM, CONFIGURADO O CRIME CAPITULADO NO ARTIGO 228 DO CÓDIGO PENAL, VERIFICO PROCEDENTE O REQUERIMENTO DO PARQUE, CONSISTENTE NA INCIDÊNCIA, EM CASO, DOS PARÁGRAFOS PRIMEIRO E TERCEIRO DO MESMO DISPOSITIVO E DIPLOMA LEGAIS. REALMENTE, CONSTATO QUE NA ÉPOCA DO FATO CRIMINOSO, A VÍTIMA POSSUÍA, APENAS, 15 (QUINZE) ANOS DE IDADE, CONSOANTE CERTIDÃO DE NASCIMENTO ÀS FLS. 13, A INDICAR QUE O CRIME OCORREU EM SUA MODALIDADE QUALIFICADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 224. §1º. DO CÓDIGO PENAL. NESSE SENTIDO, TRAGO À BAILA O SEGUINTE JULGADO: TJMG: "A COMPROVAÇÃO DA MENORIDADE DAS VÍTIMAS, A JUSTIFICAR A CONDENAÇÃO PELO DELITO DE FAVORECIMENTO À PROSTITUIÇÃO EM SUA FORMA QUALIFICADA, SÓ PODE SER FEITA ATRAVÉS DE DOCUMENTO IDÔNEO, NOS TERMOS DO ART. 155 DO CPP" (RT 615/332). OUTROSSIM, TENHO POR APLICÁVEL, EM CASO, A DISPOSIÇÃO DO §3º DO MESMO ARTIGO PENAL, POIS RESTOU EVIDENTE QUE A ACUSADA PRATICOU O CRIME COM A INTENÇÃO DE OBTER LUCRO, FATO REFLETIDO NO DEPOIMENTO DA VÍTIMA, CONFIRMANDO TER RECEBIDO DA RÉ, A QUANTIA DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS), COM BEM SALIENTOU O MINISTÉRIO PÚBLICO, É IMPROVÁVEL QUE A ACUSADA AFIRMARIA TER PAGO A MENOR QUALQUER PECÚNIA, POIS SE ASSIM PROCEDESSE, OBIVIAMENTE CONFIRMARIA AS ACUSAÇÕES QUE LHE SÃO IMPUTADAS. ADEMAIS, RESSALTO QUE AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE O CRIME FOI REALIZADO, ACONSELHA O ENTENDIMENTO DE QUE AS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, QUANDO HARMÔNICAS EM RELAÇÃO AOS DEMAIS ELEMENTOS PROBATÓRIOS COLIGIDOS NA INSTRUÇÃO, MERECEM SER VALIOSAMENTE CONSIDERADAS. POR OUTRO LADO, VERIFICO IMPROCEDENTE A ACUSAÇÃO MINISTERIAL, PUGNANDO PELA CONDENAÇÃO DA ACUSADA, AO ARGUMENTO DE QUE A MESMA INCIDIU NA CONDUTA PREVISTA NO ARTIGO 229 DO CÓDIGO PENAL. ISSO PORQUE, NÃO OBTINDE A VÍTIMA TENHA PRATICADO RELAÇÕES SEXUAIS NA CASA DA ACUSADA, NÃO RESTOU DEMONSTRADO QUE TAL FATO OCORRIA DE FORMA CONTÍNUA, AO CONTRÁRIO, A MENOR AFIRMOU TER SE RELACIONADO NO LOCAL TRÊS VEZES. ORA, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA SÃO PACÍFICAS NO ENTENDIMENTO DE QUE À CONFIGURAÇÃO DO DELITO EM APELO REQUER A PRESENÇA DO ELEMENTO HABITUALIDADE, JÁ QUE O NÚCLEO VERBAL MANTER, IMPLICA NA IDÉIA DE MANUTENÇÃO, CONTINUIDADE. DEMAIS DISSO, A PRÓPRIA VÍTIMA INFORMA QUE APÓS A OCORRÊNCIA DOS FATOS E A POSTERIOR CIÊNCIA DE QUE ESTAVA GRAVÍDA, NÃO RETORNOU MAIS AO LOCAL, A DEMONSTRAR QUE SUA PRESENÇA NA CASA DA ACUSADA NÃO ERA UMA CONSTANTE, CONSIDERANDO O FIM ESPECÍFICO DE PROSTITUIR-SE. SENDO ASSIM, NÃO EXISTENTE, EM CASO, O CRIME PREVISTO NO ARTIGO 229 DO CÓDIGO PENAL, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CONCURSO MATERIAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 69 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, JÁ QUE AUSENTE O PRESSUPOSTO CONSISTENTE NA PRÁTICA DE DOIS OU MAIS CRIMES. POR DERRADEIRO, A TESE DE DEFESA DO ACUSADO, CONSISTENTE NA SUA ABSOLUÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS, NÃO DEVE PROSPERAR ANTE DAS DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, RELEVANTE MEIO DE PROVA NOS CRIMES DESTA NAIPE, AS QUAIS FORAM APRESENTADAS COM SEGURANÇA E REVELAM CREDIBILIDADE. POIS ENCONTRAM GUARIDIA NO CONJUNTO PROBATÓRIO EXISTENTE AO CONTRÁRIO DO ALEGADO PELA DEFESA, INCOERENTES E CONTRADITOS SÃO OS FATOS NARRADOS PELA RÉ. ANTE O EXPOSTO, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A DENÚNCIA DE FLS. 02/03 PARA CONDENAR A RÉ TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA BILCK, BRASILEIRA, DIVORCIADA, TENDO COMO PROFISSÃO A DE COMERCIANTE, PORTADORA DO RG N. 1125263-4 SSP-MT, NASCIDA AOS 21 DE MARÇO DE 1962, NATURAL DE CASCABEL - PR, FILHA DE OTACÍLIO NUNES DE OLIVEIRA E DORVALINA MIRANDA DOS SANTOS, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA 05, S/Nº, BAIRRO JARDIM SÃO PAULO, NESTA CIDADE, COMO INCURSA NAS SANÇÕES DO ARTIGO 228, §1º, §3º, DO CÓDIGO PENAL. PASSO À DOSIMETRIA DA PENA POR IMPERATIVO LEGAL. PASSO À ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CÓDIGO PENAL: A) CULPABILIDADE EVIDENCIADA, SENDO A CONDUTA DA RÉ ALTAMENTE REPROVÁVEL; B) ANTECEDENTES: IMACULADOS; C) CONDUTA SOCIAL NÃO REGISTRA DADOS DESABONADORES; D) PERSONALIDADE DA MULHER COMUM; E) MOTIVOS DO CRIME NÃO FAVORECEM A RÉ, ANTE A BESTIALIDADE DE SEUS ATOS; F) AS CONSEQUÊNCIAS NÃO FORAM MUITO GRAVES, POIS A VÍTIMA NÃO SOFREU NENHUMA LESÃO FÍSICA GRAVE, NEM RESTOU QUALQUER TRAUMA PSÍQUICO; G) O COMPORTAMENTO DA VÍTIMA EM NADA CONTRIBUIU À OCORRÊNCIA DO DELITO. HÁ PREPONDERÂNCIA DAS CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS À RÉ, RAZÃO PELA QUAL, CONSIDERANDO AS CAUSAS OBJETIVAS E SUBJETIVAS, FIXO A PENA-BASE NO SEU MÍNIMO LEGAL, QUAL SEJA, EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA. VERIFICO INEXISTENTES QUALQUER CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES OU AGRAVANTES. NÃO HAVENDO CAUSAS DE AUMENTO OU DE DIMINUIÇÃO CAPAZES DE ALTERAR A PENA APLICADA TORNO-A DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ARTIGO 59 FIXO O VALOR DOS DIAS-MULTA EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, CORRIGIDA MONETARIAMENTE, EM FACE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA RÉ SER PRECÁRIA. O REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENA DEVERÁ SER ABERTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 33, PARÁGRAFO 2º, ALÍNEA "C" DO CÓDIGO PENAL. CONSIDERANDO A AUSÊNCIA OS REQUISITOS ENSEAJADORES DA CUSTÓDIA CAUTELAR, CONCEDO-LHE O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. PRESENTES OS REQUISITOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PELA RESTRITIVA DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, PENA QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA JUNTO À VARA DE EXECUÇÕES PENAS E NA FORMA ESTABELECIDADA POR AQUELE JUÍZO, DE ACORDO COM O ARTIGO 46 DO CÓDIGO PENAL E ARTIGO 149 DA LEI DE EXECUÇÕES PENAS (LEI N. 7.210/84). UMA VEZ AUSENTES OS REQUISITOS DA CUSTÓDIA PREVENTIVA CONCEDO A CONDENADA O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. TRANSITADA EM JULGADO A CONDENAÇÃO, LANCE-SE O NOME DA RÉ NO ROL DOS CULPADOS, BEM COMO EXPEÇA-SE A GUIA DE EXECUÇÃO PENAL, ENCAMINHANDO-A À VARA DE EXECUÇÕES PENAS DESTA JUÍZO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DETERMINO, AINDA, A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA CONDENADA, ENQUANTO DURAR OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO, QUE SIGNIFICA O CUMPRIMENTO INTEGRAL, INCLUSIVE DE EVENTUAIS PENAS ACESSÓRIAS DA CONDENAÇÃO, QUE NÃO SE CONFUNDE COM A PERDA DOS DIREITOS POLÍTICOS (CF/88, ART. 15, INC. III). COMUNIQUE-SE AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL E AO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DESSA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE PARA AS ANOTAÇÕES PERTINENTES. DEIXO DE CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, POR SER PESSOA DE PARCOS RECURSOS. P. R. I. CUMPRÁ-SE. MIRASSOL D' OESTE-MT, 10 DE MARÇO DE 2006. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, JUIZ SUBSTITUTO  
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUIZA INEZ SFOGIA DE SÁ, OFICIAL

#### COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE SEGUNDA VARA

JUIZ(A): EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO  
ESCRIVÃO(A): MAURILIO RODRIGUES DE MATTOS  
EXPEDIENTE: 2007/26

#### PROCESSOS COM CITAÇÃO

8580 - 2004 \ 88.  
AÇÃO: CP-ESTELIONATO  
AUTOR(A): O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RÉU(S): JOSMAR CORREA RIBEIRO  
OBS: EXISTE OUTRA PARTE RÉ.  
ADVOGADO: DOUGLAS ALVES DA CRUZ

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL GENÉRICO ME107

EDITAL DE: CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

INTIMANDO: RÉU(S): JOSMAR CORREA RIBEIRO, RG: 1118600-3 SSP MT FILIAÇÃO: MANOEL CRISPIM RODRIGUES E DE JUSSARA HELENA CORREA RIBEIRO, DATA DE NASCIMENTO: 5/6/1976, BRASILEIRO(A), NATURAL DE CÁCERES-MT, CONVIVENTE, VENDEDOR, ENDEREÇO: RUA 13 DE JUNHO, Nº 1813, BAIRRO: PORTO, CIDADE: CUIABÁ-MT, ATUALMENTE EM ENDEREÇO NÃO SABIDO.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) ACUSADO(A/S) JOSMAR CORREA RIBEIRO, ACIMA QUALIFICADO(S), ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA AÇÃO PENAL N. 88/2004 - CÓDIGO 8580, QUE LHE MOVE A JUSTIÇA PÚBLICA, POR DELITO NO ARTIGO 171 "CAPUT" C.C. ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, INTIMANDO-A A COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DA 2ª VARA, SITO NAAV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, N. 5659, BAIRRO SÃO JOSÉ, MIRASSOL D'OESTE/MT, NO DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 13 HORAS, A FIM DE SER INTERROGADO(A) NESTE JUÍZO, OPORTUNIDADE NA QUAL DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DE ADVOGADO, FICANDO TAMBÉM CIENTE O (A) RÉU(RÉ) DE QUE, APÓS O INTERROGATÓRIO, PODERÁ APRESENTAR DEFESA PREVIA E ARROLAR TESTEMUNHAS.

RESUMO DA INICIAL: O ACUSADO JOSMAR CORREA RIBEIRO, ACIMA QUALIFICADO, FOI DENUNCIADO EM DATA DE 05 DE JULHO DE 2004, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR SEU PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 171 "CAPUT", C.C. ARTIGO 29, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, POR DELITO COMETIDO NO FINAL DO MÊS DE JANEIRO DE 2000, CONTRA A VÍTIMA M.G.A BEZERRA - CASA DO AÇUCAR.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO... DEFIRO A COTA DO M. P. ÀS FLS. 170 E 171. CITE-SE O ACUSADO JOSMAR CORREA RIBEIRO, POR EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 361 DO CPP, INTIMANDO-SE A COMPARECER AO INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2007, ÀS 13:00 HORAS. TENDO EM VISTA QUE O ACUSADO JOSMAR CORREA RIBEIRO SERÁ CITADO PELA VIA EDITALÍCIA, E ANTE O OFÍCIO DE FLS. 167, COBRE-SE A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 147 INDEPENDENTEMENTE DE CUMPRIMENTO NO MAIS, CERTIFIQUE-SE A ESCRITURA SE FOI CUMPRIDA INTEGRALMENTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ÀS FLS. 144. PELO ACUSADO NELSON JOÃO PIRES, NOTIFIQUE-SE O M. P. INTIME-SE. CUMPRÁ-SE. MIRASSOL D'OESTE-MT, 02 DE MAIO DE 2007. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, JUIZ DE DIREITO  
NOME DO SERVIDOR (DIGITADOR): LUIZA INEZ SFOGIA DE SÁ, OFICIAL ESCRIVENTE.  
PORTARIA:

## COMARCA DE PARANATINGA

#### COMARCA DE PARANATINGA SEGUNDA VARA

JUIZ(A): CARLOS EDUARDO NOBRE CORREIA  
ESCRIVÃO(A): ROSELY BORDIM  
EXPEDIENTE: 2007/23

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

18372 - 2006 \ 380.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARANATINGA - MT  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 2006/380.

ESPÉCIE: Interdição

PARTE REQUERENTE: Ministério Público Estadual e Deni de Matos

INTERDITANDA: Dinair Matos da Costa Pereira, Cpf: 875.080.441-34, Filiação: Deni de Matos, data de nascimento: 5/7/1977, brasileiro(a), natural de Paranatinga-MT.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos interessados, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

**SENTENÇA:** Vistos. O Ministério Público requereu a interdição de DINAIR MATOS DA COSTA FERREIRA, nascida em 05 de julho de 1977, no município de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, filha de Francisco Paulo da Costa e Deni de Matos Costa, alegando que a interditanda que realiza tratamento neuropsiquiátrico. Colheu-se informação técnica (fls. 26/27), sendo colhido o interrogatório da interditanda nesta solenidade. FUNDAMENTO E DECIDIDO. A requerente deve, realmente, ser interditada, pois, examinando, concluiu-se que é portador de seqüelas de esquizofrenia (fls. 26/27), sendo absolutamente incapaz para os atos da vida civil, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO DE DINAIR MATOS DA COSTA FERREIRA, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil, nomeando-lhe curadora definitiva SR. DENI DE MATOS COSTA. Em obediência ao disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Publicada em audiência. Registre-se. Após, archive-se com as cautelas de estilo.

Paranatinga - MT, 10 de maio de 2007.

ROSELY BORDIM

## COMARCA DE PONTES E LACERDA

#### COMARCA DE PONTES E LACERDA

PRIMEIRA VARA  
JUIZ(A): HUGO JOSÉ FREITAS DA SILVA  
ESCRIVÃO(A): MARTA CRISTINA VOLPATO BASÍLIO  
EXPEDIENTE: 2007/72

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

27988 - 2005 \ 365.

AÇÃO: INTERDIÇÃO

REQUERENTE: G. DE C. F.

OBS: EXISTE OUTRA PARTE AUTORA.

REQUERIDO(A): C. DE C. S.

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE)

NOME DO(A,S) INTIMANDO(A,S): TERCEIROS INTERESSADOS

NOME E CARGO DO DIGITADOR: MARILÚCIA APARECIDA MOREIRA (OFICIAL ESCRIVENTE)

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

SENTENÇA-PARTE EXPOSITIVA: DECIDIDO A REQUERIDA DEVE, REALMENTE, SER INTERDITADA, POIS, EXAMINADA TÉCNICAMENTE, CONCLUI-SE QUE É PORTADORA DE DEFICIÊNCIA MENTAL, E QUE TAL DEFICIÊNCIA LHE IMPOSSIBILITA DE EXERCER ATIVIDADES LABORATIVAS, PRIVANDO-A DE PRATICAR QUALQUER ATO DA VIDA CIVIL, TORNANDO-A INCAPAZ ABSOLUTAMENTE PARA A ADMINISTRAÇÃO DE SUA PESSOA E SEUS BENS, RESTANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A OBTENÇÃO DE AJUDA POR MEIO DA SUA CURADORA PARA SOBREVIVÊNCIA, IMPRESSÃO QUE SE COLHEU AINDA EM SEU INTERROGATÓRIO, DURANTE AUDIÊNCIA EM JUÍZO (FLS. 34), DE MODO QUE É DESPROVIDA DE CAPACIDADE DE FATO, ASSIM COMO DE TOMAR DECISÕES CONCERNENTES A SEU BEM-ESTAR, ADMINISTRAÇÃO E RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO A QUE FAZ JUS JUNTO A RESPECTIVA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA E AQUELE ÓRGÃO ESTATAL. ASSIM DISPÕE A NOSSA LEGISLAÇÃO PÁTRIA A RESPEITO DA MATÉRIA: CÓDIGO CIVIL, ART. 1.767 - "ESTÃO SUJEITOS A CURATELA: I - AQUELES QUE, POR ENFERMIDADE OU DEFICIÊNCIA MENTAL, NÃO TIVEREM O NECESSÁRIO DISCRERNIMENTO PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL...". ENTENDO DESNECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PROVA TESTEMUNHAL, TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO ESTÁ SATISFATORIAMENTE COMPROVADO DE FATO, POIS TANTO O LAUDO PERICIAL QUANTO O COMPORTAMENTO DA INTERDITANDA DURANTE A AUDIÊNCIA DE SEU INTERROGATÓRIO REVELUU SUA INCAPACIDADE DE EXPRESSÃO E DE SE AUTO-REGER EM FACE DE SUA DEFICIÊNCIA REVELANDO CARENÇA DE CURADOR PARA SUA SOBREVIVÊNCIA E TUTELA DOS INTERESSES DA SUA VIDA CIVIL. NESSE SENTIDO, TEMOS AINDA O SEGUINTE ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL: "TJMG - APELAÇÃO CÍVEL Nº 000.301.738-1/00 - RELATOR: EXMO. SER. DES. ANTONIO CARLOS CRUVINEL - EMENTA



INTERDIÇÃO - INCAPACIDADE PARCIAL DO INTERDITANDO. A INCAPACIDADE, AINDA QUE PARCIAL, É SUFICIENTE PARA AUTORIZAR A INTERDIÇÃO. (DATADO DE 03.02.2003, BELO HORIZONTE). EM FACE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA CÉLIA DE CASTRO SILVEIRA, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 3º, INCISO II, DO CÓDIGO CIVIL, E, DE ACORDO COM O ART. 1.775, DO MESMO "CODEX", NOMEIO-LHE CURADOR A SUA IRMÃ SRª GINACÉ DE CASTRO FÁRIA, MEDIANTE TERMOS E COMPROMISSOS LEGAIS, INCLUSIVE PARA REPRESENTAR E RECEBER PAGAMENTO ORIUNDO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA INTERDITANDA JUNTO AO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E PERANTE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA. EM OBEDEIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 1.184, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NO ART. 9º, INCISO III, DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, POR 3 (TRÊS) VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS. TRANSITADA EM JULGADO, CONCLUIDAS AS OBSERVAÇÕES NECESSÁRIAS LEGAIS, ARQUIVE-SE O PROCESSO COM AS BAIXAS DE ESTILO, SEM CUSTAS. NOTIFIQUE-SE O MINISTÉRIO PÚBLICO. P. R. I. C. PONTES E LACERDA, 9 DE MAIO DE 2006. ALEX NUNES DE FIGUEIREDO. JUIZ DE DIREITO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2006/155.

ESPÉCIE: Adoção

PARTE AUTORA: O Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Maria Rosely Rosa de Souza

PARTE RÉ: Marcia Regina da Rocha

CITANDO(A, S): Requerido(a): Marcia Regina da Rocha Filiação: Maria José Maciel da Rocha, brasileiro(a), , Endereço: Local Incerto e Não Sabido

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/3/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 300,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Suma.... Márcia Regina da Rocha, brasileira, solteira, sem profissão definida, filha de Maria José Maciel da Rocha, atualmente em lugar incerto, pelos motivos fáticos e de direito a seguir exposto. O adotando, de acordo com documento emitido pelo Hospital das Clínicas da cidade de Primavera do Leste-MT., nasceu no dia 14 de julho de 1999, naquela entidade hospitalar. A adotante residia com sua genitora no bairro Pedra 90 em Cuiabá, quando, no mês de outubro de 1999, foi procurada em sua residência por Marica Regina de Rocha, a qual lhe ofereceu uma criança que havia concebido há três meses. Após alguma excitação, a adotante concordou em ficar com a criança. Quando o menor contava com cerca de dois anos de idade, a adotante procurou a genitora do adotando para regularizarem a situação do mesmo, pois ele, sequer, havia sido registrado. Em sua tentativa de localizar Márcia Regina, a adotante encontrou a genitora dessa, avó materna do adotando, a qual lhe informou que sua filha havia sido assassinada na cidade de Juína-MT. No entanto, não pode apresentar atestado de óbito, pois a filha fora enterrada como indigente. Naquela ocasião, a durante e a avó materna da criança dirigiram-se ao Serviço Regional e Notarial Xavier de Matos, em Cuiabá-MT, onde lavraram Escritura Pública de Declaração. O adotando fará sete anos no próximo mês de Julho e ainda não foi registrado. Situação por demais constrangedora para ele, al-e de desgastarem para adotante que enfrenta constantemente dificuldades em conseguir atendimentos médico na rede pública de saúde, além de outras dificuldades encontradas devido à falta do referido documento. Como se pode constatar, adotante e adotando vivem juntos há mais de seis anos, lapso temporal que solidificou os sentimentos de carinho e amor que nutrem entre si ...."

DESPACHO: Suma... Cite-se a Requerida, via Edital, que deverá ser afixada no átrio do Fórum e enviado à imprensa Oficial...."

Eu, Roseli Demarchi, digitei.

Pontes e Lacerda - MT, 1 de junho de 2007.

Vanir Maria Franco Silva

## COMARCA DE VILA RICA

### COMARCA DE VILA RICA

#### SEGUNDA VARA

JUIZ(A): GLEIDSON DE OLIVEIRA G. BARBOSA  
ESCRIVÃO(A): PEDRO ÂNGELO DITZ  
EXPEDIENTE: 2007/6

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DO EDITAL: 15

10638 - 2007 \ 20.

AÇÃO: CP-OUTRAS FRAUDES

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): OSVALDO FERREIRA DA SILVA

RÉU(S): EDILSON AVELINO DA SILVA

AGUARDANDO ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL DE CITAÇÃO ME097

NOME DO(A) CITANDO(A):

RESUMO DA INICIAL: DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM DESFAVOR DOS CITANDOS, CONSTA QUE NO DIA 31 DE MARÇO DE 2006, APROXIMADAMENTE ÀS 09:40 HORAS, NA CIDADE DE VILA RICA, NO BAR CRISTAL, OS CITANDOS EM EPIGRAFE CONSUMIRAM REFEIÇÃO SEM PAGAR A CONTA.

DECISÃO/DESPACHO-VISTOS EM CORREIÇÃO. 1. [...] 2. RECEBO A DENÚNCIA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONSIDERANDO O(S) ACUSADO(S) INCURSO(S) NAS PENAS DOS DISPOSITIVOS NELA MENCIONADOS, VISTO QUE PREENCHIDOS OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E NÃO VERIFICADAS QUAISQUER DAS HIPÓTESES ELENCADAS NO ART. 43 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. HÁ INDÍCIOS SUFICIENTES DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE DELITIVA A CONFERIR A NECESSÁRIA JUSTA CAUSA PARA A INSTAURAÇÃO DA PERSECUÇÃO PENAL JUDICIAL, JÁ QUE CALCADA EM SINGELO JUÍZO DE PRELIMBACÃO. 3. DESIGNO INTERROGATÓRIO(S) PARA O DIA 28/08/2007, ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT). 4. ESTANDO O(S) ACUSADO(S) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITE(M)-SE E INTIME(M)-SE POR EDITAL, COM PRAZO DILATÓRIO DE QUINZE (15) DIAS (CPP, ART. 361). [...].

NOME E CARGO DO DIGITADOR:

Nº ORD. SERV. AUT. ESCRIVÃO ASSINAR:

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

1870 - 2005 \ 53.

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

REQUERENTE: CRM-MT - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

ADVOGADO: REINALDO SILVEIRA BUENO

ADVOGADO: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

REQUERIDO(A): GUILHERME BOTELHO GARCIA SAFRA

AGUARDANDO ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS PENDENTES

AUTOS N.º 2005/53 - CÓDIGO DO PROCESSO: 1870

ESPÉCIE: EXECUÇÃO FISCAL.

PARTE REQUERENTE: CRM-MT - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

PARTE REQUERIDA: GUILHERME BOTELHO GARCIA SAFRA

INTIMANDO(A, S): GUILHERME BOTELHO GARCIA SAFRA, CPF: 565.418.057-68, BRASILEIRO(A).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 155,16 (CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE ANOTAÇÕES DA INADIMPLÊNCIA NO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR. EU, CLARICE VIEGA OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

VILA RICA - MT, 21 DE MAIO DE 2007.

PEDRO ÂNGELO DITZ

ESCRIVÃO DESIGNADO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PRAZO DO EDITAL: 60

1242 - 2005 \ 305.

AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): JOSÉ MARIO DE CARVAHO

ADVOGADO: PAULO ROBERTO TAVARES DE SENA

AGUARDANDO ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA ME102

NOME DO(A) INTIMANDO(A,S): RÉU(S): JOSÉ MARIO DE CARVAHO FILIAÇÃO: ANTÔNIA MARIANO DE CARVALHO, BRASILEIRO(A), NATURAL DE SAMINÓPOLIS-MG, SOLTEIRO(A), ENDEREÇO: FAZENDA DO SR. JOÃO BARROS, CIDADE: VILA RICA-MT

SENTENÇA: 3. ANTE O EXPOSTO, COM ARRIMO NOS ARTIGOS 107, IV E 109, III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO RÉU JOSÉ MÁRIO DE CARVALHO, EM FACE DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL RETROATIVA EM PERSPECTIVA. ISENTO-O DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DE-SE BAIXA EM SUA CULPA, NO QUE PERTINCE AO PRESENTE FEITO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, TENDO EM VISTA O LONGO TEMPO DECORRIDO E A NÃO COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DA PROPRIEDADE DO INSTRUMENTO DO CRIME, DETERMINO A DESTRUÇÃO DA ARMA APREENHIDA À F. 17, ARQUIVANDO-SE, DEPOIS DE CUMPRIDAS TODAS AS DELIBERAÇÕES PENDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

#### EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 15

12934 - 2005 \ 282.A

AÇÃO: CP-TENTATIVA DE HOMICÍDIO

AUTOR(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU(S): OLIVO DE TAL

AGUARDANDO ENVIO DE MATÉRIA PARA IMPRENSA: EDITAL GENÉRICO ME107

EDITAL DE: CITAÇÃO

INTIMANDO: RÉU(S): OLIVO DE TAL, BRASILEIRO(A), , LAVRADOR, ENDEREÇO: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO

FINALIDADE: CITAÇÃO DO RÉU, ACIMA QUALIFICADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

RESUMO DA INICIAL: DENÚNCIA OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL EM DESFAVOR DO CITANDO COMO INCURSO NO ARTIGOS 121, "CAPUT" E 121, COMBINANDO COM O ARTIGO 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL.

DECISÃO/DESPACHO: VISTOS. 1. DESIGNO INTERROGATÓRIO PARA O DIA 28/08/2007, ÀS 13:30 HORAS (HORÁRIO DE CUIABÁ-MT). 2. ESTANDO O ACUSADO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CITE-SE E INTIME-SE POR EDITAL, COM PRAZO DILATÓRIO DE QUINZE (15) DIAS (CPP, ART. 361). SE NÃO COMPARECER, NEM CONSTITUIR ADVOGADO, FICARÃO SUSPENSOS O PROCESSO E O CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL, TENDO EM VISTA QUE O CRIME FORA COMETIDO APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 9.271/96, ISTO É, APÓS A DATA DE 17/06/1996. [...] 5. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE.

EU, CLARICE VIEGA OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

## PRIMEIRA ENTRÂNCIA

## COMARCA DE NOBRES

### COMARCA DE NOBRES

#### VARA ÚNICA

JUIZ(A): GLENDA MOREIRA BORGES

ESCRIVÃO(A): CARMELINDO REI DA SILVA

EXPEDIENTE: 2007/31

PROCESSOS COM INTIMAÇÃO À PARTE AUTORA

2626 - 1999 \ 55.

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: F. M. N.

REQUERIDO(A): U. M. DE A.

ADVOGADO: JOÃO CLÓVIS ANTONIACOMI

EDITAL EXPEDIDO: EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DE CUSTAS

PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) DIAS

NOME DO(S) INTIMANDO: Fernando Mendes Nogueira, brasileiro, nascido aos 22/03/1981, natural de Várzea Grande/MT, assistido por sua genitora Anadir Mendes Nogueira

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PENDENTES, NO VALOR DE R\$ 273,90 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL.

EU, CÉLIA REGINA DA SILVA - OFICIAL ESCRIVENTE, DIGITEI.

NOBRES - MT, 16 DE MAIO DE 2007.

GLENDA MOREIRA BORGES

JUIZA DE DIREITO

## COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

Estado de Mato Grosso  
Poder Judiciário  
Comarca de Ribeirão cascalheira - MT  
Juízo da vara única  
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2004/603

ESPÉCIE: Reivindicatória

PARTE AUTORA: AGROPECUÁRIA NO IRUMBA

PARTE RÉ: FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA e ADRIANA CARNEIRO MAGRI JUNQUEIRA

CITANDO (A, S): FRANCISCO ROBERTO DE REZENDE JUNQUEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG n.º 4.439 SSP/SP e CPF n.º 949.425.288-87. E ADRIANA MAGRI JUNQUEIRA, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 13.485.507 SSP/SP e CPF n.º 442.463.748-49.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/12/2004

VALOR DA CAUSA: R\$ 500.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta, consoante constada petição inicial a seguir resumida, para, prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

ESUMO DA INICIAL: Em data de 18 de fevereiro de 1975, o Sr. Antonio de Toledo Lara Neto, adquiriu de colonizadora novo oeste S/A, por escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do cartório do 21º ofício da comarca da capital de São Paulo, em 30 de setembro de 1975, o Sr. Antonio de Toledo Lara Neto, fez a incorporação dos imóvel mencionado ao patrimônio da autora, ocorre que em 10 de maio de 2001, os requeridos ingressam com uma ação de interdito proibitório, alegando detêrem a posse de uma área de 650 hectares que pertence ao imóvel da empresa autora da presente ação, obtendo a posse por meio de decisão judicial, visto que naquela ação, por negligência profissional foi declarada a revelia, uma vez que a contestação foi extemporânea, entretanto, naquela ação o que se discutiu foi tão somente a posse, ficando momentaneamente inquestionável tal fato. Com a presente ação pretende-se provas que a área em questão é de propriedade da autora.

DESPACHO: Visto. Defiro petitório de fls. 69/70, nos termos do art. 231, inciso II do CPC, cite-se os requeridos via editalícia, com prazo de 30 ( trinta ) dias. As providencias. Expediente necessário. Cumpra-se. Eu, Aline Bueno Noleto - ofício Escrevente, digitei.

Ribeirão Cascalheira - MT, 13 de maio de 2007

EDIVÂNICA GESSICA VICENTINA SOARES

Escrivã (o) Designada (o)

Portaria n. 44/2006



## JUSTIÇA FEDERAL

## 3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: ALAOR PIACINI  
Dir. Secret.: BELA, BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia.

Expediente do dia 31 de Maio de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1.  
2003.36.00.012244-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
AUTOR : NEUMAN MARITA GOMES E OUTRO  
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se o i. Subscritor de fls. 463/4 para opor sua assinatura na petição, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento."

2.  
2007.36.00.006406-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JORGE MOURA BRANDAO  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Acolho o declínio de competência.

Concedo a justiça gratuita.

Intime-se o INSS para manifestar sobre os cálculos de fls. 337/55."

3.  
2005.36.00.015503-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : RANIERI LUIS SCHNEIDER E OUTROS  
ADVOGADO : MT00001933 - ADELAIDE LUCILA DE CAMARGO  
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI  
ADVOGADO : MT00004207 - PEDRO GILMAR VAN DER SAND  
ADVOGADO : MT00005714 - SALVADOR POMPEU DE BARROS FILHO  
RÉU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

4.  
2005.36.00.013412-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES  
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : CLAUDIA LOPES BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

5.  
2006.36.00.016877-4 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MARI LUCIA GOIS  
RÉU : ANTONIO JOSE DE GOIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

6.  
2003.36.00.007736-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : JOAO ROGERIO SAMPAIO MORAES  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, diante do pedido de desistência da Parte Autora, HOMOLOGO o pedido de desistência (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

7.  
2007.36.00.003015-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
RÉU : AGOSTINHA OLIMPIA DA CRUZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

8.  
2005.36.00.000655-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : GILVAN ALVES QUICHABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, para que surta seus efeitos jurídicos, HOMOLOGO o pedido de desistência (Art. 158, parágrafo único, CPC), JULGANDO EXTINTO o processo, sem exame do mérito (art. 267, VIII, do CPC)."

9.  
2005.36.00.008998-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : VANDERLEI CREDER LOPES  
ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CP)."

10.  
2006.36.00.001641-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : WASHINGTON DA SILVA VILELA  
ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CP)."

11.  
2006.36.00.013909-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL  
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, com base no art. 569, do CPC, para que surta os efeitos legais."

12.  
2001.36.00.001327-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : SUELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00004575 - MARCOS TOMAS CASTANHA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Pelo exposto, JULGO EXTINTA a execução, com base no art. 794, I, do CPC, para que surta os efeitos legais (art. 795, CP)."

Autos com Ato Ordinatório  
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

13.  
2006.36.00.004036-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : ESTADO DE MATO DE GROSSO E OUTRO  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : ORLANDO PEREIRA DA SILVA

Ato(s) Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a retirar o Edital."

14.  
2003.36.00.007764-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO  
EXCDO : ANDRE DE PINHO SOBRINHO  
EXCDO : NILTON LUIZ CELSO  
EXCDO : ALOISIO DOS SANTOS  
EXCDO : GENIVALDO PEREIRA DE SOUZA  
EXCDO : REINALDO VITARELLI  
EXCDO : SIRLENE SANTOS OLIVEIRA FREITAS  
EXCDO : AUTO POSTO PIUVA LTDA  
EXCDO : FLORISVAL BISO DOS SANTOS  
EXCDO : YUICHI SUGI  
EXCDO : WILSON PINHEIRO DE FREITAS  
EXCDO : POSTO DE SERVIÇOS NIPOBRAS LTDA  
ADVOGADO : MT00003446 - DORIVAL ALVES DE MIRANDA  
ADVOGADO : MT00003136 - ISRAEL TONET  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00003315 - LYDIA GOMES DE BARROS  
ADVOGADO : MT0003371A - WALDEMAR FERREIRA DUARTE

Ato(s) Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF sobre os ofícios de fls. 581/90.  
Fica CEF intimada a retirar o Edital."

15.  
90.00.01329-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : PEDRO NICOLLI  
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA  
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

Ato(s) Ordinatório(s):



" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº1)."

16.

2006.36.00.002304-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAUURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
EXCDO : SUCENA CRISTINA NIEDERAUER DONATO GONCALVES  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 88/97)."

17.

2006.36.00.011825-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : PEDRO FERNANDES ELIAS  
RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 27)."

18.

2004.36.00.006126-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
RÉU : TEREZINHA SUELY DOS SANTOS  
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 58/60)."

19.

2006.36.00.011812-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : JAIR FERREIRA LOPES NETO  
ADVOGADO : MT00007199 - JOSE TIMOTEO DE LIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 59)."

20.

2006.36.00.011829-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : EDMILSON MOACIR VIANA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 30)."

21.

2006.36.00.017413-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
RÉU : FLAVIA SANCHES WALOSZEK

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 36/8)."

22.

2003.36.00.015601-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
EXCDO : ALMERINDO BALLIN  
EXCDO : AQUILINO BONAVIGO  
EXCDO : NERCI WAGNER  
EXCDO : CARMO S. KAEFFER  
EXCDO : COOPERATIVA DO NORDESTE DE MATO GROSSO LTDA - CONOMAT  
EXCDO : MARCELINO GALLO  
ADVOGADO : MT00004263 - CLAUDIA REGINA S. R. MONTENEGRO  
ADVOGADO : MT00004701 - ELIZETE ARAUJO RAMOS  
ADVOGADO : MT00001412 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara/MT(OS nº1)."

23.

2006.36.00.010517-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
RÉU : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA  
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
RÉU : GABRIEL TEIXEIRA GIROTO  
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF sobre os embargos."

24.

2007.36.00.002112-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : VERALDO DE SOUZA  
RÉU : CREUZA DA COSTA SOUZA  
RÉU : TALITA JULIANE HUNGRIA  
ADVOGADO : MT00004671 - VITORINO PEREIRA DA COSTA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 54/65)."

25.

2006.36.00.011880-7 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : COMERCIO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES POCONTE LTDA  
ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA  
ADVOGADO : MT00008637 - MARCEL LOUZICH COELHO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 32/67)."

26.

2005.36.00.010126-5 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
RÉU : MARIA NEUZA NUNES BARBOSA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fls. 31/35)."

27.

2001.36.00.008215-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE  
AUTOR : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM  
RÉU : MARIA DE FATIMA MIRANDA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00006474 - HUDSON CESAR MELO FARIA  
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada a apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias."

28.

2004.36.00.004704-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES  
ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 1153/5)."

29.

94.00.02413-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : PAULO SERGIO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00007208 - CLAUDIO SALDANHA DE CERQUEIRA GATTI  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 493)."

30.

2005.36.00.007514-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO  
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI  
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI  
REU : CATYA LIRANE PAZ RODRIGUES  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 49)."

31.

2005.36.00.016853-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
REU : MARCIO ANTUNES DE MACEDO  
REU : M A MACEDO ARMAZENS GERAIS  
ADVOGADO : MT00003483 - HOMERO AMILCAR NEDEL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CONAB (127-verso)."

32.

2007.36.00.000372-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : PAULO LUIZ PEREIRA  
ADVOGADO : MT00007500 - MARCO AURELIO VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
ADVOGADO : MT00009393 - SIMONE MARIA VALLE BARBOSA DOS ANJOS  
ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 33/50)."

33.

2006.36.00.016017-3 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : NOELI VOLOCHEN  
RÉU : MASEJO DROGARIA LTDA EPP  
RÉU : GERSON MANOEL DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 24)."

34.

2007.36.00.000683-8 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : OLINDA MARIA FERRAZ MARTINS  
RÉU : FERNANDA DORNELLES MARTINS  
ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES  
ADVOGADO : MT00009377 - TASSIANA ABUD CHAUD

Ato(s)Ordinatório(s):

" vista à CEF (fl. 38)."



35.  
2003.36.00.015397-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
RÉU : RAFAEL DIAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 44, II)."

36.  
2004.36.00.005043-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : RONALDO CARLOS MARKOSKI

Ato(s)Ordinatório(s):

" Manifeste-se a CEF para requerer o quê de direito."

37.  
2006.36.00.006855-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME  
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA  
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA  
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA  
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES  
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 38/50)."

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: ALAOR PIACINI  
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA  
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jefferson Schneider  
Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO  
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail ( 03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia. Expediente do dia 01 de Junho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.  
2005.36.00.013020-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : ROSIVAL RODRIGUES SILVA  
RÉU : SELITO LUIZ MINETTO  
ADVOGADO : MT00003898 - ELIAS BERNARDO SOUZA  
ADVOGADO : MT00006987 - GERCÍLIO CARLOS JONASSON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

II - Tendo em vista que a testemunha ANÁI DA SILVA VARGAS também foi arrolada pelo Réu SELITO LUIZ MINETTO, intime-se a sua defesa para que no prazo de 10 dias se pronuncie com relação a referida testemunha, declinando seu novo endereço, requerendo sua substituição ou desistindo de sua oitiva. A não manifestação no prazo estabelecido será interpretada como desistência da inquirição."

2.  
2004.36.00.005843-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : LUIZ MEDEIROS SILVA  
RÉU : RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA  
ADVOGADO : MT00006777 - JAIRO DA LUZ SILVA  
ADVOGADO : MT00003571 - SONOIR MIGUEL DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Intime-se a defesa do Réu RAIMUNDO EDMUNDO DE LIMA, para que no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre as testemunhas não encontradas, quais sejam, João Dias, Leonardo Batista P. Campos e Luzia T. da Silva Tavares (fls. 269), solicitando substituição, desistência ou declinando novo endereço onde possam ser encontradas. A não manifestação no prazo declinado será interpretada como desistência das suas oitivas."

3.  
2004.36.00.001087-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : WOCKTON SANTOS PEREIRA  
RÉU : PAULO SILVA MAIA  
ADVOGADO : MT00006504 - WESLEY DOS SANTOS PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Manifeste-se a defesa, no prazo de 10(dez) dias, sobre a testemunha não encontrada VILSON COVOLAN ( fl. 462-verso), declinando seu atual endereço, requerendo sua substituição ou desistindo da sua oitiva. A não manifestação no prazo estabelecido será interpretada como desistência da inquirição. (...)"

4.  
2006.36.00.002733-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : LUCIA FERREIRA MENDES  
ADVOGADO : MT00009443 - WESLEY LOPES TORRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Designo para o dia 21/06/2007, às 16:00 horas, a audiência de inquirição da testemunha Clara Beatris Natividade de Castro, arrolada pelas partes."

(...)  
Por outro lado, indefiro o pedido de fl 127, no tocante a retificação cadastral, eis que cabe à parte interessada efetuar junto ao órgão a regularização de seu cadastro."

5.  
2006.36.00.011577-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
EXCDO : ELZA REGINA DE SOUZA E SILVA  
EXCDO : ELZENIR ALVES ARAUJO BATISTA  
EXCDO : ERALDO DERY CORREA  
EXCDO : ESMERALDO DE ALMEIDA BRITO  
EXCDO : EOROIDE MARIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Após, intime-se a CEF a se manifestar sobre a certidão de fl. 245 e a guia de fl. 253-verso."

6.  
2005.36.00.001843-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : LEONIL CORREIA DE OLIVEIRA E OUTRO  
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Impossível expedir nova Requisição com a dedução dos honorários contratuais, conforme solicitado pelo I. subscritor da petição de fls. 166/8, tendo em vista que a Requisição de Pequeno valor nº 43/2007 foi remetida ao Tribunal na data de 02 de maio de 2007."

7.  
2007.36.00.007548-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AMARO RODRIGO ANDREASSI BELONCI  
ADVOGADO : MT00006618 - MARIO CEZAR DE LIMA  
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Ante o teor da certidão de fl. retro (38-verso), intime-se o impetrante para efetuar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição. Prazo de: 30(trinta) dias.  
II - cumprido o item anterior, notifique-se a autoridade coatora para prestar informações no prazo legal."

8.  
2007.36.00.003292-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
AUTOR : JUDITH ROSA DE SOUZA  
ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intime-se a parte Autora para regularizar o documento de representação judicial, eis que, em se tratando de outorgante analfabeto a procuração deverá ser revestida de formalidade especial, podendo a assinatura ser suprida com lavra de procuração pública, em cartório, consoante dispõe o artigo 654 do CCB, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção."

9.  
2006.36.00.008567-9 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO  
RÉU : PAULO SERGIO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Intimem-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.  
Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora."

10.  
2004.36.00.004938-0 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : LEANDRO CARRETA  
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Suspendo a tramitação destes autos até o julgamento do agravo interposto."

10 - A  
2000.36.00.006833-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : ENIO ZULLI  
RÉU : ISIDORO ZULLI  
RÉU : SILVIO ZULLI  
RÉU : RUBENS ZULLI  
RÉU : NICOLA CASSANI ZULLI  
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" I - Acolho a cota ministerial de fl. 250.

II - Redesigno o interrogatório dos acusados Sílvio Zulli, Isidoro Zulli, Rubens Zulli e Enio Zulli, para o dia 28/06/2007, às 13:00 h, a ser realizado neste Juízo Federal."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

11.  
2006.36.00.010975-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CARLOS EDUARDO FERNANDES  
ADVOGADO : MT00009759 - ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" 1. Recebo a apelação da parte Impetrada no efeito devolutivo.  
2. À apelação para as contra-razões, no prazo legal."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

12.  
2003.36.00.014886-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
RÉU : GILBERTO JOAO CAMBRI  
RÉU : MOACYR BATTAGLINI  
RÉU : MARZEU DELAU  
RÉU : RUTH APARECIDA RIBEIRO MIRANDA  
RÉU : FERNANDO A. M. GAZELA  
ADVOGADO : PR00041922 - CARLOS HENRIQUE PIACENTINI  
ADVOGADO : MT0007023B - EDUARDO RAFAEL BUSS  
ADVOGADO : SC00007082 - GIANCARLO CASTELAN  
ADVOGADO : MT00007063 - JOZANE TONIOLO



ADVOGADO : MT0007170A - MARCO AURELIO PIACENTINI  
ADVOGADO : MT00004624 - MIRIAN CRISTINA RAHMAN MUHL

Ato(s)Ordinatório(s):

==> FOLHA 421

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal (nº 42/2007 - SEEXEC) ao Juízo de Direito da Comarca de Sorriso/MT, com a finalidade de inquirição da testemunha arrolada pela Defesa Srº PAULO HUMBERTO ALVES DE FREITAS."

==> FOLHA 422

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal (nº 43/2007 - SEEXEC) ao Juízo de Direito da Comarca de Diamantino/MT, com a finalidade de inquirição da testemunha arrolada pela Defesa Srº VITÓRIO GEOVANI DAL PRA."

==> FOLHA 423

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a Carta Precatória Criminal (nº 44/2007 - SEEXEC) ao Juízo de Direito da Comarca da Comarca de Nova Mutum/MT, com a finalidade de inquirição das testemunhas arroladas pela Defesa:

1. LÍRIO LAUTENSCHLÄGER;
2. RENATO ALVES FREITAS;
3. FRANCISCO PINARDI DE MORAES;
4. ALCEU MOGNON;
5. AMAURI FORNARI;
6. ADELINO AVELINO NOIMANN.

13.

2006.36.00.011577-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
EXCDO : ELZA REGINA DE SOUZA E SILVA  
EXCDO : ELZENIR ALVES ARAUJO BATISTA  
EXCDO : ERALDO DERY CORREA  
EXCDO : ESMERALDO DE ALMEIDA BRITO  
EXCDO : EOROIDE MARIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS  
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a CEF intimada a retirar o alvará."

14.

2001.36.00.005128-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT  
ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR  
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO  
ADVOGADO : MT00009744 - ELAINE CRISTINA OGLIARI  
ADVOGADO : MT00007413 - ITALLO GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE  
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Ré (fl. 547/64)."

15.

2002.36.00.005394-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : IZIDORIA DE OLIVEIRA CURADO  
ADVOGADO : MT00007030 - ANTONIO ROGERIO A. DA COSTA STEFAN  
ADVOGADO : MT00007111 - CARLA MITKO HONDA DA FONSECA  
ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD  
ADVOGADO : MT00006064 - JAKELINE APARECIDA M. DE CURSI  
ADVOGADO : MT00005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
ENTIDADE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fl. 393)."

16.

2003.36.00.011149-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARCIA CARNEIRO DA ROSA  
ADVOGADO : MT00005237 - JOAO BATISTA DA SILVA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

17.

1999.36.00.003480-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : SC00010440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE  
ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO  
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

18.

2003.36.00.011178-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : GILMAR DONATTI ME E OUTROS  
ADVOGADO : RS00044718 - ISAIAS GASEL ROSMAN  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

19.

2007.36.00.000253-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
RÉU : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA  
RÉU : CARLOS VICTOR PETERLE  
ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 74/88)."

20.

2003.36.00.016419-7 OPÇÃO DE NACIONALIDADE  
OPTTE : ANALIA CONCEPCION BERNDT  
ADVOGADO : MT0007299B - CARLOS ALBERTO KOCH  
OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SORRISO-MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista às partes do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região."

21.

2005.36.00.012333-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA  
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR  
ADVOGADO : MT00008064 - LUCIANA PALMIERI FERREIRA

ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI  
ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME  
REU : UNIAO FEDERAL

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 253/54)."

22.

2006.36.00.017089-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS  
AUTOR : ESPOLIO DE CLOVIS MOURA BRANDESPIN  
ADVOGADO : MT00007664 - GERMANO LEITE DE MELLO  
ADVOGADO : MT00008889 - JEAN PAULO LEAO RUFINO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fls. 46/61)."

23.

2006.36.00.007950-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
PROCUR : - REINALDO OLIVEIRA  
EMBDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ARENAPOLIS LTDA  
EMBDO : RAFAEL SANCHES  
ADVOGADO : MT0003587A - RAFAEL SANCHES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Ré (fl. 65)."

24.

95.00.00858-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : VALDECI PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA  
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR  
REU : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista ao Autor (fl. 599/608)."

25.

2007.36.00.002026-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA  
REU : MARIA PAULINA DA COSTA GALESSO SEROR  
REU : CRISTIANNE NIGRO PIMENTA

Ato(s)Ordinatório(s):

" vista à CEF (fl. 24)."

26.

2005.36.00.000654-6 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVA DE SOUZA  
RÉU : VANIA REGINA MARQUES DA SILVA  
ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Ré (fl. 75/79)."

27.

2007.36.00.004487-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
RÉU : RAISA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
RÉU : WILSON DIAS FERREIRA  
RÉU : JAIRA MARIA CABRAL DIAS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à CEF (fl. 23)."

28.

2006.36.00.011573-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
EXCDO : MARIA JOSE DE QUEIROZ  
EXCDO : MARIA JOSE DOS SANTOS  
EXCDO : MARIA JULIA DE SOUZA  
EXCDO : MARIA ODILENE DAMASCENO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Vista à parte Autora (fls. 277, 277-verso, 278e 283)."

## 5ª VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
Dir. Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA  
BOLETIM 116/2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.36.00.012998-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS  
AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA  
ADVOGADO : MT0004990B - ANTONIO CARLOS ROSA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
REU : DERNIVALDO GIL DO AMARAL  
REU : OLYMPIO AZAMBUJA DE CASTRO  
REU : VALTER PASSOS AMORIM  
ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR  
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
ADVOGADO : GO00013638 - JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO

"Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."



2004.36.00.000359-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 RÉU : ALESSANDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.001419-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : CLAUDOMIRO MESSIAS CARVALHO  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.002843-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 RÉU : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.002844-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA  
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA  
 ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI  
 ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO  
 ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS  
 ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : DF00020300 - RICARDO DELGADO PRETI  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES  
 RÉU : NOVA VISAO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.005111-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES  
 RÉU : ERENICE EMILIANO DOS SANTOS  
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2005.36.00.011503-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO  
 RÉU : GEMA SARDA DE ANDRADE  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a resposta do ofício, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2005.36.00.017098-6 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
 RÉU : MANOELA AFONSO DA SILVA OLIVEIRA  
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.001363-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : ARNALDO PEDROSO DA SILVA E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00003060 - JOAO PERON  
 ADVOGADO : MT00007635 - JUAN DANIEL PERON  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 RÉU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
 "Fica a parte autora intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2006.36.00.006566-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : INDUSTRIA SUMMER LTDA  
 RÉU : JOAO BALANI RODRIGUES ALVES  
 ADVOGADO : MT00006848 - FABIO LUIS DE MELLO OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00007481 - JOSE WILZEN MACOTA  
 ADVOGADO : MT00008660 - KILZA GIUSTI GALESKI  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.006992-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI  
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO  
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI  
 RÉU : ACEBRAS ARMAZENS GERAIS BRASIL LTDA  
 RÉU : ADILSON JUSTINO BATISTA  
 RÉU : FERNANDO MAGALHAES FREIRE  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.009510-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : PEDRO FERNANDES ELIAS  
 RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS

"Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.010066-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : JAIRO NILTON SANTOS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS  
 ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "Fica a parte autora intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2006.36.00.010435-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : ORLANDO PALMEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00005433 - RENATA FARIA DE OLIVEIRA  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Fica a parte autora intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2006.36.00.010867-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 EXCDO : DEBORA XOCAIRA  
 ADVOGADO : MT00005924 - JOICE BARROS DOS SANTOS  
 ADVOGADO : MT00005956 - VALERIA CASTILHO MUNHOZ  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.011382-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ELIZABETH CASSIMIRO DE SOUZA  
 RÉU : FITNES MATERIAIS ESPORTIVOS ME  
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2006.36.00.011831-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DF00018050 - CINTIA TASHIRO  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : CARE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
 ADVOGADO : MT00010425 - CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES  
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2006.36.00.012005-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : INGRID MODAS LTDA  
 RÉU : JUSCELIA CRUZ ARISTIDES  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.013493-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ADILSON JOSE PEREIRA GOMES  
 ADVOGADO : MT00004903 - JATABAIRU FRANCISCO NUNES  
 ADVOGADO : MT00010280 - MARCELLE THOMAZINI OLIVEIRA  
 RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.013555-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA  
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DE MATO GROSSO  
 "Fica a parte ré intimada para dizer sobre os documentos juntados (CPC, art. 398), no prazo de 5 (cinco) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VIII)."

2006.36.00.013636-3 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : INDUSTRIA E COMERCIO REI DOS MOVEIS LTDA  
 RÉU : ANSELMO PIRES DA SILVA

"Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.014187-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : FLAURY INACIO MUNDIM E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO  
 ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT  
 RÉU : ESTADO DE MATO DE GROSSO  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2006.36.00.015777-1 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : LUCIANE MENDES ARAUJO  
 RÉU : ELZITO RODRIGUES BARBOSA  
 RÉU : SILMA APARECIDA FRANCO BARBOSA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.016576-5 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MDCAR DISTRIBUIDORA DE COMPLEMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA  
 RÉU : MARCIO LUIZ RODRIGUES DANTAS  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.017374-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 RÉU : CEREALISTA IMIGRANTES LTDA EPP

"Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2006.36.00.017375-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER  
 RÉU : M. G. FIGUEIREDO CEREAIS LTDA  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."



2007.36.00.000574-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE  
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.001112-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : MARCELI CASALI  
 ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
 ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI  
 ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.002111-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : REGIANI GOMES QUEIROZ  
 RÉU : RENATO CESAR DE QUEIROZ FILHO  
 ADVOGADO : MT00007066 - FABRICIO CARVALHO SANTANA  
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.002946-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : BOTANICA MADEIRAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI  
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR  
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA  
 "Fica a parte autora intimada para impugnar as preliminares argüidas em contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.003012-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : DORIZOALDO PEREIRA MESQUITA FILHO  
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.003385-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : GILSON JOSE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : MT0003601B - JOSE RODRIGUES ROCHA  
 ADVOGADO : MT00006651 - JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT0003602B - MARIA DAGMAR N. B. RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00011096 - PABLO JOSE MELATTI  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 "Ficam intimadas as partes para especificarem e justificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a parte autora (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso XXXVI)."

2007.36.00.004661-9 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : PAULO DA COSTA LIMA ME  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.004812-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
 AUTOR : JOSE PEDRO CRISTO DE ARRUDA  
 ADVOGADO : MT00006706 - MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM  
 ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso VII)."

2007.36.00.004818-4 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : ALFREDO PEDRO DE ALCANTARA JUNIOR  
 RÉU : CAROLINE APARECIDA ALCANTARA EGUES  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

2007.36.00.005646-2 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : ROSINEIA CASSIA DE ARRUDA GUIMARAES  
 "Fica a parte autora intimada para manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça, em cinco dias (Portaria nº 1, de 15/03/2007, art. 1º, inciso V)."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha  
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA  
 BOLETIM 123/2007

AUTOS COM SENTENÇA / DECISÃO / DESPACHO  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.005127-6 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO  
 AUTOR : BENILDES MARIA RODRIGUES SANTOS  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA  
 Fls. 263: "... Vista aos Autores do teor de fls. 264/265..."

2004.36.00.001149-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 ASSISTA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRRA  
 REQDO : JOCI PICCINI  
 REQDO : OTAVIANO OLAVO PIVETTA  
 REQDO : JOSE LUIZ PICCOLO  
 ADVOGADO : MT0004591B - MARCOS APARECIDO RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00004613 - VALDIR MIQUELIN  
 "Atendam as partes a solicitação contida no Ofício de fl. 4885, diretamente no juízo deprecado, no prazo de 5 (cinco) dias."

2004.36.00.008699-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO : MT0004127A - JOSEMARY CANCADO

EMBD0 : CESAR AUGUSTO BEARSI  
 ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO  
 ADVOGADO : MT00001279 - WILMA DE CAMPOS BORGES  
 "...I - Verifico pela leitura do Laudo Pericial que a Perita seguiu as orientações do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, na elaboração dos cálculos periciais. II - No entanto, há ditames judiciais a serem seguidos, conforme a sentença de 1ª instância e o Acórdão do TRF da 1ª Região. III - Portanto, remeto os autos à Contadoria Judicial para que elabore os cálculos dos valores devidos, relativos às diferenças dos 28.86%, considerando os seguintes parâmetros: a) aplicação do percentual de 28,86% sobre os vencimentos do Autor, no período em que exerceu a função de Procurador Federal, conforme fichas financeiras, incidentes sobre todas as gratificações e vantagens pecuniárias pessoais, principalmente a GEFA, bem como sobre as parcelas de férias, abono de férias, gratificação natalina e demais reflexos salariais, como a diferença de URV; b) a compensação com o índice já concedido pela Lei 8.627/93, segundo o Acórdão de fls. 84/95 dos autos principais; c) a aplicação de juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, tendo em vista que a ação fora proposta antes da edição da MP 2.180/2001 que alterou a Lei 9.494/97, conforme entendimento do STJ e TRF1ª Região. d) correção monetária pelo INPC, nos termos da sentença de fls. 53/56 dos autos principais; III - Prazo: 10 dias. IV - Com o retorno dos autos, conclusos..."

2005.36.00.006363-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRO  
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE  
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO  
 "I - Designo o dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Nessa oportunidade serão levantados 50% (cinquenta por cento) dos honorários em favor do(a) perito(a) judicial. (...) II - Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo."

2006.36.00.002470-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : ISMAEL BAENA CASTILHO  
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "Tendo em vista sessão plenária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso a ser realizada no dia 18/6/2007, em horário próximo, redesigno a audiência de depoimento pessoal do autor para o dia 4 de julho de 2007, às 16:00 horas. Intimem-se as partes..."

2006.36.00.003474-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)  
 AUTOR : DINAH RIBEIRO RODRIGUES  
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 "I - Designo o dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais, os quais deverão ser concluídos em 30 (trinta) dias. Nessa oportunidade serão levantados 50% (cinquenta por cento) dos honorários em favor do(a) perito(a) judicial. (...) II - Os Assistentes Técnicos poderão oferecer seus pareceres no prazo comum de 10 (dez) dias, a partir da intimação das partes da apresentação do laudo."

2006.36.00.005481-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA  
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 PROCUR : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX  
 EMBDO : VANDERSEA MATOS DOS SANTOS  
 EMBDO : SHIRLEY FAETHE DE ANDRADE KARIGYO  
 ADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIAL  
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR  
 ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETHE DE ANDRADE KARIGYO  
 ADVOGADO : MT0007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR  
 "...Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão deduzida pelo Embargante (CPC, art. 269, inciso I) e, em consequência, declaro como correto o valor de R\$ 40.921,70 (quarenta mil, novecentos e vinte e um reais e setenta centavos - atualizados até outubro de 2005) para o prosseguimento da execução..."

2006.36.00.006556-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
 AUTOR : AGUAS DE PRIMAVERA LTDA  
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS  
 "I - Primeiramente, rejeito a preliminar de ilegitimidade passiva para a causa, bem como o pedido de formação de litisconsórcio passivo necessário, ambos aventados pela Requerida CEF. Na hipótese, a questão da legitimidade passiva será analisada com a resolução do mérito, já que se trata de apuração de responsabilidade civil, calçada na ação ou omissão da demandada. Assim, sem a cognição exauriente, não é possível auferir a ilegitimidade da Ré. Indefiro também o pedido de formação de litisconsórcio passivo que, por não se enquadrar nas hipóteses do art. 47 do CPC, tem natureza de facultativo, que fica condicionado à discricionariedade da parte autora. Assim sendo, rejeito também a formação de litisconsórcio passivo com a empresa PROSPER Assessoria e Consultoria Ltda. II - Iniciada a fase probatória, as partes requereram a produção de prova pericial, testemunhal e depoimento pessoal. Começando pela análise do pedido de prova pericial, com objetivo de conferir a autenticidade dos extratos bancários, vejo que é desnecessária, uma vez que não há arguição de falsidade a respeito dos citados documentos. Com relação ao depoimento pessoal, defiro apenas o depoimento de FILADELFO DO REIS DIAS, sócio-diretor da empresa autora, conforme requerido pela CEF. Já o depoimento do representante legal da Requerida tem-se por desnecessário em face da impessoalidade do cargo de representante legal de Empresa Pública Federal, bem como a vista de todas as informações já trazidas pela Ré em sua contestação. Por último, o requerimento de fls. 115 será analisado como pedido de prova testemunhal, sendo que a CEF deverá, no prazo de cinco dias, apresentar o rol de testemunhas referidas na página 115, com seus nomes e endereços completos, na forma do art. 407 do CPC, sob pena de indeferimento desta modalidade de prova. III - Designo a data de 27 de junho de 2007, às 17:00h, para a realização de audiência de oitiva da parte autora, bem como das testemunhas a serem arroladas pela Requerida, na forma dos artigos 343 e 407 do CPC..."

2006.36.00.008724-0 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO  
 RÉU : EVANDRO VIERO TREVISAN  
 RÉU : MARA LUCIA CARDOZO TREVISAN  
 RÉU : LUIZ VIERO TREVISAN  
 ADVOGADO : MT0009887A - TATIANA BENJAMIN VILLAR  
 "I - Não há em nosso sistema jurídico a figura da reconsideração a fim de modificar decisão judicial; para cada decisão o legislador previu um tipo de recurso (CPC, art. 496). II - Se os Embargantes pretendem se insurgir contra a decisão de fl. 171, deveriam ter interposto, no momento oportuno, o recurso próprio, razão pela qual não há o que ser deferido ou indeferido em relação ao pleito de fls. 177/179. III - Cumpra a Autora o item I do despacho de fl. 171, trazendo os extratos atualizados da conta corrente dos Embargantes."

2006.36.00.009668-5 AÇÃO POPULAR  
 REQTE : JOSE CARLOS DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA  
 REQDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA  
 REQDO : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 REQDO : MASSA FALIDA DA PROVALLE INCORPORADORA LTDA  
 ADVOGADO : GO00016880 - MICAEL HEBER MATEUS  
 "I - Mantenho o despacho de fl. 335, eis que a falta de intimação do advogado da massa falida não invalida a intimação dos autores..."

2006.36.00.012069-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO  
 AUTOR : ALBENICIO ROGUE DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007699 - DULCE HELENA GAHYVA  
 ADVOGADO : MT00010109 - ESTEFENSON LUIS DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00004639 - LAURA APARECIDA MACHADO  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 "...Diante do exposto, declino da competência em favor da Justiça Comum Estadual desse Estado, determinando o envio dos Autos ao Fórum da Capital do Estado, para competente distribuição, em face do disposto no art. 109, I da Constituição Federal. Sem custas..."

2006.36.00.014703-7 AÇÃO MONITÓRIA  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : KAMILA DE SOUZA COUTINHO



RÉU : GABRIEL DE SOUZA COUTINHO

"...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2006.36.00.014826-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : VALFREDO CAMPOS BORGES JUNIOR  
 RÉU : JANIR RIGHI DE CAMPOS  
 RÉU : CATARINA PEREIRA RIGHI DE CAMPOS  
 RÉU : IVONE RIGHI DE CAMPOS  
 RÉU : JOAO DIAS DE CAMPOS

"Atenda a CEF a solicitação de fl. 64, no prazo de 5 (cinco) dias, diretamente no juízo deprecado."

2006.36.00.015425-5 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ANDERSON MACHNIC  
 RÉU : VERA LUCIA DE ALMEIDA

"Atenda a CEF a solicitação de fl. 24, no prazo de 5 (cinco) dias, diretamente no juízo deprecado."

2006.36.00.015513-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA E CIA ME  
 RÉU : NEIDE DE LIMA SOUZA  
 RÉU : VAGNER DONIZETE JESUS DE SOUZA

"Atenda a CEF a solicitação de fl. 36, no prazo de 5 (cinco) dias, diretamente no juízo deprecado."

2006.36.00.015961-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAFAELA FREITAS SIQUEIRA  
 ADVOGADO : MT00009758 - ERICLEIA APARECIDA DE SOUZA CAVALCANTE  
 ADVOGADO : MT00005816 - WASHINGTON DA SILVA VILELA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

"I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 72/77), no efeito meramente devolutivo. II - As contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2006.36.00.016296-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : FEDERACAO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT  
 ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
 ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

"I - Defiro o pedido da Impetrante de fl. 263, e restabeleço, por inteiro, o prazo para apresentar contra-razões ao recurso de apelação interposto pela União. II - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos."

2007.36.00.000369-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADAO CARLOS DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT  
 "I - Recebo o recurso de apelação interposto pelo Impetrado (fls. 77/83), no efeito meramente devolutivo. II - As contra-razões. III - Decorrido o prazo, com ou sem resposta, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região."

2007.36.00.000557-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : MICHELLE MARIE DE SOUZA  
 RÉU : ELIANA RODRIGUES DE LIMA  
 RÉU : MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA  
 "...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.000559-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : VALDEMAR VALTER SACCHI  
 RÉU : MARIA APARECIDA CORREA DE ARAUJO  
 RÉU : FABIANO APARECIDO BALADIN

"Atenda a CEF a solicitação de fl. 18, no prazo de 5 (cinco) dias, diretamente no juízo deprecado."

2007.36.00.000560-0 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES  
 RÉU : ELIO JOSE BORTOLANZA  
 RÉU : EDNA MAHNIC  
 RÉU : ELSON JOAO BORTOLANZA  
 RÉU : IVETE INES SCHMIDT BORTOLANZA

"Atenda a CEF a solicitação de fl. 17, no prazo de 5 (cinco) dias, diretamente no juízo deprecado."

2007.36.00.004322-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JONAS CORREA DA COSTA  
 ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00009749 - ALEXANDRE MAZZER CARDOSO  
 ADVOGADO : MT00010407 - CARLOS EDUARDO MALUF PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00010397 - GISELE RAQUEL ZULLI  
 ADVOGADO : MT0001035B - NORBERTO RIBEIRO DA ROCHA  
 ADVOGADO : MT0000532S - PAULO SERGIO DAUFENBACH  
 IMPDO : PRO-REITORIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos."

2007.36.00.004513-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : CLAUDINA PIAZZA TOPANOTTI E OUTROS  
 ADVOGADO : MT00003786 - DORALINA MARIANO DA SILVA  
 ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

"...Assim sendo, HOMOLOGO a desistência e JULGO EXTINTO o processo, com base no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, sem resolução de mérito, fazendo-o por sentença, para que se produzam os efeitos legais..."

2007.36.00.004679-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDREMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
 ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
 ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES  
 IMPDO : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

"I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos."

2007.36.00.004990-9 HABEAS DATA

IMPTE : NEWMAN PEREIRA LOPES  
 ADVOGADO : MT00007529 - MARLY SOUZA FARIA  
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

"...Assim, a extinção do feito, sem resolução do mérito, face à inadequação da via eleita e a consequente ausência de interesse processual, além da ilegitimidade passiva ad causam da instituição bancária, é medida que se impõe. Posto isso, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC..."

2007.36.00.005212-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBACETE SANTANA LOPES  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA

ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
 "I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos."

2007.36.00.005418-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BRAVO BENEFICIAMENTO DE TRIPAS LTDA  
 ADVOGADO : SC00010440 - EDILSON JAIR CASAGRANDE  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT  
 "I - Ciência às partes da decisão de fls. 64/65."

2007.36.00.005507-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GAROTA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS E EMBALAGENS LTDA ME  
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"...Considerando que o valor dado à causa é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos (fl. 415), DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária (art. 3º, § 3º, da Lei nº 10.259/01)..."

2007.36.00.006057-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ADONIAS GOMES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO  
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA  
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO  
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR  
 ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UFMT

"I - Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos."

2007.36.00.007323-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA  
 RÉU : MARIA RIBEIRO BARBOSA ME  
 RÉU : MARIA RIBEIRO BARBOSA

"...Em razão do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Vara Única da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, para apreciar e julgar o presente feito, nos termos dos artigos 94 e 113, do CPC, c/c o art. 109, § 2º, da Constituição Federal..."

2007.36.00.007388-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : URBANO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"...III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.007390-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALTER DEMBERCK  
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA  
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT  
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"...III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.007475-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CAMILA SERAVALI ALVES  
 ADVOGADO : MT00006521 - LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN  
 ADVOGADO : MT0002496B - RAUL DARCI DOLZAN  
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS E LETRAS DO MEDIO ARAGUAIA - CAMPUS UFMT EM PONTAL DO ARAGUAIA-MT

"I - Acolho o declínio em favor deste Juízo. II - Comprove a Impetrante o recolhimento das custas processuais, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção."

2007.36.00.007490-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO FLORENCIO BISPO  
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar para que o INSS restabeleça o benefício de auxílio-doença em favor do Impetrante, no prazo de 48 horas, sob pena de multa. Determino ainda que o Impetrado designe data para nova perícia médica, a qual avaliará o retorno da capacidade laboral da parte Impetrante. Destaco, outrossim, que, a Impetrante deverá comparecer à perícia médica, na data designada pela Previdência, sob pena de ter seu benefício imediatamente cancelado. Defiro o pedido de justiça gratuita..."

2007.36.00.007545-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDRE LUIS GRANADO PARPINELLI  
 ADVOGADO : MT00004264 - CEMI ALVES DE JESUS  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

"...Ante o exposto, DEFIRO a medida liminar pleiteada para que a autoridade apontada como coatora não obste o ingresso do impetrante nas dependências da IES, oportunizando-lhe a participação em todas as atividades curriculares das quais está sendo privado por motivo de inadimplemento..."

2007.36.00.007645-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA  
 ADVOGADO : MT00004671 - VITORINO PEREIRA DA COSTA  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

"... III - Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de medida liminar..."

2007.36.00.007733-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMAFLO AGRO FLORESTAL LTDA  
 ADVOGADO : MT00009146 - JOSE CARLOS REZENDE  
 ADVOGADO : MT00002482 - JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA / SR-13/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações..."

2007.36.00.007765-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FELICIO ROMANO COCATO  
 ADVOGADO : MT0010262B - FERNANDO HENRIQUE MAZO FAVERO  
 ADVOGADO : MT0008209B - JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

"...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para determinar à autoridade apontada como Coatora que adote as providências necessárias para que, de forma imediata, analise o supracitado requerimento, promovendo o seu respectivo andamento, fazendo menção a seu respeito juntamente com as informações..."

2007.36.00.007826-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DANIELA GIMENEZ DA SILVA  
 ADVOGADO : MT00007002 - JOAO BARROS FERREIRA JUNIOR  
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

"...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora não obste o ingresso da impetrante nas dependências da IES, bem como para que não seja impedida de frequentar as aulas e de realizar a prova integrada, marcada para as 8:00 horas do dia 31/05/2007, na sede da universidade..."



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES  
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br  
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA

Expediente do dia 01 de Junho de 2007.

BOLETIM 034-2007

ATOS COM ATO ORDINATÓRIO

2006.36.03.006136-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : GERSON DE ALMEIDA GAMELEIRA  
ADVOGADO : MT 8881A - MARCO AURELIO FAGUNDES  
REU : INST NAC DO SEG SOC-INSS  
ATO ORDINATÓRIO: "Vista à parte autora, para, no prazo de 10 (dez) dias impugnar a contestação do INSS, oportunidade em que especificará as provas que ainda pretende produzir, indicando com objetividade os fatos que deseja demonstrar". Intimem-se.

2006.36.03.000145-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : JOAO BATISTA RIBEIRO  
ADVOGADO : MT 8881A - MARCO AURELIO FAGUNDES  
REU : INST NAC DO SEG SOC-INSS  
ATO ORDINATÓRIO: "Intime-se a parte autora para manifestar-se quanto ao laudo pericial no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 398, CPC)". Intimem-se.

ATOS COM DECISÃO

2006.36.03.002580-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT 5395B - EDISON PAULO DOS SANTOS ROBERTS  
REU : CONS. REG. DE TEC. EM RADIOLOGIA 9A. REGIAO  
DECISÃO: " ... Intime-se o autor para se manifestar sobre seu interesse na continuidade do presente feito". Intimem-se.

2006.36.03.006421-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS  
AUTOR : SABINO ADEMIR CALGARO  
ADVOGADO : MT 9630-A GABRIELA ZIBETTI  
REU : UNIAO FEDERAL  
DECISÃO : "Intime-se a parte autora para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias impugnar a contestação e dizer se pretende a produção de provas, devendo especificá-las e justificá-las" Intimem-se.

2007.36.03.000736-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA  
AUTOR : ADELAR MEBIUS  
ADVOGADO : MT 10843A - DIOGO TADEU DAL AGNOL  
ADVOGADO : MT 10844A - MARCIA TAPPARO  
REU : INST. NAC. DO SEG. SOC. -INSS  
DECISÃO : "Converta-se, portanto, em rito ordinário". Intimem-se.

ATOS COM DESPACHO

2006.36.03.000719-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ROBERTO RODRIGUES CRISPIM DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT 7197B - SAMUEL DE CAMPOS WIDAL FILHO  
DESPACHO : " Intime-se a parte executada para comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para subscrever termo de penhora e depósito". Intimem-se.

2006.36.03.003727-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBE : SERRARIA PRIMAVERA LTDA  
ADVOGADO : MT 5368 - ADRIANA GONCALVES PEREIRA NERVO  
ADVOGADO : MT 7274 - ALEXANDRE GONCALVES PEREIRA  
ADVOGADO : MT 8271E - JACSON MARCELO NERVO  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
DESPACHO : "Considerando que o embargante pugnou pela produção "genérica" de provas (fls. 201), faculto-lhe especificar objetivamente as provas que pretende produzir, no prazo de 05 (cinco) dias". Intimem-se.

2007.36.03.002027-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT 6780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA  
EXCDO : SEADI FRANCISCO REBONATO  
ADVOGADO : MT 3256 - ROSANGELA PENDLOSKI  
DESPACHO : "Intime-se a executada, por seu advogado, para pagar o valor apurado pelo exequente, conforme petição de fls. 94/95 no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de, em não se comprovando o pagamento junto a este Juízo, e independente de novo despacho, expedição de mandado de penhora e avaliação, com acréscimo de multa de dez por cento sobre o montante da condenação". Intimem-se.

ATOS COM SENTENÇA

2006.36.03.000574-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBE : CARLOS FRANCISCO PANIAGO  
ADVOGADO : MT 4763 - JOSE FRANCISCO MACEDO  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA : "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos constantes nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.000718-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBE : SIMAPLAC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : SP 122800 - ORLANDO CESAR JULIO  
ADVOGADO : SP 198414 - ELCIO DE PAULA SOUZA FILHO  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA : "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos constantes nos presentes embargos, extinguindo o processo nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.001337-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL  
EMBE : CAICARA COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT 4614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO  
ADVOGADO : MT 8265-A - ISAÍAS GRASEL ROSMAN  
EMBD : FAZENDA NACIONAL  
SENTENÇA : "Isto posto, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS OFERTADOS, por faltar-lhes amparo fático e jurídico". Intimem-se.

2006.36.03.003240-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : I. H. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação, nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.003262-2 AÇÃO MONITÓRIA  
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MT 1585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE  
ADVOGADO : MT 3770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

RÉU : SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA  
SENTENÇA : "Ante o exposto, HOMOLOGO o pedido de desistência, com fundamento no art. 569, do CPC e JULGO extinto o processo, sem julgamento do mérito, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos". Intimem-se.

2006.36.03.004500-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA  
AUTOR : JOSE ARISTIDES ITADMIK ME  
ADVOGADO : MT 5453 - JOAO LUIZ SPOLADOR  
ADVOGADO : MT 3821E - WASHINGTON SIQUEIRA BARBOSA  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : "Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação, nos termos do inciso I, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

2006.36.03.006341-8 MEDIDA CAUTELAR INONINADA  
REQTE : NAVARRO INDUSTRIAL E COMERCIAL MADEIREIRA LTDA  
ADVOGADO : MT 9005B - CAROLINE STEFANELLO SEGNOR  
REQDO : FAZENDA NACIONAL  
REQU : UNIAO FEDERAL  
SENTENÇA : "Ante o exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO com resolução de mérito, nos termos do inciso V, do art. 269, do CPC". Intimem-se.

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO  
PRAZO: 20 DIAS

(nº 16/2007)

PROCESSO Nº : 2006.15255-0 - Ação Monitória - Classe 5124  
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : NAIARA BARBIERO

FINALIDADE : CITAÇÃO de NAIARA BARBIERO, CPF/CNPJ nº 453.67.871-34, que reside na Rua São Miguel, 41, Jd. Leblon, Cuiabá/MT, CPF nº , , CPF nº , e atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 11.398,50 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102a, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital.  
Cuiabá, 16 de maio de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT  
em exercício na 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO  
PRAZO: 20 DIAS

(nº 12/2007)

PROCESSO Nº : 2006.14825-1 - Ação Monitória - Classe 5124  
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : ROBERTA SANTANA DE OLIVEIRA  
FINALIDADE : CITAÇÃO de ROBERTA SANTANA DE OLIVEIRA,

CPF/CNPJ nº 973.731.411-53, que reside na Av. Salgado Filho, 136, Areão, Cuiabá/MT, CPF nº , , CPF nº , e atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 21.906,50 (vinte e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta centavos), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102a, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital.  
Cuiabá, 16 de maio de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT  
em exercício na 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO  
PRAZO: 20 DIAS

(nº 16/2007)

PROCESSO Nº : 2006.14225-0 - Ação Monitória - Classe 5124  
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : KLEBSON ROBERTO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS  
FINALIDADE : CITAÇÃO de REGINA CRISTINA RAMOS, CPF/CNPJ

nº 328.039.661-15, que reside na Rua São Benedito, 960, Lixeira, Cuiabá/MT, CPF nº , , CPF nº , e atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 38.065,58 (trinta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102a, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital.

Cuiabá, 16 de maio de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT  
Em exercício na 3ª Vara/MT



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO  
PRAZO: 20 DIAS

(nº 14/2007)  
PROCESSO Nº : 2006.6820-6 - Ação Monitória - Classe 5124  
REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : VILLAGE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO de HELIO GONÇALVES PREZA NETO, CPF/ CNPJ nº 627.392.121-00, que residia na Rua Sirio Libanesa, 60, apto 202, Goiabeiras, Cuiabá/MT, CPF nº , , CPF nº , , e atualmente encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 26.820,10 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), acrescido de juros e correção monetária, podendo embargar a ação supramencionada, no prazo de quinze dias, (artigos. 1102a, 1102b e 1102c do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial.  
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-910, nesta Capital.

Cuiabá, 16 de maio de 2007.

JEFERSON SCHNEIDER  
Juiz Federal da 2ª Vara/MT  
em exercício na 3ª Vara/MT

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
JUÍZO DA QUINTA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
Nº 13/2007

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO : 2006.14474-4  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RÉU : ANA PAULA BUZAZH MARCHI E OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO de ANA PAULA BUZAZH MARCHI, portadora do RG nº 10711546 SSP/MT, e CPF nº 651.314.101-00, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 21.714,69 (Vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), atualizado até 21/09/2006, e acréscimos legais que houverem, na ação supra, conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO(S) : "... Cite-se por edital, com prazo de 20 (vinte) dias..."

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, CPA - Cuiabá-MT. CEP 78050-910, Fone: (0xx65) 36145749/50.

Cuiabá-MT, 24 de Abril de 2007.

JOSÉ PIRES DA CUNHA  
Juiz Federal de 5ª Vara

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 118/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO Nº 16.508

PROCESSO N. 5052/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL, RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: PRESIDENTE DO COMITÊ FINANCEIRO  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. COMITÊ FINANCEIRO DE PARTIDO POLÍTICO. ELEIÇÕES 2006. REGULARIDADE DAS CONTAS. APROVAÇÃO.  
Inexistindo impropriedades ou irregularidades relevantes a registrar, julgam-se regulares as contas prestadas pelo Comitê Financeiro de Partido Político, máxime quando atendem aos requisitos exigidos pelas normas reguladoras.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas do Comitê Financeiro Único do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.509

PROCESSO N. 4868/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO ADÃO SOARES VIEIRA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: ADÃO SOARES VIEIRA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO ESTADUAL. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS. Falhas que não comprometem a regularidade das contas. Prestação de contas aprovada com ressalvas  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Adão Soares Vieira relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

ACÓRDÃO Nº 16.510

PROCESSO N. 4942/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CLEYTON LARA DE BARROS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: CLEYTON LARA DE BARROS  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO ESTADUAL. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

- O candidato não apresentou a segunda parcial da movimentação financeira de sua campanha eleitoral para publicação na internet.
- O extrato bancário que apresentou não continha o visto do gerente da respectiva agência bancária.
- Contas aprovadas com ressalvas.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Cleyton Lara de Barros relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.511

PROCESSO N. 5004/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO AMORÉZIO DIAS VIDRAGO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: AMORÉZIO DIAS VIDRAGO  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO FEDERAL. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

1. Falhas que não comprometem a regularidade das contas.  
Prestação de contas aprovada com ressalvas  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Amorézio Dias Vidrigo relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.512

PROCESSO N. 5150/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA DOMINGAS RAMOS DA SILVA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: DOMINGAS RAMOS DA SILVA  
RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2006. DEPUTADO ESTADUAL. CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.

1. O candidato não apresentou os relatórios parciais da movimentação financeira de sua campanha eleitoral para publicação na internet.

Contas aprovadas com ressalvas.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Domingas Ramos da Silva relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.513

PROCESSO N. 4928/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA FERNANDA MARIA MARTINS PORTOCARRERO RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: FERNANDA MARIA MARTINS PORTOCARRERO  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS ATENDIDAS – REGULARIDADE – CONTAS APROVADAS.  
Atendidas as determinações constantes na legislação de regência impõe-se à decretação da regularidade das contas apresentadas  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar as contas da candidata Fernanda Maria Martins Portocarrero relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.514

PROCESSO N. 5301/2006 – CLASSE VII – (APENSO: PROCESSO N. 5117/2006 – CLASSE VII)  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CANDIDATA JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO DANTAS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO DANTAS  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – INTEMPESTIVIDADE DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS – NÃO CONTEMPLA DESAPROVAÇÃO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 30, § 4º LEI 9.504/97 - IRREGULARIDADE FORMALIS – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas da candidata Janete Oliveira de Carvalho Dantas relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta

ACÓRDÃO Nº 16.515

PROCESSO N. 4898/2006 – CLASSE VII  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO RAFAEL MARTELO DOS SANTOS RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
REQUERENTE: RAFAEL MARTELO DOS SANTOS  
RELATOR: EXMO. SR. DR. ALEXANDRE ELIAS FILHO  
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLEITO ELEITORAL DE 2006 – EXIGÊNCIAS LEGAIS NÃO ATENDIDAS – IRREGULARIDADE – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS  
Apesar da existência de irregularidades na prestação de contas, estas não comprometem efetivamente a sua legalidade.  
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 29/05/2007, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do candidato Rafael Martelo dos Santos relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.  
SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral, Cuiabá, 31 de maio de 2007.  
Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE/MT. Dr. ALEXANDRE ELIAS FILHO. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 120/2007

Para conhecimento das partes e demais efeitos legais, publica-se a PAUTA DE JULGAMENTO da Sessão Ordinária que



se realizará às 18 (dezoito) horas na Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, após o transcurso do prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou na sessão subsequente, conforme previsto no Art. 70, parágrafo 1º do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral.

**01) PROCESSO Nº 5065/2006 – Classe VII**  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO JOSUÉ PAES DE PROENÇA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006  
**REQUERENTE:** JOSUÉ PAES DE PROENÇA  
**RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO HORÁCIO DA SILVA NETO  
 Secretária Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS  
 Secretário da SJ/TRE/MT

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 105/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 152/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no Procedimento Administrativo nº 353/07(SADP nº 8470/07), RESOLVE: conceder à servidora FERNANDA ARRUDA DO CARMO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, averbação do tempo de serviço prestado ao Colégio Coração de Jesus, no período de 01/09/1998 a 06/12/1998 e no período de 01/04/1999 a

15/04/2004, nos termos do art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.  
 (Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TER, em 22/05/2007)

PORTARIA Nº 153/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no requerimento protocolo nº 6015/07, RESOLVE: conceder ao servidor IURY DA COSTA E FÁRIA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no período de 09/02/2001 a 30/07/2002, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.  
 (Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TER, em 23/05/2007)

PORTARIA Nº 156/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no Procedimento Administrativo nº 397/06 (protocolo nº 6806/06), RESOLVE: conceder à servidora ALINE CARVALHO COELHO, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, averbação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no período de 13/02/1995 a 17/09/1997, nos termos do art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.  
 (Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TER, em 23/05/2007)

TRE-MT, em 01/06/2007.  
 Zeneide Andrade de Alencar  
 Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de Souza  
 Coordenadora de Pessoal

## EDITAIS

### RESOLUÇÃO OAB/MT Nº 077 DE 25 DE MAIO DE 2007.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 e tendo em vista o disposto no Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**Resolve:**

Art. 1º – Criar a 29ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, na Comarca de Paranatinga, de acordo com o art. 117 e 118, incisos I a IV, parágrafos 1º e 2º, todos do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Art. 2º - A base territorial da Subseção ora criada é a mesma da Comarca de Paranatinga.

Art. 3º - As eleições para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Delegado da Caixa de Assistência, ocorrerão dia 22 de junho de 2007, com início às 09:00 horas e término às 17:00 horas, observadas as diretrizes estabelecidas no EDITAL/SEC DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2006.

Art. 4º - O início da gestão da nova diretoria dar-se-á, após a publicação do resultado oficial e, término em 31 de dezembro de 2009.

Art. 5º – Nomear o advogado JOÃO OLIVEIRA DE LIMA, como representante da Subseção de Paranatinga, temporariamente até a posse da nova diretoria.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor nesta data

Cuiabá, 25 de maio de 2007.

Francisco Anis Faiaid Presidente da OAB/MT	José Antônio Tadeu Guilhen Vice-Presidente da OAB/MT
Luciana Serafim da Silva Oliveira Secretária Geral da OAB/MT	Daniel Paulo Maia Teixeira Secretário Geral Adjunto da OAB/MT
Hélcio Corrêa Gomes Tesoureiro da OAB/MT	

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
 EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS

AUTOS N.º 2002/95

**AÇÃO:** Execução por quantia certa  
**EXEQUENTE(S):** ALCIDES ARCANJO RIBEIRO  
**EXECUTADO(A, S):** RAUL DE OLIVEIRA PINTO e SERGIO ROBERTO GUIMARÃES SILVA  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 21/3/2002  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 132.666,91 ( cento e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos)

**PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 09/08/2007, às 14.00 horas.  
**SEGUNDA PRAÇA:** Dia 28/08/2007, às 14.00 horas.  
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299 -Bairro: Guanabara-Cidade: Rondonópolis-MT, Cep:78710100-Fone: (65) 3423-2982

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** 40% de um prédio comercial com 862,40 m<sup>2</sup>, edificado sobre o lote nº 06 da quadra nº 15, com área de 925,00 m<sup>2</sup>, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 13.952 das Notas do Cartório do Registro de Imóveis dessa Comarca.

**LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(ENS):** nesta Comarca  
**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 1.055.021,25 ( um milhão, cinqüenta e cinco mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

**ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:** R. 13/13.952 – Penhora, autos de Execução nº 2.234-2ª Vara Cível; R. 14/13.952 – Penhora, Autos de Execução Fiscal nº 7671/97- 8ª Vara Cível; R. 15/13.952- Penhora, autos de Execução nº 316/02 – 1ª Vara Cível; R.16/13.952- Penhora, autos nº 95/2006 – 3ª Vara Cível; R. 17/13.952 – Penhora, autos de Execução nº 107/2004 – 2ª Vara Cível; 18/13.952 – Penhora, autos de Execução de Sentença nº 2005/9 – 4ª Vara Cível

**ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poder(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo lances ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poder(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vi (CPC, arts. 686, VI e 692).

**OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjug(e)s não seja(m) encontrado(as) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu Sônia Godas Galhardo – Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis – MT, 3 de abril de 2007.  
 Maria de Lourdes Santana Vieira  
 Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/04.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 JUÍZO DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT – PRIMEIRA VARA CÍVEL  
 EDITAL DE 1ª. E 2ª. PRAÇAS

**AUTOS N.º 1994/1380. AÇÃO:** EXECUÇÃO CONVERTIDA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA. **EXEQUENTE(S):** CEMAT CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. **EXECUTADO(A, S):** NOROESTE ALIMENTOS LTDA, representada por seus sócios ILSO FIRMINO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante e HELSBETE ALVES TOMANO, brasileira, solteira, comerciante – **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 4/5/1994 – **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 135.335,83 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), cálculo de 29/3/2006. **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 14/6/2007, às 14:00 horas e **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 28/6/2007, às 14:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299, Jd. Guanabara, Rondonópolis-MT Cep: 78.710100, Fone: (65) 3423-2982. **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** PARTE IDEAL EQUIVALENTE A 29.06.00 HECATRES,

pertencente a Executada acima qualificada, de UMA ÁREA DE TERRAS PASTAIS E LAVRADIAS SOB Nº 8º, situado no NÚCLEO COLONIAL PAULISTA, zona rural deste Município, com a área de 46.00 hectares e 2.670 metros quadrados, com os seus limites e confrontações constantes da matrícula n. 21.352, do CRI desta Comarca, FICANDO RESGUARDADO O DIREITO DOS CONDÔMINOS. A referida área, total, é formada de pastagens, topografia plana e ondulada, vegetação originária de mata e cerrado, com sua espécies silvícolas de angico, aroeira, ipê e jatobá. Solo argiloso, característica de média e alta fertilidade, servida pelo Rio Vermelho, possui um pequeno curral coberto, três (03) barracões coberto com telhas elermit, cimentado, para criação de aves; possuem ainda, três (03) casas de moradia cobertas de telhas de cerâmica, parede alvenaria, localizado à margem da MT-310. LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BENS: NESTA COMARCA. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** A área total (46.2670has) avaliada em R\$462.970,00 - PARTE IDEAL PENHORADA DE 29.06.00 HECTARES, pertencente Executada. **ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE:** Penhora. R.19. Credor: Diocássio José Tomas. Devedor: Alcibio Ferreira e outros. Proc. 087/93 - 2ª V. Cível - Execução Forçada; Arresto. R.20. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Ind. E Com. Ltda. Execução Fiscal. 5ª V.Cível. Proc. 12.774. Arresto. R.21. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Ind. Com. Ltda. Execução Fiscal. proc. 12.776. 5ª V.Cível (sobre 18.94 has); Hipoteca 1ª grau. Credor: INSS-Instituto Nacional de Seguros Social. Devedora: Noroeste Alimento LTDA a sucessora da Granja Carreiros Agro Pastoral Ltda. Dívida Consolidada: CR\$120.386.346,93; Arresto. R. 22. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Ind. E Comércio. Proc. Execução Fiscal nº 12.775. 5ª Vara Cível (sobre 29.06); Penhora. R.23. Credor: Banco do Estado de Mato Grosso. Devedor: Granja Carreiros Agro Pastoral LTDA e outros. Proc. Execução n. 513/94 - 2ª Vara Cível. Arresto. R.24. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Agro Comercial Carreiros LTDA. Proc. Execução Fiscal n. 10/2000, 5ª V.Cível. Penhora. R.25. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora: Granja Carreiros Agro Industrial. Proc. Execução Fiscal n. 001/2000, 5ª V.Cível. Valor R\$15.474.003,98. Penhora. R.26. Credora Fazenda Pública Estadual. Devedora Agro Comercial Carreiros LTDA. Proc. Execução Fiscal n. 008/2000, 5ª V.Cível. R\$3.189.338,54. Penhora. R.28. Credora: Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT. Devedora Noroeste Alimentos LTDA. Proc. Execução de Sentença, n. 1.380/94. Penhora. R. 29. Credora: Fazenda Pública Estadual. Devedora Granjas Carreiro Agroindustrial LTDA. Proc. Execução Fiscal n.º 2000/01. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poder(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo lances ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poder(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vi (CPC, arts. 686, VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivos cõnjug(e)s não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Izabel Moreira de Souza – Of. Escrevente, digitei. Rondonópolis-MT, 21 de maio de 2007.

Newton José de Souza  
 Escrivã(o) Judicial – Port. N. 01/01 Asplemat/DJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL  
 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS Nº 2005/339. ESPÉCIE:** Declaratória Com Pedido de Tutela Antecipada Cumulada Com Cobrança de Prestações de Serviços Educacionais. **PORTE AUTORA:** INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO – ICE. **PARTE RÉ:** CLÁUDIA SILVA JOAQUIM e DEIVE DE OLIVEIRA SOUSA e AILDES AUXILIADORA SARDI. **CITANDO(A,S):** CLÁUDIA SILVA JOAQUIM, brasileira, solteira, portadora do RG nº 0801.296-5 SSP/MT e CPF nº 433.052.451-15. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 10/10/2006. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 11.221,00. **FINALIDADE:** CITAÇÃO somente da Requerida Cláudia Silva Joaquim, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** Instituto Cuiabano de Educação - ICE move ação Declaratória C. P. Tutela Antecipada contra Cláudia Silva Joaquim, Deive de Oliveira Sousa, Aildes Auxiliadora Sardi. Tendo como objeto a tutela antecipada para que os requeridos se abstenham de frequentar as salas de aulas, por não estarem regularmente matriculadas, sob pena de multa diária e caracterização de crime de desobediência. O estabelecimento de ensino não possui condições pedagógicas para implementar provas para aluno não matriculado que não tem nome no diário, portanto não se tem nem controle desses ex-alunos se estão vindo regularmente à aula, são inexistentes para a escola. Face o número de alunos que agiram desta forma, a Instituição de ensino ficará prejudicada financeiramente. Tendo em vista que são inadimplentes, foi proposta a presente ação. Pugnando pela procedência para manter tutela antecipada, declarando o direito do estabelecimento de ensino de não permitir a entrada de alunos não regularmente matriculados nas salas de aulas e impedindo a entrada dos alunos Requeridos Cláudia Silva Joaquim, Deive de Oliveira Sousa, Aildes Auxiliadora Sardi, nas salas de aulas, para assistirem as aulas, por não estarem regularmente matriculados, aplicando multa diária em caso de descumprimento. **DESPAÇO:** Vistos, etc. Defiro o pleito de fs. 78. Expeça-se o necessário. Cumpre-se. Cbá., 16/04/2007 - Paulo de Toledo Ribeiro Júnior - Juiz de Direito. Eu, Bernadeth Rita Sampaio, digitei. Cuiabá - MT, 11 de maio de 2007.

Mariama Valentim Chaves de Freitas Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL  
 EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS Nº 2001/469. ESPÉCIE:** Monitória. **PORTE AUTORA:** SOCIEDADE BENEF. PROV. AZUL - COLÉGIO NOTRE DAME DE LOURDES. **PARTE RÉ:** VANDERLEIA MARIA MARQUES CUNHA e GONÇALO CARLOS NUNES CUNHA. **CITANDO:** VANDERLEIA MARIA MARQUES CUNHA, brasileira, casada, RG nº 110.66165-6 SSP/MT, CPF nº 353.665.591-20. **FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré Vanderleia Maria Marques Cunha, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 7.232,81, corrigido até 20/11/2001. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitoriais. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Sociedade Beneficente Providência Azul - Colégio Notre Dame de Lourdes, move ação de Monitoria contra Vanderleia Maria Marques Cunha e Gonçalo Carlos Nunes da Cunha. Visando o recebimento da importância de R\$ 7.232,81 (sete mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), referente ao contrato com a requerente, para prestações de serviços educacionais no ano de 1996 de suas três filhas. Ocorre que a Ré se recusa a cumprir a sua obrigação ficando inadimplente até a presente data. Após inúmeras tentativas amigáveis para compor o litígio, tornou-se impossível



a autora receber a quantia devida amigavelmente, motivo ao qual recorre as vestes do Poder Judiciário para ser ressarcida de tal prejuízo. DESPACHO/DECISÃO: Vistos, etc... Cite por edital a Srª Vanderléia Maria Marques Cunha. Cumpra-se. Cbá 29/03/2007 - Paulo de Toledo Ribeiro Júnior - Juiz de Direito. Eu, Bernadeth Rita Sampaio, digitei. Cuiabá - MT, 15 de maio de 2007. **Mariuma Valentim Chaves de Freitas Escrivão(o) Judicial**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 03/2006

PRAZO : 20(VINTE)DIAS.  
PROCESSO Nº : 2005.13601-3-Ação de Usucapião-Classe 5106  
REQUERENTE : PEDRO ALVES DE PAULA E OUTROS  
REQUERIDO : FRENNOVA AGROPECUÁRIA E OUTROS  
FINALIDADE : CITAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que viam o presente edital, ou dele tiveram conhecimento, para, querendo no prazo de 30(TRINTA)DIAS(após o decurso d prazo do edital), RESPONDERAM aos termos da AÇÃO DE USUCAPÍO mencionada, podendo contesta-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial e da decisão de fls.55, a seguir transcritos:

OS requerentes PEDRO ALVES DE PAULA, DALUZ INÁCIA DE PAULA, AGNÉSIO BATISTA DE PAULA, MARCELLY BORBA OLIVEIRA DE PAULA e JOÃO BATISTA DE PAULA, SÃO OCUPANTES DE PARTE DA ÁREA DE UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO GLEBA BARULHO QUE É COMPOSTA DA FAZENDA BARULHO II E FAZENDA INDEPENDENTE II, SENDO LOCALIZADO ATUALMENTE NO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT. O referido imóvel tem origem no Título definitivo expedido pelo ESTADO DE MATO GROSSO em 13/09/1960 com transcrição sob o nº 4.938, em 15/02/61 sendo adquirente originário JOSÉ OLÍMPIO CORREA conforme certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças/MT, objeto de sucessivas transferências dominiais, estando hoje devidamente registrado, em nome dos requeridos, sendo a primeira, FRENNOVA AGROPECUÁRIA LTDA, proprietária de 02(duas) glebas que compõem parte do referido imóvel, sendo a primeira com área de 2.800,10 HA, "FAZ. BARULHO II", e a segunda, composta de 3.104,2896 ha, denominada "FAZ. INDEPENDENTE II", caracterizada nas escrituras públicas devidamente registradas no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, com as seguintes matrículas: 235 e 427, respectivamente. As outras duas propriedades restantes que também compõem a referida gleba, uma pertence à terceira requerida, PROQUIP S/A PROJETOS E ENGENHARIA INDUSTRIAL, com área de 2.100 há., Matrícula 236, contendo Registro de Penhora de Ação proposta pelo Banco da Amazônia S/A, conforme documento expedido pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Félix do Araguaia/MT, última gleba a ser individualizada, com matrícula nº 237, também do referido Cartório, com área de 400,00ha, apresenta uma situação peculiar, pois, a princípio foi escriturado o referido imóvel à CONGER, sendo transmitente SAPEVA S/A AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA, em 17/11/1982, sem que houvesse

qualquer alteração ou cancelamento no mencionado Registro, a transmitente transferiu o referido imóvel, pelo mesmo valor em 08/10/1984, à Incorporada da CONGER: CIA AGRÍCOLA SANTA TEREZINHA, ficando o referido imóvel com a mesma matrícula 237, devidamente arquivada no Cartório de Registro de Imóveis de São Félix do Araguaia/MT, requerem a declaração por sentença da nulidade da INSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL, INSTITUÍDA DE FORMA FRAUDULENTE, E A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE INDIVIDUAL DE CADA ÁREA OCUPADA PELOS REQUERENTES. (ART.1.238 CC), ANTE A CONSUMAÇÃO DA PRESCRIÇÃO AQUISITIVA EM FAVOR DOS MESMOS, TRANSMITENDOS A PROPRIEDADE DE FATO EM PROPRIEDADE PLENA, NA FORMA DA AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA.

Decisão de fls.55: "...expeça-se edital para citação da ré Cia. Agrícola Santa Terezinha e de seus representantes legais e de terceiros interessados (art.943, CPC)."

ADVERTÊNCIA: E para que ninguém alegue ignorância vai o presente edital afixado no local de costume e publicado no forme da lei.

Não sendo contestada a ação, os fatos alegados pelos Requerentes serão presumidos verdadeiros; SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, nesta Capital. TEL: 3614-5725/5726.

CUIABÁ (MT), 13 DE JANEIRO DE 2006.  
JEFFERSON SCHNEIDER  
JUÍZ FEDERAL DA 2ª VARA/MT  
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2006

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS  
PROCESSO Nº : 2005.13601-3-Ação de Usucapião-Classe 5106  
REQUERENTE : PEDRO ALVES DE PAULA E OUTROS  
REQUERIDO : FRENNOVA AGROPECUÁRIA E OUTROS  
FINALIDADE: CITAÇÃO DE CIA AGRÍCOLA SANTA TEREZINHA, CNPJ: 45.132.842/0001-35, na pessoa de seus representantes legais, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação mencionada, no prazo de 30(trinta) dias.  
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT.

Cuiabá(MT), 13 de janeiro de 2005.  
JEFFERSON SCHNEIDER  
JUÍZ FEDERAL DA 2ª VARA/T



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs, Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".